SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 05 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2434

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório **nº 76/2018**
Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 03/2018**

Objeto**:** "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material médico hospitalar, material odontológico, material laboratorial, equipamentos, móveis hospitalares e odontológicos, e saneantes, apurado com o maior desconto sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente; para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ao COMASF, na condição de Órgão participante desta licitação".

O Presidente do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF usando das atribuições que lhe são conferidas no Contrato de Consórcio e no Estatuto do COMASF e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que o Presidente da CPL Adriano Miranda Gomes, nomeado pelo Ato Administrativo nº 01/2019 de 17/01/2019, procedeu à adjudicação dos bens objeto deste processo, decide com respaldo no Parecer de lavra da Consultoria Jurídica do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF, presente no bojo do processo, **HOMOLOGAR** o seguinte resultado:

• **Único Mult Equipamentos e Acessórios Ltda – ME** vencedora de todos os lotes do certame:

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO %
01	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	79,01 %
02	MATERIAL ODONTOLÓGICO	31%
03	MATERIAL LABORATORIAL	21%
04	EQUIPAMENTOS	59,01%
05	MÓVEIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	60,01%
06	SANEANTES	8,01%

Publique-se e intime-se.

Luz, 05 de fevereiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito de Estrela do Indaiá/MG
Presidente do COMASF

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:A1BB89D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA DA 25ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

AOS QUATRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DO CISTRI, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E PREFEITAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SECRETÁRIOS E SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, TÉCNICOS, ASSESSORES E DEMAIS CONVIDADOS, CONFORME LISTA DE PRESENÇA PARA TRATAREM DOS SEGUINTES ASSUNTOS EM PAUTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2018; ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL PARA MANDATO 2019/2021; POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL PARA MANDATO 2019/2021 E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSÓRCIO. A SESSÃO FOI ABERTA PELO SR. PRESIDENTE DO CONSORCIO, DR. ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, DANDO AS BOAS VINDAS AOS PRESENTES E CITANDO OS ASSUNTOS QUE SERIAM DISCUTIDOS CONFORME A PAUTA DA REUNIÃO. RODRIGO COLOCOU PARA VOTAÇÃO A CRIAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR CLÍNICO, NECESSÁRIO DEVIDO EXIGÊNCIA DE CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, O DIRETOR CLÍNICO TERÁ UMA ACRÉSCIMO DE R$2.000,00 NO SALÁRIO ATUAL, QUE FOI APROVADO POR UNÂNIMIDADE POR TODOS OS MEMBROS VOTANTES NA ASSEMBLEIA. EM SEGUIDA, A CONTADORA, SRTA. MÁRCIA RIBEIRO VIEIRA, APRESENTOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018, ENTREGANDO UMA CÓPIA DOS TRÊS PRINCIPAIS BALANÇOS DO SETOR PUBLICO: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DEMONSTRA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA , QUE APRESENTOU UM DEFICIT 3.203.577,92, COM A RECEITA TOTAL ARRECADADA DE R$ 7.072.048,14 E DESPESA REALIZADA DE 10.275.626,06, DEMONSTROU QUE NÃO FOI GASTO MAIS DO QUE AUTORIZADO PELA LOA; APRESENTOU TAMBÉM O BALANÇO FINANCEIRO, DEMONSTRANDO A EXECUÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO, COM OS VALORES PARA A RECEITA ARRECADADA, A DESPESA ORÇAMENTÁRIA, RECEITAS E DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS, SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR E O SALDO PARA 2019 DE 1.610.203,21; OS SALDOS BANCÁRIOS PARA 2019 FICARAM DEMONSTRADOS POR CONTA BANCÁRIA. FINALIZANDO A DEMONSTRAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FO O BALANÇOI APRESENTADO O BALANÇO PATRIMONIAL, QUE SE REFERE AO SALDO PATRIMONIAL DE 2017 MAIS AS MOVIMENTAÇÕE; A CONTADORA, ENTÃO, CHAMA ATENÇÃO DO CRÉDITO A RECEBER DO RATEIO DOS MUNICÍPIOS DE R$2.630.000,00 E DO CONVÊNIO COM O ESTADO R$4.050.000,00, VALORES APURADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, TENDO SIDO APURADO UM ATIVO REAL LÍQUIDO DE 13.329.112,24; O TERRENO DOADO PELA PREFEITURA DE UBERLÂNDIA EM 2015, FOI SOLICITADA A REVERSÃO PARA O MUNICÍPIO. MÁRCIA CHAMOU A ATENÇÃO DOS SENHORES PREFEITOS SOBRE A ARRECADAÇÃO DA RECEITA DOS MUNICÍPIOS E A NECESSIDADE DE SE LIMITAR EMPENHOS QUANDO OCORRE A FRUSTRAÇÃO DE ARRECADAÇÃO, E PARA ISSO

OS MUNICÍPIOS INADIMPLETES PODERÃO TER FECHADA A BASE DESCENTRALIZADA DO MUNICÍPIO OU O ROMPIMENTO DO SERVIÇO NAQUELE MUNICÍPIO EM DÍVIDA. DR. ÚLTIMO COLOCOU EM VOTAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, E NÃO HAVENDO QUESTIONAMENTOS E OBJEÇÃO, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2018 FOI APROVADA PELA 25ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. EM SEGUIDA, PASSOU-SE À APRESENTAÇÃO DA CHAPA ÚNICA FEITA PELO SR. MARCOS TADEU QUIRINO FILHO, PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL: "UNIÃO PELO SAMU", QUE TEVE COMO PREFEITOS INSCRITOS NA CHAPA PARA O **CONSELHO DIRETOR**, **PRESIDENTE:** CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, **VICE-PRESIDENTE**: LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, **1º CONSELHEIRO:** LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ, **2º CONSELHEIRO:** CLEIDIMAR ZANOTTO, **3º CONSELHEIRO:** ISPER SALIM CURI. **CONSELHO FISCAL**: **PRESIDENTE:** DAYSE MARIA SILVA GALANTE, **VICE-PRESIDENTE**: ANTONINHO DALL AGNOL, **SECRETÁRIO GERAL**: LINDOMAR AMARO BORGES; **1º CONSELHEIRO**: ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, **2º CONSELHEIRO**: SAULO FALEIROS CARDOSO. OS MUNICÍPIOS APTOS A VOTAR PUBLICADOS NO SITE DO CISTRI, SENDO ELES: ABADIA DOS DOURADOS, AROPORÃ, CACHOEIRA DOURADA, CANÁPOLIS, CAPINÓPOLIS, CASCALHO RICO, CENTRALINA, DOURADOQUARA, ESTRELA DO SUL, GRUPIARA, GURINHATÃ, INDIANÁPOLIS, IPIAÇU, IRAÍ DE MINAS, ITUIUTABA, MONTE ALEGRE DE MINAS, MONTE CARMELO, NOVA PONTE, PRATA, ROMARIA, SANTA VITÓRIA E TUPACIGUARA. SENDO A VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO, DR. ÚLTIMO QUESTIONOU SE HAVIA ALGUM MEMBRO DA ASSEMBLEIA QUE NÃO FOSSE A FAVOR DOS NOMES ALI APRESENTADOS OU À CHAPA CANDIDATA. NÃO HOUVE NENHUMA MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA, CONCLUINDO PELA UNANIMIDADE DOS VOTANTES PELA VITÓRIA DA CHAPA PRESIDIDA PELO PREFEITO CARLOS. A ELEIÇÃO FOI ENCERRADA COM O RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ÀS 15H00. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR E POR TUDO HAVER TRANSCRITO, O PRESIDENTE ELEITO DO CONSÓRCIO SR. CARLOS ALVES SE PRONUNCIOUM E ENCERROU A SESSÃO. ESTA ATA SERÁ PUBLICADA NO JORNAL DA AMM E APÓS 2 (DOIS) DIAS NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À MESMA, SERÁ CONSIDERADA APROVADA.

UBERLÂNDIA-MG, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Secretario Executivo CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:AAF80BBF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2019.

Termo de Contribuição nº019/2019 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Gurinhatã, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.192/0001-25, firmado em 04/02/2019. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais,econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 68.755,02 (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

Uberlândia-MG, 04 de fevereiro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:EE53D53D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Edésio Eustáquio Avelar, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 04/2019, INEXIGIBILIDADE nº 01/2019, OBJETO: curso SICONV COMPLETO – GESTÃO DE CONVÊNIOS – VALOR: R$ 1.100,00. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - CNPJ 20.513.859/0001-01.

Carmo do Cajuru, 04 de fevereiro de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:D870EFF3

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA N° 009/2019 COMISSÃO TÉCNICA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – SERVIDORES -NOMEIA MEMBROS - PROVIDÊNCIA

PORTARIA N° 009/2019

Comissão Técnica – Avaliação de Desempenho – Servidores -Nomeia Membros - Providência

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se nomear membros para composição da Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho, e em cumprimento do artigo 41 e parágrafos da Lei Complementar Municipal n° 54, de 05 de abril de 2012, ***RESOLVE:***

Art. 1°. Fica instituída a **COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG.

Parágrafo único. A Comissão referida no *caput* do artigo será constituída pelos seguintes servidores, com mandato até 31 de dezembro do corrente ano:

I – Pedro Paulo Maciel Júnior – Presidente;
II - Gleice de Oliveira Duarte – Vice-Presidente;

III - Eduardo Barbosa Vilela – Secretário.

Art. 2º. As funções da Comissão criada no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas nos artigos 37 a 51 da Lei Complementar Municipal n° 54, de 05 de abril de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru, 04 de fevereiro de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:88CA6952

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 01/2019 – Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE (CONCEDENTE)** X **PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA (INSTITUIÇÃO DE ENSINO).** Objeto: A Concedente**,** a seu critério, poderá conceder estágio a estudantes regularmente matriculados nos cursos da **FACULDADE PITÁGORAS** de Graduação (3º grau) e/ou PRONATEC (Técnicos)**.** Base Legal: Termo de Convênio nº 01/2019, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008. Vigência: 05 (cinco) anos. Data: 24/01/2019.

GERALDO CAMILO LELES PONTES
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:75A62EDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
EXTRATOS DE CONTRATOS

(Contrato 001/2019) **FLORA NATIVA LTDA.** Objeto: Fornecimento de flores e arranjos para a sessões solenes desta Câmara Municipal de Ouro Fino – MG. Valor R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Vigência: 25/01/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 01 031 0002 4.002 Despesas com Homenagens e Recepções – 339030 - Material de Consumo - Ficha 14. Data: 25/01/2019.

(Contrato 002/2019) **NETCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**. Objeto: Prestação de serviços de internet para o exercício do ano de 2019. Valor R$ 2.636,40 (dois mil, seiscentos e trinte e seis reais e quarenta centavos) que serão pagos em 12 (doze) prestações mensais de R$ 219,70 (duzentos e dezenove reais e setenta centavos) cada. Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020. Dotação Orçamentária: 01 031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral - 339039 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha 33. Data: 31/01/2019.

(Contrato 003/2019) **PEDRO BENEDITO DE AZEVEDO**. Objeto: Fornecimento de água em galões de 20 litros. Valor R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 30/01/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 01 031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral – 339030 - Material de Consumo - Ficha 29. Data: 29/01/2019.

(Contrato 004/2019) **HARD SOFT LTDA EPP**. Objeto: Fornecimento de tonners para copiadoras e cartuchos para impressoras. Valor R$ 609,00 (seiscentos e nove reais). Vigência: 29/01/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 01 031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral – 339030 - Material de Consumo - Ficha 29. Data: 29/01/2019.

(Contrato 005/2019) **JOSIANE DELMORO BARBOSA DA SILVA**. Objeto: Prestação de serviço de recarga em tonners e cartuchos e fornecimento de tonners para copiadoras e cartuchos para impressoras. Valor R$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais). Vigência: 29/01/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 01 031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral – 339030 - Material de Consumo - Ficha 29. Data: 29/01/2019.

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:C3A0B0BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à contratação de assinatura anual do Jornal Gazeta Pará-minense, de veiculação semanal, para arquivo da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se devido à necessidade de acompanhamento contínuo das informações veiculadas pela imprensa municipal que tratem das temáticas relacionadas à atuação da Câmara Municipal de Pará de Minas, buscando otimizar a interação entre esta Casa Legislativa e a sociedade.

A contratação do serviço acima relacionado se caracteriza por sua singularidade e exclusividade, sendo inviável a competição. Cada veículo de comunicação apresenta uma linha editorial exclusiva, manifestada na lógica pela qual a empresa jornalística enxerga, defende valores e constrói suas mensagens. Ou seja, cada jornal apresenta uma natureza intelectual e especializada, abordando os assuntos de forma própria e individual.
Não bastasse isso, Pará de Minas possui apenas um periódico semanal que veicula notícias de grande relevância sobre o município, possuindo a empresa a exclusividade na sua edição e distribuição.
Frisa-se, também, que a contratação da assinatura anual do jornal "Gazeta Para-minense" será realizada diretamente com a editora do periódico, sendo o preço ajustado o mesmo para assinantes privados, o que demonstra a razoabilidade e compatibilidade com o mercado.

Portanto, é no contexto da necessidade de atualização de informação para o desempenho de suas funções, como também por se consolidarem como fonte geradora de informação aos veículos de comunicação, cujas ações têm repercussão direta no cotidiano da população, que se impõe aos integrantes do Legislativo o acesso contínuo a jornal de credibilidade no âmbito local/regional.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS:

O prestador de serviço é a **GAZETA PARA-MINENSE EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.923.041/0001-67, com sede na Rua Alferes Esteves, nº 54, Centro, Pará de Minas-MG.

DO VALOR:

O valor é de R$289,00 (duzentos e oitenta e nove reais).

DA BASE LEGAL:

Art. 25 da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019 (Processo Licitatório nº 04/2019), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto à empresa "Gazeta Pará-minense Empresa Jornalística Ltda-Me".

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2019.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:81EED509

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019
Contrato nº 001/2019
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Sigma – Sistemas Integrados para Gestão e Modernização Administração Ltda
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de software integrado de Gestão Pública.
Valor total: R$119.000,00 (cento e dezenove mil reais).
Prazo: 03 (três) de janeiro de 2019 a 02 (dois) de janeiro de 2020

Poços de Caldas, 03 de janeiro de 2019.

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:10FD7366

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
EXTRATO - PREGÃO 01/2019

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014PREGÃO PRESENCIAL 01/2019
A Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, situada à Rua Atanásio José Gonçalves, 144, Centro, mediante a pregoeira regularmente designada, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a ***aquisição estimativa de 5.000 (cinco mil) litros de gasolina comum.***A abertura da sessão iniciar-se-á logo após o término do Credenciamento dos licitantes, no dia **18 de fevereiro de 2019, às 13:00 horas, podendo ser prorrogado, se necessário, a critério do pregoeiro**, quando serão recebidos os envelopes de documentação e propostas, relativos à licitação e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.O procedimento licitatório obedecerá a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei n°8.666/93, e suas alterações, **Lei Complementar nº123/06 e suas alterações e** pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL– **OBJETO:** A litragem estimada para aquisição do objeto ora licitado corresponde a 5.000 (cinco mil) litros de Gasolina Comum, a ser consumido até o dia 31 de dezembro de 2019. As despesas correspondentes à execução do objeto contratado correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal, através da atividade 2073 – Manutenção e Legislativa da Câmara Municipal 3.3.90.30.00 – Manutenção e Consumo – Ficha 09. O edital na íntegra encontra-se disponível em:http://rioparanaiba.mg.leg.br/. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (34) 3855-1123 ou pelo e-mail: setordecomprascmrp@gmail.com.

Rio Paranaíba, 04 de fevereiro de 2019.

ANDRESSA CRISTINA TEIXEIRA CAETANO PIVA
Pregoeira

Publicado por:
Andressa Cristina Teixeira Caetano
Código Identificador:EE3BDCD0

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
O Presidente da Câmara Municipal de Rio Paranaíba – Minas Gerais – João Wilson de Almeida, por intermédio da pregoeira Andressa Cristina Teixeira Caetano Piva torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade pregão presencial, em sessão pública, para a prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública, com suporte técnico e acompanhamento da movimentação contábil, orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, em conformidade com as NBCASP-Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Apoio na preparação e envio das prestações de contas, estando disponível em tempo integral para consultas on-line, via telefone, internet ou fax, com uma visita quinzenal ou de acordo com a necessidade dos trabalhos, de profissionais registrados, para o ano de 2019, com especificação contida nesse Edital e em seus Anexos.
Este pregão será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, pelas demais normas pertinentes e pelas condições fixadas neste presente Edital.O pregão será realizado pela Pregoeira Andressa Cristina Teixeira Caetano Piva e Equipe de Apoio constituída pelos seguintes servidores: Suzana Flaudelina de Castro e Reinaldo Alves de Castro, designados através das Portarias n° 09/2019, da Câmara Municipal de Rio Paranaíba. Este procedimento licitatório não será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, considerando que de acordo com o Artigo 49, inciso III da lei Complementar nº 123 de 2006, os critérios de tratamento diferenciado não serão aplicados: "Quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado".**OBJETO:**A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública, com suporte técnico e acompanhamento da movimentação contábil, orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, em conformidade com as NBCASP-Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Apoio na preparação e envio das prestações de contas, estando disponível em tempo integral para consultas on-line, via telefone, internet ou fax, com uma visita presencial quinzenal ou de acordo com a necessidade dos trabalhos, de profissionais registrados, para o ano de 2019, conforme especificações constantes no Termo de Referência - **Anexo I**, parte integrante do presente edital.**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA:**Para consulta e conhecimento, os interessados poderão adquirir o Edital completo do certame e Anexos nos seguintes

endereços:Eletrônico, pelo site: www.rioparanaiba.mg.leg.br;Junto ao Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, localizada à Rua Atanásio José Gonçalves, no 144 – Centro em Rio Paranaíba/MG. Telefone: (34) 3855-1123 / E-mail: setordecomprascmrp@gmail.com.A sessão pública de abertura deste certame ocorrerá no dia, horário e local especificados abaixo:**DIA: 15 de fevereiro de 2019.PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até 13h00min, impreterivelmente. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h15min, somente para as empresas que fizerem o protocolo dos envelopes até o horário determinado.ABERTURA DOS ENVELOPES: após o credenciamento.LOCAL: Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, situada à Rua Atanásio José Gonçalves, no 144 - Centro em Rio Paranaíba/MG.**O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL.**A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s):**01.10.00.01.031.0001.2073.3.3.90.35.00 FICHA 11 - Serviços de Consultoria.**
Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3855-1123 no horário de 12h as 18h.

Rio Paranaíba, 04 de fevereiro de 2019.

ANDRESSA CRISTINA TEIXEIRA CAETANO PIVA
Pregoeira

Publicado por:
Andressa Cristina Teixeira Caetano
Código Identificador:FD5A0198

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Robson Estaniel Barbosa,** para exercer o cargo, demissível *"ad nutum",* de Assessor Parlamentar, Nível CLN-4, de acordo com o art. 6°, inciso I, anexo V, da Lei Municipal de nº 1.852/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:3B32D2FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018
DISPENSA Nº 005/2018
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – avisa aos interessados que foi ratificada e homologada a "**Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS NOS AUTOS JUDICIAIS DE NÚMERO 5013704-90.2018.8.13.0433, ATÉ O TRANSITO EM JULGADO DA REFERIDA AÇÃO E COM A INTERPOSIÇÃO DE TODOS OS RECURSOS CABÍVEIS, NÃO ABRANGIDOS OS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL DE AUDIÊNCIAS OU PARTICIPAÇÃO COM SUSTENTAÇÃO ORAL EM JULGAMENTOS FORA DA COMARCA DE BELO HORIZONTE.** Empresa: **ADRIANNA BELLI PEREIRA DE SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 65.179.624/0001-63** no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com o devido processo de Dispensa de Licitação. Informações pelos fones: (38)3221-0841 e (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com..br.

Montes Claros/MG, 05 de dezembro de 2018

TARSILLA SILVEIRA LIMA FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Tarsilla Silveira Lima Ferraz
Código Identificador:AE99D44B

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018
DISPENSA Nº 005/2018
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna público o contrato celebrado entre o CIMAMS e a empresa ADRIANNA BELLI PEREIRA DE SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 65.179.624/0001-63, celebrado em 05 de dezembro de 2018**.** Referente à **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS NOS AUTOS JUDICIAIS DE NÚMERO 5013704-90.2018.8.13.0433, ATÉ O TRANSITO EM JULGADO DA REFERIDA AÇÃO E COM A INTERPOSIÇÃO DE TODOS OS RECURSOS CABÍVEIS, NÃO ABRANGIDOS OS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL DE AUDIÊNCIAS OU PARTICIPAÇÃO COM SUSTENTAÇÃO ORAL EM JULGAMENTOS FORA DA COMARCA DE BELO HORIZONTE,** no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com o devido processo de Dispensa de Licitação.
Montes Claros/MG, 06 de dezembro de 2018
Informações pelos fones: (38)3221-0841 e (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

TARSILLA SILVEIRA LIMA FERRAZ
Presidente da CPL. 99974-6535

Publicado por:
Tarsilla Silveira Lima Ferraz
Código Identificador:A4DCC9E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA 002/2018

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Baixo Jequitinhonha/CIMBAJE X Associação Mineira de Municípios – AMM.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante.

Vigência do Contrato: 18 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

Valor do Contrato: R$4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais), divididos em valores iguais em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2018	12	1.00.00	03.01.02.04.122.0001.2001 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA CIMBAJE. OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDÍCA.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso do Consórcio, no prazo legal.

ELAINE PEREIRA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Pereira Rocha Silva
Código Identificador:01F35E53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº002/2019 - PROCESSO Nº003/2019

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de locação de mesas, cadeiras e congeladores em atendimento a diversas secretaria do Município de Açucena/MG. Abertura 18/02/2019 às 09h30min horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura - Telefone 33-3298-1520 e email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 04 de fevereiro de 2019.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:1C334A7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº01/2017

OBJETO: contratação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria Jurídica e Administrativa aos órgãos integrantes da Estrutura Organizacional do Município de Açucena/MG.

Contratada: SALMEN, WERNECK E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:33263E00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMAP Nº 048/2017, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **COONTRAB COOPERATIVA CENTRAL DE TRABALHO** ,que tem por objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Complementares, Assessoramento e Apoio Operacional de Forma Continuas

OBJETO : Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

VALOR MENSAL ESTIMADO : R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
PRAZO: 12(Doze) meses

Data da Assinatura: 28/12/2018

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:D47F31AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0005/2019

Processo Licitatório nº 0003/2019, Pregão Presencial nº 0001/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e CONVENIUM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E SUPORTE ADMINISTRATIVO VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL. VALOR DO CONTRATO**: R$63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).** Assinatura: 04/02/2019. Vigência 04/02/2019 até 31/12/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:229F97F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito do Município de Araçuaí – MG, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que no período de 06 a 07 de fevereiro de 2019, na Prefeitura Municipal de Araçuaí, situada à Rua Dom Serafim, 434, Centro, CEP: 39600-000, Araçuaí-MG, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00h às 17:00 horas, estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com a finalidade de realização do Mutirão de Limpeza no combate ao foco do mosquito Aedes Aegypti, em conformidade com as Leis municipais nº 05/2000, nº 08/2005, nº 07/2007, nº 13/2010, nº 14/2011, 170/2011, nº 21/2013, nº 23/2014, nº 24/2014, nº 385/2017, e Lei nº 388/2017.

Os interessados poderão obter mais informações a partir do dia 05/02/2019, no local de realização das inscrições presenciais ou pelo telefone (33) 3731-1570.
A partir desta data, todas as publicações e informações sobre o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Araçuaí, situada na Rua Dom Serafim, 434, Centro, Araçuaí/MG, da Câmara Municipal de Araçuaí e no site oficial da Prefeitura http://www.aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A382F448

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 025/2019 PP 018/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 025/2019 PP 018/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO BASCULANTE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ/MG. ABERTURA 15/02/2019 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 DAS 12:00 A 18:00 HORAS OU PELO email: licitação@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:45A2BF4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 001/2018
Chamamento Público nº 001/2018 - Processo nº 001/2018

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO, Prefeito do Município de Araújos, em conformidade com os termos do edital de chamamento público 001/2018, e demais disposições legais vigentes, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente procedimento, objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO acima enumerado, em vista do Parecer da Comissão de Seleção e do Parecer Jurídico, o qual ratifico, como ainda, acolho o Plano de Trabalho da Empresa: Plana Locação e Terraplenagem, CNPJ nº 10.680.757/0001-27, única a se manifestar, habilitar e classificar neste chamamento.

Araújos, 27 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:4F5A470B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE DISPENSA 361-2018 PL-595

Extrato de Dispensa de Licitação nº 361/2018 - Processo nº 595/2018 - Contrato nº 144/2018 - Contratante: Município de Arcos - Contratado: Domingos Anielo Polcaro - Objeto: locação de imóvel alojar Centro de Acolhimento Institucional I "Ana Lúcia Rodrigues Costa" ao preço mensal de R$1.650,00 pelo prazo até 31/12/2019, totalizando o valor global de R$19.800,00, de acordo com o Termo Requisitório, conforme Certificação do Departamento de Orçamento e Controle, tendo sido ratificada pelo Prefeito Municipal Denílson Francisco Teixeira - Fundamento legal: Art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8.666/93 - Arcos/MG, 28/12/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C0C1DD07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-PORTARIA 002-2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS – FUMUSA
C.G.C: 20.715.561/0001-84
RUA 25 DE DEZEMBRO, 29 FONE: (37) 3351-1875 ARCOS-MG

PORTARIA Nº 002/19

Dispõe sobre a cessão de Servidora ao órgão que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos – FUMUSA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município, Art. 46 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Resolve,

Art. 1º – Fica cedida à Prefeitura Municipal de Arcos, a Servidora VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS, MASP nº 111103-5.

Art. 2º – A Remuneração da Servidora correrá à conta do órgão cessionário.

Art. 3º - A presente designação será até 31/12/2020, podendo ser cancelada a qualquer tempo a critério das partes.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/02/2019.

Arcos, 04 de Fevereiro de 2019.

SONIA MARIA GONTIJO TORRES
Presidente da FUMUSA

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A77D6877

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018

A Prefeitura Municipal de Arinos, torna público, para o conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 017/2018, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços de remoção de paciente em ambulância tipo B (suporte de vida) com acompanhamento de técnico de enfermagem e ambulância tipo D UTI móvel com acompanhamento de médico e/ou enfermeiro, órgão Gerenciador: Convales, sendo a detentora a empresa, Nucleo Médico de Remoções Ltda ME**,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.104.957/0001-34, com valor total de R$ 220.500,00.

Arinos, MG, 04 de fevereiro de 2019 (a)

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:7914477E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 104/2017

Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 104/2017- Tomada de preços nº 02/2017- Objeto: Prorrogar por mais 180 dias, a vigência do contrato inicial de prestação de serviços, na execução do remanescente da obra da USM no Bairro Crispim Santana nesta cidade, conforme convênio n°12111691000113005.

Arinos, MG, 04 de fevereiro de 2019

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:4CA747E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 005/2019 – Registro de Preços para eventual contratação de empresas para o fornecimento de material de limpeza. Abertura dia 19/02/2019, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 05/02/2019. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br -

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:552AF7E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 013/2018 PREGÃO 04/2019

Município de Barroso torna público Edital do Processo 013/2018 - Pregão 004/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO A

Data de abertura: 14/02/2019 às 14:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:56EF57E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE 001/2019

A Fundação Municipal de Saúde de Berilo/MG torna público a quem possa interessar a chamada para credenciamento – inexigibilidade 001/2019, Objetivando: Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos Plantonistas clinico geral, para atendimento a Fundação Municipal de Saúde de Berilo, que terá inicio após esta publicação com termino em 31/12/2019, conforme edital.Informações e edital poderá será adquirido à Rua Padre Heredes,S/N, São Francisco, Berilo/MG, (33)3737-1106/1175, e-mail: licitacaohospitalberilo@gmail.com -

Presidente da CPL.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:ADF896D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO RONALDO

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: RONALDO ALVES FERREIRA CPF: 007.311.906-70 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 01/02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 01 de fevereiro de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:92A4164C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 05_2019

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 05/2019 – Contratado: Ronaldo Alves Ferreira CPF n° 007.311.906-70 Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências, vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286 Processo Administrativo 11/2019, Inexigibilidade de licitação 01/2019 Chamada pública 01/2019.

Brasilândia de Minas MG 01 de fevereiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

RONALDO ALVES FERREIRA
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:C938ED19

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 06_2019

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 06/2019 – Contratado: Jonatas Gomes de Moura CPF n° 130.154.446-97 Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências, vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286 Processo Administrativo 11/2019, Inexigibilidade de licitação 01/2019 Chamada pública 01/2019.

Brasilândia de Minas MG 01 de fevereiro de 2019 (a)

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

JONATAS GOMES DE MOURA
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:8D16D565

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 07_2019

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 07/2019 – Contratada: Telma Timóteo de Oliveira CPF n° 003.059.761-76 Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências, vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286 Processo Administrativo 11/2019, Inexigibilidade de licitação 01/2019 Chamada pública 01/2019.

Brasilândia de Minas MG 01 de fevereiro de 2019 (a)

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

TELMA TIMÓTEO DE OLIVEIRA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:9898ABBF

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 08_2019

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 08/2019 – Contratada: Adiene Pereira de Melo CPF n° 099.046.076-21 Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências, vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286 Processo Administrativo 11/2019, Inexigibilidade de licitação 01/2019 Chamada pública 01/2019.

Brasilândia de Minas MG 01 de fevereiro de 2019 (a)

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

ADIENE PEREIRA DE MELO
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:FFDC1B5A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 09_2019

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 09/2019 – Contratada: Maria de Lourdes Serafim dos Santos CPF n° 645.653.191-87 Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências, vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286 Processo Administrativo 11/2019, Inexigibilidade de licitação 01/2019 Chamada pública 01/2019.

Brasilândia de Minas MG 01 de fevereiro de 2019 (a)

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES SERAFIM DOS SANTOS
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D7BA01A1

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 10_2019

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 10/2019 – Contratada: Fabiana Bernardino Pereira CPF n° 082.091.966-77 Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências, vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286 Processo Administrativo 11/2019, Inexigibilidade de licitação 01/2019 Chamada pública 01/2019.

Brasilândia de Minas MG 01 de fevereiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

FABIANA BERNARDINO PEREIRA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:4F82FB91

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 11_2019

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 11/2019 – Contratado: Rosimar Correia da Silva CPF n° 455.376.581-00 Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências, vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286 Processo Administrativo 11/2019, Inexigibilidade de licitação 01/2019 Chamada pública 01/2019.

Brasilândia de Minas MG 01 de fevereiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

ROSIMAR CORREIA DA SILVA
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B6A22D05

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 12_2019

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 12/2019 – Contratada: Andreia Gomes Vilela CPF n° 084.055.976-38 Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências, vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286 Processo Administrativo 11/2019, Inexigibilidade de licitação 01/2019 Chamada pública 01/2019.

Brasilândia de Minas MG 01 de fevereiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

ANDREIA GOMES VILELA
Contratada

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:22BC9343

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 13_2019

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 13/2019 – Contratada: Denise Cristina Ferreira Vaz CPF n° 122.059.426-11 Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências, vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286 Processo Administrativo 11/2019, Inexigibilidade de licitação 01/2019 Chamada pública 01/2019.

Brasilândia de Minas MG 01 de fevereiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

DENISE CRISTINA FERREIRA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D7437FC0

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 14_2019

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 14/2019 – Contratada: Debora Thalyne Coelho Xavier CPF n° 144.039.336-29 Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências, vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286 Processo Administrativo 11/2019, Inexigibilidade de licitação 01/2019 Chamada pública 01/2019.

Brasilândia de Minas MG 01 de fevereiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

DEBORA THALYNE COELHO XAVIER
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6F9370CC

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 15_2019

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 15/2019 – Contratada: Brenda Rayane Alves da Silva CPF n° 123.772.616-63 Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências, vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286 Processo Administrativo 11/2019, Inexigibilidade de licitação 01/2019 Chamada pública 01/2019.

Brasilândia de Minas MG 01 de fevereiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

BRENDA RAYANE ALVES DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:377DC8D3

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 16_2019

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 16/2019 – Contratada: Franciele de Oliveira Filho CPF n° 141.058.516-67 Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências, vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286 Processo Administrativo 11/2019, Inexigibilidade de licitação 01/2019 Chamada pública 01/2019.

Brasilândia de Minas MG 01 de fevereiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

FRANCIELE DE OLIVEIRA FILHO
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:0AA81E67

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 17_2019

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 17/2019 – Contratada: Keiliane Mariano CPF n° 127.513.016-06 Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências, vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286 Processo Administrativo 11/2019, Inexigibilidade de licitação 01/2019 Chamada pública 01/2019.

Brasilândia de Minas MG 01 de fevereiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

KEILIANE MARIANO
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A7B8359A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 18_2019

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 18/2019 – Contratado: Gilberto José dos Santos CPF n° 806.967.246-34 Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências, vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286 Processo Administrativo 11/2019, Inexigibilidade de licitação 01/2019 Chamada pública 01/2019.

Brasilândia de Minas MG 01 de fevereiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:CC75CC19

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 19_2019

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 19/2019 – Contratada: Vânia Gonçalves Pego da Silva CPF n° 080.511.426-24 Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências, vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286 Processo Administrativo 11/2019, Inexigibilidade de licitação 01/2019 Chamada pública 01/2019.

Brasilândia de Minas MG 01 de fevereiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

VÂNIA GONÇALVES PEGO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:09C9C7D8

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 20_2019

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 20/2019 – Contratado: Damázio Vitória de Jesus CPF n° 698.406.445-72 Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências, vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286 Processo Administrativo 11/2019, Inexigibilidade de licitação 01/2019 Chamada pública 01/2019.

Brasilândia de Minas MG 01 de fevereiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

DAMÁZIO VITÓRIA DE JESUS
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F29B8975

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Concorrência Pública nº 01/2019. Processo nº 027/2019. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta prefeitura o processo licitatório em epígrafe, do tipo menor preço por empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra pública de cascalhamento de 5,6 Km da Estrada Municipal que liga Bueno Brandão a Munhoz, conforme contrato de repasse nº 2691.1042.133-78/844407/2017/MAPA/CAIXA, celebrado com a Caixa Econômica Federal, para atender ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13/03/2019, às 10 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG. Fone: (035) 3463-1377 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A61686A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fica prorrogada a abertura do certame para o dia 15/02/2019, a partir das 09h00min. Maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 04 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:9204680B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 073/2018. Data: 04/02/2019. Objeto: Aquisição de Materiais de Artesanato. Empresa vencedora: **Pettyta Atacado, Varejo e Distribuição LTDA**. **Valor Total do Processo: R$ 1.456.770,34**. Buritis - MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:681584E6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Buritis - MG, comunica que com base no disposto do artigo 86 e 87, inciso III, Lei nº 8.666/93, resolve aplicar sanção de suspensão de contratar com administração pública por 2 (dois) anos, e inidoneidade para contratar com administração até transcurso do prazo de 02 (dois) anos, referente ao Pregão Presencial: 080/2017, Processo: 523/2017, contratos 136 e 137 de 2018, da Licitante: Arenilda Francisca da Silva, inscrita no CNPJ: 27.130.850/0001-03. As justificativas encontram-se no processo administrativo Nº 523/2017.

Buritis - MG, 04 de fevereiro de 2019.

MARINA CAMPOS VALADARES.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:E34480A6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 287/2018. Processo Licitatório n.° 139/2018. Inexigibilidade n.° 029/2018. Empresa: **Marques Rodrigues Pimentel.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Digitalização de Raios X. Fica acrescido o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:B98BE17A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 303/2017. Processo Licitatório n.° 265/2017. Tomada de Preço n.° 004/2017. Empresa: **José Nelson da Silva.** Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor global de R$ 11.244,00 (onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:6E5F83DA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n.° 001/2018, Processo Licitatório n.° 002/2018, Dispensa n.° 001/2018. Contratado: **Anelicio José Ferreira de Moura**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do imóvel situado na Avenida Central, n.° 176, bairro Centro, Buritis-MG, destinado às instalações da Casa Saúde e Mulher. Data de Assinatura: 31/12/2018.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:E55121D0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Quarto Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n.° 023/2016, Processo Licitatório n.° 037/2016, Dispensa n.° 028/2016. Contratada: **Maria de Lourdes Alves**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do imóvel situado na Rua Floresta, n.° 407, bairro Centro, Buritis-MG, destinado às instalações Programa Compra Direta. Data de Assinatura: 31/12/2018.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:821A7EC0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 127/2018. Processo Licitatório n.° 066/2018. Inexigibilidade n.° 002/2018. Empresa: **Empresa Santa Izabel Transporte e Turismo LTDA.** Objeto: Fornecimento de passagens com destino de Buritis MG a Unaí MG, mediante processo de Inexigibilidade, visando atender as necessidades de migrantes e cidadão do Município de Buritis que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Buritis - MG.
RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:5E2339B4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviço n.° 005/2019 – Inexigibilidade n.° 013/2018 - Processo Licitatório n.° 330/2018. Empresa: **Allysson Matheus Ferreira Sales - ME**. Valor: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Vigência do contrato: 04/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:916FE570

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 003/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 003/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para contratação de serviços médicos, hospitalares e laboratoriais, em procedimentos de média e alta complexidade, em atendimento a demandas reprimidas da Secretaria Municipal da Saúde**, destinadas ao atendimento da **Secretaria Municipal da Saúde**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **08 e 09**, no valor total de **R$ 25.750,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**, a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE UNAÍ LTDA – CNPJ: 03.125.718/0001-00.**

Itens Desertos: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Saúde**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 30 de janeiro de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A2D4B297

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 003/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 003/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE UNAÍ LTDA – CNPJ: 03.125.718/0001-00 - A licitante foi vencedora dos itens: **08 e 09**, no valor total de **R$ 25.750,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).**

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de serviços médicos hospitalares e laboratoriais, em procedimentos de média e alta complexidade, em atendimento a demandas reprimidos da Secretaria Municipais da Saúde, originário do pedido feito pela Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Itens Desertos: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

Data da Adjudicação: 30/01/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:114717E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 003/2019

CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE UNAÍ LTDA – CNPJ: 03.125.718/0001-00
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 25.750,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de serviços médicos hospitalares e laboratoriais, em procedimentos de média e alta complexidade, em atendimento a demandas reprimidos da Secretaria Municipais da Saúde, originário do pedido feito pela Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses – 04/02/2019 a 04/02/2020

Data da Assinatura do Contrato: 04/02/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:9DE29C52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 003/2019

CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE UNAÍ LTDA – CNPJ: 03.125.718/0001-00
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 25.750,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de serviços médicos hospitalares e laboratoriais, em procedimentos de média e alta complexidade, em atendimento a demandas reprimidos da Secretaria Municipais da Saúde, originário do pedido feito pela Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses – 04/02/2019 a 04/02/2020

Data da Assinatura da Ata: 04/02/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E5F41894

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 001/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 001/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PETTYTA, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP, CPNJ: 23.405.990/0001-43- A licitante foi vencedora dos itens: **01, 02, 05 e 06**, no valor total de **R$ 179.200,00 (Cento e setenta e nove mil e duzentos reais);**

ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 08.221.047/0001-97- A licitante foi vencedora dos itens: **03, 04, 07, 08, 09 e 10**, no valor total de **R$ 151.850,00 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais);**

JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 ME, CNPJ: 27.845.560/0001-01- A licitante foi vencedora dos itens: **11**, no valor total de **R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).**

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de mesas e cadeiras escolares e lousa digital

Data da Adjudicação: 29/01/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:43F0734B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 001/2019

CONTRATADA: PETTYTA, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP, CPNJ: 23.405.990/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 179.200,00 (Cento e setenta e nove mil e duzentos reais)
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de mesas e cadeiras escolares e lousa digital

Vigência: 12 (doze) meses – 01/02/2019 a 01/02/2020

Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DCDF50A3

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 001/2019

CONTRATADA: PETTYTA, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP, CPNJ: 23.405.990/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 179.200,00 (Cento e setenta e nove mil e duzentos reais)
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de mesas e cadeiras escolares e lousa digital

Vigência: 12 (doze) meses – 01/02/2019 a 01/02/2020

Data da Assinatura da Ata: 01/02/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F47C8AA9

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 001/2019

CONTRATADA: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 08.221.047/0001-97
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 151.850,00 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais);

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de mesas e cadeiras escolares e lousa digital

Vigência: 12 (doze) meses – 01/02/2019 a 01/02/2020

Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:48545BB8

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 001/2019

CONTRATADA: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 08.221.047/0001-97
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 151.850,00 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais);

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de mesas e cadeiras escolares e lousa digital

Vigência: 12 (doze) meses – 01/02/2019 a 01/02/2020

Data da Assinatura da Ata: 01/02/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D85C8522

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 001/2019

CONTRATADA: JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 ME, CNPJ: 27.845.560/0001-01.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de mesas e cadeiras escolares e lousa digital

Vigência: 12 (doze) meses – 01/02/2019 a 01/02/2020

Data da Assinatura do Contrato: 01/09/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F87554EF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 001/2019

CONTRATADA: JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 ME, CNPJ: 27.845.560/0001-01.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de mesas e cadeiras escolares e lousa digital

Vigência: 12 (doze) meses – 01/02/2019 a 01/02/2020

Data da Assinatura do Contrato: 01/09/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7E8150D6

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 001/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 001/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de mesas e cadeiras escolares e lousa digital**, destinadas ao atendimento da **Secretaria Municipal da Educação**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 05 e 06**, no valor total de **R$ 179.200,00 (Cento e setenta e nove mil e duzentos reais)**, a empresa **PETTYTA, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP, CPNJ: 23.405.990/0001-43**;

Homologo o item: **03, 04, 07, 08, 09 e 10**, no valor total de **R$ 151.850,00 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)**, a **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 08.221.047/0001-97**;

Homologo o item: **11**, no valor total de **R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)**, a **JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 ME, CNPJ: 27.845.560/0001-01.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Educação**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 29 de janeiro de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A5DD1E71

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 008/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **27 de fevereiro de 2019**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **aquisição de veículo zero quilômetro, vinculada ao Termo de Compromisso nº 11969.673000/1180-03, firmado com o Ministério da Saúde,** vinculado a Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal da Saúde. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 05 de fevereiro de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4D597539

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 236/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 236/19 – Pregão Presencial n.º 001/19*** *aquisição de medicamentos básicos para manutenção da assistência farmacêutica do município, constantes da Tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED*. Ficando, portanto

ADJUDICADO os ***ITENS 001, 007, 022, 024, 051, 053, 055, 057, 069, 075, 076, 096, 097, 114, 118, 144, 161, 166, 167, 178, 181, 208, 216, 218, 229, 246, 247, 256, 265, 270*** e ***271*** para a empresa ***ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME***; os ***ITENS 002, 015, 035, 060, 136, 140, 219, 228, 240, 244*** e ***283*** para a empresa ***DROGAFONTE LTDA***; os ***ITENS 003, 010, 012, 013, 018, 021, 025, 026, 027, 030, 031, 059, 070, 077, 078, 079, 084, 107, 113, 124, 125, 126, 127, 130, 132, 146, 148, 154, 157, 174, 175, 200, 225, 239, 241, 249, 250, 268, 269, 273, 278*** e ***281*** para a empresa ***ALFALAGOS LTDA***; os ***ITENS 004, 009, 016, 020, 029, 036, 048, 065, 082, 091, 100, 101, 105, 108, 110, 128, 164, 165, 197, 202, 206, 232, 235, 252, 255, 267, 272, 282*** e ***286*** para a empresa ***SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***; os ***ITENS 005, 008, 023, 058, 062, 089, 090, 099, 121, 122, 152, 158, 180, 183, 186, 187, 238, 245, 261, 264*** e ***277*** para a empresa ***CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA***; os ***ITENS 006, 032, 033, 038, 039, 040, 041, 047, 156*** e ***189*** para a empresa ***FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP***; os ***ITENS 011, 014, 034, 042, 049, 052, 080, 083, 088, 102, 103, 106, 109, 111, 139, 168, 179, 185, 188, 199, 204, 207, 217, 231, 251, 263*** e ***276*** para a empresa ***COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA***; os ***ITENS 017, 067, 068, 115, 116, 141, 150, 170, 172, 173, 209, 226, 248*** e ***284*** para a empresa ***BH FARMA COMERCIO LTDA.***; os ***ITENS 028, 037, 043, 045, 050, 066, 072, 074, 085, 086, 087, 092, 093, 117, 120, 129, 131, 134, 137, 138, 145, 147, 153, 155, 159, 169, 171, 176, 182, 195, 196, 203, 205, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 223, 224, 227, 233, 234, 237, 254, 262, 266, 274*** e ***275*** para a empresa ***MED CENTER COMERCIAL LTDA***; os ***ITENS 044, 046, 056, 073, 095, 098, 112, 119, 143, 151, 163, 193, 198, 201, 220, 221, 222, 257, 258, 259*** e ***287*** para a empresa ***VALE COMERCIAL EIRELI***; e os ***ITENS 061, 081, 242, 243*** e ***253*** para a empresa ***BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 01 de Fevereiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:42BE02C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 006/19 – Pregão Presencial n.º 003/19***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *locação de palcos e demais acessórios, sistema de iluminação e sonorização, para realização do carnaval 2019, neste município.*
Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as empresas: ***OMEGA PRODUCOES LTDA ME***, inscrita no CNPJ n.º *00.806.643/0001-27*, no valor total registrado de R$ 8.990,00 (Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais); e ***IZANOR RIBEIRO - ME***, inscrita no CNPJ n.º *07.830.002/0001-57*, no valor total registrado de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reias), perfazendo o valor total registrado em processo de R$ 26.900,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos Reais).

Cachoeira de Minas, 04 de Fevereiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:2354119E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 007/19 – Pregão Presencial n.º 003/19***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de serviços de sonorização para o projeto arte e música e realização de eventos de desporto e lazer no município durante o ano.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***MAURICIO RAYMUNDO DE SOUZA 35423358604***, inscrita no CNPJ n.º *22.427.589/0001-41*, no valor total registrado de R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Cachoeira de Minas, 04 de Fevereiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:B557743F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 236/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 236/18 – Pregão Presencial n.º 001/19***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos para manutenção da assistência farmacêutica do município, constantes da Tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as empresas: ***VALE COMERCIAL EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º *71.336.101/0001-86*, no valor total registrado de R$ 138.648,00 (Cento e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais); ***MED CENTER COMERCIAL LTDA***, inscrita no CNPJ n.º *00.874.929/0001-40*, no valor total registrado de R$ 157.895,70 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta Centavos);
BH FARMA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º *42.799.163/0001-26*, no valor total registrado de R$ 182.088,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Oitenta e Oito Reais); ***ALFALAGOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º *05.194.502/0001-14*, no valor total registrado de R$ 94.316,14 (Nove e Quatro Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Quatorze Centavos); ***CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º *44.734.671/0001-51*, no valor total registrado de R$ 47.356,10 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Dez Centavos); ***ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º *03.945.035/0001-91*, no valor total registrado de R$ 90.107,80 (Noventa Mil, Cento e Sete Reais e Oitenta e Centavos); ***COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA***, inscrita no CNPJ n.º *67.729.178/0004-91*, no valor total registrado de R$ 122.500,95 (Cento e Vinte e Dois Mil, Quinhentos Reais e Noventa e Cinco Centavos); ***BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º *18.269.125/0001-87*, no valor total registrado de R$ 91.970,00 (Noventa e Um Mil e Novecentos e Setenta Reais); ***DROGAFONTE LTDA***, inscrita no CNPJ n.º *08.778.201/0001-26*, no valor total registrado de R$ 63.468,00 (Sessenta e Três Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais); ***SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º *12.927.876/0001-67*, no valor total registrado de R$ 71.118,90 (Setenta e Um Mil, Cento e Dezoito Reais e Noventa Centavos); e ***FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA***, inscrita no CNPJ n.º *24.826.631/0001-22*, no valor total registrado de R$ 44.438,50 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o valor total registrado em

processo de R$ 1.103.908,09 (Um Milhão, Cento e Três Mil, Novecentos e Oito Reais e Nove Centavos).

Cachoeira de Minas, 04 de Fevereiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:56161D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 010/19 – Pregão Presencial n.º 005/19*** para a aquisição de glp - gás de cozinha, para manutenção das atividades das escolas, creche e demais secretarias.
Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de *"Documentação Para Habilitação"* verificando-se que a empresa ***JOSE DOMINGOS & CIA. LTDA. -ME*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 05 (Cinco) de Janeiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 14h (Quatorze Horas) para *adjudicaçã*o do *item* constante do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 04 de Fevereiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:A6077D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 014/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 014/19. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de material de consumo para aparelho de Raio X do Município, para exercício de 2019.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A***, inscrita no CNPJ nº 33.255.787/0001-91, no valor total de R$ 9.055,00 (Sete Mil, Setecentos e Treze Reais e Quarenta e Um Centavos).

Cachoeira de Minas, 04 de Fevereiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:77B9AE32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 218/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 218/18 – Pregão Presencial n.º 083/18*** através do Sistema de Registro de Preços – SRP aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do município. Em tempo hábil a empresa licitante ***MINERAÇÃO OLIVEIRA LTDA - ME*** apresentou o documento *"Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante",* dentro de sua validade, ficando, portanto *HABILITADA* para a próxima fase do processo. Dando continuidade a sessão apreciou-se os termos das análises, conforme constam nos autos do Processo, verificando-se o seguinte: 1. O ***ITEM 088*** apresentado pela licitante ***MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA*** foi *aprovado*. 2. O ***ITEM 422*** apresentado pela licitante ***DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI - ME*** foi *aprovado*. 3. A empresa ***KHADIJA APARECIDA DE ALVARENGA SALMAN OLIVEIRA - EPP*** não apresentou amostra do ***ITEM 005*** conforme fora solicitado. 4. E a empresa ***GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP*** não apresentou amostra dos ***ITENS 022*** e ***038*** conforme fora solicitado. Fica, portanto, *CONVOCADAS* as licitantes *classificadas* posteriormente nos *itens* abaixo especificados para a fase de negociação, a ser realizada no dia 05 (Cinco) de Fevereiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), às 14h (Quatorze Horas) na sala de licitação do Município. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 04 de Fevereiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:C9B11A12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NOS MOLDES DO ART. 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 939, DE 21 DE JUNHO DE 2006

PORTARIA Nº 03/2019

Concede Aposentadoria voluntária por idade com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição nos moldes do Art. 19 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006.

.
A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o Processo administrativo de **nº 001/2019**, que Concede Aposentadoria Voluntária por idade com Proventos Proporcionais ao tempo de Contribuição, previsto no Art. 19 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006**, MARIA REGINA VICENTE ALVES**, Matrícula 757, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 201, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o disposto nos Art. 19 e seguintes da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006;
CONSIDERANDO a instrução do referido Processo Administrativo.
CONSIDERANDO a necessidade de envio para o Tribunal de Contas de Minas Gerais, dos atos concessórios de aposentadoria e pensões via FISCAP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por idade com Proventos Proporcionais a tempo de contribuição, prevista no Art. 19 e seguintes da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, a Servidora **MARIA REGINA VICENTE ALVES**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 059.922.156-97, matrícula funcional nº 757, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO.

Art. 2º Art. 19 e seguintes da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, ficam fixados os proventos iniciais da Aposentadoria que trata o Art. 1º, desta portaria, no valor de R$ 965,94 (novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Cachoeira Dourada – MG, em 04 de fevereiro de 2019.

MAURELÍZIA APARECIDA DA SILVA MART

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:3E506C44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO - AMM

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajuri-MG
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM
DO VALOR: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS OUTRAS CLÁUSULAS.
PRAZO: 01/01/2019 A 31/12/2019

Cajuri- MG, 04/02/2019.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:7CD14948

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI - AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 04/2019, na data de 15/02/2019, às 14h00min, Registro de Preço nº 04/2019,**visandofuturas e eventuaiscontratação de pessoas física ou jurídica especializada em execução de serviços de instalação elétrica, predial, residencial e outros.** O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br Site: www.cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 04/01/2019.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:983C5867

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 76 / 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 76 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CENTER GÁS CAMPANHA LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA CELSO SILVEIRA DIAS , 268 – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.366.655/0001-01, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
427	02.06.03-3390.30.00-10.302.1316-4.059	102.00
427	02.06.03-3390.30.00-10.302.1316-4.059	149.99
337	02.06.02-3390.30.00-10.301.1317-4.050	248.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 31/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:0257D15E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46 / 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 10/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CLINICA MÉDICA DR. KENNEDY ANDERSON DE LIMA LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA OZORIO AVELAR, 51 – CEP: 37490-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.354.479/0001-18, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
360	02.06.02-3390.39.00-10.301.1317-4.053	102.00
360	02.06.02-3390.39.00-10.301.1317-4.053	148.99
360	02.06.02-3390.39.00-10.301.1317-4.053	248.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 31/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:5C5EE7FC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50 / 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50 / 2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 10/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Henrique da Costa n° 19 - Apto 19 – CEP: 37410-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.799.335/0001-09, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
431	02.06.03-3390.39.00-10.302.1316-4.059	102.00
431	02.06.03-3390.39.00-10.302.1316-4.059	149.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 31/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:FC784C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 61 / 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 61 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 25/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ALFALAGOS LTDA. EPP** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV ALBERTO VIEIRA ROMÃO , 1700 – CEP: 37130-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.194.502/0001-14, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
337	02.06.02-3390.30.00-10.301.1317-4.050	102.00
337	02.06.02-3390.30.00-10.301.1317-4.050	148.99
337	02.06.02-3390.30.00-10.301.1317-4.050	155.00
337	02.06.02-3390.30.00-10.301.1317-4.050	248.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 31/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:328E2E67

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 164 / 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 164 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA SÃO JOSÉ, 832 – CEP: 37490-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.184.646/0001-27, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
337	02.06.02-3390.30.00-10.301.1317-4.050	248.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 31/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:90A1A768

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48 / 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48 / 2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **NATAL BATISTA DE OLIVEIRA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA PADRE NATUZZI , 369 – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.145.594/0001-94, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Fonte
415	149

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.
E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 11/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:DC6B0557

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 47 / 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 47 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV. GETULIO VARGAS, 1599 – CEP: 37470-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.134.867/0001-28, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
68	02.01.01-3390.30.00-04.122.1302-4.001	100.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 14/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:80CA744B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 167 / 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 167 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 79/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JOSE RICARDO FONSECA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA DESEMBARGADOR MANOEL DE VILHENA, 62 – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.076.518/0001-13, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
340	02.06.02-3390.39.00-10.301.1317-4.050	102.00
340	02.06.02-3390.39.00-10.301.1317-4.050	148.99
340	02.06.02-3390.39.00-10.301.1317-4.050	155.00
431	02.06.03-3390.39.00-10.302.1316-4.059	102.00
431	02.06.03-3390.39.00-10.302.1316-4.059	149.99
667	02.10.01-3390.40.00-13.391.1323-4.099	100.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 14/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:1E398EED

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 175 / 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 175 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 81/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **RICARDO PEREIRA EIRELI ME** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV CELINA FERREIRA OTTONI, 545 – CEP: 37062-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.545.404/0001-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
323	02.06.01-3390.30.00-10.302.1013-4.049	102.00
323	02.06.01-3390.30.00-10.302.1013-4.049	149.99
323	02.06.01-3390.30.00-10.302.1013-4.049	150.99
323	02.06.01-3390.30.00-10.302.1013-4.049	155.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 14/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:40DB1A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 169 / 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 169 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 82/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JOSE MARIA PEREIRA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV. FRANCISCO NAVARRA, 141 – CEP: 37006-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.840.246/0001-71, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
307	02.05.05-3390.39.00-12.361.1348-4.043	101.00
307	02.05.05-3390.39.00-12.361.1348-4.043	147.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 14/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:91A6AF01

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00042/2019 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato Termo Aditivo ao Contrato– Processo nº 00001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2019 – Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 00042/2019** – Contratada **Auto Posto Borges Fonseca Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Comendador Midoes, 172 - Centro – Campanha – MG., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.834.545/0001-10. - ***Objeto***: supressão de valores do litro de gasolina comum de **R$ 4,72** para **R$ 4,69** (Quatro reais e sessenta e nove centavos)- **Vigência:** 25/01/2019 a 22/01/2020.

Campanha/MG, 25 de janeiro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A24AADD5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00042/2019 - SEGUNDO ADITIVO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato Termo Aditivo ao Contrato– Processo nº 00001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2019 – Segundo Termo Aditivo ao **Contrato nº 00042/2019** – Contratada **Auto Posto Borges Fonseca Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Comendador Midoes, 172 - Centro – Campanha – MG., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.834.545/0001-10. - ***Objeto***: supressão de valores do litro de gasolina comum de **R$ 4,71** para **R$ 4,68** (Quatro reais e sessenta e oito centavos)- **Vigência:** 29/01/2019 a 22/01/2020.

Campanha/MG, 29 de janeiro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:DCF8A0F8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO N° 0009/2019

SEGUNDA CHAMADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o Extrato de Edital - Processo Licitatório nº 00011/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00009/2019**. – REGISTRO DE PREÇOS -** *Objeto*: **FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PADARIA),** Dotações 2019: 02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00 - 02.06.03.10.302.1316.4.090.4490.52.00 - 02.06.03.10.302.1316.4.145.4490.52.00 - 02.06.03.10.303.1316.4.141.4490.52.00, 02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00 - 02.06.03.10.302.1316.4.090.4490.52.00 - 02.06.03.10.302.1316.4.145.4490.52.00 - 02.06.03.10.303.1316.4.141.4490.52.00 - Valor Estimado: **R$ 187.147,38** (Cento e oitenta e sete mil e cento e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) - Data de Abertura: **19/02/2019 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com.

SÉRGIO SOARES NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A766D984

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6908/2019

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 80.512,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, nouso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3229, de 20 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 80.512,00 (Oitenta Mil Quinhentos e Doze Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.03 - PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.100,00 (Sete Mil Cem Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1301 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.006 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 12.300,00 (Doze Mil Trezentos Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)

02.05.04 - FUNDEB
12.365.1319 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
4.037 - SUBVENCAO E CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CASA DA CRIANÇA
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 8.900,00 (Oito Mil Novecentos Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1308 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
4.083 - SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA AO IDOSO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.085 - MANUTENCAO PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE - APAE
129.99 - Outros
Valor: 12,00 (Doze Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.391.1323 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.099 - MANUTENCAO DOS SETORES DE COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA, MUSEU E ESCOLA DE MÚSICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.392.1323 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.105 - SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO ÀS ENTIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Adiciona: 80.512,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da
Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.03 - PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.1302 - 3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.014 - CONTRIBUIÇÕES PARA AMBASP, CNM, AMM E OUTRAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.008 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)

02.05.04 - FUNDEB
12.367.1319 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
4.042 - SUBVENCOES E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADE DE EDUCACAO ESPECIAL - APAE
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 3.900,00 (Três Mil Novecentos Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 23.300,00 (Vinte e Três Mil Trezentos Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.452.1339 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.06 - TRÂNSITO E TRANSPORTE
26.782.1339 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 26.900,00 (Vinte e Seis Mil Novecentos Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1308 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A 3ª IDADE
129.99 - Outros
Valor: 12,00 (Doze Reais)

Reduz: 80.512,00

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de janeiro de 2019.

CAMPANHA - MG, 28 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOAO GABRIEL BORGES ALVES
Diretor do Depto de Atos e Publicações
Substituto

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:51952EDF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6909/2019

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 37.713,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, nouso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3229, de 20 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 37.713,00 (Trinta e Sete Mil
Setecentos e Treze Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.053 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
248.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 10.593,00 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.089 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
229.99 - Outros
Valor: 27.120,00 (Vinte e Sete Mil Cento e Vinte Reais)

Adiciona: 37.713,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da
Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de janeiro de 2019.

CAMPANHA - MG, 28 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOAO GABRIEL BORGES ALVES
Diretor do Depto de Atos e Publicações
Substituto

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:D5E070D4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 87 / 2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, 59 - Centro no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Luiz Fernando Tavares**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-1.381.796 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 313.559.606-06, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, rua Dr. Bandão n° 245, centro, denominado, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **Foco - Consultoria, Assessoria Publica Ltda** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Altamiro Bernardes 50 – Varginha – MG - Cep: 37006-450, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.485.524/0001-07, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
136	02.03.01-3390.39.00-04.121.1302-4.017	100.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 29/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

LUIZ RICARDO FERREIRA DE MELLO
OAB-MG 44.188

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:AA0C9569

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
INEXIGIBILIDADE N° 00002/2019 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 00014/2019

INEXIGIBILIDADE Nº: 0002/2019

O Processo de**INEXIGIBILIDADE– CREDENCIAMENTO**, em epígrafe, objetivou a seleção de laboratórios para realização de exames com referência **TABELA SUS,** solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente processo de Inexigibilidade - Credenciamento n° 0002/2019, considerando o disposto no art. 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores as empresas: **Diagnostica Ltda** – CNPJ n° 26.001.891/0001-94, situada na Avenida Princesa do Sul n° 1900 - Rezende - Varginha - MG, CEP 37.062-442, com o valor total estimado de **R$ 18.000,00** (Dezoito mil reais), **Laboratório Coelho Furquim de Análises Clínicas Ltda - ME** – CNPJ n° 00.179.020/0001-71, situada na Rua Doutor Brandão, 490 - Centro - Campanha – MG., CEP 37400-000, com o valor total estimado de **R$ 18.000,00** (Dezoito mil reais), vencedoras desse certame nos termos da **Adjudicação** do Presidente da Comissão Permanente de licitação do dia 01 de fevereiro de 2019.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 01 de fevereiro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:47A35347

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Errata - Processo Licitatório nº 038/017- Pregão Presencial nº 032/017. Foi detectado erro material na publicação do extrato de termo aditivo do contrato nº SL 038/017, feito no Diário Oficial dos municípios Mineiros (AMM), ANO X, Edição nº 2414, do dia 08/01/2019. Onde se-lê: Extrato de Segundo Termo Aditivo_ SL 038/017_ Receita Própria, Processos e Tecnologias da Informação Ltda - ME, cadastrada no CNPJ 10.677.161/0001-78, o valor total do termo aditivo é de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Leia-se: Extrato de Segundo Termo Aditivo_ SL 038/017_ Receita Própria, Processos e Tecnologias da Informação Ltda - ME, cadastrada no CNPJ 10.677.161/0001-78, o valor total do termo aditivo é de R$ 104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais), sendo o valor mensal para o uso dos softwares (12 meses) de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) e R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) referente ao levantamento de valores pretéritos.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B6E10EC6

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 091/017 - INEXIGIBILIDADE 013/017 - CREDENCIAMENTO 005/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Décimo Terceiro Termo Aditivo - Procedimento Licitatório 091/017 - Inexigibilidade 013/017 - Credenciamento 005/017. Objeto: Aditar o quantitativo do item 01 do lote 02: ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALEATIVOS em 64 sessões e do item 01 do lote 06: CONSULTA/ ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (FISIOTERAPIA) em 03 sessões – Décimo Terceiro Termo Aditivo_ SL085/2017_Clínica Equilíbrio Ltda – ME – CNPJ: 05.400.267/0001-90, item 01 do lote 02: ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALEATIVOS em 64 sessões, valor unitário R$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), valor total R$ 406,40 (quatrocentos e seis reais e quarenta centavos) e do item 01 do lote 06: CONSULTA/ ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (FISIOTERAPIA) em 03 sessões, valor unitário R$ 3,14 (três reais e quatorze centavos), valor total R$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos). Valor total do termo aditivo R$ 415,82 (quatrocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos). Vigência: De sua assinatura 21/01/2019 até 31/03/2019.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:269C1F09

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº SL005/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO 051/017 – INEXIGIBILIDADE 006/017 – CREDENCIAMENTO 004/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contrato nº SL005/2019 - Processo Licitatório 051/017 – Inexigibilidade 006/017 – Credenciamento 004/017. Objeto**:** credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilões para alienação de bens patrimoniais do Município. SL005/2019_ Fernando Caetano Moreira, CPF nº 039.167.186-30. Vigência: O contrato terá validade a contar da data de sua assinatura dia 14/01/2019 até a efetiva prestação de contas referente ao leilão.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:55B8CFD7

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO ADENDO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo 012/2019 – Pregão Presencial 011/2019 – SRP 009/2019. Torna Público o Primeiro Adendo ao Edital do Processo Licitatório 012/2019, que tem por objeto registro de preços de peças mecânicas, componentes de manutenção e reposição em geral, usadas em manutenções preventivas e/ou corretivas prestadas nos equipamentos componentes da frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município. Critério de julgamento: Maior desconto/oferta por anexo. Nova data e horário para protocolo de proposta e documentação: 18/02/2019 às 09h. Início da sessão pública: 18/02/2019 às 09h, na Prefeitura Municipal de Campestre, situada à rua Cel. José Custódio, 84. Retirada do edital e adendo: www.campestre.mg.gov.br - Telefone de contato: (035) 3743-3067.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:63835D31

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 – SRP 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Atas de Registro de Preço - Processo Licitatório 004/2019 - Pregão Presencial 004/2019 – SRP 003/2019. Objeto: Registro de Preços de materiais de construção (areia, brita, pedras, pó de pedra, pregos, cimento, arame, malha e ferragens), os quais serão usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas e/ou em imóveis sob a responsabilidade do Município. Contratado: ARP_SL007/2019_ Compre Bem Distribuidora Eireli EPP, CNPJ nº 14.718.491/0001-15, valor total de R$ 42.270,00 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta reais), ARP_SL008/2019_ Elias Siqueira Bagni - ME, CNPJ nº 00.752.028/0001-85, valor total de R$ 89.040,00 (oitenta e nove mil e quarenta reais), ARP_SL009/2019_Britamil – Brita, Concreto e Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 17.192.048/0001-41, valor total de R$ 543.440,00 (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais),ARP_SL010/2019_ SIRLEY LOURENCO FERREIRA - CPF: 754.882.136-00 - ME, CNPJ nº 41.868.688/0001-03, valor total de R$ 153.120,00 (cento e cinquenta e três mil e cento e vinte reais) e ARP_SL011/2019_ Gabriela Materiais para Construção Ltda, CNPJ nº 04.184.646/0001-27, valor total de R$ 5.600 (cinco mil e seiscentos reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 31/01/2019 até o dia 30/01/2020.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:E23E96D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 03/2019 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 02/2019**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS SETORES PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS – MG**. Contratado: Soares Artes Gráfica Eireli - ME. Contrato nº. 11/2019. Vigência: 04/02/2019 a 04/02/2020. Data assinatura 04/02/2019. Valor Contrato: R$ 768.084,00.

Campos Altos – MG, 04/02/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:51E8B8E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 08/2019, Processo n.º 14/2019, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SOCORRISTAS E EQUIPE DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE O CARNAVAL DE RUA DE 2019 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 18/02/2019 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 04/02/2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:88EEFC40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 391/2019

DECRETO Nº 391/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidora para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 04 de fevereiro de 2019 a Sra Leonice de Fátima Nunes, inscrita no CPF: 064.423.106-80 filha de Zilena das Dores Neves e de Niso Antônio Nunes, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º: Designa a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social como Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, atribuindo-a o poder de ordenar empenhos, autorizar pagamento das despesas e assinar cheques juntamente com o Secretário Municipal da Fazenda.

Art 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 04 de fevereiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1D63A6C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 003/2019, Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustível (diesel comum), em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas. A sessão pública será realizada no dia 19 de fevereiro de 2019 às 13:30 horas, na sala de licitações, situada na Av. 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel (35)38331300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:58497A2B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001/2019

AVISO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público em 04/02/2019, o resultado e homologação do Pregão Presencial 001/2019, Contratação de empresa ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise**,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: FRANCISCO ANANIAS DE RESENDE MEI-CNPJ 17.910.568/0001-42, Valor total R$ 10.014,72 (dez mil e quatorze reais e setenta e dois centavos)

RODRIGO MORAES LAMOUNIER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:4EA090E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO MERENDA ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata – MG, na pessoa do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 05/2019, na modalidade Pregão Presencial Nº 04/2019, cujo o objeto é o registro de preço para aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios conforme especificados no Edital, anexo I, para a manutenção da merenda escolar. Data e horário da sessão de entrega dos envelopes de proposta de preço e documentação: 25/02/2019 às 13:00 horas. Maiores informações e edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 04/02/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Albertino Pinto da Silva Neto
Código Identificador:91FAB597

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 023/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E O SR. JOSÉ WAGNER PEREIRA RIBEIRO JUNIOR, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019, MODALIDADE DISPENSA Nº 003/2019. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 26/01/2020.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:C1E4C813

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2019 PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE A PARTIR DAS 09:00 HS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2019, NA PREFEITURA MUNICIPAL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, N° 150, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.carmodeminas.mg.gov.br OU PELO E-MAIL licitacao@carmodeminas.mg.gov.br. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIUSE O PRESENTE, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:360F8EF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 23/19 - PP Nº. 14/19. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições diárias do tipo marmitex, para os pacientes em tratamento no CAPS. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 15/02/19 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A480E86D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 08/2019. Objeto: Aplicação de Lucentis para atender a Determinação Judicial nº 0142.18.000342-8, conforme Ofício nº 50/2019 do Fundo Municipal de Saúde. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Empresa vencedora: Clínica de Olhos de Divinópolis Ltda, no valor de R$ 2.700,00

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1B4674F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 24/2019 - PP Nº. 15/2019. Objeto: Aquisição baterias automotivas, visando a manutenção da Frota Municipal, durante o exercício de 2019. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 15/02/19 às 14h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C5AA103D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato n. 07/19 do PL Nº. 08/19 - PP Nº. 07/19. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de leite pasteurizado tipo "c" durante o exercício de 2019, visando a assistência às famílias

carentes. Empresa Contratada: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. Vigência 31/12/2019.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F40F8A63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/01/2019. Edição 2418, pág. 41. **RETIFICAÇÃO:** Onde se lê: "

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
50	1.750	HR	CLINICA MEDICA PRONTO-ATENDIMENTO (AMBULATÓRIO)	R$ 74,20	R$ 129.850,00
51	10.000	KM	ACOMPANHAMENTO MÉDICO PARA VIAGENS DE UTI III	R$ 1,51	R$ 15.100,00
Total Geral Estimado: R$ 144.950,00					

", **Leia-se: "**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
50	**444**	**HR**	**CLINICA MEDICA PRONTO-ATENDIMENTO (AMBULATÓRIO)**	**R$ 74,20**	**R$ 32.944,80**
51	**2.000**	**KM**	**ACOMPANHAMENTO MÉDICO PARA VIAGENS DE UTI III**	**R$ 1,51**	**R$ 3.020,00**
Total Geral Estimado: R$ 35.964,80					

"; Retificação necessária, tendo em vista o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação. Carneirinho-MG.

GILMAR MACHADO DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7ACAE115

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **02/2019.** Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para Contratação de empresa, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no edital deste certame, para prestação de serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado para a regularização Fundiária Urbana no Bairro Joaquim Luiz Ferreira, sito na Cidade de Carneirinho – MG, Bairro São José - Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho-MG, Distrito de Estrela da Barra, Município de Carneirinho-MG, Vila Gracilândia, Município de Carneirinho-MG, em conformidade com a Lei nº 13.465/17 e Decreto nº 9.310/18, e ainda para prestação de serviços de Cadastro Imobiliário e Fotogrametria para atualização de IPTU, em todo o Município de Carneirinho – MG, conforme Termo de Referência – Anexo I deste Edital, por solicitação das Secretarias Municipais de Assistência Social e Habitação e de Obras e Serviços Públicos, respectivamente. Credenciamento: 15/02/2019, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 15/02/2019, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 04/02/2019.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:72AC948F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 002/2019

Prc. nº 320/2018 – Pregão Presencial SRP nº 044/2018 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Mar Representações Comércio Ltda. Objeto: registro de preços para a aquisição de coberturas e medicamentos para tratamento de feridas em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento, independentemente de transcrição. Valor estimado: R$8.047,60 Vigência: 24/01/2019 a 24/01/2020. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 1.024A/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta o Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e nº 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Maria Nascimento de Miranda
Código Identificador:CF7578BE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 07/2019

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Interino de Esporte e Lazer de Catas Altas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica exonerado o Sr. **CLÁUDIO JOSÉ GONÇALVES**, do cargo de **SECRETÁRIOINTERINO DEESPORTEE LAZER**, do Município de Catas Altas, cargo demissível *Ad Nutum*, sem recebimento de subsídio.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor em 31 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 108/2018.

Catas Altas, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:CCCFEAA6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 13/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 617/2018 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.02.12.361.3013.2.138 - MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122	FEB.40	119	45.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	123	FEB.40	119	15.000,00
02.03.02.12.365.3013.2.139 - MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134	FEB.40	119	15.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	135	FEB.40	119	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**80.000,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.02.12.361.3013.2.118 - MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	FEB.60	118	80.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**80.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**80.000,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos para 31/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:F8563BB3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 14/2019

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 610/2018, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:

I - Um representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

a) Titular: Marilane do Nascimento Batista
b) Suplente: João Batista Filho

II - Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

a) Titular: Vanda Lúcia da Silva
b) Suplente: Tiago Pereira Bernardino

III - Um representante da Comissão de Turismo da Câmara Municipal de Vereadores:

a) Titular: Anízio Nazareno Aparecido
b) Suplente: Vanda Lúcia Gomes

IV - Um representante de restaurantes, bares e similares:

a) Titular: Silvânia Ermelinda Guimarães Machado
b) Suplente: Vinícius Pereira Dutra

V - Um representante dos meios de hospedagem:

a) Titular: Marília Costa de Faria
b) Suplente: Kleber Siqueira Muniz

VI - Dois representantes de entidades da sociedade civil diretamente relacionadas à atividade turística do Município:

Associação de Produtores da Gastronomia e Produtos Típicos Artesanais do Morro D'água Quente - Sabores do Morro

a) Titular: Nayara Suelen de Freitas Gomes Pereira
b) Suplente: Priscila Cristovam da Silva Amaral

Associação dos Produtores de Vinho, Agricultores Familiares e Outros Produtos Artesanais de Catas Altas - Aprovart

a) Titular: José Cristiano da Silva
b) Suplente: Não houve indicação

VII - Um representante da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) do Município de Catas Altas;

a) Titular: Luís Carlos do Vale Fundão
b) Suplente: Aline Cristina Lopes de Abreu

Art. 2º - O mandato dos conselheiros representantes do Poder Público perdurará enquanto ocuparem os cargos referenciados.

Art. 3º - O mandato dos demais conselheiros, não representantes do Poder Público, será de dois (2) anos, com direito a uma reeleição;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:9B4B13A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO: P.A.L 005 - 2019 TOMADA DE PREÇOS 001-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG torna público P.A.L nº005/2019 modalidade Tomada de Preços nº001/2019, destinada à Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução de projeto de pavimentação em bloquete na Estrada Sede – Santa Rita, zona rural do município de Chapada do Norte-MG, conforme Convênio nº 1491001788/2017/SEGOV/PADEM, projetos e planilhas – Anexo I, com abertura às 14h do dia 21 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, à R. João Luis Rodrigues Soares – nº. 101 – Centro - Chapada do Norte – MG – CEP 39.648-000 – fone: 033.3739-1319.

PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, 04 de fevereiro de 2019.

ODAIR JOSÉ DE MACEDO.
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:52349DCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COMENDADOR GOMES

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA DE EDITAL N° 3/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA

Processo nº: 0015343
Modalidade: Pregão
Edital nº: 3/2019
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, ODONTOLÓGICO/HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMENDADOR GOMES/MG, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 97519.773000/1180-02".

Tem a presente ERRATA a finalidade de alterar o dia da SESSÃO e incluir os seguintes itens:

• DATA DA SESSÃO: 19 de fevereiro de 2019 às 09h30min.
• 7.9.1.2 1 – Qualificação Técnica

• a) Alvará Sanitário Municipal ou Estadual, emitido pela Vigilância Sanitária de Sede do Licitante;
• b) Autorização de Funcionamento da Anvisa (AFE), emitido pela Agência Nacional de Vigilância de Sanitária.

• 7.9.1.2.2 - Os documentos deverão estar Válidos na data da sessão de Abertura.

• 7.9.1.2.3 – A licitante que participar do certame para ofertar os produtos que são passíveis de registro na ANVISA, deverão apresentar referidos documentos do item 7.9.1.3 – alíneas “a” e “b” no envelope de habilitação, sob pena de ser inabilitada.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Informações: e-mail: licita@comendadorgomes.mg.gov.br, edital no site http://comendadorgomes.mg.gov.br/site/ (seção Licitações - pregões).

Comendador Gomes, 04 de fevereiro de 2019.

DIME CLIFFER GARCIA MAZUCATO
Pregoeiro
Portaria nº 817/2017

Publicado por:
Dime Cliffer Garcia Mazucato
Código Identificador:65C65606

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 003/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 003/2019
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Dia da Licitação: **19/02/2019 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 04 de fevereiro de 2019.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A2BC7F94

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 004/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2019
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E CAMISAS, BONÉS, CAMISOLA, COLETE, JALECO, FRONHA E LENÇOL.** Dia da Licitação: **19/02/2019 -** Horário: **11:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 04 de fevereiro de 2019.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FFEC197F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 009, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXONERAR SERVIDOR INTERINO RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, LAZER E TURISMO E GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR o Senhor CARLOS EDUARDO TUPINÁ MARINHO, Secretário Interino, por responder pelas ações da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Lazer e Turismo e Governo e onde exerceu cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B12CB11D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 010, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXONERAR SERVIDOR INTERINO RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR o Senhor JOSÉ DO CARMO JUSTINIANO FERNANDES, Secretário Interino, por responder pelas ações da

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e onde exerceu cumulativamente as atribuições desta Secretaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:78D82BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 011, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, de provimento em Comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, o Senhor FÁBIO LOPES FERREIRA, inscrita no CPF nº 079.014.866-86, e portadora do RG nº 13.926.532 – SSP/MG
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C505F4EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 012, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a Senhora JOSIENE ARAÚJO XAVIER SANTANA, inscrito no CPF nº 090.426.216-21, e portador do RG: MG – 15.813.980 - SSP/MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, 04 de fevereiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A50D205C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Lazer e Turismo, o Senhor MOUZER DOS SANTOS MARINHO, inscrito no CPF nº 074.369.356 - 66, e portador do RG Nº 14.006.841 – SSP/MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, 04 de fevereiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:15686AA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 014, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, o Senhor ROBERTO DE OLIVEIRA GUEDES, inscrito no CPF nº 276.402.598-00, e portador do RG Nº 10.595.267 – SSP/MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, 04 de fevereiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:EC17C6BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, o Senhor FÁBIO LOPES FERREIRA, inscrito no CPF nº 079.014.866-86, e portador do RG Nº 13.926.532 – SSP/MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, 04 de fevereiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:61E1C957

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, o Senhor JOEL FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 055.524.306-03, e portador do RG Nº 9296412 – SSP/MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, 04 de fevereiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B329A138

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 017, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o Senhor FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA VIEIRA inscrito no CPF nº 084.215.516-39, e portador do RG nº MG – 16.027.258 – SSP/MG, para o cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO, de provimento amplo, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F817EB1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 018, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a Senhora EVANEIDE DE CASTRO SILVA inscrita no CPF nº 050.468.326-82, e portadora do RG nº MG 13.532.399 – SSP/MG, para o cargo de COORDENADORA DE DIVISÃO, de provimento amplo, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7B7680A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o Senhor LUCAS MAGALHÃES SANTOS inscrito no CPF nº 117.987.156-19, e portador do RG nº MG 17661691 – SSP/MG, para o cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO, de provimento amplo, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B617BE92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o Senhor FARLEY DA SILVA LOPES inscrito no CPF nº 118.288.336-22, e portador do RG nº MG 18.148.838 – SSP/MG, para o cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO, de provimento amplo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E4F192F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Senhora FLÁVIA SANTOS MOTA inscrita no CPF nº 108.091.656-35, e portadora do RG nº MG-17.655.257 – SSP/MG, para o cargo de COORDENADORA DE DIVISÃO, de provimento Limitado, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:08BBF4BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o servidor HERLONJAQUES SANTOS NASCIMENTO inscrito no CPF nº 59.784.656-14, e portador do RG nº MG 13.171.515 – SSP/MG, para o cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO, de provimento Limitado, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:0ADB3CF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 023, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o servidor NILTON LISBOA BEZERRA inscrito no CPF nº 49.284.296-56, e portador do RG nº MG 12.182079 – SSP/MG, para o cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO, de provimento limitado, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F2B432C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 024, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a Senhora ROSELINA COSTA PRIMO inscrita no CPF nº 048.795.646-05, e portadora do RG nº MG 11.893.711 – SSP/MG, para o cargo de COORDENADORA DE SEÇÃO, de provimento amplo, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5064E615

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a Senhora JOSENEIDE GUEDES DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 046.715.236-55, e portadora do RG nº MG 11.886.197 – SSP/MG, para o cargo de COORDENADORA DE SEÇÃO, de provimento amplo, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F7A94F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a Senhora CRISTIANE DE SOUZA LISBOA inscrita no CPF nº 033.984.856-18, e portadora do RG nº 35.690.428-3 – SSP/SP, para o cargo de COORDENADORA DE SEÇÃO, de provimento amplo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1558D0FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 027, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a Senhora CARLA LOPES FERREIRA, inscrita no CPF nº 095.173.426-16, e portadora do RG MG – 16.317.008 SSP/MG, para o cargo de Coordenadora de Divisão de provimento limitado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2E7D5FBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 002/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019.

A Pregoeira substituta da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 4108/2019, de 02/01/2019, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS***, pelo menor preço por item, objetivando a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO E CONSUMO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA** , para um período de 12(doze meses).

Valor estimado: ***R$1.340.297,50 (um milhão, trezentos e quarenta mil, duzentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos).***

Data e Horário para credenciamento e início da sessão:
Ás 09:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2019.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 04 de fevereiro de 2019

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:FF5B769C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO SEGUROS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº065/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista, designada pela Portaria nº 4108/2019, Iara Maria Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o edital do Pregão Presencial nº 065/2018, a saber:

- Fica ALTERADO O CRITÉRIO DE JULGAMENTO PARA MENOR PREÇO POR LOTE.

NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2019 NO MESMO HORÁRIO E LOCAL.

Conquista, 04 de fevereiro de 2019.

Publique-se

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:F995D233

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PEGÃO PRESENCIAL 0003/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 006/2019
Nº da Modalidade: 003/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO 2 EIXOS CARROCERIA ABERTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA, BEM COMO COLETAR ENTULHOS E OUTROS NA SEDE DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO ARAUJO 11723355674
Item: 01
Unidade: Mês
Material/Serviço: Prestação de serviço
Preço Total: R$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:47ED85D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0003/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0006/2019
Nº da Modalidade: 0003/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO 2 EIXOS CARROCERIA ABERTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA, BEM COMO COLETAR ENTULHOS E OUTROS NA SEDE DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO ARAUJO 11723355674
Item: 01
Unidade: Mês
Material/Serviço: Prestação de serviço
Preço Total: R$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:D8241E0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 14/2019 DISPENSA 04/2019

Ratifico o posicionamento da CPL, **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNCIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS**, pelo valor total de R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) para o serviço citado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal Saúde.

Valor contratual total: R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)
Valor contratual mensal: R$ 800,00 (Oitocentos reais)
PESSOA FÍSICA: Waldivia Efigênia Rabelo Couto
CPF N°: 950.744.496-34

Base Legal: Art. 24, X, Lei 8666/93

Justificativa: Administração Pública, não possui imóvel próprio para instalação do SAMU nestas municipalidade, e o município não dispõem de recursos para construir uma sede própria para abrigar a Unidade acima descrita.

Coração de Jesus/MG, 28 de Janeiro de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:1710F156

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 840, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 93 da Lei 801/1999, Artigos 92 e 204 da Lei 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Médica aos servidores:

- *Maria José de Paula Clemente (01) dia*
- *Thiago Sidnei Silva (03) dias*
- *Lindomar Aparecido Corrêa (30) dias*
- *Ronildo Silva Duarte (02) dias*
- *Ailton José da Costa (01) dia*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 31 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 04 de fevereiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:E184FA97

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 841, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 74 da Lei nº 550/1992 e Artigo 1º da Lei nº 614/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade no valor de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento, a partir do mês de fevereiro a Servidora:

- *Sílvia Pimenta Costa Silva*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 04 de fevereiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:77AFEB76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 23/02/2020. Impacto Financeiro: R$3.096,00. **Data: 23/01/2019 – Parte: RZ NET LTDA - ME – CNPJ: 02.592.925/0001-02.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:329DCD6B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015 – DISPENSA Nº 002/2015

Objeto: Prorroga o prazo do contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses, passando seu término para 20/01/2020, com amparo legal no caput do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Impacto Financeiro: R$128.250,00. **Data: 15/01/2019 – Parte: AMEV- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CNPJ: 19.784.495/0001-15.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:7DD79788

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10. 354, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA JOAQUINA SOARES DE OLIVEIRA DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB IV, PADRÃO E.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 045/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Joaquina Soares de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 743.043.806-72, do cargo público efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV, Padrão E, do Anexo I do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de fevereiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C0B4F2ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3892/2019 FAZ EXONERAÇÃO DE ANÍZIO CELSO DE LIMA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 3892/2019

Faz Exoneração de Anízio Celso de Lima e contém outras providências.

Dispõe sobre exoneração de servidor que específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o pedido formulado pelo servidor Anízio Celso de Lima, protocolado em 01 de fevereiro de 2019, o qual requer exoneração do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, à partir do dia 01 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:
Art. 1º Fica o servidor Anízio Celso de Lima exonerado do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo à partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 04 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:20B2F98F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 041/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 013/2019. Objeto: Contratação de empresa para registro áudio visual, durante o período do Carnaval 2019. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 18/02/2019, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de fevereiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:314D9685

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 029/2019, Modalidade: Chamamento Público n.º 001/2019. Objeto: **ARTISTAS E GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO NAS FEIRAS DO LARGO DOM JOÃO E OUTROS DIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS"**, em desenvolvimento por esta Secretaria com dotação orçamentária própria aprovada. Credenciados:

Representante	Grupo/Banda
Luiz e Luan	Luiz Gustavo Silva Souza

Diamantina, 04 de fevereiro de 2019.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:124AF070

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição de Suplementos Alimentares Infantis e Fórmula Láctea para atender as demandas do ano de 2019, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de fevereiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:17FBD0CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N º 002/2019

A Sra. Inara Aparecida Faria Tavares Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15.

Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, alterado pelo Decreto 13.066/2018 publicado em 08/11/2018, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e os horários das reuniões referentes ao mês de Fevereiro de 2019 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
07/02	07h00min CRESST
14/02	07h00min CRESST
21/02	07h00min CRESST
28/02	07h00min CRESST

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Fevereiro de 2019.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D4B6E943

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 107/19 AO CONVÊNIO 76/18/UNIFENAS.

Estagiário (a): NUBIA APARECIDA DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 31/01/19. **ASS: 14/01/19.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A53E9A1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 108/19 AO CONVÊNIO 76/18/UNIFENAS.

Estagiário (a): LORRANA APARECIDA GONÇALVES. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 31/01/19. **ASS: 14/01/19.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6C679A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 110/19 AO CONVÊNIO 76/18/UNIFENAS.

Estagiário (a): AMANDA DE GONÇALVES PEREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 14/03/19. **ASS: 14/01/19.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D21A30F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019

RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 02646/2019, datado de 01/02/2019, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **ALINE REZENDE DE OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Técnico de Radiologia, matriculada sob o nº 9902149-8, **com efeitos retroativos a 14/01/2019**, quando se reapresentou ao trabalho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Fevereiro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA60D6E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 021/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 67 e 162 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:
CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para estudo, formulado pelo servidor **FABER CLAYTON BARBOSA**;

CONSIDERANDO que o servidor está matriculado no Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, nível Doutorado, pela Faculdade de Educação da UFMG.

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Galileu Teixeira Machado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento com remuneração** para estudo ao servidor **FABER CLAYTON BARBOSA**, detentor do cargo efetivo de Historiador, matriculado sob o nº. 1602091-5, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - Gerência de Memória e Patrimônio.
Art. 2º. Em virtude do curso de Doutorado, fica concedido o afastamento **todas as terças e quartas-feiras,** no primeiro semestre de 2019, **pelo período de 25 de fevereiro a 06 de julho de 2019**.

Art. 3º. O horário de trabalho do servidor será as segundas e quintas-feiras de 07:00 às 11:00 e de 12:00 às 18:00 horas e sextas-feiras de 7:30 às 11:00 e de 12:00 às 18:30 horas.
Art. 4º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho do servidor de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.
Art. 5º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.
Art 6º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 25/02/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2019

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2ECA44DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 02454/2019, datado de 31/01/2019, atesta retorno de licença sem vencimento ao servidor **VANDER DE OLIVEIRA DUARTE**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços ll, matriculado sob o nº 9902149-6, **com efeitos a partir de 01/02/2019**, quando se reapresenta ao trabalho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de Janeiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:045A35D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **ANDREIA COSTA RODRIGUES**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços l, matriculada sob o nº 9901487-4, ***pelo período de 04/02/2019 a 03/02/2021*** podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário a servidora protocolar seu pedido de retorno ao trabalho, no protocolo da Diretoria de Administração no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 04/02/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de Janeiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:044E6DA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 019/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria de Transferência de Servidores nº.003/2019, de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°. **CANCELAR** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, prevista na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, da servidora **RITA DE CASSIA MALACHIAS MORATO**, matriculada sob o nº. 9703595-5, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 20/12/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F36D39D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Atendente Consultório Dentário – PSF	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
9	Marina Luiza Amaral
10	GleisieleTaiany de Oliveira Teixeira
11	Flavia Rodrigues Machado
12	Gabriele de Oliveira Costa
13	Selma Gomes Ferreira

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro,no período de 05/02/2019 à 06/02/2019das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 04 de Fevereiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DAAD3910

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Médico – PSF	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
6	Vanessa Machado Ferreira
7	Samuel Calixto Silva
8	NajilaAelida Oliveira Viana
9	Maria Angélica Rios
10	Lorena de Oliveira

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, no período de 05/02/2019 à 06/02/2019das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC180090

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Enfermeiro	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
2	Lucimaria Vilela Martins **(Vaga Para Portador de Necessidades Especiais)**
11	Anna Gabryela Sousa Duarte
12	Marcelo Soares Ferreira
13	Joice Silva Alves
14	Vanessa Pereira Silva
15	Rosana Ap. de Almeida Alves
16	Danubia Talita Mendonça

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, no período de 05/02/2019 à 06/02/2019das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 04 de Fevereiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C84F9B52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Técnico de Enfermagem – PSF	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
4	Paula Cristina Correa da Silva

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, no período de 05/02/2019 à 06/02/2019das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 04 de Fevereiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B800EDAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Técnico de Enfermagem	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	Maria Geralda Gomes da Rocha **(Vaga Para Portador de Necessidades Especiais)**
5	Angelo Bruno Pinna Giuliano

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, no período de 05/02/2019 à 06/02/2019das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 04 de Fevereiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:140AAA6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Agente de Saúde	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
15	Maicon Willian de Freitas
16	Silvia Leticia de Oliveira Toledo
17	Jennifer Helen Santos Cornélio
18	Marcio José Alves
19	Noemi Ramos

20	Jhonatan Samuel Fernandes da Silva Santana

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, no período de 05/02/2019 à 06/02/2019das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 04 de Fevereiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E854320

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 12/2018 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionadosconforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 12/2018 (Médico Generalista 12h Semanais)** - SEMUSA.

MÉDICO GENERALISTA 12 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	MARCO ANTÔNIO FERREIRA FERNANDES
2	MICHEL FIUSA MENEZES
3	BRUNO CÂNDIDO MONTEIRO
4	MARCOS VINICIUS TAVARES DE MAGALHÃES
5	PABLO AUGUSTO SILVA DE ASSUNÇÃO
6	RONALDO PEIXOTO GONTIJO
7	MARIELLE DE SOUSA NUNES SOARES
8	LARISSA GONTIJO ASSIS COELHO
9	LAYS MYLENA SILVA
10	NÁJILA AÉLIDA OLIVEIRA VIANA
11	BÁRBARA MOTA DE FARIA

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 55- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **12/2018**.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C2BA3DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 13.136/2019

NOMEIA OS TITULARES DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares dos seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I – NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO - SEMAD:
a) Coordenador de Perícia Médica e Saúde Ocupacional: Joaquim Ananias Machado;

b) Assessor de Segurança do Paço Municipal: Cristiano Laporaes.

II – NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE – SEMEJ:

a) Subcoordenador de Iniciação Esportiva: Giovanni Pardini;
b) Coordenador de Esportes e Juventude : Vanderlei Araújo.

III – NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO - SEMFOP:

a) Gerente Administrativo: Eduardo Rodrigo de Oliveira;

IV – NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED:

a) Coordenador de Convênios e Contratos: Daniel Otaviano de Araújo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/02/2019.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:438A2B5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO
PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO"

TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM, CELEBRADO NOS TERMOS DA LEI N° 8448 DE 07, DE MAIO DE 2018.

1- **CONVENENTE**: Município de Divinópolis/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Paraná, n° 2777, bairro Belvedere, neste ato representado pelo seu Procurador Geral.

2- **CONVENIADO**: Cléo Dnar de Mesquita Júnior, Brasileiro, Advogado, Casado, OAB/MG 160.125, residente na Rua da Cerâmica, 50, Vila Belo Horizonte, Divinópolis-MG.

3- **DO OBJETO**: Adoção da Praça do Mercado

4- DAS OBRIGAÇÕES – conforme proposta de atuação apresentada:

- Revitalização dos jardins da Praça (sem alterar a estrutura já existente)
- Manutenção e conservação dos bancos de concreto já existentes
- Pintura do meio fio e dos canteiros que cercam os jardins
- Preservação da estrutura já existente

O CONVENIADO:

A) Compromete-se a implantar a recuperação e/ou manutenção o bem público de uso comum que compõe o objeto deste termo, conforme projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.
B) Declara-se ciente de que a manutenção compreende todas as atividades de recuperação, conservação e limpeza periódica dos equipamentos públicos, áreas verdes e árvores existentes no local.
C) Deverá assumir todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados para execução do convênio.

D) Não poderá, a qualquer título, ceder seu direito a terceiros sem prévia e formal anuência do Município.
E) Declara-se ciente de que deverá observar, durante a execução do ajustado, as disposições da Lei n° 8448, de 07, de maio , de 2019.

5- DO PRAZO:
O presente termo vigerá pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, por no máximo 05 (cinco) anos.
6- DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1) Após a implantação, as melhorias empreendidas sobre a área objeto deste termo passam a integrar o patrimônio público, sem qualquer direito à indenização em favor do CONVENIADO.
6.2) Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir eventuais dúvidas resultantes deste termo, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2019

Convenente:
ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

Conveniado:
CLÉO DNAR DE MESQUITA JÚNIOR
Bloco do Cléo

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A01E69E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 026/2019

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 01.386/2019, datado de 21/01/2019, concede à servidora **SUELI MARIA VIEIRA SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0203301-4, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a" c/c §5º* da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 06/12/2018***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 0183/2019 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D21E9002

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 027/2019

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 00.947/2019, datado de 16/01/2019, concede ao servidor **ALTAMIR JOSÉ ROSA**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com matrícula nº 0102725-1, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"*, da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 25/01/2019***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 0132/2019 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:624677FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 014/2019. Pregão Presencial nº 008/2019. Tipo: Menor Preço Global. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços na rede de esgoto, pintura, retirada e recolocação de paralelepípedos e outros serviços correlatos no Município de Estrela Dalva, conforme descrição constante no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 15/02/2019, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., no site da Prefeitura, ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 01/02/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:68B435A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação 015/2019. Dispensa de Licitação 006/2019. Contrato Administrativo 042/2019. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: ACTEL Telecomunicações Ltda. - ME. Objeto: Prestação dos serviços de assistência técnica na Plataforma PABX Active TDS Equipado com 04 troncos analógicos e 28 ramais, 01 Software TGCO pertencente à Prefeitura. Valor Total: R$ 3.480,00. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 202.00.04.122.0002.2.0009...3.3.90.39 (00.01.00). 01/02/2019.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:D7F63929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 007, DE 01-02-2019.

PORTARIA No 007, DE 01-02-2019.

Concede férias regulamentares à Funcionária IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2018 a 01.01.2019, saindo de férias no dia 04 de fevereiro de 2019 e retornando ao trabalho no dia 06 de março de 2019, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:B9A18EE5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 15.612, em 04.02.2019, a Srª. **NIVIA TRAJANO MENEZES OLIVEIRA**, funcionária desta Prefeitura, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 04 de fevereiro de 2019 a 13 de fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de fevereiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:A340F1B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: 000052/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Aditivo: 0005
Tipo de aditivo: Alteração do prazo de vigência e acréscimo de ítens.
Objeto: A seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa de serviços técnicos especializados para prestar serviços de softwares, customizações, capacitaçãode usuários, alterações legais, correções, atualizações, com suporte Técnico presencial e remoto dos módulos abaixo discriminados, objetivando manter a qualidade e eficiência da gestão da administração pública municipal, por meio do uso de sistemas de gestão pública integrados entre si e já adquiridos.
C**ontratada: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.**
Vencimento do contrato : 28/02/2019
Valor do aditivo: R$ 16.500,00 (Dezesseiss mil e quinhentos reais)
Data Aditivo: 19/12/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:9983137C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: 000012/2017
Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento
Aditivo: 0002
Tipo de aditivo: Renovação contratual para o mês de Janeiro de 2019.
Objeto: Prestação de serviços médicos, na forma de credenciamento, para atendimento de Clínico Geral e médicos especialistas que atendam as especialidades de Pediatria, Ortopedia, Ginecologia/obstetra e de Médicos plantonistas.
Contratada: ISMÊNIA DINIZ MENDES MÉDICA ME
Vencimento do contrato : 31/01/2019
Valor do Aditivo: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Data Aditivo: 28/12/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:F1AF1D39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: 000012/2017
Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento
Aditivo: 0004
Tipo de aditivo: Renovação contratual para o mês de Janeiro de 2019.
Objeto: Prestação de serviços médicos, na forma de credenciamento, para atendimento de Clínico Geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
Contratada: FLAUZER FRANCO SOUZA ME
Vencimento do contrato : 31/01/2019
Valor do Aditivo: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Data Aditivo: 28/12/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:DEEDD8D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: 000012/2017
Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento
Aditivo: 0003
Tipo de aditivo: Renovação contratual para o mês de Janeiro de 2019.
Objeto: Prestação de serviços médicos, na especialidades de Ginecologia/Obstetra. Conforme especificações no anexo I, para atender as necessidades deste município.
Contratada: CLÍNICA MÉDICA SANTA TEREZINHA LTDA ME.
Vencimento do contrato : 31/01/2019
Data Aditivo: 28/12/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:0841AFF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04,** de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.
OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**
A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **18/02/2019** as **08** horas e **30** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 18/02/2019 HORA: 08:20 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO
DIA: 18/02/2019 HORA:08:30 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **001/2019**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 04de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:F6DBCCB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 05/2019 PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 05/2019 – Pregão Presencial 04/2019, objeto: **Contratação de Empresa Para Fornecer Combustível Diesel S10, Gás GLP de 13 Kg (recarga) e Água Mineral** para os Departamentos, de acordo com o termo de referência, durante o exercício de 2019, fechado com a empresa: **EDWARD BORBA COSTA - CNPJ 09.035.964/0001-40, para o fornecimento dos itens Gás GLP e Água Mineral,** no valor global de **R$ R$ 28.586,00** (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e). Assinado em 30/01/2019 com vigência até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:3B205EE7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 46/2018 TOMADA DE PREÇO 01/2018

EXTRATO DE PRORROGAÇÃODE CONTRATO REALIZADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA** inscrita no CNPJ sob o nº **17.695.032/0001-51**, Processo 46/2018 – Tomada de Preço 01/2018, objeto: **contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recapeamento em PMF de vias urbanas, no Município de FELIXLÂNDIA, de acordo com o CONVÊNIO de nº 834808/2016 do MINISTÉRIO DA CIDADE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, projeto básico: Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Orçamento Discriminativo em anexos**: firmado com a empresa **WORKSERVICE EIRELLI – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **11.368.044/0001-95-** valor global: **R$ 344.249,95(trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).** Assinado em 11/06/2018 prorrogado até 30/03/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:EAA23A6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/01/2019.

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público para o conhecimento, que será afixada no seu quadro de avisos, a relação contendo preços dos objetos adquiridos e relação dos respectivos fornecedores.

Formiga/MG, 04 de janeiro de 2019 .

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CDF47117

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/SINDICÂNCIA Nº. 027/2017

Tendo em vista a apuração dos fatos narrados na denúncia; dos documentos anexados; o disposto no Relatório elaborado pela comissão Processante da Corregedoria Municipal de Formiga e a conclusão da Corregedora, no Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância nº. 027/2017, instaurado pela portaria nº: 3429/2017, em face de L.B.C.A. Acolho, em sua totalidade, a conclusão e as recomendações apresentadas pela Corregedora e determino o arquivamento do processo; sem aplicação de penalidade; tendo em vista que, não houve infração disciplinar cometida por parte da servidora acusada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C4D57802

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/SINDICÂNCIA Nº. 011/2018

Tendo em vista a apuração dos fatos narrados na denúncia; dos documentos anexados; o disposto no Relatório elaborado pela comissão Processante da Corregedoria Municipal de Formiga e a conclusão da Corregedora, no Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância nº. 011/2018, instaurado pela portaria nº: 3559/2018, em face de D.M.A.T.B. Acolho, em sua totalidade, a conclusão e as recomendações apresentadas pela Corregedora e determino o arquivamento do processo; sem aplicação de penalidade; tendo em vista que, não houve infração disciplinar cometida por parte da servidora acusada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7026A8E3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL N.º 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais, Sr. EUGÊNIO VILELA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, e observadas as disposições contidas na Constituição Federal, artigos 30, III, 149-A e 156, I; na Lei Orgânica do Município, artigo 103, I; no Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25/10/1966); no Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 001, de 11/12/02), artigo 4º e seguintes e na Lei nº 5216, de 20/11/2017, torna público e regulamenta o recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CCIP (incidente em imóvel não consumidor de energia elétrica ou lote vago), do ano de 2019, de acordo com as normas contidas neste edital.

1 - Os Contribuintes receberão no endereço fiscal:

a) A Guia de Recolhimento do IPTU/2019 contendo o nome do contribuinte, endereço do imóvel, área do terreno e valor por metro quadrado, área construída e valor por metro quadrado, inscrição do imóvel, valor do terreno, valor da construção, valor tributável, alíquota correspondente e valor do imposto;
b) Nos casos de imóveis não consumidores de energia elétrica ou lotes vagos: a Guia de Recolhimento da CCIP/2019 contendo o nome do contribuinte, endereço, cálculo da CCIP e valor da contribuição.

1.1 - A Base de Cálculo para a cobrança do IPTU/2019 e da CCIP/2019 obedecerá à formula seguinte:

1.1.1 – IPTU DE LOTES E TERRENOS VAGOS:

Área do terreno x valor do metro quadrado (conforme Planta Genérica de Valores) x fator corretivo x fração ideal = valor Tributável x alíquota correspondente = Imposto

1.1.2 – CCIP – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IMÓVEL NÃO CONSUMIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA OU LOTE VAGO):

21% (vinte e um por cento) incidente sobre o valor da Tarifa de Iluminação Pública, aplicada pela Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica ao Município no mês de dezembro do ano anterior ao do lançamento, que foi de R$322,77, conforme lei 5216/2017.
Tarifa x 21% = valor da contribuição

1.1.3 – ÁREAS EDIFICADAS:

Área Edificada x valor do metro quadrado (conforme Planta Genérica de Valores) x fator corretivo x fração ideal = valor tributável da construção à (valor tributável da construção+ valor tributável do lote) x alíquota correspondente = Imposto.

1.2 – Conforme disposições do Código Tributário Municipal as alíquotas que acompanham a base de cálculo para o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU/2019, são as seguintes:

a) Imóveis destinados exclusivamente à Residência do Contribuinte:

Alíquota - 0.40% (zero ponto quarenta por cento).

b) Imóveis residenciais fechados ou destinados à Residência de Terceiros (alugados ou cedidos), lojas comerciais, em geral, indústrias e galpões.

Alíquota - 0.80% (zero ponto oitenta por cento).

c) Lotes e terrenos vagos:

Alíquota - 1.0% (um por cento).

1.3- Fica estipulado o período de 15 a 18 de Julho de 2019, para o recolhimento da parcela única ou primeira parcela do IPTU/2019 e da CCIP/2019, conforme Art. 29, da Lei Complementar nº 001, de 11/12/02.

1.3.1 O vencimento se dará da seguinte forma:

a) Dia 15/07/2019 para os contribuintes cujo nome se inicie coma as letras A a H;

b) Dia 16/07/2019 para os contribuintes cujo nome se inicie com as letras I a N;

c) Dia 17/07/2019 para os contribuintes cujo nome se inicie com as letras O a S;

d) Dia 18/07/2019 para os contribuintes cujo nome se inicie com as letras T a Z.

1.4 - Os Contribuintes poderão optar pelo parcelamento e receberão as Guias de Recolhimento (cota única e/ou parcelado), em que constarão os respectivos valores e vencimentos, que serão de 30 (trinta) dias após cada vencimento acima mencionado.

1.4.1 - O Parcelamento será realizado da seguinte forma:

a) Valor do tributo até R$ 25,00 (vinte e cinco reais) – PARCELA ÚNICA;

b) Valor do tributo de R$ 25,01 (vinte e cinco reais e um centavo) a R$ 50,00 (cinquenta reais) – DUAS PARCELAS;

c) Valor do tributo de R$ 50,01 (cinquenta reais e um centavo) a R$ 100,00 (cem reais) – TRÊS PARCELAS;

d) Valor do tributo acima de R$ 100,01 (cem reais e um centavo) – QUATRO PARCELAS.

1.5 - Os Contribuintes que não recolherem o IPTU/2019 e a CCIP/2019, nos prazos previstos nos vencimentos, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Fazenda, para emissão de nova guia.

2 - Os Contribuintes que não receberem a Guia de Recolhimento para quitação do IPTU/2019 e da CCIP/2019, deverão procurar informações junto à Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Barão de Piumhi, 121 em Formiga (MG), no horário de 09:00 às 16:00 horas, para emissão de 2ª via, se for o caso, e podendo também retirá-la através do site: www.formiga.mg.gov.br, clicando no link "serviços públicos", até a data do vencimento das parcelas.

3 - Os Contribuintes terão o direito de reclamarem contra o lançamento do IPTU/2019 e da CCIP/2019, **no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do Carnê de Recolhimento ou do vencimento da primeira parcela/parcela única**, protocolando a impugnação ao lançamento junto à Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Art. 24, § 1º e 150, §4º, da Lei Complementar nº 001 de 11/12/02.

3.1 - Ultrapassado o prazo estipulado de 15 dias, sem manifestação dos Contribuintes, presumir-se-ão aceitos os lançamentos, afastando o direito de nova reclamação.

4 - Os Contribuintes são obrigados a manterem atualizados os dados cadastrais junto ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Formiga (MG), tais como: nome completo, endereço, estado civil, profissão, CIC/CPF ou CNPJ, Carteira de Identidade ou CTPS.

5 - O Contribuinte terá à disposição, para pagamento da Guia de Recolhimento do IPTU /2019 e da CCIP/2019, as Agências da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Correios, Banco do Brasil S/A, SICOOB Centro-Oeste, SICOOB - CREDIFOR e demais correspondentes bancários.

6 - Os Contribuintes que, notificados a recolherem o IPTU/2019 e a CCIP/2019, não o fizerem nos prazos estipulados neste Edital, estarão sujeitos à Inscrição na Dívida Ativa, pagamento do débito corrigido, além das multas e juros aplicáveis à espécie, podendo, inclusive, ser objeto de execução fiscal ou protesto.

7 - O presente edital produz efeito de notificação do lançamento do IPTU/2019 e da CCIP/2019, conforme disposto no Código Tributário Municipal, art. 24 e parágrafos, sendo considerado como data da notificação, o dia 15 de julho de 2019, tanto para os contribuintes residentes fora do Município ou não localizados, como para aqueles que por outros motivos não recebam a Guia de Recolhimento.

Formiga, 04 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3D5393B5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0005/2019** – Pregão Presencial Nº **004/2019 -** Registro de preços – Tipo: Maior desconto percentual sobre tabela/catálogo. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **peças genuínas para motocicletas Honda** por maior desconto sobre a tabela do fabricante para manutenção da frota desta Autarquia. Abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **21/02/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – B. Sta. Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E5546418

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que realizará o Processo Licitatório Nº **0006/2019** – Pregão Presencial Nº **005/2019** – Registro de preços – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em **prestação de serviços de mecânica e feixe de molas** para a frota desta Autarquia. Abertura da sessão será às: **08h30min,** do dia: **15/02/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:97AA4E92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE Frei Inocêncio - (EXTRATO DO DECRETO Nº 02/2019) – Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE Frei Inocêncio** e organizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do Edital nº 02, de 20/11/2018, consoante classificação final dos candidatos, cuja publicação se deu no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Frei Inocencio – MG, no dia 29/01/2019, e no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.exameconsultores.com.br, no dia 29/01/2019. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio – MG, 04 de Janeiro de 2019.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:5EE5392D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 010/2019**–**Pregão Presencial 001/2019 – Processo Nº. 001/2019**, Objeto: fornecimento parcelado de gasolina comum e álcool comum, para abastecimento da frota de veículos de responsabilidade deste município, na cidade de Grão Mogol-MG, Contratado**: AUTO POSTO GRÃO MOGOL LTDA,** com endereço na Rua Santa Rita, nº. 146, centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ nº. 05.009.828/0001-24**, valor global - R$ 323.100,00 (trezentos e vinte e três mil e cem reais), vigência: até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 04 de Fevereiro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:552C6DFC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial 001/2019 – Processo Nº. 001/2019**, Objeto: fornecimento parcelado de gasolina comum e álcool comum, para abastecimento da frota de veículos de responsabilidade deste município, na cidade de Grão Mogol-MG, Contratado**: AUTO POSTO GRÃO MOGOL LTDA,** com endereço na Rua Santa Rita, nº. 146, centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ nº. 05.009.828/0001-24**, valor global - R$ 323.100,00 (trezentos e vinte e três mil e cem reais).**

Grão Mogol-MG, 04 de Fevereiro de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C83A1904

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 011/2019**–**Tomada de Preços 022/2018 – Processo Nº. 076/2018**, Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para pavimentação de bloquete de concreto em vias públicas, no distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol, Contratado**: CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA**, com sede na Avenida Maroto Ferreira, nº. 80, Sala 102, Bairro Vila Santa Marta, na cidade de Salinas-MG, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ de nº. 01.058.206/0001-35**, valor global - R$ 251.332,98 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), vigência: até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 04 de Fevereiro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3A325F21

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2018

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços 022/2018 – Processo Nº. 076/2018**, Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para pavimentação de bloquete de concreto em vias públicas, no distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol, Contratado**: CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA**, com sede na Avenida Maroto Ferreira, nº. 80, Sala 102, Bairro Vila Santa Marta, na cidade de Salinas-MG, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ de nº. 01.058.206/0001-35**, valor global - R$ 251.332,98 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).**

Grão Mogol-MG, 04 de Fevereiro de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8FA69A44

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 013/2019**–**Pregão Presencial 004/2019 – Processo Nº. 005/2019**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento de alimentação PF (prato feito), para o CAPS do município de Grão Mogol, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado**: MARIA MARTA FAGUNDES-ME,** com endereço na Rua Oliviera Gonçalves, nº. 29 –Bairro Bom Gosto, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 26.127.106/0001-44**, valor global - R$ 24.450,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinqüenta reais), vigência: até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 04 de Fevereiro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0EF3B2CC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial 004/2019 – Processo Nº. 005/2019**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento de alimentação PF (prato feito), para o CAPS do município de Grão Mogol, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado**: MARIA**

MARTA FAGUNDES-ME, com endereço na Rua Oliviera Gonçalves, nº. 29 –Bairro Bom Gosto, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 26.127.106/0001-44**, valor global - R$ 24.450,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinqüenta reais).**

Grão Mogol-MG, 04 de Fevereiro de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BA7BA838

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 012/2019**–**Pregão Presencial 003/2019 – Processo Nº. 004/2019**, Objeto: fornecimento estimado de 240.000 (duzentos e quarenta mil) litros de óleo diesel BS-10, concessão, em regime de concordata de 1 tanque cilíndrico de 14.000 litros e 01 bomba para abastecimento e filtro de bronze sinterizado, para abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Contratado**: MERCOLUB PETRÓLEO LTDA,** com endereço na Rua Heribal Moreira de Araújo, nº. 206, Distrito Industrial, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ nº. 04.799.975/0001-82**, valor global - R$ 852.000,00 (oitocentos e cinqüenta e dois mil reais), vigência: até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 04 de Fevereiro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F1B0754D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2019 – PRC Nº. 025/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2019 – PRC Nº. 025/2019. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de 05 (cinco) relógios de ponto eletrônico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, contratando pelo menor valor, a empresa **JORGE ANTONIO DE CASTRO EPP.,** CNPJ nº 22.289.466/0001-91**,** com sede à Rua José Azevedo, 56-D, Shangri-lá – Ubá – MG, CEP: 36.500-000, para fornecimento do produto no valor unitário de R$1.827,00 (hum mil, oitocentos e vinte e sete reais), totalizando R$9.135,00 (nove mil, cento e trinta e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 04 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B7C95E31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 014/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 014/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: JORGE ANTONIO DE CASTRO EPP – CNPJ: 22.289.466/0001-91
OBJETO: Conforme ratificação do PRC n.º025/2019 – Dispensa n.º 007/2019, constitui objeto deste contrato a aquisição de 05 (cinco) relógios de ponto eletrônico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte especificação: - Informatizado (Coletor De Dados), com Bateria Interna que mantém os dados por mais de 1.500 horas na falta de energia, Calendário e Relógio permanentes, Dotado de Leitor Biométrico e Leitor Óptico para Crachás com Códigos de Barras.
VALOR: R$1.827,00 (hum mil, oitocentos e vinte e sete reais), totalizando R$9.135,00 (nove mil, cento e trinta e cinco reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2019.
Data da assinatura: 4/2/2019.
PRC n.º025/2019 – Dispensa n.º 007/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JORGE ANTONIO DE CASTRO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:171E445A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 001/2019 – PRC N.º 010/2019.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2019 – PRC N.º 010/2019. Tendo em vista a solicitação feita pela Sra. Ângela Aparecida Tilli Pereira, Secretária Municipal de Administração, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a empresa **Unida Mansur e Filhos Ltda**., inscrita no CNPJ n.º 21.566.120/0001-20, com sede na Rua Américo Lobo, 437, bairro Manoel Honório, Juiz de Fora/MG, para fornecimento de passagens da seguinte forma: Secretaria Municipal de Assistência Social: 120 (cento e vinte) passagens/vale passagens para a linha Guarani-Ubá, no valor unitário de R$14,95 (quatorze reais e noventa e cinco centavos) e 70 (setenta) passagens/vale passagens para a linha Guarani- São João Neponuceno, no valor unitário de R$10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 2.560,50 (dois mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos); Secretaria Municipal de Saúde: 270 (duzentos e setenta) passagens/vale passagens para a linha Guarani-Ubá, no valor unitário de R$14,95 (quatorze reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 4.036,50 (quatro mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Valor total da contratação: R$6.597,00 (seis mil, quinhentos e noventa e sete reais).

Guarani, MG, 04 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:22E6E493

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 015/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 015/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA - CNPJ: 21.566.120/0001-20
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se fornecimento de passagens ao Município de Guarani, para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, conforme requisições apresentadas pelas referidas secretarias.

VALOR: O valor total do presente Contrato será de R$6.597,00 (seis mil, quinhentos e noventa e sete reais), para fornecimento de passagens da seguinte forma: Secretaria Municipal de Assistência Social: 120 (cento e vinte) passagens/vale passagens para a linha Guarani-Ubá, no valor unitário de R$14,95 (quatorze reais e noventa e cinco centavos) e 70 (setenta) passagens/vale passagens para a linha Guarani- São João Neponuceno, no valor unitário de R$10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 2.560,50 (dois mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos); Secretaria Municipal de Saúde: 270 (duzentos e setenta) passagens/vale passagens para a linha Guarani-Ubá, no valor unitário de R$14,95 (quatorze reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 4.036,50 (quatro mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2018.
Data da assinatura: 4/2/2019.
Inexigibilidade nº 001/2019, Processo Licitatório n.º 010/2019
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e EDSON DE SOUZA MANSUR

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:807E38C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 010/2019 originado da realização do Pregão Presencial 131/2018, firmado com a empresa **ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA ME.** Objeto: confecção de carnês de IPTU e carnês de ISSQN do Exercício de 2019 para a Prefeitura de Guaxupé/MG. Valor R$ 27.590,00. Data: 25/01/2019.

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:875E0815

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 011/2019 originado da realização do Pregão Presencial 135/2018, firmado com a empresa AGRIFAMA LTDA**.** Objeto: fornecimento de 01(um) trator agrícola e 01(uma) roçadeira hidráulica articulada para compor a patrulha mecanizada do município de Guaxupé/MG, recurso proveniente do convênio 872.246/2018 entre a União e o Município de Guaxupé, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representado pela Caixa Econômica Federal através do contrato de repasse 1056.807-59/2018. Valor R$ 36.990,00. Data: 28/01/2019.

RENATO CARLOS DE GOUVEA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e meio Ambiente.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1BFAC304

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.925, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de Membro do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Indianópolis e nomeia a Senhora Elizângela José dos Reis, para suprir o cargo de Titular do Conselho e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de cumprir os dispositivos legais que criam o Conselho Tutelar de Indianópolis, através da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de setembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido do cargo de Membro Titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Indianópolis, a pessoa de Elizângela José dos Reis.

Art. 2º Fica nomeada a Senhora Patrícia Andrade Nunes, para suprir a vaga de Titular do Conselho Tutelar de Indianópolis-MG.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 28 de janeiro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:26ACAEC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1) 4° (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2018, celebrado pelo município de Inhaúma e Engelider Engenharia Ltda, CNPJ n° 03.325.748/0001-52. Objeto: Execução de serviços de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, em avenida localizada no Município de Inhaúma/MG. Prazo: 60 (sessenta) dias. Fundamentação legal: Art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666, de 1993. Origem: Tomada de Preço nº 03/2017 – Data: 27/12/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Luciano de Lima Oliveira.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:4D38E920

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

2° (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 41/2018, celebrado pelo município de Inhaúma e Engelider Engenharia Ltda, CNPJ n° 03.325.748/0001-52. Objeto: Execução de serviços de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, em avenida localizada no Município de Inhaúma/MG. Prazo: 90 (noventa) dias. Fundamentação legal: Art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666, de 1993. Origem: Tomada de Preço nº 01/2018 – Data: 11/11/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Luciano de Lima Oliveira.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:205F554E

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019 - REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2019 = AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 03/2019, instaurado na modalidade

Pregão Presencial n° 03/2019, Registro de Preço nº 02/2019, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de combustível destinado ao abastecimento dos veículos da frota Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 15/02/2019. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 01/02/2019.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:04987B56

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2019 - REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2019 = AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 03/2019, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 03/2019, Registro de Preço nº 02/2019, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de combustível destinado ao abastecimento dos veículos da frota Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 15/02/2019. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 01/02/2019.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:8FC2F102

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **03/2019**, com a empresa **POSTO SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ Nº 20.395.042/0001-86** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **01/2019**- Objeto: **O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL/ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital.**. Valor do contrato: R$ **643.000,00 (seiscentos e quarenta e três mil reais)**. Data da assinatura: **25.01.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito 005 02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-579-02.05.03.695.0022.2.251.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **01/2019**, com a empresa **POSTO SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ Nº 20.395.042/0001-86** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **01/2019**- Objeto: **O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL/ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **643.000,00 (seiscentos e quarenta e três mil reais)**. Data da assinatura: **25.01.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito 005 02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-579-02.05.03.695.0022.2.251.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:639F8AAF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **04/2019**, com a empresa **AUTO POSTO RM LTDA, CNPJ Nº 08.104.501/0001-20** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **01/2019**- Objeto: **O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL/ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital.**. Valor do contrato: R$ **1.480.400,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos reais)**. Data da assinatura: **25.01.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito 005 02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-579-02.05.03.695.0022.2.251.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **01/2019**, com a empresa **AUTO POSTO RM LTDA, CNPJ Nº 08.104.501/0001-20** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **01/2019**- Objeto: **O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL/ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **1.480.400,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos reais)**. Data da assinatura: **25.01.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito 005 02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-579-02.05.03.695.0022.2.251.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:12AB0B32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 103/2018 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG. Proc. Licitatório 103/2018 Pregão Presencial 71/2018. Extrato de adjudicação e homologação a favor das empresas: Expresso Daldegan Ltda, valor total R$364.059,40; Mactur Turismo Ltda, valor total R$57.892,00; Weder da Silva Rosa, valor total R$33.280,44. Valor total geral R$455.281,34. OBJETO: Contratação de empresa para transporte de estudantes das escolas urbanas e rurais. Maiores informações www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:50401924

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 002/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n.º 002/2019 – PRC n.º 002/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA OU PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO ARQUITETÔNICO, QUE CONSISTE NA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO.

Profissional vencedor:

HELENA GOUVÊA ROCHA ALVES
CPF: 100.956.806-08
CAU: 187395-4
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após a prestação do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.
Data da assinatura da homologação: 31/01/2019.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO n.º 002/2019 – PRC n.º 002/2019

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 002/19 – Pregão 002/19, adjudicando o objeto licitado em favor da Arquiteta e Urbanista HELENA GOUVÊA ROCHA ALVES, CPF: 100.956.806-08 - CAU 187395-4 no VALOR TOTAL de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 31 de janeiro de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:661DFB5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019 – Processo Licitatório nº 056/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018. Objeto:Contratação de empresa para locação e concessão do direito de uso por prazo determinado de sistemas softwares para os Departamentos de Contabilidade, Tesouraria, Pessoal, Tributação, Compras, Patrimônio, Controle de Frota e Nota Fiscal Eletrônica. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. Valor: R$ 48.000,00. Dotações orçamentárias:
02.03.01.04.122.0003.2010.339039-00 (Fonte: 1.00.00);
02.03.01.04.122.0003.2010.339040-00 (Fonte: 1.00.00);
02.04.01.04.123.0007.2016.339040-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 04/01/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 04 de janeiro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:572B3919

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019 – Processo Licitatório nº 057/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018. Objeto:Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Itanhomi-MG. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Luciano Alves Ita Eletro Eireli. Valor: R$ 30.000,00. Dotação orçamentária: 02.07.01.15.451.0022.2048.339039-00 (Fonte: 1.00.00, 1.17.00). Vigência: 04/01/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 04 de janeiro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:C5375E10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019 – Processo Licitatório nº 058/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, consistente do conserto (remendo) de pneus dos veículos da frota municipal (Lotes 01, 02, 03 e 04). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: João Costa Ribeiro (João Borracheiro). Valor: R$ 45.500,00. Dotações orçamentárias: Diversas. Vigência: 04/01/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 04 de janeiro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D9EDABCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019 – Processo Licitatório nº 059/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018. Objeto:Prestação de serviços com caminhão de carroceria aberta, para ser utilizado no transporte de produtos hortifrutigranjeiros provenientes da agricultura familiar. Contratante: Município de Itanhomi. Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Alexandre Fabricio de Oliveira. Valor: R$ 18.000,00. Dotações orçamentárias:
02.03.01.04.122.0003.2010.339036-00 (Fonte: 1.00.00);
02.03.01.04.122.0003.2010.339039-00 (Fonte: 1.00.00);
02.08.01.20.606.0029.2051-339036-00 (Fonte: 1.00.00);
02.08.01.20.606.0029.2051-339039-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 04/01/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 04 de janeiro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:87744FBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 293.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Tomada de Preço 002/2019

Processo Licitatório 017/2019, Edital 011/2019, Tomada de Preço 002/2019 Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de engenharia para pavimentação asfáltica e de recapeamento asfáltico nas ruas Amazonas, João XXIII, Minas Gerais e Nossa Senhora da Aparecida, em conformidade com o contrato de repasse nº 2691.1027929-79/2015 celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Itapeva/MG, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com fornecimento de mão-de-obra e materiais. A sessão realizar-se às **14 horas do dia 21 de fevereiro de 2019** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelos e-mails licitacao@itapeva.mg.gov.br e/ou licitacao2@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:EBAC25F4

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 293.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG - Extrato de Rescisão – Contrato de Fornecimento 049/2017
Processo Licitatório 214/2017, Edital 089/2017, Pregão Presencial 074/2017 Contrato de Fornecimento 049/2017. Empresa Contratada: Canedo Nunes Indústria e Comércio de Equipamentos de Academia ao Ar Livre EIRELI - ME CNPJ 23.035.647/0001-54 - Termo de Rescisão Contratual. Objeto: rescisão unilateral de contrato de fornecimento a partir do dia 14 de dezembro de 2018. Fundamento Legal: inciso I do art. 78 c/c inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93 e Cláusula 8.1.2 do Contrato de Fornecimento 049/2017 – Aplicação de Sanções: 1) Multa Pecuniária no valor de R$ 20.110,00, 2) Suspensão por dois anos de participação em certames do Município de Itapeva/MG. 3) Declaração de inidoneidade -

Itapeva/MG, 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:839259BD

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 293.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 001/2019
Processo Licitatório 220/2018, Edital 077/2018, Pregão Presencial 062/2018 Objeto: aquisição parcelada de combustíveis em geral para a frota municipal. Homologada em 18/12/2018. Empresa Contratada: Rede Dom Pedro de Postos LTDA CNPJ: 20.415.295/0017-31, Valor do Contrato: R$ 853.650,00. Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 003/2019
Processo Licitatório 217/2018, Edital 075/2018, Pregão Presencial 060/2018 Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos das redes municipal e estadual de ensino. Homologada em 21/01/2019. Empresa Contratada: Felipe Biagioni D`Angelo - ME CNPJ: 28.643.014/0001-42, Valor do Contrato: R$ 69.300,00. Vigência: 28/01/2019 a 27/01/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 004/2019
Processo Licitatório 217/2018, Edital 075/2018, Pregão Presencial 060/2018 Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos das redes municipal e estadual de ensino. Homologada em 21/01/2019. Empresa Contratada: FAG Turismo LTDA - ME CNPJ: 11.224.681/0001-98, Valor do Contrato: R$ 194.700,00. Vigência: 28/01/2019 a 27/01/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 005/2019
Processo Licitatório 217/2018, Edital 075/2018, Pregão Presencial 060/2018 Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos das redes municipal e estadual de ensino. Homologada em 21/01/2019. Empresa Contratada: Elaine dos Santos - ME CNPJ: 15.510.632/0001-72, Valor do Contrato: R$ 125.802,00. Vigência: 28/01/2019 a 27/01/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 006/2019
Processo Licitatório 217/2018, Edital 075/2018, Pregão Presencial 060/2018 Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos das redes municipal e estadual de ensino. Homologada em 21/01/2019. Empresa Contratada: Leonel Messias da Rosa - ME CNPJ: 19.811.854/0001-86, Valor do Contrato: R$ 238.968,00. Vigência: 28/01/2019 a 27/01/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 007/2019
Processo Licitatório 217/2018, Edital 075/2018, Pregão Presencial 060/2018 Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos das redes municipal e estadual de ensino. Homologada em 21/01/2019. Empresa Contratada: Marilia do Couto Moreira Meireles - ME CNPJ: 11.656.957/0001-07, Valor do Contrato: R$ 370.836,00. Vigência: 28/01/2019 a 27/01/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 008/2019
Processo Licitatório 011/2019, Dispensa 006/2019, Objeto: prestação de serviços de exames admissionais em aprovados em concurso público e processo seletivo. Ratificada em 23/01/2019. Empresa Contratada: Metra A Medicina e Segurança do Trabalho LTDA CNPJ: 02.976.370/0001-94, Valor do Contrato: R$ 17.250,00. Vigência: 22/01/2019 a 22/01/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 009/2019
Processo Licitatório 233/2018, Edital 001/2019, Concorrência 001/2019 Objeto: Concessão de uso de espaço para lanchonete na Praça de Esportes Euclides M. Ribeiro. Homologada em 18/01/2019. Cessionário: João Carlos Vicensote, Valor do Contrato: R$ 12.000,00. Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 010/2019
Processo Licitatório 013/2019, Dispensa 008/2019, Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos originados da Secretaria de Saúde e Cemitério Municipal. Ratificada em 15/01/2019. Empresa Contratada: Agit Soluções Ambientais LTDA CNPJ: 08.774.904/0001-86, Valor do Contrato: R$ 15.080,00. Vigência: 15/01/2019 a 14/01/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 011/2019
Processo Licitatório 007/2019, Dispensa 003/2019, Objeto: prestação de serviços de aulas de dança estilo zumba – carga horária semanal de 12 horas. Ratificada em 11/01/2019. Empresa Contratada: Paola Cristina de Oliveira - MEI CNPJ: 31.663.878/0001-30, Valor do Contrato: R$ 10.800,00. Vigência: 11/01/2019 a 10/01/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:8388E94C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 3.770, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria nº 3.770, de 4 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2007, do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e do Decreto nº 3.802, de 16 de março de 2018,

Considerando que a Sra. **Maria José Antunes Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Professor P1, foi exonerada, a pedido, conforme Processo Administrativo nº 37.363/2019 e Portaria nº 3.766, de 1º de fevereiro de 2019;

Considerando a necessidade de nomear o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para o cargo vago de Professor P1, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2017;

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007 e da Lei Complementar nº 47 de 20 de dezembro de 2007, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo público do Magistério da Administração Direta do Município, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 44/2007, Lei Complementar nº 64/2011 e

item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2017, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento de cargo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria conforme a legislação municipal e Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Art. 6º A lotação do(a) candidato(a) ora nomeado(a) observará o disposto no Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 4 de fevereiro de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

ELIANE APARECIDA DE QUEIROZ SOUSA
Secretária de Educação

ANEXO I
DESCRIÇÃO - CANDIDATO NOMEADO

CARGO: PROFESSOR P1

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
57	Rúbia Mara Perpétuo da Cruz	2182718

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2017)
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do Edital nº 01/2017.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:58B48953

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2018

Partes: Município de Itatiaiuçu e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.703.697/0001-67.
Objeto: Implementação, desenvolvimento e manutenção do Sistema de Controle e Administração Escolar - SisLAME (tecnologia da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, licenciada pela FADEPE/JF - Processo nº 23071.001515/2015-83 do CRITT/UFJF), para o desenvolvimento da Educação, interligando as Escolas e CEMEIs da Rede Municipal de Ensino à Secretaria de Educação.
Valor: R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: 11.12.122.33.2.160.33.50.41.
Vigência: 01/01/2019 até 31/12/2019.
Assinatura: 28/12/2018.
Foro: Itaúna/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:12D197DF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 3.771, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria nº 3.771, de 4 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2007, do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e do Decreto nº 3.802, de 16 de março de 2018,

Considerando a vacância de um cargo de provimento efetivo denominado Professor P1, em virtude de concessão de aposentadoria;

Considerando a necessidade de nomear o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para o cargo vago de Professor P1, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2017;

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007 e da Lei Complementar nº 47 de 20 de dezembro de 2007, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo público do Magistério da Administração Direta do Município, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 44/2007, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2017, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento de cargo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria conforme a legislação municipal e Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e deverão ser

agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Art. 6º A lotação do(a) candidato(a) ora nomeado(a) observará o disposto no Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 4 de fevereiro de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

ELIANE APARECIDA DE QUEIROZ SOUSA
Secretária de Educação

ANEXO I
DESCRIÇÃO - CANDIDATO NOMEADO

CARGO: PROFESSOR P1

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
58	Alexsandra Antunes da Silva	2202203

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2017)
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do Edital nº 01/2017.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A3FEBEF4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 381/6487

Partes: Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.516/0001-88 e o Município de Itatiaiuçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 02.920.909/0001-93.
Objeto: O Termo de Compromisso define obrigações e as responsabilidades das partes, bem como estabelece os critérios necessários para concessão do saldo financeiro remanescente do recurso tripartite do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, referente o Programa Farmácia de Todos.
Valor: R$ 151,53 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).
Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.
Assinatura: 19/12/2018. Foro: Belo Horizonte/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:C9C5625A

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2018 (ESF)

Processo Seletivo Público nº 01/2018 (ESF)

Convocação para participação de Curso Introdutório de Formação Inicial – ESF

ACE
Considerando que 2 (dois) candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas para a função pública de Agente de Combate às Endemias (ACE) no Processo Seletivo Público nº 01/2018 não tomaram posse no prazo legal e visando atender aos novos candidatos nomeados, observando-se a ordem de classificação, com base nos itens 6.4 ao 6.10 do edital do processo seletivo público nº 01/2018, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas de funções públicas dos quadros das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal no âmbito do Município de Itatiaiuçu, torna público para os candidatos nomeados e convocados, à função de Agente de Combate às Endemias (ACE), que o Curso Introdutório de Formação Inicial, de caráter obrigatório, conforme previsto na Lei Federal nº 11.350/2006, será realizado no período de 06/02/2019 a 12/02/2019 no horário de 07:00h às 16:00h, na Avenida José Francisco da Silva nº 440 – Centro – Itatiaiuçu – MG – CEP 35.685-000.

Secretária de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:991A95FD

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 19/2018 CREDENCIAMENTO / CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

Processo administrativo nº 144/2018 – Credenciamento nº 005/2018 – Torna público o resultado da sessão pública de sorteio realizada no dia 04/02/2019. Empresa sorteada: Laboratório Pasteur Ltda. - EPP – CNPJ nº 17.979.980/0001-19.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2B99DC33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 10/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 10/2019 - PROCESSO Nº: 32/2019. Nos termos do parágrafo 1º do art. 14 da Lei Federal 11.947/2009, parágrafo 1º do art. 18 da Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e a Lei nº. 8.666/1993, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é aquisição produtos de hortifrutigranjeiro diretamente do produtor rural para manutenção da merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino fundamental. **Cleiton Moreira Amancio,** inscrito no CPF Nº.: 064.719.066-41 e RG sob nº. 12.567.923, Residente no Sitio Nossa Senhora Aparecida, Bairro: Boa

Vista, Jacuí/MG; será pago o valor de R$ 5.431,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais); **Nelson Pacheco da Silva,** inscrito no CPF sob nº. 832.932.488 – 53 e RG sob nº. 1.091.537 - 85, residente no Sítio Santo Expedito, Bairro Mato Dentro, Jacuí/MG será pago o valor de R$ 5.275,55 (Cinco Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); **Edmo Francisco Carvalhaes Elias,** inscrito no CPF sob nº. 083.336.156-27 e RG sob nº. M – 9.076.795, residente na Fazenda Ouro Verde, Bairro Areias, Jacuí/MG, será pago o valor de R$ 3.096,00 (Três Mil e Noventa e Seis Reais); **Vanderlei Martins de Sá,** inscrito no CPF sob nº. 004.+479.236-09 e RG sob nº. M – 7.592.349, residente no Sítio Recanto dos Beija-flores, S.S. Paraíso/MG será pago o valor de R$ 7.653,10 (Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos); **Gilson Ribeiro**, inscrito no CPF sob nº. 671.015.936-15 e RG sob nº. 25.330.323-0, residente no Sítio Sitio Ausente ou Bonsucesso, Bairro Perobas, Jacuí/MG será pago o valor de R$ 3.124,55 (Três Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); **Nivaldo Santo Milaneze**, inscrito no CPF sob nº. 866.767.928-34 e RG sob nº. 7.828.902-6, residente no Sitio São João Batista, S.S. Paraíso/MG, será pago o valor de R$ 4.431,25 (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos); **Lindomar Castilho de Assis**, inscrito no CPF sob nº. 035.725.156-37 e RG sob nº. 11.493.589, residente no Sitio Santana, Bairro: Santana, Jacuí/MG, será pago o valor de R$ 8.687,10 (Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Dez Centavos); **Antônio dos Santos Camargo**, inscrito no CPF sob nº. 848.104.758-91 e RG sob nº. 11.995.608, residente no Sitio Vitória Uvas e Morangos, Bairro Chapadão, Fortaleza/MG, será pago o valor de R$ 6.961,35 (Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Prefeitura Municipal de Jacuí – MG, 31 de Janeiro de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:EE975BAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 049/2018, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Vanderlei Rodrigues Lopes
VALOR: O valor mensal da locação é de R$ 800,00 (oitocentos reais) e valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência: da data de sua assinatura até 28 (vinte e oito) de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 21 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:16B1ADA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 018/2019,** do tipo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM,** no **dia 19 de fevereiro às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e acessórios **GENUÍNOS** e **ORIGINAIS** da marca do veículo através de desconto de preços sobre a tabela **AUDATEX E TABELA DA PREFEITURA**, conforme especificações detalhadas do objeto constante no termo de referência. As quantidades indicadas no Anexo I representa estimativa de consumo anual, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I – Termo de Referência do edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 04 de fevereiro de 2019.

DEJAINE APARECIDA LOPES DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:5DB6F544

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2019, Registro de Preço nº 004/2019** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 20 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção da frota de diversas secretarias do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I - termo de referência do presente edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:3809424F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 357/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 068/2018,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 21 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros e produtos alimentícios, lanches e cestas básicas para atender a diversas secretarias do município de Japaraíba durante o ano de 2019, conforme quantitativos e especificações técnica constante no anexo I Termo de Referência do presente Edital". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta

feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:D66FFB21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 10/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados a alteração da data de abertura da licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 04/2019, cujo objeto é a "**Contratação de empresa especializada para locação de estruturas para o carnaval 2019"** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia 20/02/2019 (quarta-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 – Lei 10.520/2002 –Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:44DA3086

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA - PREGÃO 01/2019

O Município de João Monlevade torna pública a **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA** do **Pregão 01/2019**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E FISCAL**. **NOVA** Data de abertura: 18/02/2019 às 08:00h. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 01 de Fevereiro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:821C859D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA 01/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação na modalidade **Concorrência 01/2019**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto. **Data de abertura: 11/03/2019 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Mais informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 04 de fevereiro de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FF99F40F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 04/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 04/2019**. Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK**,** capacidade mínima de 10T, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.** Data de abertura: 19/02/2019 às 08:00h. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 04 de Fevereiro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:798E98A7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 05/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 05/2019**. Objeto: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ÔNIBUS em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, para atendimento do transporte de universitários, conforme previsão na Lei Municipal nº 1836/2009 e Decreto 81/2013. Data de abertura: 19/02/2019 às 14:00h. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 04 de Fevereiro de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:53109ADC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 04/2019

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 04/2019 – CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA. **– Objeto:** Prestação de serviços de máquina pá carregadeira, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, para os serviços abaixo especificados, em conformidade com requisição e as condições gerais descritas no Termo de Referência. - Prestação de serviços de 40 (quarenta) horas de Pá Carregadeira sobre rodas, para proceder o aterro do canal localizado no fim da Avenida Rodrigues Alves, decorrente do **Pregão Presencial nº 48/2018. - Valor:** R$ 2.270,00. **– Dotação Orçamentária:** 06.182.0601.2103 – 4.4.90.39.00 - ficha 370 - Fonte de Recurso: 1.00. **– Vigência:** 28/01/2019 a 01/02/2019. **- Data:** 23/01/2019.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:84C15C65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 11/1990 (Regimento Interno) e por meio do Concurso Público- Edital nº 01/2018, realizado pelo Instituto CONSULPAM, Consultoria Público Privada com a supervisão da Comissão Organizadora especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, conforme Portaria nº 082/2018 de 23 de maio de 2018., tendo em vista a Lei Municipal nº- 2062/2017 e, em obediência ao artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente da Câmara Municipal de João Pinheiro, na forma dos anexos Ia V deste termo de homologação; disponível nos endereços eletrônico: www.consulpam.com.br e www.joaopinheiro.mg.leg.br .

O Prazo de validade do presente Concurso Público será de 02(Dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação no diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Câmara Municipal de João Pinheiro, uma única vez e por igual período.

Para que surtam os efeitos legais e chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Termo de Homologação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, 04 de Fevereiro de 2019.

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal João Pinheiro

ERIVALDO EMÍLIO DE DEUS
Vice- Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de João Pinheiro

SEBASTIÃO PASSOS NETO
Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de João Pinheiro

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:D22DCDAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2217/2019

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR DENOMINAÇÃO À TRAVESSA DA COMUNIDADE RURALMINAS I, NESTE MUNICÍPIO".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação de **JOÃO RICARDO BATISTA** à rua que liga a Avenida das Flores e a Rua Orcelina Maria Batista, Comunidade Ruralminas I, nos termos do inciso XX do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º- O emplacamento com o nome da respectiva Travessa deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da sanção da Lei, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 17 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1C92136F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2218/2019

"*"Altera a Lei n° 2.063 de 11 de outubro de 2017 e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterado o art. 37 da Lei nº 2.063/17 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 37 – A função gratificada de Membro do Controle Interno do Legislativo é de recrutamento restrito privativo de profissional com graduação superior em ciências contábeis, direito ou administração, e será preenchido exclusivamente por servidor efetivo do Poder Legislativo.

Art. 2º - Fica Alterado o Anexo I da Lei nº 2.063/17 que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO - I - QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
CARGO EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**VAGAS**	**VENCIMENTO MENSAL (R$)**
Diretor de Assuntos Jurídicos	DAS 1	1	7.350,00
Diretor Executivo	DAS 2	1	5.383,00
Controlador Interno Legislativo	DAS 2	1	4.660,00
Chefe da Divisão de Administração	DAS 4	1	2.560,00
Chefe de Gabinete da Presidência	DAS 4	1	4.500,00
Assessor Parlamentar	DAS 4	13	2.560,00
Assessor de Imprensa e Comunicação	DAS 4	1	2.902,00
Assessor da Presidência	DAS 4	4	2.902,00

Art. 3º - Ficam excluídos os itens 4.9, 4.10 e 4.11 do anexo IV da Lei nº 2.063/2017:

Art. 4º - Fica Alterado o item 4.2 do anexo IV da Lei nº 2.063/17, que passa a ter a seguinte redação:

4.2 - Chefe de Gabinete da Presidência

Coordenar, controlar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura organizacional básica do Gabinete da Presidência; prestar assistência direta e imediata ao presidente no desempenho de suas atribuições; acompanhar ou representar o presidente em viagens e missões institucionais, podendo inclusive dirigir veículos automotores oficiais do Poder Legislativo, conduzindo-os em trajeto indicado à serviço do legislativo**,** coordenar o relacionamento entre o Gabinete do Presidente e os demais órgãos da Administração Municipal; disciplinar o expediente e o funcionamento das unidades que integram o Gabinete do Presidente; e executar outras tarefas e atividades que lhe sejam determinadas pelo presidente.

Forma de Recrutamento: Recrutamento amplo de livre nomeação e exoneração, com nível médio de escolaridade.

Art. 5º - Fica Alterado o item 4.6 do anexo IV da Lei nº 2.063/17, que passa a ter a seguinte redação:

4.6 – Controlador Interno Legislativo

Assistir diretamente ao presidente na supervisão da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial das unidades da Câmara Municipal; zelar, no âmbito da Câmara Municipal, pelo cumprimento

das normas legais que regem a administração contábil, orçamentária, financeira patrimonial e dirimir dúvidas quanto à sua interpretação e aplicação; submeter à apreciação do presidente propostas de medidas a serem observadas pelas unidades subordinadas, visando a sua conformidade com as normas de administração financeira, contabilidade e auditoria; responder pela exatidão das contas e pela oportuna apresentação de balancetes, balanços, demonstrativos e informações sobre atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG; apresentar ao presidente, oportunamente, os processos de tomadas e prestações de contas dos responsáveis e gestores de bens e valores públicos, com o respectivo certificado e parecer e, no caso de irregularidade, determinar as providências que se tornarem indispensáveis para resguardar o interesse público e a probidade na aplicação dos dinheiros ou na utilização dos bens públicos, dando ciência dos fatos ao TCEMG; zelar pelo fiel cumprimento, por parte das autoridades administrativas, das normas relativas à apuração de responsabilidades e ao respectivo ressarcimento dos prejuízos causados ao erário; determinar inspeções e auditorias nas unidades subordinadas à presidência; requisitar, de unidades, órgãos ou entidades, documentos ou informações necessários ao desempenho das atribuições e da competência da Controladoria Legislativa; convocar, por intermédio do respectivo dirigente, qualquer servidor de unidade da Câmara Municipal, bem como responsáveis pela gestão de recursos descentralizados, para prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados com as atividades da área de competência do controle interno; comunicar às autoridades competentes os resultados apurados nas auditorias realizadas nas unidades da Câmara Municipal, encaminhando conjuntamente os respectivos relatórios, processos e certificados; acompanhar a apreciação e o julgamento das contas das unidades da Câmara Municipal efetuados pelo TCEMG, determinando providências para o atendimento tempestivo das diligências solicitadas por aquele tribunal para a instrução de processos; determinar a realização de sindicância ou a instauração de processo administrativo; apresentar propostas de medidas visando à eficiência dos serviços e à conformidade aos princípios da administração financeira, contabilidade e auditoria; apresentar ao presidente relatórios periódicos sobre o desempenho administrativo e operacional das unidades da Câmara Municipal e propor medidas visando à correção de disfunções ou insuficiências constatadas; baixar atos administrativos sobre assuntos de competência da controladoria legislativa; avocar, a qualquer momento e a seu critério pessoal, a decisão de assunto no âmbito da controladoria interna; estabelecer prazo para os dirigentes dos órgãos sujeitos ao controle interno prestarem informações e solucionarem os problemas levantados pela controladoria; praticar os demais atos necessários ao atingimento das finalidades e ao cumprimento das competências da Controladoria Legislativa; e dar cumprimento aos encargos que lhe sejam cometidos pelo Presidente da Câmara Municipal.

Forma de Recrutamento: Recrutamento amplo de livre nomeação e exoneração, exigindo-se formação em Curso Superior.

Art. 6º Fica Alterado o item 4.7 do anexo IV da Lei nº 2.063/17, que passa a ter a seguinte redação:

4.7 – Diretor Executivo

Compete ao Diretor Executivo assessorar a presidência no exame e despacho dos assuntos referentes à Câmara Municipal, competindo-lhe, ainda, exercer a supervisão das entidades jurisdicionadas e a direção superior dos serviços técnicos e administrativos subordinados à diretoria executiva, realizar atividades de apoio aos vereadores, cumprir e fazer cumprir as deliberações da mesa diretora no que tange aos aspectos administrativos e parlamentares, cumprir as demais funções originárias das atribuições típicas da Diretoria Executiva.

Forma de Recrutamento/Restrição: Recrutamento amplo de livre nomeação e exoneração. RESTRITO a Bacharéis em Administração de empresas ou Ciências Contábeis ou Direito.

Art. 7º Fica Alterado o item 4.8 do anexo IV da Lei nº 2.063/17, que passa a ter a seguinte redação:

4.8 – Chefe da Divisão de Administração e Infraestrutura

Planejar, dirigir, coordenar, orientar, acompanhar, controlar e avaliar a execução das atividades da divisão de Administração e Infraestrutura em especial as rotinas de compras e licitações, manutenção de infraestrutura e suprimentos, controle de frotas e patrimônio, exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pela diretoria Executiva e Presidência.

Forma de Recrutamento: Recrutamento amplo de livre nomeação e exoneração, com nível médio de escolaridade.

Art. 8º - Fica alterado o anexo IV da Lei nº 2.063/17, incluindo-se os seguintes itens:

4.1 Assessor comunicação

Assessorar a Presidência da Câmara Municipal na formulação das políticas e estratégias de comunicação do Legislativo, bem como no estabelecimento de diretrizes e atividades prioritárias de comunicação institucional; Proceder ao levantamento de informações sobre matérias específicas, mediante solicitação do Presidente; Realizar pesquisas e estudos que contribuam para as deliberações do Legislativo em matéria de comunicação institucional; Atuar junto aos órgãos ministeriais ou unidades administrativas para o cumprimento de tarefas especiais relacionadas à comunicação; Desenvolver outras atividades correlatas.

Forma de Recrutamento: Recrutamento amplo de livre nomeação e exoneração – com nível médio de escolaridade, mediante comprovação de experiência na área.

4.3 Assessor da Presidência

Assessorar o Presidente em assuntos que lhe forem designados, assistir ao Presidente na organização e no funcionamento do Gabinete da Presidência; Auxiliar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas; Assessorar na elaboração da pauta de assuntos a serem discutidos e deliberados nas reuniões em que participe o Presidente; Assessorar o preparo dos expedientes a serem despachados ou assinados pelo Presidente; Auxiliar o Presidente na execução de contatos com órgão, entidades e autoridades, mantendo atualizada a agenda diária; Assessorar na manutenção e organização dos trabalhos do PROCON, Contabilidade, Secretaria Geral e de outros setores da Câmara Municipal a critério do Presidente.

Forma de Recrutamento: Recrutamento amplo de livre nomeação e exoneração – com ensino médio.

Art. 9º - Fica Alterado o Anexo II da Lei nº 2.063/17 que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO - I I - QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CÂMARA MUNICIPAL			
FUNÇÃO GRATIFICADA	**SÍMBOLO**	**VAGAS**	**VENCIMENTO MENSAL (%) (Base)**
Diretor do Procon Câmara	FG 01	1	50%
Assessor Técnico do Procon Câmara	FG 02	1	25%
Supervisor da Divisão de Assuntos Legislativos	FG 03	1	25%
Supervisor da Divisão de Documentação e Informática	FG 03	1	25%
Supervisor da Divisão Financeira	FG 03	1	25%
Supervisor da Escola do Legislativo	FG 03	1	25%
Membro Comissão de controle Interno Legislativo	FG 04	3	15%
Membro Comissão Patrimônio	FG 04	2	15%
Membro Comissão Desenvolvimento Funcional	FG 04	3	15%

Art. 10 - Fica revogada a **Lei nº. 2.101 de 11 de fevereiro de 2018**, mantidas as demais disposições contidas na **Lei *n° 2.063 de 11 de outubro de 2017.***

Art. 11 - As despesas decorrentes da implantação e execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 17 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4E11B5E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, abertura dia **20/02/2019 às 09h00**, tipo Menor Preço - Global, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de pavimentação asfáltico em 2.560m² das ruas Cléber de Deus Vieira e Martilinha Carneiro, no Bairro Itaipu. JP/MG, 04/02/2019, Rogério da Costa Santos: Presidente da CPL. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:848FF48F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 001/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **RIVANA MARTINS DE ANDRADE COUTO**, servidora pública desta municipalidade, titular da matrícula funcional n. 4586 e do cargo público de Professor de Ensino Básico - PN III, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 27/12/2018 à 24/06/2019, à vista de atestado médico datado de 27 de dezembro de 2018, firmado pelo Dr. Paulo Afonso Gonçalves Cruzeiro, CRM-MG 22.163, em conformidade com o Art. 131 da Lei Complementar Municipal n. 048/12.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 27/12/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 04 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CDA1DC1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 002/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **LARA FERNANDA FERREIRA COELHO,** titular da matrícula funcional n. 15148 e do cargo comissionado de Coordenador de Saúde, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 02/01/2019 à 01/05/2019, à vista de atestado médico datado de 02 de janeiro de 2019, firmado pela Dra. Shuelen Emilia Aparecida Matos Antunes, CRM-MG 44.605.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 02/01/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 04 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:95E4A07D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 003/2019

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor **Fagner Andrade Soares**, titular da matrícula funcional nº 10799, cargo Auxiliar de Serviço Público, lotado na Secretaria Municipal de Obras, em razão da penalidade de demissão aplicada em virtude do cometimento da infração de abandono de cargo, prevista no art. 179, II, da Lei Complementar 048/2012, conforme restou caracterizado no relatório e decisão final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 256/2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 06 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 04 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9F794679

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 004/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 108 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **Simara de Fátima Borges da Silva**, titular da matrícula funcional n. 3940 e do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Público, conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 02/05/2009 a 02/05/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 1º/01/2019 até 31/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro/MG, 04 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2EE9C942

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 005/2019

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **Joaquim Duarte Xavier Maciel**, Cargo efetivo de Motorista, Matrícula 578, a conversão em espécie de 03 (três) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 02/04/1995 à 02/04/2000, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 04 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9876D80B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 006/2019

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, **Leonice de Souza Porto Araújo**, Cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, Matrícula 4559, a conversão em espécie de 03 (três) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 03/09/2012 à 03/09/2017, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 04 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C9B63842

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 006/2019

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Decreto nº 878/2013, o qual criou a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis;

Considerando o disposto no Artigo 2º do mesmo Decreto, o qual regulamenta a forma de composição da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis;

Considerando a necessidade imperiosa da formação desta Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 878/2013, os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, abaixo qualificados:

João Batista Franco Júnior.
Silvério Lourenço do Nascimento.
Walter Batista Franco.
Heli Oliveira de Araújo.
Rogério da Costa Santos.

Art. 2º Fica nomeado como Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis o Sr. João Batista Franco Júnior.

Art. 3º Os membros da comissão, no exercício de suas funções, terão as atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 878/2013.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 103/2017.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 07 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:EE0F0F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 17/2019

EXONERA DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais, em especial com fulcro no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Exonerar o senhor **ERIVELTON JOSÉ DA SILVA**, das funções do Cargo Público Comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL ANTÔNIO CARNEIRO VALADARES**.

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 16 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2B8E7FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 18/2019

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear o senhor **OSMAR XAVIER RODRIGUES**, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO CARNEIRO VALADARES.**

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 148/2018.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 15 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CD7191A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 20/2019

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA TOMAR POSSE NOS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n. 1.146/2015, de 16 de janeiro de 2015, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 19 de janeiro de 2015.
RESOLVE:

Art. 1°. Convocar os aprovados abaixo relacionados, para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO
MARIA REGINA TEIXEIRA GOMES	AUXILIAR DE SECRETARIA – ESCOLA MUNICIPAL FREI PATRÍCIO
BÁRBARA APARECIDA MOTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO – FAXINEIRA - ESCOLA MUNICIPAL JOVINO SILVEIRA

Art. 2°. Os candidatos que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3°. No ato da posse, os candidatos deverão comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.

Art. 4º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação revogando-se as determinações em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1DC5668A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 21/2019

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear o senhor, **Fábio Peixoto Gonçalves**, Médico, para ocupar o Cargo Comissionado de **Diretor Técnico e Regulador Ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 18 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3B706C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 22/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Janaina Aparecida Vaz de Almeida**, servidora pública desta municipalidade, titular das matrículas funcionais ns. 9693 e 13179 e dos cargos públicos de Professor de Ensino Básico - PN II e Apoio Técnico Pedagógico – Supervisor Pedagógico, respectivamente, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 17/01/2019 à 15/07/2019, à vista de atestado médico datado de 17 de janeiro de 2019, firmado pela Dra. Shuelen Emilia Ap. M Antunes, CRM-MG 44.605, em conformidade com o Art. 131 da Lei Complementar Municipal n. 048/12.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 17/01/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 22 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CF26DB0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 23/2019

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, à Servidora **Paula Graciele Gonçalves Pereira**, matrícula nº 9626, Cargo Agente Comunitário de Saúde, de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 15 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2021, sem remuneração.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 22 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:900FD1C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 24/2019

ALTERA A PORTARIA N.12/2018 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO - CCM -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- O artigo 2º da Portaria Municipal n°. 12/2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º.** Em conformidade com o §1°, do art. 249, do CTM**,** designa como Presidente e Vice-presidente do CCM os senhores Fernando Thomé Alves Simões e Deusdedit Campos Júnior, respectivamente com mandato (improrrogável) de 01 ano até 31/12/2019".*

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 22 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A398FC47

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 25/2019

Nomeia os membros da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de João Pinheiro – MG.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 12 da Lei Complementar nº 080/2017, e,

Considerando a imperiosa necessidade de se definir a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, órgão vinculado à JPTRANS,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, em atendimento ao disposto no art. 12 da da Lei Complementar Municipal n. 80/2017 – Dispõe sobre Política Municipal de Trânsito e Transporte no Âmbito do Município de João Pinheiro/MG, com mandato de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, os membros para composição e integração da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de João Pinheiro, sendo os seguintes:

I-Carlos Antônio dos Santos – Presidente;
II-Geraldo Carlos do Couto- Suplente
III- Lucimar Antônio da Silva - Titular;
IV- Frederico Gomes de Sá – Suplente
V- Ricardo Fabrício Esmael- Titular.
VI- Bruno Carvalhais Dutra Noronha Moreira –Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro-MG, 23 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F5D9C632

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 004/2019

REVOGA DECRETO Nº 834/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Municipal nº 834, de 06 de novembro de 2012, que permitia o serviço público de transporte em automóvel de aluguel (táxi) ao Sr. Gilberto Martins da Silva Souza.

Art. 2º- A revogação se efetiva pelo desuso do objeto da permissão pelo Sr. Gilberto Martins da Silva Souza.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 834/2012, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 10 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9A75119B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 005/2019

PERMITE O SERVIÇO DE AUTOMÓVEL DE ALUGUEL A TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, em pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à Sra. **ANA CLÁUDIA FARIA**, portadora do CPF nº 116.734.656-41 a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (TÁXI), para o que deverá ater-se às normas legais pertinentes, especialmente:
I – Observar as regras e determinações do Código Nacional de Trânsito;
II – Manter o veículo em bom estado de conservação e funcionamento;
III – Executar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Administração Pública;
IV – Manter os serviços até 30 (trinta) dias após o pedido de baixa ou cancelamento da permissão;
V – Tratar com urbanidade e cortesia os usuários e com respeito os agentes da Administração Municipal, facilitando-lhes sua ação fiscalizadora;
VI – Responsabilizar-se pela continuidade e não interrupção dos serviços, como também pelos acidentes motivados pela má conservação do veículo ou pela inobservância das regras de sua condução;
VII – Comprovar a propriedade do veículo utilizado no serviço;
VIII – Apresentar o veículo para ser vistoriado, semestralmente, ou quando a Administração Pública achar necessário;
IX – Remeter à Administração, até o dia 10 (dez) de cada mês, o boletim estatístico do movimento de passageiros relativo ao mês anterior, para fins de cálculos e recolhimento de ISSQN;
X – Manter em dia o seguro obrigatório de acidentes pessoais.

Art. 2º A permissão é feita a título precário, por tempo indeterminado, podendo ser cassada a qualquer momento, a critério da Administração, principalmente se houver inobservância por parte do permissionário, das condições estipuladas neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 10 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B7EB010E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 006/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 no valor total de R$ 1.474 (mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Ildeu Silveira	2917	Alvará	2002, 2003, 2004, 2005 e 2006	1.474,67

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 10 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F63A484C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 007/2019

DISPÕE SOBRE O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM) PARA O ANO DE 2019.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 262 do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA

Art. 1º- A Unidade Fiscal do Município (UFM) é fixada em R$2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos), para o ano de 2019.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 11 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5F717FF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 008/2019

Dispõe sobre aprovação do Desmembramento de lotes urbanos com infraestrutura já instaladas do denominado Versalles Empreendimentos **I**mobiliários LTDA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Desmembramento de um terreno urbano sem benfeitorias, com área de 10.973,95m², (dez mil, novecentos e setenta e três metros e noventa e cinco centímetros quadrados), constituído pela matrícula nº 43.687 do Serviço Registral de Imóveis de João Pinheiro, de propriedade de Versalles Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 12.184.770/001-10, representada por seus sócios administradores **Orismar Moreira Leão**, CPF nº 453.453.506-63 **e Orlando Moreira Mota**, CPF nº 400.713.676-91, com sede na Travessa Cândido Gomes, nº 236, 1º andar, Bairro Centro, João Pinheiro-MG.

Art. 2º - O referido desmembramento é constituído de 01 lote urbano, com infraestruturas já instaladas, com área de 10.973,95m² (dez mil, novecentos e setenta e três metros e noventa e cinco centímetros quadrados).

Art. 3º - Após o desmembramento resultará 01 lote urbano, com área total de 1.800m², tudo em conformidade com os mapas e memórias descritivos que integram o presente decreto, com as seguintes medidas e confrontações:

Lote 02: Localizado na esquina da Avenida José Batista Franco com a Rua "A" e com a Rua "B", medindo 60,00 metros de frente com a Avenida José Batista Franco; 60,00 metros de fundos com o Lote 10; 30,00 metros pela lateral direita com a Rua "A"; 30,00 metros pela Lateral esquerda com a Rua "B"; perfazendo uma área de 1.800,00m² (mil e oitocentos metros quadrados). O remanescente da área de 9.173,95 m², será doado a título gratuito ao município, para fins de melhoramento do sistema viário existente.

Parágrafo Único: A Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.

Art. 4°- Fica autorizado a expedição de "Alvará de desmembramento", devendo o proprietário e demais interessados, observar as disposições legais pertinentes a matéria.

Art. 5º- O registro do desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de João Pinheiro-MG deverá ser procedido no prazo de 180 (cento e oitenta dias), sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 6º- Ficam os órgãos competentes da Prefeitura Municipal de João Pinheiro, autorizados a procederem às anotações e averbações, que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Pinheiro MG, 16 de Janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CA7A80EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 009/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 2.563,13 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e treze centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Sebastião Joel da Silva Borges	01.02.109.0006.000	IPTU	2010, 2011, 2012	2.563,13

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 22 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:44837689

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 10/2019

ESTABELECE O PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS NOS DIAS ÚTEIS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2019 E JANEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 56 da Lei Federal 5991/73; art. 71 inciso VI da Lei Orgânica do Município; combinado com art. 131 da Lei Municipal nº 413/91,

DECRETA:
Art. 1º. O rodízio de plantão das farmácias e drogarias para o ano de 2019 à Janeiro de 2020, seguirá a seguinte escala:

JANEIRO A MARÇO:
26/01 a 01/02 Drogadulce e Farmavida Centro
02/02 a 08/02 Drogaminas e Farmácia Pague Menos
09/02 a 15/02 Farmavida Papagaio e Farmácia São Luiz
16/02 a 22/02 Drogaria Avenida e Droga Nova
23/02 a 01/03 Farmavida Alvorada e Farmácia Pinheirense I

MARÇO A ABRIL:
02/03 a 08/03 Farmácia Pinheirense II e Farmácia Nacional
09/03 a 15/03 Droganor e Drogaria Moreira
16/03 a 22/03 Drogaria Preço Popular e Drogaria Cristo Rei
23/03 a 29/03 Drogaria Super Econômica, Drogaria Santos e Farmácia Pinheirense
30/03 a 05/04 Drogaria Lamounier e Farma Justa

ABRIL A MAIO:
06/04 a 12/04 Drogadulce e Farmavida Centro
13/04 a 19/04 Drogaminas e Farmácia Pague Menos
20/04 a 26/04 Farmavida Papagaio e Farmácia São Luiz
27/04 a 03/05 Drogaria Avenida e Droga Nova

MAIO:
04/05 a 10/05 Farmavida Alvorada e Farmácia Pinheirense I
11/05 a 17/05 Farmácia Pinheirense II e Farmácia Nacional
18/05 a 24/05 Droganor e Drogaria Moreira
25/05 a 31/05 Drogaria Preço Popular e Drogaria Cristo Rei

JUNHO A JULHO
01/06 a 07/06 Drogaria Super Econômica, Drogaria Santos e Farmácia Pinheirense
08/06 a 14/06 Drogaria Lamounier e Farma Justa
15/06 a 21/06 Drogadulce e Farmavida Centro
22/06 a 28/06 Drogaminas e Farmácia Pague Menos
29/06 a 05/07 Farmavida Papagaio e Farmácia São Luiz

JULHO A AGOSTO
06/07 a 12/07 Drogaria Avenida e Droga Nova
13/07 a 19/07 Farmavida Alvorada e Farmácia Pinheirense I
20/07 a 26/07 Farmácia Pinheirense II e Farmácia Nacional
27/07 a 02/08 Droganor e Drogaria Moreira

AGOSTO A SETEMBRO
03/08 a 09/08 Drogaria Preço Popular e Drogaria Cristo Rei
10/08 a 16/08 Drogaria Super Econômica, Drogaria Santos e Farmácia Pinheirense
17/08 a 23/08 Drogaria Lamounier e Farma Justa
24/08 a 30/08 Drogadulce e Farmavida Centro
31/08 a 06/09 Drogaminas e Farmácia Pague Menos

SETEMBRO A OUTUBRO:
07/09 a 13/09 Farmavida Papagaio e Farmácia São Luiz

14/09 a 20/09 Drogaria Avenida e Droga Nova
21/09 a 27/09 Farmavida Alvorada e Farmácia Pinheirense I
28/09 a 04/10 Farmácia Pinheirense II e Farmácia Nacional

OUTUBRO A NOVEMBRO:
05/10 a 11/10 Droganor e Drogaria Moreira
12/10 a 18/10 Drogaria Preço Popular e Drogaria Cristo Rei
19/10 a 25/10 Drogaria Super Econômica, Drogaria Santos e Farmácia Pinheirense
26/10 a 01/11 Drogaria Lamounier e Farma Justa

NOVEMBRO A DEZEMBRO:
02/11 a 08/11 Drogadulce e Farmavida Centro
09/11 a 15/11 Drogaminas e Farmácia Pague Menos
16/11 a 22/11 Farmavida Papagaio e Farmácia São Luiz
23/11 a 29/11 Drogaria Avenida e Droga Nova
30/11 a 06/12 Farmavida Alvorada e Farmácia Pinheirense I

DEZEMBRO A JANEIRO 2020:
07/12 a 13/12 Farmácia Pinheirense II e Farmácia Nacional
14/12 a 20/12 Droganor e Drogaria Moreira
21/12 a 27/12 Drogaria Preço Popular e Drogaria Cristo Rei
28/12 a 03/01 Drogaria Super Econômica, Drogaria Santos e Farmácia Pinheirense

JANEIRO 2020:
04/01 a 10/01 Drogaria Lamounier e Farma Justa
11/01 a 17/01 Drogadulce Farmavida Centro
18/01 a 24/01 Drogaminas e Farmácia Pague Menos
25/01 a 31/01 Farmavida Papagaio e Farmácia São Luiz

Parágrafo único. A presente escala somente será modificada no ano seguinte, mediante a expedição de novo Decreto.

Art. 2º. As farmácias ou drogarias que não assumirem os plantões noturnos, deverão cumprir o horário de funcionamento normal, que se dá entre as 07h e as 20 h de segunda a sexta-feira e das 07h às 13h aos sábados, permanecendo fechadas nos domingos e feriados.

Art. 3º. Serão elaborados calendários e/ou placas divulgando a escala do plantão.

§1. É de responsabilidade dos proprietários das farmácias afixarem e recolherem, antes e após as datas de cada plantão, respectivamente, os panfletos informativos distribuídos pela cidade.

§2º. Os cartazes individuais indicativos de data e horário de plantões deverão ser afixados em local visível no interior dos estabelecimentos.

Art. 4º. As placas e/ou calendários deverão ser afixados em locais públicos tais como: hospitais, postos de atendimento, bancos, bares, além das farmácias e drogarias.

Art. 5º. Poderão ser incluídos à escala de plantões novos estabelecimentos, sempre que for elaborada nova escala, o que deverá ocorrer no mês de dezembro de cada ano.

Art. 6º. Para que seja renovada a escala de plantões deve-se dar sequência à escala do ano anterior automaticamente, sendo as empresas comunicadas por escrito da provável escala com tempo hábil para possíveis solicitações de alteração.

Parágrafo único. Caso nenhuma empresa se manifeste em desfavor da pré-escala recebida, considerar-se-á a mesma aprovada tacitamente por todos os comerciantes do ramo farmacêutico.

Art. 7º. Caso existam inclusões de novas empresas, elas deverão ser posicionadas no findar do primeiro rodízio, de preferência com uma empresa que se encontre sozinha.

Parágrafo único. Em caso da nova empresa não ter condições de cumprir com o plantão sozinha, será feita reunião dos comerciantes do ramo farmacêutico com a Coordenação da Vigilância Sanitária como fim de reorganizar a escala de plantões mediante negociação.

Art. 8º. As empresas que não cumprirem com a presente escala de plantões serão automaticamente desligadas da mesma, tendo que cumprir com o previsto no artigo 2º deste Decreto.

Art. 9. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 82/2018.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 22 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:74D0F75A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 11/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 no valor total de R$ 2.931,25 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Cleusa Maria Ramos Dornelas	01.02.061.0013.000	IPTU	2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013	2.931,25

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 23 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1DA4E0CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Torna público o EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO nsº 002 e 003/2019.
Assinaturas em 01/02/2019.

Processo Licitatório nº 029/2018.
Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 014/2018.

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Contratada:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR Ltda
Valor total estimado: R$ 622,80

Contratada:
ROYAL MED HOSPITALAR Ltda - ME
Valor total estimado: R$ 16.629,70

Vigência até 23/08/2019.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:A305E18D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TORNA PÚBLICA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PELA POLÍCIA FEDERAL, PARA MINISTRAR CURSO DE MEAF _ MANUSEIO E EMPREGO DE ARMA DE FOGO PARA 11 GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE LAGOA DA PRATA, CONFORME GRADE CURRICULAR DA SENASP. TIPO MENOR PREÇO. Abertura das propostas: 21/02/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

CPL

Lagoa da Prata, 04 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:4C26E013

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/18

Torna público o julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública nº 006/18. Objeto: registro de preços para contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de piso e passeio em vários logradouros do município, conforme relação constante do projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses. **Empresas Habilitadas:** Eficiência Construtora Ltda e Logos Empreiteira Eireli. **Empresa Inabilitada: Horizontes Empreeendimentos em Construção Eireli-ME**. A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 04/02/19

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:4955C86B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 004 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Torna público a Errata nº 004 do Edital do Concurso Público nº 001/2018, o resultado das inscrições deferidas, solicitação de condições especiais e vagas reservadas as pessoas com deficiência. Ratifica-se a data da prova em 24/02/2019. A íntegra da errata e dos resultados serão divulgados nos sites: www.lagoasanta.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 - Centro e do Centro Administrativo Municipal, com endereço à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500 - Lj. 28 - Santos Dumont, ambos neste Município.

Em, 04/02/2019

ROGÉRIO AVELAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F87E5A50

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 02/2019

NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU 2019, DA TAXA DE
COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS E DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ANO BASE 2019.

A Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do § 4º do artigo 283 do Código Tributário Municipal, Lei 3.080 de 01 de outubro de 2010, CTM-LS, alterado pela Lei Municipal 4.083/2017, NOTIFICA a todos os contribuintes que possuem imóvel localizado na zona urbana ou de expansão urbana do Municipio, do Lançamento Tributário relativo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU -, bem como da Taxa de Coleta de Residuos Solidos e da Contribuição de Iluminação Pública referentes ao exercício de 2019.

1. Da entrega dos Carnês e Vencimento.
Os proprietários ou possuidores de imóveis localizados no Município serão notificados do Lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU -, da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos e da Contribuição de Iluminação Pública, relativos ao exercício de 2019, por meio da entrega dos carnês/guias, que serão enviados após o dia 05 de fevereiro pelos Correios, no endereço constante em nosso cadastro, cujos vencimentos serão os seguintes:
I – Em parcela única, com vencimento em 17 de abril de 2019;
II – De forma parcelada, sendo o vencimento da primeira parcela em 17 de abril de 2019 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

2. Do não recebimento do Carnê/Notificação

O contribuinte que não receber o carnê/guia até a data limite de 10.04.2019, deverá requerê-lo, no Setor de Rendas Imobiliárias, localizado na Rua São João, 290, Centro, de segunda a sexta-feira, das 12h00 às 18h00, mediante a exibição do carnê do IPTU relativo ao exercício anterior.
Fica facultado ainda ao contribuinte a obtenção do carnê/guia por meio do site da Prefeitura, www.lagoasanta.mg.gov.br, estando disponível a partir do início da entrega dos carnês.

3. Do lançamento do IPTU

O lançamento do IPTU considerará as condições, características e área do imóvel em 1º de janeiro de 2019.

4. Dos valores e da base de cálculo atualizada

A base de cálculo do IPTU, nos termos dos artigos 14 e 15 do CTM-LS, é o valor venal do imóvel, estabelecido em conformidade com a

Planta Genérica de Valores, instituída pela Lei municipal nº 3.945/2016, alterada pelas Leis n° 4.110/2017 e 4.280/2018 .

O valor venal do imóvel pode ser consultado no campo próprio do carnê/guia.

5. Das alíquotas

Nos termos do art. 16, incisos I e II, CTM-LS, as alíquotas aplicadas sobre o valor venal são as seguintes:

I - Imóveis Edificados:
a) ocupação destinada à residência: 0,5% (zero vírgula cinco por cento)
b) ocupação destinada a comércio: 0,7% (zero vírgula sete por cento)
c) ocupação destinada a serviço: 0,7% (zero vírgula sete por cento)
d) ocupação destinada à indústria: 1,2% (um vírgula dois por cento);

II - Solo, sem benfeitorias ou edificações: 1,5% (um vírgula cinco por cento).

6. Da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - TCRS - e da Contribuição de Iluminação Pública - COSIP

O lançamento da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos e da Contribuição de Iluminação Pública - ano base 2019 - será efetuado juntamente com o IPTU, constando da mesma Notificação, cujos valores serão identificados separadamente.

6.1. Da base de cálculo para a Taxa de Coleta de Resíduos Solidos - TCRS

A base de cálculo da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - TCRS - é o custo estimado do serviço para o exercício, apurado com base nos montantes despendidos no exercício anterior, nas projeções de ampliação do serviço e na previsão de despesas constante na Lei Orcamentaria Anual.

Os serviços que compõe a base de cálculo são os diretamente relacionados à coleta, não sendo incluídos serviços como varrição de vias públicas, limpezas locais e feiras livres, serviços de caráter intermitente, limpeza de boca de lobo, serviços especiais de limpeza e outros serviços extraordinários de coleta de resíduos.

Conforme consta do orçamento aprovado para o exercício de 2019, o total de gasto estimado com o serviço foi de R$ 5.913.000,00 (cinco milhões, novecentos e treze mil reais), cujo valor foi rateado entre os contribuintes da respectiva taxa, de acordo com o previsto no art. 130 do CTM-LS.
Para determinação do custo regionalizado, a Coordenação de Serviços Urbanos, responsável pelo gerenciamento do serviço, agrupou os bairros do Municipio em 19 regiões observando a localização e sinergia entre os mesmos.

As pesagens do volume de resíduos sólidos produzido por cada região foram realizadas através de uma balança localizada na sede da empresa Cimentos Liz S/A, em Vespasiamo, no período de 18 de dezembro de 2018 a 07 de janeiro de 2019.

Após a aferição do volume, chegou-se ao coeficiente de geração de resíduos em cada região, obtido pela relação do volume de lixo de cada região sobre o total de lixo recolhido no Município. Com base neste coeficiente e aplicando-se a fórmula estabelecida no § 1º do art. 130, CTM-LS, definiu-se o valor unitário para a cobrança da coleta em cada região.

O valor da TCRS para cada imóvel foi determinado aplicando, ao Valor Unitário encontrado para a região, o fator de utilização previsto no Anexo III do CTM-LS.

DESCRIÇÃO	FATOR DE UTILIZAÇÃO
FATOR DE UTILIZAÇÃO RESIDENCIAL - FUr	1,00
FATOR DE UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS - FUs	1,40
FATOR DE UTILIZAÇÃO COMERCIAL - FUc	1,40
FATOR DE UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL - FUi	2,40

6.2. Da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - COSIP

Para os imóveis não edificados, é cobrada junto ao IPTU a Contribuição para custeio da Iluminação Pública - COSIP.

Para o ano base 2019, o valor da COSIP é de R$ 107,56 (cento e sete reais e cinquenta e seis centavos) para cada unidade imobiliária não edificada.

7. Das formas de pagamento

O pagamento do IPTU, da TCRS e/ou da COSIP poderá ser efetuado em parcela única, ou em até 09 (nove) parcelas, com valor mínimo de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) por parcela.

8. Dos descontos

Ficam fixados, para o exercício de 2019, conforme art. 28 do CTM-LS, regulamentado pelo Decreto Muncipal 3.719 de 30 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto 3.747/2019, os seguintes descontos a serem concedidos aos contribuintes que optarem pelo pagamento em parcela única, desde que efetuado no prazo específico constante da notificação:

I - 20% (vinte por cento) sobre o valor do IPTU ao imóvel que não possui débitos perante a Fazenda Municipal, apurados na data base de 05 de fevereiro de 2019;
II - 10% (dez por cento) sobre o valor do IPTU ao imóvel que possui débitos objetos de parcelamento(s) que estejam rigorosamente em dia com a Fazenda Municipal e/ou créditos tributários regularmente suspensos nos termos dos incisos I, II, III, IV e V do art. 293 do Código Tributário Municipal, na data base de 05 de fevereiro de 2019;
III - Ao imóvel que possui débitos com os cofres públicos municipais, na data base de 05 de fevereiro de 2019, será concedido um desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do IPTU.

Não se aplicam estes descontos aos imóveis que se beneficiem de quaisquer outros tipos de isenção e/ou incentivos fiscais para pagamento do IPTU.

Não serão aplicados quaisquer descontos sobre a TCRS e a COSIP.

9. Dos locais de pagamento

Os pagamentos poderão ser efetuados nos Bancos DO BRASIL S/A, ITAÚ UNIBANCO S/A, SANTANDER S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Casas Lotéricas e agências dos Correios.

10. Do prazo para impugnação do lançamento

O contribuinte tem 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do carnê/guia para impugnar eventuais incorreções contidas no referido lançamento.

O prazo para impugnação do lançamento do IPTU, da TCRS e da COSIP - ano base 2019 - é até o dia 17 de maio de 2019.

Lagoa Santa, 5 de fevereiro de 2019.

PATRÍCIA SIBELE D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

"CTM-LS - Art. 283 (...)
§ 4º Quando a notificação for enviada pelo correio, sem aviso de recebimento, ou colocada à disposição por meio eletrônico, deverá ser precedida de divulgação, a critério do Poder Executivo, na imprensa oficial e em outros meios de comunicação em massa, das datas de vencimento dos tributos."

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:61E1B589

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A / CONTRATO 006/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e SEMPRA PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME - CNPJ nº 22.569.055/0001-50. Finalidade reequilíbrio econômico financeiro do contrato em 0,998297%, no valor total de R$ 15.972,70 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula sexta do referido contrato, de acordo com o processo externo nº 05624/2018.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:1995D589

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A / CONTRATO 011/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CONNECT IDIOMAS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ nº 19.269.331/0001-50. Finalidade: prorrogação do prazo por 12 (doze) meses e manutenção do valor conforme acordado entre as partes.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:F2A03439

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º T.A / CONTRATO 006/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e SEMPRA PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME - CNPJ nº 22.569.055/0001-50. Finalidade: prorrogar o referido instrumento pelo prazo de 06 (seis) meses, embasado no artigo 57 da Lei 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:64AAE366

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A / CONTRATO 001/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP - CNPJ nº 68.320.217/0001-12. Finalidade: prorrogar o referido instrumento pelo prazo de 03 (três) meses, embasado no artigo 57, § 1º, V, da Lei 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:E7B39547

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º T.A / CONTRATO 006/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e JOÃO MARQUES VIANA CPF nº 420.063.176-87 e JANE VIEIRA VIANA, CPF sob o nº 735.798.236-04. Finalidade: prorrogação do prazo por 12 (doze) meses e manutenção do valor conforme acordado entre as partes.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:C29DB1E8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 001/2019 – CP 007/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CIELO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -ME - CNPJ/MF 28.185.559/0001-52. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de construção da sede da fração do Corpo de Bombeiros Militar em Lagoa Santa, conforme relação constante do projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Valor: R$ 917.119,95 - Vigência: 18/01/2019 a 17/08/2019.Dotação Orçamentária Ficha - 152 - 02.02.04.06.181.0022.2024.4.4.90.51.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:D26E8807

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **177/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JOSÉ WILSON MOREIRA FILHO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MÉDICO CIRURGIÃO.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.204.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019 – Valor mensal**: R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:E2E81073

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **176/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JOSÉ WILSON MOREIRA FILHO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MÉDICO CIRURGIÃO.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.204.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019 – Valor mensal**: R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:E35FB2E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **038/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **EDUARDO SALES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PEDREIRO.** Dotação orçamentaria: **02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019 – Valor mensal**: R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:C88DE4B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **076/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LEANDRO BUENO DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SALVA VIDAS.** Dotação orçamentaria: **02.05.02.23.695.0015.2.042.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019 – Valor mensal**: SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:E3BD3122

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **078/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MESSIAS RIBEIRO DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.** Dotação orçamentaria: **02.05.02.23.695.0015.2.042.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019 – Valor mensal**: SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:7110422F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **056/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JUREMA PIRES DE OLIVEIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.** Dotação orçamentaria: **02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019 – Valor mensal**: SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:2E8574FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **077/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARCIO RODRIGUES PAES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.** Dotação orçamentaria: **02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019 – Valor mensal**: SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:48F36D25

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **075/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JOAO PAULO OLIVEIRA SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.** Dotação orçamentaria: **02.05.02.23.695.0015.2.042.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019 – Valor mensal**: SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:7B72FD28

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **043/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JOÃO GILBERTO GUEDES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.** Dotação orçamentaria: **02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019 – Valor mensal**: SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:6920035F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **079/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MICHAEL FERREIRA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SALVA VIDAS.** Dotação orçamentaria: **02.05.02.23.695.0015.2.042.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019 – Valor mensal**: SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:1243FA07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **030/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ALEXANDRE GONÇALVES MANUEL** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.** Dotação orçamentaria: **02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019 – Valor mensal**: SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:D75EE5F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **032/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **BELCHIOR COSME DOS SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PEDREIRO.** Dotação orçamentaria: **02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019 – Valor mensal**: R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:B9306284

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº **001/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **FERNANDA PAULA DOS REIS BORGES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA.** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 18/02/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:9FA1C88A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº **028/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **IRENE EUCLIDIA BORGES TEIXEIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA.** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 18/02/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:DFEFD799

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº **261/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **DIESSICALENE APARECIDA RIBEIRO BORGES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA.** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 18/02/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:26DCACDA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº **003/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ROSIBELI ALINE MARCIANO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA.** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 18/02/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:5ED5FF84

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº **002/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **FRANCISMERE APARECIDA RIBEIRO ALVES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA.** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 18/02/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:521E7B1B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº **013/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **VIVIAN MARA DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA.** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 18/02/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:E63052FD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº **004/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS MAGALHÃES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA.** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 18/02/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:E861E8C9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº **272/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JAIR LOPES DA COSTA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL.** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.022.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 18/02/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:4D62D06A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº **216/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JOSÉ ORIVALDO DE ANDRADE** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL.** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.022.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 18/02/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:449ADB54

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº **232/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **GILSON RICARDO BERNARDINO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL.** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.022.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 18/02/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:F5B2EA2E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº **273/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JHULY MARIA ANA DE PAIVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL.** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.022.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 18/02/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:C42054DE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº **005/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ANDRESSA PEREIRA DE LIMA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL.** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.022.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:F1476E56

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº **006/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA RODRIGUES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL.** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.022.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:B2385990

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº **007/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARILIA ADRIANA DOS REIS SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL.** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.022.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 18/02/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:90B861C0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº **008/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **TALITA TAYNA DE OLIVEIRA NICOLAU** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR.** Dotação orçamentaria: **02.04.03.12.122.0009.2.024.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 18/02/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:C9DDDE83

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº **270/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **CARLOS ALBERTO BRAZ** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVENTE DE PEDREIRO.** Dotação orçamentaria: **02.04.03.12.361.0188.2.027.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:36D14B9C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº **271/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **DOUGLAS BUENO DOS SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVENTE DE PEDREIRO.** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:4E6C1412

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº **269/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PEDREIRO.** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:CF93CB2B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº **268/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **CELIO ALVES DE SOUZA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PEDREIRO.** Dotação orçamentaria: **02.04.03.12.361.0188.2.027.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:87C79A04

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº **267/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MOACIR FERNANDES DE MELO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **VIGIA.** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:2A32AFC8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº **266/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ANDRE LUIS CASTILHO BICHAO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **VIGIA.** Dotação orçamentaria: **02.04.03.12.361.0188.2.027.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:D0A8D461

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº **265/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ROSA HELENA MILEO GREGATTI** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AUXILIAR DE SECRETARIA.** Dotação orçamentaria: **02.04.03.12.122.0003.2.024.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:E407CD7E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº **264/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **RENATA DE ASSIS BORGES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AUXILIAR DE SECRETARIA.** Dotação orçamentaria: **02.04.03.12.122.0003.2.024.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:7599178B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº **263/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **PAULO ALESSANDRO PEREIRA BORGES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVENTE DE PEDREIRO.** Dotação orçamentaria: **02.04.03.12.122.0003.2.024.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:2FB0A9FF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº **262/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JOSE CARLOS DE MELO VASQUES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVENTE DE PEDREIRO.** Dotação orçamentaria: **02.04.03.12.122.0003.2.024.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:74B8061A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL REPUBLICAÇÃO – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2018 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

O Município de Lamim, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Concorrência que se realizará no dia 14/03/2019, às 09h00min, para a permissão contratual à pessoa física, habilitadas para a execução do serviço público de transporte individual de passageiros (Táxi), no Município de Lamim/MG, de acordo com a legislação de trânsito, observadas as especificações. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacaoedital294@gmail.com PREFEITO, Marco Antônio de Assis.

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:B51B20AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 010/2019 PRC 010/2019

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é aquisição de caminhonete para atender as diversas secretarias do município de Lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 18/02/2019 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 04 de fevereiro de 2019.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:0E59FBA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 011/2019 PRC 011/2019

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de instituição financeira para operar os serviços de procedimento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Administração do Município de Lamim– MG, sem ônus para contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses para atender a secretaria de Administração do município de Lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 21/02/2019 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 04 de fevereiro de 2019.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:14814A1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MERCADO NOVA OPÇÃO LTDA. - ME
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de frutas, verduras e legumes, concomitante Pregão Presencial nº 007/2019.
Valor: R$ 29.182,00 (vinte e nove mil, cento e oitenta e dois reais).
Vigência: 03/02/2020
Processo Licitatório: 010/2019
Pregão: nº 007/2019
Data: 04/02/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Welinton Silva Moraes.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:8EEF6A28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS: 001 E 002 DE 2019

Município de Leme do Prado – MG. **Processo:** 005/2019, PP: 001/2019 – Menor Preço Por Item. **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível para manutenção da frota de veículos do Município de Leme Do Prado/MG. **Empresas Detentoras:** Auto Posto Cirico Ltda, CNPJ: 25.108.854/0001-17, Ata: 001/2019, com valor global de R$: 548.800,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais). Auto Posto Manino Ltda, CNPJ: 01.678.462/0001-25, Ata: 002/2019, com valor global de R$: 294.600,00 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais). Vigência: 29/01/2019 a 28/01/2020.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:A270D3D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 009/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:
TCR IMAGIOLOGIA LTDA.ME.
CNPJ: 00.094.397/0001-28
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 3290, bairro Alto dos Passos, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.025-020.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23.

Valor estimado do credenciamento de ATÉ: R$ 228.606,00 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e seis reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *04/02/2019.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:9175FB34

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 031/2019

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 031/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: TCR IMAGIOLOGIA LTDA.ME.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de exames de Tomografia Computadorizada, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, com valores unitários conforme anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2.003.339039 – Ficha 23.
Vigência: 03/02/2020
Data da assinatura: 04/02/2019.
Credenciamento nº 009/2018, Inexigibilidade n.º 010/2018, Processo Licitatório n.º 034/2018
Signatários: Maria Júcelia Baesso Procaci e Silvio de Oliveira Affonso

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:3FAC9AD4

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA), ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:
CLÍNICA MÉDICA CABRAL LTDA.
CNPJ n.º 14.902.721/0001-00
Endereço: Rua Dr. Custódio Junqueira, nº66, bairro Centro, Leopoldina/MG, CEP:36.700-000.
Item: 02 (Consultas de Gastroenterologia).
Valor unitário: R$35,00 (trinta e cinco reais)
Valor estimado do item: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *04/02/2019.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:2100599B

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 032/2019

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 032/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: CLÍNICA MÉDICA CABRAL LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), especializadas na realização de consultas médicas, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: 02 - Consultas Especializadas de Gastroenterologia.
Valor Unitário: R$35,00 (trinta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 03/02/2020
Data da assinatura: 04/02/2019.
Credenciamento nº 002/2019, Inexigibilidade n.º 002/2019, Processo Licitatório n.º 002/2019.
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Luiz Augusto Pereira Cabral.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:C9EE58AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 004/2019. PREGÃO Nº 002/2019

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 004/2019. PREGÃO Nº 002/2019.** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE, PARA CONDUZIR PACIENTES EM TRATAMENTO DE FISIOTERAPIA NO MUNICIPIO DE LUZ/MG".**TIPO: MENOR PREÇO LICITAÇÃO: **15.02.2019 ás 09:00** HORAS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 04.02.2019. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:CDC27FC0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRH Nº. 008/2019. PREGÃO Nº 003/2019.

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRH Nº. 008/2019. PREGÃO Nº 003/2019.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL PARA PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL SENHORA APARECIDA.TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: **14.02 .2019** ÁS **09:00 .**LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A **AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – B. MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG**. INF.: (37) 3421-3030, RAMAL. 32 - DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS OU ***(37) 3421- 8300 - HSA***.

LUZ/MG, 04.02.2019. WWW.LUZ.MG.GOV.BR

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:51C007DC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO S/Nº., DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX e segunda parte do inciso XIII e art. 189, inciso II, alínea "*b*", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.
Considerando o que dispõe o art. 96, da Lei Complementar Municipal 034/2013 de 31/07/2013;
Considerando a documentação contida no processo nº. PES – 3246.002.0016213 de 29/01/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido, ao servidor **OSMAR PEREIRA**, matrícula nº. 1799, ocupante do cargo efetivo de **Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/E**; licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, à partir **de 29 de janeiro de 2019.**

Art. 2º. Aplicam-se as disposições dos artigos 99 e seguintes, da Seção VIII, do Capítulo VIII, da Lei Complementar Municipal 034/2013 de 31/07/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2019.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, 04 de Fevereiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:6EA41E5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
REQUERIMENTO

DACIO RIBEIRO DE ALMEIDA DEVIDAMENTE CADASTRADO COM A MATRÍCULA 632, PORTADOR DO CPF 049 456 496 26 E RG MG 8.339.607, SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE, ODONTÓLOGO, VEM RESPEITOSAMENTE REQUER, QUE SE DIGNE CONCEDER A LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES(LIP), PELO PRAZO DE VINTE QUATRO MESES CONSECUTIVOS, SEM REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 22 DE JANEIRO DE 2019.CONFORME ART.96 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATUTINA-MG.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:D6FAE6F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

Fica retificado no Extrato de Ratificação publicado dia 04 de Fevereiro de 2019 o valor estimado, onde se lê R$ 673.800,00 (seiscentos e setenta e três mil e oitocentos reais) leia-se R$ 680.200,00 (seiscentos e oitenta mil e duzentos reais) **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 001/2019,** objeto: Aquisição de Combustíveis diversos, destinado ao abastecimento da frota municipal de Medeiros**,** através da empresa Posto de Combustíveis Medeiros Ltda, CNPJ: 17.031.659/0001-08.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:3EE82C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 001/2019, PROCESSO 005/2018, PREGÃO 003/2018, CONTRATO: 019/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **ÁLVARO SEBASTIÃO MACHADO NETO 06764973652, CNPJ: 26.570.171/0001-40**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS,** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 20 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

ADITIVO CONTRATUAL: 001/2019, PROCESSO 002/2018, PREGÃO 001/2018, CONTRATO: 017/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **LUCAS MIRANDA DA SILVA- ME, CNPJ: 28.277.916/0001-02**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E SUPORTE TÉCNICO NA EXECUÇÃO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS, PRÉ-PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, LAUDOS, VISTORIAS DE OBRAS DIVERSAS, ALIMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS NO SOFTWARE GEO-OBRAS**

(DO TCE/MG) E ORIENTAÇÕES AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E OUTROS RELACIONADOS À ENGENHARIA EM GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 19 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

ADITIVO CONTRATUAL: 001/2019, PROCESSO 009/2018, DISPENSA 002/2018, CONTRATO: 020/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM,** CNPJ Nº 20.513.859/0001-01, OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL "DOS MUNICÍPIOS MINEIROS" DE ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES E OUTROS ATOS CUJA PUBLICIDADE É EXIGIDA POR LEI,** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 18 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

ADITIVO CONTRATUAL: 001/2019, PROCESSO 003/2018, PREGÃO 002/2018, CONTRATO: 018/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **ASSETEC INFORMATICA-ME, CNPJ: 03.652.023/0001-79**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO – PEC/ESUS COM TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA TODOS OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDEIROS/MG,** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 19 DE JANEIRO DE 2020, VALOR R$ R$ 15.600,00.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

ADITIVO CONTRATUAL: 001/2019, PROCESSO 009/2018, DISPENSA 002/2018, CONTRATO: 020/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM,** CNPJ Nº 20.513.859/0001-01, OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL "DOS MUNICÍPIOS MINEIROS" DE ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES E OUTROS ATOS CUJA PUBLICIDADE É EXIGIDA POR LEI,** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 18 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

ADITIVO CONTRATUAL: 001/2019, PROCESSO 004/2018, CREDENCIAMENTO 001/2018, CONTRATO: 021/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **ULISSES AUGUSTO DE BARROS 081530286-00, CNPJ: 26.991.860/0001-28**, OBJETO: **CREDENCIAMENTO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MEDEIROS/MG,** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 29 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

ADITIVO CONTRATUAL: 002/2019, PROCESSO 004/2018, CREDENCIAMENTO 001/2018, CONTRATO: 022/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **REINALDO VICENTE DE FARIA 85269310678, CNPJ: 28.898.667/0001-72**, OBJETO: **CREDENCIAMENTO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MEDEIROS/MG,** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 29 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

ADITIVO CONTRATUAL: 003/2019, PROCESSO 004/2018, CREDENCIAMENTO 001/2018, CONTRATO: 023/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **JÉSSICA CRISTINA FARIA -EPP, CNPJ: 29.177.852/0001-30**, OBJETO: **CREDENCIAMENTO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MEDEIROS/MG,** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 29 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

ADITIVO CONTRATUAL: 004/2019, PROCESSO 004/2018, CREDENCIAMENTO 001/2018, CONTRATO: 024/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **ARCOS DIESEL LTDA-EPP, CNPJ: 23.245.129/0001-65**, OBJETO: **CREDENCIAMENTO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MEDEIROS/MG,** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 29 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:A792ACEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 01/2019, PREGÃO 01/2019, ATAS Nº 02/2019 E Nº 03/2019, OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO ÀS ORDENS JUDICIAIS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **ALECRIM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 07.500.122/0001-96,** VALOR: **R$ 4.879,32 / CM HOSPITALAR S.A, CNPJ: 12.420.164/0003-19, VALOR: R$ 120.825,60**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:5DE9FDA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 05/2019, PREGÃO 04/2019, CONTRATO Nº 07/2019, OBJETO **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MAQUINA TIPO RETRO ESCAVADEIRA 00 (ZERO) HORAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE RODOVIAS MUNICIPAIS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **VALENCE MÁQUINAS**

E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.250.241/0001-09, VALOR: **R$ 225.000,00**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:F677ACC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSPENSÃO

Prefeitura Municipal de Medeirostorna público a**SUSPENSÃO**"*SINE DIE*", do Processo nº 09/2019 Pregão Presencial nº 08/2019, Tipo Menor preço por item. OBJETO: "Aquisição de 02 (dois) veículos, zero km, (tipo passeio) em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Gabinete do Prefeito". Motivo: Alterações no edital para melhor atendimento a aquisição, bem como atendimento a lei de licitações (Art. 21, §4º da Lei 8.666/93).

Medeiros, 04 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:EBC57D6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº. 02/2019

Processo Administrativo de Licitação n°. 03/2019, Pregão n°. 02/2019. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura: 15/02/2019, às 09h00min. Adquirir Edital pelo site: www.mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 04 de fevereiro de 2019.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:171AC4F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Adesão nº 013/2019 – Processo nº 014/2019 – **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos constantes da Tabela de Preços da CMED/ANVISA com maior desconto na tabela que se encontra no site oficial, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela - MG**, Contratada **Guedes e Paixão LTDA, inscrita no CNPJ: 16.928.871/0001-00**, no valor global estimado de R$ 50.000,00, com desconto de 46% nos **medicamentos comuns genéricos, embalagem Farma**, constantes da Tabela de Preços da ANVISA.

Mirabela, 01 de fevereiro de 2019

NAIR IGNA MOREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:4BECE60B

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 009/2019, Processo nº 014/2019 - Objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos constantes da Tabela de Preços da CMED/ANVISA com maior desconto na tabela que se encontra no site oficial, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela - MG**, Contratada **Guedes e Paixão LTDA, inscrita no CNPJ: 16.928.871/0001-00**, no valor global estimado de R$ 50.000,00, com desconto de 46% nos **medicamentos comuns genéricos, embalagem Farma**, constantes da Tabela de Preços da ANVISA. Vigência: inicio em 01/02/2019 até 31/12/2019.

Ratificada Por
NAIR IGNA MOREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde.

Mirabela, 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:215BDD48

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Termo de Rescisão de Contrato nº 075/2018. Partes: Municipio de Mirabela/MG e a empresa Miramed Serviços Médicos LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG**. Conforme solicitação/justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Saúde. Fundamentado no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Ratificadas Por
NAIR IGNA MOREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde.

Mirabela, 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:5FA8A52E

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Dispensa nº 002/2019 – Processo nº 002/2019– **contratação de empresa autorizada para fornecimento de peças, com realização de revisão periódica de 20.000 Km do veículo Fiorino 2018/2018 placa QPA-1941, em garantia de fábrica, lotada no Hospital Municipal São Sebastião deste município de Mirabela-MG**, com base nos inciso XVII, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: Poligono Veículos e Peças LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.122.936/0001-13, no valor global de R$ 887,55.

Mirabela, 04 de fevereiro de 2019

NAIR IGNA MOREIRA R. DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:8C8EEBFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, abertura dia 15/02/2019 às 13:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de arte final, diagramação, composição gráfica, preparação e pesquisa para divulgação de informativos, jornais, criação de artes para redes sociais, site oficial e outros, com o objetivo de ampliar a divulgação institucional do município. A contratação inclui a produção de fotos e vídeos com a utilização de novas tecnologias (drones), nos exatos termos do edital e seus anexos. – maiores informações: www.moema.mg.gov.br -

Moema/MG - 04/02/2019.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:9C908A92

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, abertura dia 18/02/2019 às 13:00 horas, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de arbitragem de jogos de futebol amador, nos exatos termos do edital e seus anexos. – maiores informações: www.moema.mg.gov.br

Moema/MG - 04/02/2019.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:9259BBB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.871, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Revoga o Decreto nº 8.862, de 14 de janeiro de 2019, que atualiza o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Muriaé – UPFM para o exercício 2019

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.862, de 14 de janeiro de 2019, que atualiza o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Muriaé – UPFM para o exercício 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 18 de janeiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3D690E16

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.869, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Regulamenta o reajuste, o lançamento, a notificação, a reclamação contra o lançamento, a concessão de benefícios fiscais e o recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao exercício 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferere o art. 94, incisos VIII e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Muriaé, e:

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, permite a regulamentação da aplicação da lei tributária por Decreto;

CONSIDERANDO que o art. 219 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, estabelece que o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU será pago na forma, local e prazos definidos por Decreto;

CONSIDERANDO que o art. 69, § 2o, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, estabelece que o pagamento de tributos é efetuado em estabelecimento autorizado por Decreto;

CONSIDERANDO que o art. 59 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, permite a concessão de parcelamento, sem juros e multa, de tributos, desde que dentro do mesmo exercício financeiro;

CONSIDERANDO que a Lei nº 5.573, de 22 de novembro de 2017, estabelece que o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU poderá ser pago em até 10 (dez) parcelas, com vencimentos mensais no intervalo de março a dezembro do exercício a que se referirem, nas condições estabelecidas em ato próprio do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o art. 70 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, permite a concessão de desconto para o pagamento de tributos em conta única.

DECRETA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I
Do Lançamento

Art. 1o O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU referente ao exercício 2019 será lançado de ofício a partir de 1º de janeiro, com base nas informações constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal do Município no dia 1o de janeiro de 2019.

§ 1o Considera-se ocorrido o fato gerador no dia 1o de janeiro de 2019, ressalvados os imóveis que tenham sido construídos durante o exercício, cujo fato gerador da parte construída considera-se ocorrido na data da concessão do "habite-se" ou de sua efetiva ocupação, se anterior, sendo o imposto lançado proporcionalmente.
§ 2o O lançamento será realizado um para cada unidade imobiliária cadastrada em nome do sujeito passivo, que pode ser o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título.

Seção II
Da Base de Cálculo

Art. 2o A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel, calculado de acordo com a Planta de Valores Genéricos e a Tabela de Preços de Construção vigente.
Parágrafo único. O valor venal de imóvel, para fins de lançamento do IPTU, corresponde a soma do valor venal do terreno com o valor venal da construção, se existente.

Seção III

Das Alíquotas

Art. 3º As alíquotas do imposto são as seguintes:
I – 0,5% (meio por cento) para o Imposto Predial Urbano;
II – 1% (um por cento) para o Imposto Territorial Urbano.

Subseção Única
Da Progressividade das Alíquotas do IPTU

Art. 4º Sobre os imóveis não edificados (lotes vagos), no perímetro urbano, desprovidos de cerca ou muro e passeio pavimentado, bem como os que não sejam mantidos limpos, capinados e drenados, será aplicado o IPTU progressivo, mediante majoração da alíquota, por um período máximo de 03 (três) anos consecutivos, da seguinte forma:
I – 1,5% (um e meio por cento) para o 1º (primeiro) exercício;
II – 2% (dois por cento) para o 2º (segundo) exercício;
III – 2,5% (dois e meio por cento) para o 3º (terceiro) exercício;
Parágrafo único. A incidência da alíquota majorada cessa imediatamente após o cumprimento das exigências legais.

Seção IV
Da Notificação do Lançamento

Art. 5º O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU considera-se regularmente notificado ao sujeito passivo, e constituído o crédito tributário, pelo envio da guia de recolhimento para o endereço de correspondência do contribuinte constante do Cadastro Imobiliário.
Parágrafo único. A falta de recebimento da guia por via postal, enviada ao endereço de correspondência constante do Cadastro Imobiliário, não desobriga o contribuinte do pagamento, nem o exime dos encargos devidos pelo seu atraso.

CAPÍTULO II
DO PAGAMENTO

Seção I
Da Forma e do Local de Pagamento

Art. 6º O pagamento da guia de recolhimento do IPTU (Documento de Arrecadação Municipal – DAM) deverá será efetuado em moeda nacional por meio da rede de atendimento da Caixa Econômica Federal, inclusive Lotéricas, correspondentes "Caixa Aqui", caixas eletrônicos e *internet banking*, podendo ser em espécie, cheque, débito automático em conta, cartão de débito ou cartão de crédito, se houve disponibilidade técnica nestes últimos casos.
Parágrafo único. Nos pagamentos realizados através de cartão de crédito ou débito, a taxa de administração da operadora poderá ser acrescida ao valor da cobrança.

Seção II
Do Vencimento

Art. 7º O vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU referente ao exercício 2019 será em 21 de agosto de 2019, em conta única e sem desconto.

Seção III
Do Pagamento com Desconto

Art. 8º O IPTU, se pago em cota única e nos prazos abaixo, terá os seguintes descontos:
I - 10% (dez por cento), para pagamento até 08 de julho de 2019;
II - 5% (cinco por cento), para pagamento até 07 de agosto de 2019.

Seção IV
Do Pagamento Parcelado

Art. 9º Os contribuintes que não optarem pelo pagamento do IPTU com os descontos previstos no artigo anterior, poderão efetuar o pagamento em até 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem desconto e sem acréscimos de juros e multa, nos seguintes vencimentos:
I – 1ª parcela, vencimento em 29 de março de 2019;
II – 2ª parcela, vencimento em 30 de abril de 2019;
III – 3ª parcela, vencimento em 31 de maio de 2019;
IV – 4ª parcela, vencimento em 28 de junho de 2019;
V – 5ª parcela, vencimento em 31 de julho de 2019;
VI – 6ª parcela, vencimento em 30 de agosto de 2019.
VII – 7ª parcela, vencimento em 30 de setembro de 2019.
VIII – 8ª parcela, vencimento em 31 de outubro de 2019.
IX – 9ª parcela, vencimento em 29 de novembro de 2019.
X – 10ª parcela, vencimento em 30 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Para os pagamentos efetuados na forma deste artigo o valor mínimo da parcela mensal será de R$42,41 (quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) para pessoas físicas e R$106,02 (cento e seis reais e dois centavos) para pessoas jurídicas.

Seção V
Do Pagamento em Atraso

Art. 10. Sobre as parcelas que não forem pagas nos prazos previstos nos artigos 7º e 9º incidirão, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento, os seguintes acréscimos legais:
I - atualização monetária;
II - multa de mora;
III - juros de mora;
§ 1º A atualização monetária será calculada em função da variação do poder aquisitivo da moeda, de acordo com os índices econômicos do INPC/IBGE.
§ 2º As multas moratórias serão na proporção de 0,3% ao dia sobre o valor do imposto atualizado monetariamente, não podendo ultrapassar o limite de 10% (dez por cento).
§ 3º Os juros de mora serão contados à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados do dia seguinte ao do vencimento sobre o valor do principal atualizado monetariamente.

CAPÍTULO III
DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E DA COBRANÇA

Art. 11. Vencido e não pago o imposto nos prazos previstos nos artigos 7º e 9º, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, sendo a cobrança do mesmo procedida:
I – por via extrajudicial, inclusive com a indicação a protesto no Tabelionato de Protesto de Títulos, nos termos do Decreto nº 6.251 de 19 de novembro 2014; ou
II – por via judicial, com o ajuizamento de Execução Fiscal, na forma da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.
§ 1º As duas vias de cobrança são independentes uma da outra, podendo o Município, quando o interesse da Fazenda assim exigir, providenciar imediatamente a cobrança judicial da dívida, mesmo que não tenha dado início ao procedimento extrajudicial ou, ainda, proceder simultaneamente ambos tipos de cobrança.
§ 2º É de responsabilidade do devedor o pagamento das custas, despesas processuais, emolumentos, taxas de fiscalização judiciária e honorários advocatícios devidos em razão do procedimento de cobrança judicial e extrajudicial da Dívida Ativa, nos termos das normas pertinentes, sem prejuízo dos acréscimos legais expostos no art. 10.

CAPÍTULO IV
DOS BENEFÍCIOS FISCAIS

Seção I
Dos Prazos para Requerimento
Art. 12. O pedido de reconhecimento de isenção, redução ou remissão do IPTU referente ao exercício 2019 deverá ser protocolizado no período de 24 de abril a 20 de setembro de 2019, mediante requerimento por escrito, devidamente instruído com documentos comprobatórios do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos para a obtenção do respectivo benefício.
Parágrafo único. O requerimento deverá ser renovado anualmente, salvo nas hipóteses do inciso II do art. 15 e do art. 21, a fim de que o interessado comprove que mantém as condições para continuar gozando do benefício, cessando automaticamente os efeitos do benefício a partir do exercício para o qual o interessado deixar de promover a continuidade do reconhecimento do benefício fiscal.

Art. 13. A imunidade tributária não necessita ser requerida, todavia, poderá o contribuinte voluntariamente formular pedido de reconhecimento.

Seção II
Da Revogação

Art. 14. Os benefícios fiscais serão revogados de ofício sempre que se apure que o beneficiado não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para a concessão do benefício, cobrando-se o tributo devido, inclusive retroativamente, acrescido de todos os encargos legais, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis nos casos de dolo ou simulação.

Seção III
Da Isenção

Art. 15. São isentos do IPTU, observadas as condições exigidas para cada caso:
I – os servidores públicos municipais:
a) proprietários ou usufrutuários de um único imóvel;
b) efetivamente residentes no imóvel tributado;
c) valor venal do imóvel não superior a R$63.611,12 (sessenta e três mil, seiscentos e onze reais e doze centavos);
d) tenham renda bruta mensal igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos, vigentes na data do vencimento do imposto;
II – os ex-combatentes da FAB, FEB, Marinha de Guerra e Marinha Mercante, bem como seus cônjuges sobreviventes:
a) proprietários ou usufrutuários do imóvel tributado;
b) efetivamente residentes no imóvel tributado;
c) tenham diretamente participado de operação de guerra ou cooperado através de missões no litoral brasileiro.
III – as(os) viúvas(os):
a) proprietários ou usufrutuários de um único imóvel ou que tenham adquirido da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MG mediante contrato lavrado em instrumento oficial do órgão;
b) efetivamente residentes no imóvel tributado;
c) valor venal do imóvel não superior a R$127.222,24 (cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos);
d) tenham renda bruta mensal igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos e meio, vigentes na data do vencimento do imposto;
IV – as agremiações esportivas:
a) em efetivo funcionamento no município;
b) proprietárias do imóvel tributado;
c) destinem o imóvel ao uso específico de atividades esportivas;
d) mantenham programas de incentivo à prática de esportes, atestados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer ou coloquem à disposição do Município as suas dependências para utilização em atividades de interesse local, e que seja efetivamente utilizada pelo Município, conforme dispuser em regulamento, e tenham recebido subvenção municipal de valor superior a R$21.203,71 (vinte e um mil e duzentos e três reais e setenta e um centavos);

V – as associações profissionais ou os sindicatos:
a) legalmente registrados;
b) sediados no Município de Muriaé;
c) proprietários do imóvel tributado;
d) destinem o imóvel ao uso específico de suas atividades;
VI – os proprietários de imóvel situado em áreas consideradas integrantes de programas de interesse social do Município, delimitadas por Decreto, nos 02 (dois) primeiros exercícios seguintes à concessão do habite-se;
VII – os imóveis:
a) sirvam de residência efetiva de seu proprietário;
b) área edificada igual ou inferior a 48 m² (quarenta e oito metros quadrados);
c) área do terreno não exceda a 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);
d) valor venal do imóvel igual ou inferior a R$21.203,71 (vinte e um mil e duzentos e três reais e setenta e um centavos).

Seção IV
Do Programa "Minha Casa, Minha Vida"

Art. 16. Os imóveis oriundos e vinculados ao Programa "Minha Casa, Minha Vida", enquanto pertencerem ao Agente Gestor do programa, Caixa Econômica Federal - CEF, têm os seguintes benefícios fiscais referentes ao IPTU:
I – isenção, no caso de imóveis destinados às famílias que possuam renda igual ou inferior a 06 (seis) salários mínimos, vigentes na data do vencimento da 1ª (primeira) parcela do imposto;
II – redução de 50% (cinquenta por cento), no caso de imóveis destinados às famílias que possuam renda superior a 06 (seis) salários mínimos e igual ou inferior a 10 (dez) salários mínimos, vigentes na data do vencimento da 1ª (primeira) parcela do imposto.
Parágrafo único. Os imóveis integrantes de outros empreendimentos habitacionais de interesse social, expressamente reconhecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social como inseridos na política habitacional municipal, estadual e federal, destinados à população com renda de até 10 (dez) salários mínimos, também terão a isenção e/ou redução de que tratam os incisos I e II deste artigo.

Art. 17. O beneficiário do programa deverá instruir o pedido de reconhecimento dos benefícios previsto no art. 15, no prazo do §1o do art. 11, com os seguintes documentos, legíveis e completos:
I – termo de recebimento e aceitação de imóvel pelo programa "Minha Casa, Minha Vida";
II – cópia da matrícula atualizada do imóvel beneficiado ou documento comprobatório de vinculação ao programa emitido pelo Agente Gestor nos últimos 90 (noventa) dias;
III – número de inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário do Município;
IV – documentos pessoais do beneficiário;
V – cópia do contrato assinado com o Agente Gestor do Programa – Caixa Econômica Federal.
§ 1o O requerimento de que trata este artigo, quando não protocolizado no prazo estipulado no §1o do art. 11, ou havendo indeferimento do pedido, só poderá ser solicitado novamente para o exercício financeiro subsequente.
§ 2o Os contribuintes que se encontrarem em débito para com a Fazenda Municipal não poderão gozar dos benefícios fiscais de que trata o art. 15, enquanto não quitarem o débito integralmente, vedado o parcelamento ou outro benefício.

Seção V
Das Reduções

Art. 18. A partir do registro do loteamento no Cartório de Registro Imobiliário, os lotes não vendidos terão as seguintes reduções no valor do IPTU:
I – 100% (cem por cento), no exercício em que ocorrer o registro do loteamento e pelos 02 (dois) seguintes;
II – 75% (setenta e cinco por cento), no 4º (quarto) e 5º (quinto) exercícios;
III – 50% (setenta e cinco por cento), no 6º (sexto) e 7º (sétimo) exercícios;
IV – 25% (vinte e cinco por cento), no 8º (oitavo) e 9º (nono) exercícios.

Art. 19. As empresas instaladas no Distrito Industrial, desde que beneficiárias de alienação de imóveis de propriedade do Município de Muriaé, terão redução no valor do IPTU, a partir do funcionamento, na seguinte forma:
I - 100% (cem por cento), nos 05 (cinco) primeiros anos de atividade;
II – 75% (setenta e cinco por cento), entre o 6º (sexto) e 10 (décimo) ano de atividade;
III – 50% (cinquenta por cento), entre o 11º (décimo primeiro) ao 15º (décimo quinto) ano de atividade
.
Art. 20. Os imóveis inventariados terão redução no valor do IPTU, conforme o nível de conservação, utilização, localização e valor histórico do imóvel inventariado, nos seguintes percentuais:
I – 50% (cinquenta por cento), para o nível I;
II – 40% (quarenta por cento), para o nível II;
III – 30% (trinta por cento), para o nível III;
IV – 20% (vinte por cento), para o nível IV: ou
V – 10% (dez por cento), para o nível V.

§ 1o O contribuinte do IPTU de imóvel inventariado, para fazer jus ao desconto previsto no *caput* deste artigo, deverá protocolar junto à Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE requerimento por escrito instruído com laudo descritivo do imóvel inventariado, fotografias recentes de todos os ângulos do imóvel e de seu entorno, bem como comprovante de posse ou propriedade do imóvel para análise da Câmara Técnica do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico.
§ 2o A Câmara Técnica do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico emitirá laudo técnico conclusivo opinando pelo nível do imóvel avaliado, de acordo as condições previstas no *caput* deste artigo.
§ 3o O contribuinte deverá instruir o pedido de reconhecimento com o laudo atualizado emitido pela Câmara Técnica do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, que, após proceder à nova avaliação, poderá alterar a classificação do nível.

Seção VI
Das Remissões

Art. 21. Poderão requerer remissão total ou parcial do IPTU os sujeitos passivos portadores de doença ou moléstia grave, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, estado avançado das doenças de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação ou síndrome da imunodeficiência adquirida, observado o seguinte:
I – A doença impossibilite o exercício de atividade laborativa ou obrigue ao afastamento do trabalho, com base em conclusão de Junta Médica Especializada;
II – O contribuinte esteja em dificuldades financeiras.
§ 1o O pedido poderá ser formulado também quando o doente for o cônjuge ou companheiro, pais, filhos ou enteados, padrastos ou madrastas, sogros ou sogras, ou dependente previdenciário legalmente inscrito, do sujeito passivo
§ 2o Na hipótese do § 1º o doente deve viver sob as expensas do sujeito passivo do IPTU e deve constar do seu assentamento profissional.

Art. 22. Poderá ser autorizada a remissão total ou parcial do IPTU, atendendo:
I - à situação econômica do sujeito passivo;
II - ao erro ou à ignorância escusáveis do sujeito passivo, quanto à matéria de fato;
III - à diminuta importância do crédito tributário;
IV - a consideração de equidade, em relação com as características pessoais ou materiais do fato;
V - a condições peculiares a determinada região do território do Município;
VI - demais condições fixadas em lei.
Parágrafo único. É de competência da Junta de Recursos Fiscais processar e julgar os pedidos de remissão.

CAPÍTULO V
DA REVISÃO DO LANÇAMENTO
Art. 23. O lançamento, regularmente efetuado, e após notificado o contribuinte, só será alterado por:
I - iniciativa de ofício da autoridade lançadora;
II - deferimento da reclamação do sujeito passivo, em processo regular, obedecidas às normas processuais aplicáveis.

Seção I
Da Revisão de Ofício
Art. 24. O lançamento será revisto de ofício sempre que, em qualquer Processo Administrativo, for verificada alguma das hipóteses previstas no art. 49, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, em especial:
I - quando deva ser apreciado fato não conhecido ou não provado quando do lançamento anterior;
II - quando se comprove que no lançamento anterior ocorreu erro na apreciação dos fatos ou na aplicação da lei;
III - quando no lançamento anterior houve erro na fixação na base de cálculo do tributo, ainda que os elementos indutivos dessa fixação hajam sido apurados diretamente pelo Fisco; ou
IV - quando se comprove que no lançamento anterior ocorreu fraude ou falta funcional da autoridade que o efetuou, ou omissão, pela mesma autoridade, de ato ou de formalidade essencial;
Parágrafo único. A revisão poderá ser efetuada enquanto não decorrer o prazo de 5 (cinco) anos da decadência de constituir o crédito tributário.

Seção II
Da Reclamação Contra o Lançamento

Art. 25. Poderá ser apresentada reclamação contra o lançamento do IPTU referente ao exercício 2019, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, mediante requerimento por escrito, devidamente protocolizado junto à Secretaria Municipal de Fazenda.
§ 1o O requerimento deverá ser assinado pelo titular do direito de propriedade do imóvel, conforme conste no Cadastro Imobiliário Fiscal, ou por seu representante ou procurador.
§ 2o Na hipótese de divergência entre a titularidade do direito de propriedade constante do Cadastro Imobiliário Fiscal e da matrícula no Registro de Imóveis, o interessado, para comprovar sua legitimidade e atualizar o cadastro, deverá apresentar certidão de propriedade expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis a menos de 30(trinta) dias.

Art. 26. Julgada procedente a reclamação será reaberto o prazo de 10 (dez) dias ao contribuinte, para efeito de pagamento do tributo ou da diferença deste, sem acréscimo de qualquer penalidade.
Parágrafo único. Sendo a reclamação indeferida, responderá o contribuinte pelo pagamento de juros, multas, atualização monetária e de outras penalidades e encargos já incidentes sobre o imposto.

CAPÍTULO VI
DA OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Art. 27. Todos os contribuinte cujos imóveis tenham sofrido alterações que possam afetar a base de cálculo do IPTU deverão comunicá-las obrigatoriamente ao Setor de Cadastro Imobiliário do Município, sob pena de multa de R$212,04 (duzentos e doze reais e quatro centavos), que será cobrada no ato ou juntamente com o IPTU do exercício seguinte.
Parágrafo único. São elementos, entre outros, que influem na base de cálculo do IPTU:
I - Quanto ao terreno:
a) a existência ou não de edificação que possa servir para habitação ou para o exercício de quaisquer atividades;
b) a área;
c) a forma;
d) as dimensões;
e) a localização;
f) os acidentes geográficos; e
g) quaisquer outros fatores que alterem o preço do imóvel.
II - Quanto ao prédio:
a) o padrão ou tipo de construção;
b) a área construída;
c) as melhorias no acabamento;
d) o estado de conservação; e
e) quaisquer outros fatores que alterem o preço do imóvel.

Art. 28. Na hipótese de divergência entre a titularidade do direito de propriedade constante do Cadastro Imobiliário Fiscal e da matrícula no Registro de Imóveis, o contribuinte deverá apresentar ao Setor de Cadastro Imobiliário do Município certidão de propriedade expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis a menos de 30(trinta) dias, para a necessária anotação.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 18 de janeiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D090D153

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.870, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Regulamenta o lançamento, a notificação, a reclamação contra o lançamento, a concessão de benefícios fiscais e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN devido pelos profissionais autônomos, da Taxa de Fiscalização e Funcionamento de estabelecimentos – TFF, da Taxa de Fiscalização Sanitária – TFS e da Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Praças, Vias e Logradouros Públicos – TUVL, referentes ao exercício 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferere o art. 94, incisos VIII e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Muriaé, e:

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, permite a regulamentação da aplicação da lei tributária por Decreto;

CONSIDERANDO que o art. 69 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, estabelece que o pagamento de tributos municipais será efetuado nos prazos e regras definidos em lei ou regulamento;

CONSIDERANDO que o art. 69, § 2º, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, estabelece que o pagamento de tributos é efetuado em estabelecimento autorizado por Decreto;

CONSIDERANDO que o art. 59 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, permite a concessão de parcelamento, sem juros e multa, de tributos, desde que dentro do mesmo exercício financeiro;

CONSIDERANDO que o art. 70 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, permite a concessão de desconto para o pagamento de tributos em conta única.

DECRETA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES COMUNS

Seção I
Do Lançamento

Art. 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN devido pelos profissionais autônomos, a Taxa de Fiscalização e Funcionamento de estabelecimentos – TFF, a Taxa de Fiscalização Sanitária – TFS e a Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Praças, Vias e Logradouros Públicos – TUVL, referentes ao exercício 2019 serão lançados de ofício a partir de 1º de março, com base nas informações constantes do Cadastro de Atividades Econômico-Sociais do Município no dia 1º de janeiro de 2019.

Parágrafo único. Será realizado um lançamento para cada inscrição no Cadastro de Atividades Econômico–Sociais do Município.

Seção II
Da Notificação do Lançamento

Art. 2º O lançamento dos tributos mencionados no art. 1º deste decreto considera-se regularmente notificado ao sujeito passivo, e constituído o crédito tributário, pelo envio da guia de recolhimento para o endereço de correspondência do contribuinte constante do Cadastro de Atividades Econômico-Sociais.
Parágrafo único. A falta de recebimento da guia por via postal, enviada ao endereço de correspondência constante do Cadastro de Atividades Econômico-Sociais, não desobriga o contribuinte do pagamento, nem o exime dos encargos devidos pelo seu atraso.

Seção III
Do Pagamento

Subseção I
Da Forma e do Local de Pagamento

Art. 3º O pagamento da guia de recolhimento (Documento de Arrecadação Municipal – DAM) dos tributos mencionados no art. 1º deste decreto deverá será efetuado em moeda nacional por meio da rede de atendimento da Caixa Econômica Federal, inclusive Lotéricas e correspondentes "Caixa Aqui", podendo ser em espécie, cheque, débito automático em conta, cartão de débito ou cartão de crédito, se houve disponibilidade técnica nestes últimos casos.
Parágrafo único. Nos pagamentos realizados através de cartão de crédito ou débito, a taxa de administração da operadora poderá ser acrescida ao valor da cobrança.

Subseção II
Do Vencimento

Art. 4º O vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido pelos profissionais autônomos, da Taxa de Fiscalização e Funcionamento de estabelecimentos – TFF, da Taxa de Fiscalização Sanitária – TFS e da Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Praças, Vias e Logradouros Públicos – TUVL referentes ao exercício 2019 será em 07 de junho de 2019, em conta única e sem desconto.

Subseção III
Do Pagamento com Desconto

Art. 5º Os tributos mencionados no art. 1º deste decreto, se pagos em cota única e nos prazos abaixo, terão os seguintes descontos:
I – 10% (dez por cento), para pagamento até 10 de maio de 2019;
II – 5% (cinco por cento), para pagamento até 24 de maio de 2019.

Subseção IV
Do Pagamento Parcelado

Art. 6º Os contribuintes que não optarem pelo pagamento com os descontos previstos no artigo anterior, poderão efetuar o pagamento em até 06 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem desconto e sem juros e multa, nos seguintes vencimentos:
I – 1ª parcela, vencimento em 07 de junho de 2019;
II – 2ª parcela, vencimento em 05 de julho de 2019;
III – 3ª parcela, vencimento em 09 de agosto de 2019;
IV – 4ª parcela, vencimento em 06 de setembro de 2019;
V – 5ª parcela, vencimento em 11 de outubro de 2019;
VI – 6ª parcela, vencimento em 08 de novembro de 2019.
Parágrafo único. Para os pagamentos efetuados na forma deste artigo o valor mínimo da parcela mensal será de R$42,41 (quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) para pessoas físicas e R$106,02 (cento e seis reais e dois centavos) para pessoas jurídicas.

Subseção V
Do Pagamento em Atraso

Art. 7º Sobre as parcelas que não forem pagas nos prazos previstos nos artigos 7º e 9º incidirão, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento, os seguintes acréscimos legais:
I – atualização monetária;
II – multa de mora;
III – juros de mora;

§ 1o A atualização monetária será calculada em função da variação do poder aquisitivo da moeda, de acordo com os índices econômicos do INPC/IBGE.
§ 2o As multas moratórias serão na proporção de 0,3% ao dia sobre o valor do imposto atualizado monetariamente, não podendo ultrapassar o limite de 10% (dez por cento).
§ 3o Os juros de mora serão contados à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados do dia seguinte ao do vencimento sobre o valor do principal atualizado monetariamente.

Seção IV
Da Inscrição em Dívida Ativa e da Cobrança

Art. 8o Vencidos e não pagos os tributos nos prazos previstos nos artigos 4o e 6o, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, sendo a cobrança do mesmo procedida:
I – por via extrajudicial, inclusive com a indicação a protesto no Tabelionato de Protesto de Títulos, nos termos do Decreto no 6.251 de 19 de novembro 2014; ou
II– por via judicial, com o ajuizamento de Execução Fiscal, na forma da Lei no 6.830, de 22 de setembro de 1980.
§ 1º As duas vias de cobrança são independentes uma da outra, podendo o Município, quando o interesse da Fazenda assim exigir, providenciar imediatamente a cobrança judicial da dívida, mesmo que não tenha dado início ao procedimento extrajudicial ou, ainda, proceder simultaneamente ambos tipos de cobrança.
§ 2o É de responsabilidade do devedor o pagamento das custas, despesas processuais, emolumentos, taxas de fiscalização judiciária e honorários advocatícios devidos em razão do procedimento de cobrança judicial e extrajudicial da Dívida Ativa, nos termos das normas pertinentes, sem prejuízo dos acréscimos legais expostos no art. 7o.

Seção V
Dos Benefícios Fiscais

Subseção I
Dos Prazos para Requerimento

Art. 9o O pedido de reconhecimento de isenção, redução ou remissão do ISSQN, devido pelos profissionais autônomos, da TFF, da TFS e da TUVL, referentes ao exercício 2019, deverá ser protocolizado no período de 24 de abril a 07 de julho de 2019, mediante requerimento por escrito, devidamente instruído com documentos comprobatórios do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos para à obtenção do respectivo benefício.
§ 1º O requerimento deverá ser renovado anualmente a fim de que o interessado comprove que mantém as condições para continuar gozando do benefício, cessando automaticamente os efeitos do benefício a partir do exercício para o qual o interessado deixar de promover a continuidade do reconhecimento do benefício fiscal.
§ 2º Tem caráter permanente às isenções de tributos, não se aplicando o disposto no §1º deste artigo, as concedidas**:**
I – às entidades religiosas;
II – às entidades sem fins lucrativos;
III – às demais entidades filantrópicas, sem fins lucrativos ou beneficentes.

Art. 10. A imunidade tributária não necessita ser requerida, todavia, poderá o contribuinte voluntariamente formular pedido de reconhecimento.

Subseção II
Da Revogação

Art. 11. Os benefícios fiscais serão revogados de ofício sempre que se apure que o beneficiado não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para a concessão do benefício, cobrando-se o tributo devido, inclusive retroativamente, acrescido de todos os encargos legais, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis nos casos de dolo ou simulação.

Subseção III
Das Remissões

Art. 12. Poderá ser autorizada a remissão total ou parcial dos tributos, atendendo:
I – à situação econômica do sujeito passivo;
II – ao erro ou à ignorância escusáveis do sujeito passivo, quanto à matéria de fato;
III – à diminuta importância do crédito tributário;
IV – a consideração de equidade, em relação com as características pessoais ou materiais do fato;
V – a condições peculiares a determinada região do território do Município;
VI – demais condições fixadas em lei.
Parágrafo único. É de competência da Junta de Recursos Fiscais processar e julgar os pedidos de remissão.

Seção VI
Da Revisão do Lançamento

Art. 13. O lançamento, regularmente efetuado, e após notificado o contribuinte, só será alterado por:
I – iniciativa de ofício da autoridade lançadora, quando se comprove que no lançamento ocorreu erro na apreciação dos fatos, omissão ou falta da autoridade que o efetuou ou quando deva ser apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento;
II – deferimento da reclamação do sujeito passivo, em processo regular, obedecidas às normas processuais aplicáveis.

Seção VII
Da Reclamação Contra o Lançamento

Art. 14. Poderá ser apresentada reclamação contra o lançamento dos tributos mencionados no art. 1**o** deste decreto, referentes ao exercício 2019, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, mediante requerimento por escrito, devidamente protocolizado junto à Secretaria Municipal de Fazenda.
Parágrafo único. O requerimento deverá ser assinado pelo contribuinte, conforme conste no Cadastro de Atividades Econômico–Sociais, ou por seu representante ou procurador.

Art. 15 Julgada procedente a reclamação será reaberto o prazo de 10 (dez) dias ao contribuinte, para efeito de pagamento do tributo ou da diferença deste, sem acréscimo de qualquer penalidade.
Parágrafo único. Sendo a reclamação indeferida, responderá o contribuinte pelo pagamento de juros, multas, atualização monetária e de outras penalidades e encargos já incidentes sobre o tributo.

Seção VIII
Da Obrigação de Inscrição e Atualização Cadastral

Art. 16. Toda pessoa física ou jurídica, sujeita à obrigação tributária, antes de iniciar quaisquer atividades, deverá promover a inscrição no Cadastro de Atividades Econômico–Sociais, mesmo que isenta ou imune de tributos, sob pena de multa prevista na Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - CTM

Art. 17. Em caso de alterações dos dados cadastrais, inclusive mudança de endereço, transferência ou venda do estabelecimento, paralisação ou encerramento de atividade, deverão ser obrigatoriamente ao Setor de Cadastro Econômico, sob pena de multas previstas da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - CTM

CAPÍTULO II
DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN

Seção I
Da Ocorrência do Fato Gerador

Art. 18. Considera–se ocorrido o fato gerador, para efeitos do lançamento do ISSQN devido pelos profissionais autônomos, no dia em que iniciarem suas atividades ou no 1o dia de cada ano, para aqueles que já estejam inscritos ou exercendo atividade desde o ano anterior.

Seção II
Do Valor Devido

Art. 19. O valor anual do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN devido pelos profissionais autônomos é o fixado no art. 138, §2o, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, devidamente corrigido na forma do Decreto nº 8.861, de 14 de janeiro de 2019.

Art. 20. Para efeitos do recolhimento anual do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN são considerados profissionais autônomos todo aquele que exerce, habitualmente e por conta própria, serviços profissionais e técnicos remunerados, sem vínculo empregatício.
§1o Não são considerados profissionais autônomos, para efeitos do *caput* deste artigo o contribuinte que:
I – utilizar mais de 2 (dois) trabalhadores, a qualquer título, na execução direta ou indireta dos serviços por ele prestados;
II – não comprovar sua inscrição no Cadastro de Atividades Econômico–Sociais do Município.
§2o O profissional autônomo responsável por estabelecimento prestador de serviço, que para desempenho da atividade de prestação de serviço, utilizar no próprio estabelecimento de serviços de outros profissionais autônomos inscritos ou não no Cadastro Municipal, estará sujeito ao pagamento do imposto calculado sobre a receita bruta mensal, mediante aplicação da alíquota correspondente disposta no art. 138, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - CTM
§3o As sociedades de profissionais, exceto as uniprofissionais, recolherão o ISSQN mensalmente de acordo com a receita bruta apurada.

CAPÍTULO III
DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS – TFF

Seção I
Da Ocorrência do Fato Gerador
Art. 21. Considera–se ocorrido o fato gerador da TFF no dia 1o de janeiro de cada ano a partir do início das atividades do contribuinte.
Parágrafo Único. Nenhum estabelecimento poderá prosseguir em suas atividades sem o pagamento da taxa de Fiscalização e Funcionamento do respectivo exercício.

Seção II
Do Lançamento por Estabelecimento
Art. 22. A Taxa de Fiscalização e Funcionamento de Estabelecimentos – TFF será lançada individualmente para cada estabelecimento do sujeito passivo.
§1o Considera–se estabelecimento o local em que está instalado o complexo de bens organizados para o exercício de empresa, indústria ou atividade de prestação de serviços de produção de bens ou de fins associativos, ainda que exercida no interior de residência.
§2o São considerados estabelecimentos distintos:
I – os que, embora no mesmo local, ainda que idêntico ramo de negócio, pertença a diferentes pessoas físicas ou jurídicas;
II – os que, embora com idêntico ramo de negócio e sob a mesma responsabilidade física ou jurídica, estejam situados em prédios distintos ou locais diversos.
§3o Não são considerados como prédios diversos, 02 (dois) ou mais imóveis contínuos e com comunicação interna, nem de vários pavimentos de um mesmo imóvel.

Seção III
Do Valor Devido

Art. 23. O valor da Taxa de Fiscalização e Funcionamento de Estabelecimentos – TFF será calculado com base na Tabela II, constante do Anexo Único da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, devidamente corrigida na forma do Decreto nº 8.861, de 14 de janeiro de 2019.

Seção IV
Das Isenções

Art. 24. São isentos da TFF, observadas as condições exigidas para cada caso:
I – Os serviços públicos federais, estaduais ou municipais, da administração direta ou indireta;
II – Os templos de qualquer culto;
III – As entidades filantrópicas;
IV – As agremiações esportivas:
a) com sede no Município;
b) em efetivo funcionamento;
c) reconhecidas pelo Conselho Regional de Desportos;
d) estabelecimento pertencente ao contribuinte;
e) estabelecimento destinados ao uso próprio;
V – As associações profissionais e os sindicatos reconhecidos pelo Ministério do Trabalho:
a) com sede no Município;
b) estabelecimento pertencente ao contribuinte;
c) estabelecimento destinados ao uso próprio;
VI – As Associações, entidades sociedades civis, sem fins lucrativos:
a) não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
b) aplicarem integralmente, no país, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
c) manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.
§1o Não se considera entidades filantrópicas ou instituição sem fins lucrativos aquelas que, desenvolverem atividades não vinculadas à finalidade da instituição, ou que explore atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preço ou tarifa pelo usuário.
§2o No reconhecimento da isenção poderá o Município verificar os sinais exteriores de riqueza dos sócios e dos dirigentes das entidades, assim como as relações comerciais, se houver, mantidas com empresas comerciais pertencentes aos mesmos sócios.
§3o As atividades cujo exercício dependem de autorização de competência exclusiva do Estado ou da União, não estão isentas da taxa de Fiscalização e de Funcionamento – TFF.

Seção V
Das Reduções

Art. 25. As empresas instaladas e em funcionamento no Distrito Industrial, desde que requeiram, terão as seguintes reduções do valor da TFF:
I – 50% (cinquenta por cento) para o 1o (primeiro) ano de atividade;
II – 25% (vinte e cinco por cento) para o 2o (segundo) ano de atividade.

Art. 26. Os estabelecimentos e atividades abaixo descritas terão as seguintes reduções:
I – 50% (cinquenta por cento) para telheiros, galpões e depósitos fechados;
II – 75% (setenta e cinco por cento) para áreas descobertas;
III – 50% (cinquenta por cento) para as atividades instaladas nos Distritos e na Zona Rural do Município.

CAPÍTULO IV
DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA – TFS

Seção Única
Do Valor Devido

Art. 27. Os valores anuais da Taxa de Fiscalização Sanitária – TFS são aqueles previstos na Tabela XIII, constante do Anexo Único da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, devidamente corrigidos na forma do Decreto nº 8.861, de 14 de janeiro de 2019.

CAPÍTULO V
DA TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM PRAÇAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS – TUVL

Seção I
Do Valor Devido

Art. 28. Os valores anuais da Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Praças, Vias e Logradouros Públicos – TUVL são aqueles previstos na Tabela VIII, constante do Anexo Único da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, devidamente corrigidos na forma do Decreto nº 8.861, de 14 de janeiro de 2019.
Parágrafo único. No cálculo da taxa, considera–se como mínimo de ocupação o espaço de um 1m² (um metro quadrado).

Seção II
Das Reduções

Art. 29. Os valores previstos no art. 15 terão as seguintes reduções:
I – 25% (vinte e cinco por cento), para ocupações nos bairros Barra e Porto;
II – 50% (cinquenta por cento), para ocupações nos bairros demais bairros.
III – 40% (quarenta por cento), para as bancas dos fabricantes de bijuterias e artesanatos em geral.
§1o As ocupações no Centro não terão redução no valor da TUVL.
§2o Não se aplicam aos feirantes as reduções previstas no *caput* deste artigo.

Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Muriaé, 18 de janeiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
PrefeitoMunicipaldeMuriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5ED5A043

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2019, às 14:30 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária da Comissão do Concurso Público nomeada pelo Decreto municipal nº 8.822 de 06 de Dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.865 de 14 de Janeiro de 2019 e Decreto Municipal nº 8.872 de 23 de Janeiro de 2019, presentes os membros: Edmar Rodrigues Pereira, presidente da comissão, Fernanda de Araújo Grosso Kuhn e Luciana Furtado Goulart Gomes, novo membro da comissão, nomeada pelo Decreto Municipal nº 8.872 de 23 de janeiro de 2019, substituta da Sra. Maria Aparecida Ferraz Soares da Silva, que requereu dispensa da comissão por motivos particulares. Presentes ainda, o Sr. Sérgio Soares Duarte, Secretário Municipal de Administração; Eliana Maria Schuwenck de Souza Soares, Secretária Municipal Adjunta de Educação; o representante da empresa organizadora do Concurso Público, IMAM – Instituto Mineiro de Administração Municipal; convidados servidores e representantes de cursos preparatórios de concurso. A reunião foi iniciada pelo Presidente da Comissão, que apresentou os membros da Comissão do Concurso Público ao representante do IMAM, e em seguida, foi passada a palavra ao Dr. Petrônio, representante do IMAM, o qual deu conhecimento aos presentes, sobre a metodologia de aplicação das provas, solicitou das secretarias municipais uma minuta do programa de provas, conforme a descrição dos cargos nos Planos de Carreira, cujo programa se incorporará ao da empresa, para formulação das questões de provas. Foi solicitado ao Secretário de Administração que encaminhe ao IMAM, a informação dos cargos que serão submetidos ao concurso, juntamente com os Planos de Carreira e Leis Municipais que regulamentam situações especiais sobre concurso público até o dia 30/01/2019. O representante do IMAM se comprometeu que em 30 dias após o recebimento da documentação solicitada, estará em condições de apresentar o Edital do Concurso à Comissão, para divulgação nos meios de comunicação. Foi ainda, ressaltado, que após finalizado o Edital, este será encaminhado ao Tribunal de Contas de Minas Gerais para verificação e sua posterior liberação, acrescentou que o prazo máximo de averiguação é de 60 dias. Foi sugerido, em ato contínuo, pelo representante do IMAM, a nomeação de outra Comissão para o dia da aplicação da prova, sendo esta composta por membros da sociedade civil organizada, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a aplicação das provas. Em seguida, foi aberto debate acerca da realização do concurso, o presidente da comissão apresentou o Termo de Sigilo e Confidencialidade, o qual foi assinado pelos membros componentes da Comissão do Concurso, resguardando o sigilo em todas as etapas do concurso pelos membros desta comissão. O referido termo, também foi assinado pelos membros presentes. Não havendo nada mais a ser deliberado, o presidente deu por encerrada a presente reunião, anunciando que a próxima deverá ser designada quanto ao envio da minuta do edital, lavrando-se a presente ata que lida e aprovada seguirá assinada por todos.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:12149188

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 110 de 02 de novembro de 2018.
DIA: 05/02/2019
HORÁRIO: 16 HORAS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUPERVISÃO			
ESCOLA	**TURNO**	**PERÍODO**	**MOTIVO DA CONTRATAÇÃO**
E.M.Maria Aleluia Soares Bittencourt	Matutino/Vespertino	06/02 a 13/12/2019	Substituição

Muriaé, 04 de fevereiro de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:ABFB7CDF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2019 a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 110 de 02 de novembro de 2018.
.

DIA: 05/02/2019
HORÁRIO: 16:00Horas e10 Min
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

PROFESSOR / 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa

ESCOLA	**AULAS**	**TURNO**	**PERÍODO DO CONTRATO**	**Motivo do afastamento**
E.M. Cândido Portinari	04	Matutino	**06/02 a 13/12/2019**	Vago

Muriaé,04 de fevereiro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CCBA9111

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 11/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Auxiliar de Serviços Escolares, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de novembro de 2018.

Dia:05 /02/2019
Horário: 16 horas e 25 Min
Local: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Maria do Carmo Cerqueira Castro	Vespertino	06/02 a 13/12/2019	Vago

Muriaé, 04de fevereiro de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F92121DB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 10/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 110 de 02 novembro de 2018.

Dia: 05/02/2019
Horário: 16 horas20 Min
Local:Secretaria Municipal de Educação

CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	ANO / TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.Maria Hastenreiter Dornelas	Vespertino	06/02 a 13/12/2019	Substituição
E.M. Gilberto José Tanus Braz	Vespertino	06/02 a 13/12/2019	vago

Muriaé,04 de fevereiro 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:71D211DC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
COMUNICADO

A Comissão de Estágio, nos termos do item 9.5 do Edital nº 001/2019, destinado ao preenchimento de vaga de estagiário de pós-graduação em Direito e formação de cadastro de reserva no DEMSUR-Departamento Municipal de Saneamento Urbano,**COMUNICA**aos candidatos inscritos o local, data e horário de realização dos exames de seleção.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CENTRO ADMINISTRATIVO: AV. MAESTRO SANSÃO Nº 236 - CENTRO – PRIMEIRO PAVIMENTO - CEP: 36880-002 - MURIAÉ – MG)
DATA: **12 de fevereiro de 2019**
HORÁRIO: 13:00 horas *

* O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade original,**com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do início da avaliação.**

Muriaé, MG, 04 de fevereiro de 2019.

DECIDÉRIO CARDOSO JÚNIOR
Membro (a) da Comissão do Estágio

LEONARDO AREAL CARRIZO
Membro (a) da Comissão do Estágio

MÔNICA DE OLIVEIRA LEVATE
Membro (a) da Comissão do Estágio

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:AC4AAF8A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI-DEMSUR-001/2018– DIRETRIZES DE CONTINUIDADE E DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O Departamento Municipal de Saneamento Urbano do Município de Muriaé - DEMSURtorna público o documento de Diretrizes de Continuidade do PMI-DEMSUR-001/2018 cujo conteúdo integral encontra-se disponível no sitewww.demsur.com.br. A segunda sessão pública referente ao projeto fica designada para o dia 19/02/2019, às 14h30, a ocorrer no Auditório da Secretaria de Educação localizado na Av. Maestro Sansão, nº 236, 1º andar, Centro, Muriaé/MG, CEP 36.880-002. Informações:pmi01@demsur.com.br.

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:6978A5B5

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º aditivo ao contrato nº 089 - TOMADA DE PREÇO nº 00010/2018 - Objeto: Contratação de empresa para pavimentação/recapeamento/calçamento de vias públicas. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI – Vigência: 01/02/2019 a 31/07/2019

Muriaé/MG, 28 de janeiro de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:A2C1DB41

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 011 – CHAMADA PÚBLICA nº 00001/2019 - Objeto: CHAMADA PÚBLICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. - Contratada: COOPAF - Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar Solidária da Região de Muriaé - Valor: R$ 216.630,40 -

Prazo: 28/01/2019 a 30/06/2019 - Dotação: 05.02.05.12.306.0032.2.096.3390.30.00

Muriaé/MG, 28 de janeiro de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:6C3FFDB9

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0182019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 005/2019** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER PEÇAS E PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FEIXE DE MOLAS, NOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: EWERTON QUEIROZ CARNEIRO - VALOR TOTAL DA MOH: R$ 58.500,00 - VALOR DO DESCONTO DE PEÇAS NA TABELA: 10% - PRAZO: 01/02/2019 A 31/01/2020

MURIAÉ/MG, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:10A12ADB

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0202019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 006/2019** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: JN BLOCOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR: R$ 43.850,00 - PRAZO: 01/02/2019 A 31/01/2020

MURIAÉ/MG, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0212019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 006/2019** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: MATERMINAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MURIAÉ LTDA - VALOR: R$ 4.950,00 - PRAZO: 01/02/2019 A 31/01/2020

MURIAÉ/MG, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0222019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 006/2019** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: PEDREIRA SAO GERALDO LTDA - EPP - VALOR: R$ 96.000,00 - PRAZO: 01/02/2019 A 31/01/2020

MURIAÉ/MG, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0232019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 006/2019** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: PREMOLDADOS MURIAE LTDA. - VALOR: R$ 54.100,00 - PRAZO: 01/02/2019 A 31/01/2020

MURIAÉ/MG, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0242019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 006/2019** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - VALOR: R$ 450.256,00 - PRAZO: 01/02/2019 A 31/01/2020

MURIAÉ/MG, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:95581CF2

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0252019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 007/2019** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DOS SOFTWARES , INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: ABRATEL TELECOM E INFORMATICA LTDA - VALOR: R$ 293.800,00 - PRAZO: 01/02/2019 A 31/01/2020 -

MURIAÉ/MG, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:186EA4E2

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0262019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 009/2019** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MOTOCICLETAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ (MAIOR % DE DESCONTO SOBRE TABELA), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS/1ª LINHA. - DETENTOR: MOTO CONTATO PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTOS LTDA. - VALOR TOTAL DA MOH: R$ 13.650,00 - VALOR TOTAL DO DESCONTO NAS PEÇAS: 8 % - PRAZO: 01/02/2019 A 31/01/2020

MURIAÉ/MG, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:8357BAB0

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 006/2019 - CONCORRÊNCIA nº 004/2018 - Objeto: outorga de permissão à CONTRATADA para ocupação, construção, instalação e funcionamento das atividades empresariais, na área pública de 2.068,60 m², localizada dentro de uma área de 198.469,10 m2 , registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Muriaé, na matrícula nº 23.868, do Livro 2-Z do Sistema de Automação Registral, correspondente ao lote 41, do bairro industrial Prefeito Paulo Carvalho, no Município de Muriaé – MG - EMPRESA: SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Valor avaliado: R$129.289,08 – Prazo estabelecidos de acordo com a lei complementar municipal nº 4.626/2013

Muriaé/MG, 21 de JANEIRO de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:C567AEE8

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 007/2019 - CONCORRÊNCIA nº 004/2018 - Objeto: outorga de permissão à CONTRATADA para ocupação, construção, instalação e funcionamento das atividades empresariais, na área pública de 2.395,37 m², localizada dentro de uma área de 198.469,10 m2 , registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Muriaé, na matrícula nº 23.868, do Livro 2-Z do Sistema de Automação Registral, correspondente ao lote 63, do bairro industrial Prefeito Paulo Carvalho, no Município de Muriaé – MG - EMPRESA: WGO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – Valor avaliado: R$145.396,80 – Prazo estabelecidos de acordo com a lei complementar municipal nº 4.626/2013

Muriaé/MG, 21 de JANEIRO de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:386000DB

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 008/2019 - CONCORRÊNCIA nº 004/2018 - Objeto: outorga de permissão à CONTRATADA para ocupação, construção, instalação e funcionamento das atividades empresariais, na área pública de 1.787,50 m², localizada dentro de uma área de 198.469,10 m2 , registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Muriaé, na matrícula nº 23.868, do Livro 2-Z do Sistema de Automação Registral, correspondente ao lote 65, do bairro industrial Prefeito Paulo Carvalho, no Município de Muriaé – MG - EMPRESA: MICHELLE CUNHA GIANNICHI 0867630646– Valor avaliado: R$98.608,45 – Prazo estabelecidos de acordo com a lei complementar municipal nº 4.626/2013 -

Muriaé/MG, 21 de JANEIRO de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:A35F7F15

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 009/2019 - CONCORRÊNCIA nº 004/2018 - Objeto: outorga de permissão à CONTRATADA para ocupação, construção, instalação e funcionamento das atividades empresariais, na área pública de 1.787,50 m², localizada dentro de uma área de 198.469,10 m2 , registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Muriaé, na matrícula nº 23.868, do Livro 2-Z do Sistema de Automação Registral, correspondente ao lote 64, do bairro industrial Prefeito Paulo Carvalho, no Município de Muriaé – MG - EMPRESA: WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DE MURIAÉ LTDA – Valor avaliado: R$98.608,45 – Prazo estabelecidos de acordo com a lei complementar municipal nº 4.626/2013 -

Muriaé/MG, 21 de JANEIRO de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:556FB769

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO JANEIRO 2019

EXTRATO CONTRATO JANEIRO 2019

CONTRATO Nº.: 001/2019
CONTRATADO (A): Hercules Fernando Reis
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/11/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:2575B4E9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO 2019

CONTRATO Nº.: 002/2019
CONTRATADO (A): Fernanda de Sousa Alexandre Leão
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/11/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:F28BEC1C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO 2019

CONTRATO Nº.: 003/2019
CONTRATADO (A): Joaquim Viana Neto
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/11/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:9A037304

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO 2019

CONTRATO Nº.: 004/2019
CONTRATADO (A): Osiel Cândido Pequi
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/11/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:D23EE07E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO 2019

CONTRATO Nº.: 005/2019
CONTRATADO (A): Valterci Batista dos Santos
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/11/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:1F2F1AA8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO 2019

CONTRATO Nº.: 006/2019
CONTRATADO (A): Leticia Cristina Cunha Bento
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/11/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:CAD73750

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO 2019

CONTRATO Nº.: 007/2019
CONTRATADO (A): Cárita Magalhães Resende
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 07/01/2019 a 30/11/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:A5FDA95E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO 2019

CONTRATO Nº.: 008/2019
CONTRATADO (A): Alcione Aparecida Silva Ramos
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 07/01/2019 a 30/11/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:14832C14

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO 2019

CONTRATO Nº.: 009/2019
CONTRATADO (A): Maria de Fátima Soares Oliveira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 07/01/2019 a 30/11/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:E51C80E0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO 2019

CONTRATO Nº.: 010/2019
CONTRATADO (A): Valdonete Vicente de Lima
CARGO: Operador de Máquinas Pesadas
VIGÊNCIA: 07/01/2019 a 30/11/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:5E0618EC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO 2019

CONTRATO Nº.: 011/2019
CONTRATADO (A): Ana Paula Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 08/01/2019 a 08/04/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2019

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:97F687B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
DESPACHO

Processo Licitatório nº. 007/2019
Pregão Presencial n° 001/2019
Registro de Preços

DESPACHO

CONSIDERANDO que a Administração Pública, na aquisição de bens rege-se por legislação com regras e princípios;

CONSIDERANDO que a observância dos princípios constitucionais da administração pública que regulam a espécie determinam a busca incessante para obtenção de preços mais vantajosos para o ente público;

CONSIDERANDO que ainda não fora realizada a homologação, nem tampouco a adjudicação do processo licitatório;

CONSIDERANDO que o objeto da licitação é divisível circunstância que, por si só, possibilita a adjudicação/homologação por item;

CONSIDERANDO que após ter sido atestado que o preço apresentado pelo licitante vencedor em confronto com o praticado no mercado, bem como em comparação com os valores praticados por outros órgãos da Administração para o objeto licitado no mesmo período, houve relevante discrepância, o que faz desaparecer a vantagem econômica pretendida pela Administração na aquisição impedindo, via de consequência, a validação dos valores a serem aceitos na contratação, postura esta devidamente autorizada pelo art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que prerrogativa imposta à Administração, no exercício de sua autotutela, declarar nulo ato contrário à lei e, neste rol, incluem-se, a contratação por preço discrepante àqueles praticados no mercado;

CONSIDERANDO, por fim, que a forma registro de preço não atribui ao licitante direito líquido e certo ao fornecimento, mas sim**mera expectativa de direito,** razão pela qual não há que se falar em interesse recursal e prejuízo a direito subjetivo;

CONSIDERANDO, inclusive, que a exegese do art. 49, da Lei 8.666/93, denota que aadjudicaçãodo objeto dalicitaçãoao vencedor confere meraexpectativadedireitode contratar, sendo certo, ainda, que eventual celebração do negócio jurídico subsume-se ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública. Precedentes: RMS 23.402/PR, SEGUNDA TURMA, DJ 02.04.2008; MS 12.047/DF, PRIMEIRA SEÇÃO, DJ 16.04.2007 e MC 11.055/RS, PRIMEIRA TURMA, DJ 08.06.2006;

RESOLVE:

Seja procedido, antes da homologação/adjudicação, a exclusão do item 13, diante dos fundamentos de fato e de direito ora expostos.

Determino, ainda, seja instaurado de imediato novo processo licitatório, alusivo ao item objeto desta decisão, na busca de obtenção de menores preços para a Administração Municipal.

Publique-se e Intime-se, na forma da lei.

Oliveira Fortes/MG, 31 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:C2B4DAD9

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, a **Sra. Marlene Nepomuceno da Silva**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a fim de selecionar proposta objetivando Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de preparação de terrenos, cultivo e colheita para atendimento as necessidades dos produtores rurais do município de Oliveira Fortes/MG. **A abertura da sessão será às 09h00min, do dia 20/02/2019, quando serão recebidos os envelopes 'PROPOSTA' e 'DOCUMENTAÇÃO', relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.Interessados solicital o Edital pelo Email:licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br ou pelo Telefone: (32) 3366-1133.**

Oliveira Fortes, 04 de Fevereiro de 2019

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:097931A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2014. PREGÃO Nº 017/2014. CONTRATO Nº 017/2014

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 044/2014. Pregão nº 017/2014. Contrato nº 017/2014 - Objeto: Locação de imóvel para sede da Administração Distrital de Crisólia - Contratado: Geraldo de Melo Braga – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,74% Valor atual R$ 580,34 (Quinhentos e Oitenta Reais e Trinta e Quatro Reais) para R$ 602,00 (Seiscentos e Dois Reais)

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:46AD7571

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 01/19

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA / PSE 2019 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária do dia 30 de janeiro de 2019, e considerando
– a Portaria Interministerial nº 1056, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para a adesão ao Programa Saúde na Escola, por Estado, Distrito Federal e municípios e dispões sobre o respectivo incentivo financeiro;
- a necessidade de desenvolver ações de promoção, de atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde, bem como de formação continuada e permanente a serem realizadas pela União, estados, Distrito Federal e municípios, de modo a possibilitar a ampliação da cobertura e das ações de saúde nas escolas, resolvem:

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** a adesão do município de Pará de Minas, no Programa Saúde na Escola.
Art. 2º – Os recursos financeiros para a execução das atividades previstas são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2019.

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:C180820E

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 02/19

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DA READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CAPS AD III para CAPS AD II DE PARÁ DE MINAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária do dia 30 de janeiro de 2019, e considerando

– a portaria Nº 3.583, de 5 de novembro de 2018 que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** a readequação da estrutura física do imóvel CAPS AD III para CAPS AD II, permanecendo o serviço atualmente ofertado, no município de Pará de Minas.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2019.

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:4017FA65

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 03/19

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA no município de Pará de Minas e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária do dia 30 de janeiro de 2019, e considerandO
– considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências,
– considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
– a necessidade de aumentar a cobertura da Equipe Saúde da Família, readequando a divisão da população de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde e ofertando uma atenção à saúde mais adequada à população,

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** a implantação da Equipe Saúde da Família para a cobertura da área dos Bairros São Pedro, Grão Pará, Vila Vicentina e Flanboyan, no município de Pará de Minas.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2019.

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:051C41FB

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 04/19

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DO PROJETO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSE E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PARA CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS E CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO no município de Pará de Minas e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária do dia 30 de janeiro de 2019, e considerando

– considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências,
– considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde,
– considerando a necessidade de nova pactuação para readequação do Centro de Controle de Zoonoses, junto aos municípios da área de abrangência da Região de Saúde do município de Pará de Minas, responsabilizando-os pela castração de seus animais;

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Projeto do Centro de Controle de Zoonoses, com a implantação do Programa para Controle Populacional de Cães e Gatos no município de Pará de Minas.
Art. 2º – O Conselho Municipal de Saúde constituirá a Comissão Especial que terá a atribuição de articular com as entidades afins, mediar e acompanhar toda a execução do Projeto.
Art.3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2019.

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:C80401A4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 9º TA AO CONTRATO N° 187/2016

9º TA ao Contrato n° 187/2016 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços n.º 008/2016.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:2EB800D5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 014/2019

Contrato nº 014/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Dotações: 02.09.10.301.0022.2.192-4.4.90.52-0499

Vigência: 24/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 109.200,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão n° 119/2018.

Pará de Minas - MG, 24 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:1970F27A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO N° 044/2017

2º TA ao Contrato n° 044/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Valor: R$ 6.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo n.º 0080/2017.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:115B7B97

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO N° 041/2018

1º TA ao Contrato n° 041/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Valor: R$ 402.960,04. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão n.º 102/2017.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:6CC02C93

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO CONTRATO Nº 015/2019

Contrato nº 015/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
Dotações: 02.09.10.301.0022.2.192-4.4.90.52-0499
Vigência: 24/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 10.971,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão n° 119/2018.

Pará de Minas - MG, 24 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:70B22BED

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 018/2019

Contrato nº 018/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e JOÃO FRANCISCO BRÁULIO 32952953791. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
Dotações: 02.09.10.301.0022.2.192-4.4.90.52-0499
Vigência: 24/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 43.022,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão n° 119/2018.

Pará de Minas - MG, 24 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:D2B895DE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 020/2019

Contrato nº 020/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARLA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA, REVITALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.
Dotações: 02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0119
Vigência: 29/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 3.908,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão n° 111/2018.

Pará de Minas - MG, 29 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:18F17B7E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 021/2019

Contrato nº 021/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e LARISSA BARROS DE LIMA 13254256646. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.
Dotações: 02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0119
Vigência: 29/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 60.296,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão n° 111/2018.

Pará de Minas - MG, 29 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:BF860E4E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 022/2019

Contrato nº 022/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE TINTAS PARA REVITALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.
Dotações: 02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0119
Vigência: 29/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 50.760,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão n° 111/2018.

Pará de Minas - MG, 29 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:CB20FC71

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 024/2019

Contrato nº 024/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MG SAND MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA, REVITALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.
Dotações: 02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0119
Vigência: 29/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 4.719,80. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão n° 111/2018.

Pará de Minas - MG, 29 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:A57830A1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 025/2019

Contrato nº 025/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e LFD COMÉRCIO MATERIAL ELÉTRICO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE TINTAS PARA PINTURA, REVITALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.
Dotações: 02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0119
Vigência: 31/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 9.730,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão n° 111/2018.

Pará de Minas - MG, 29 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:A9716AC6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 027/2019

Contrato nº 027/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e EDITORA POSITIVO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS.
Dotações: 02.07.12.361.0029.2.062-3.3.90.30-0242
Vigência: 31/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 2.376.380,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade n° 001/2019.

Pará de Minas - MG, 31 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:FD67B9FF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO - PERÍCIA MÉDICA

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 30 de janeiro de 2019, os candidatos abaixo discriminados, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, não compareceram para apresentação dos exames médicos junto à Junta Médica Oficial do município, estando, portanto, ELIMINADOS do referido concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2329795	Luiz Fernando Fonseca Pimenta	Professor de Educação Básica I
2339343	Maria Inês Ferraz	Servente Escolar

Dou fé.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:44A5242B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 30 de janeiro de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomar ciência dos exames e documentação necessária para sua posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2335007	Raine Izabel Alves	Professor Auxiliar de Educação Básica
2334211	Ana Maria Ribeiro Almeida Fonseca	Professor Auxiliar de Educação Básica
2336500	Iara Cristina Justino de Azevedo	Professor de Educação Básica I
2328785	Libério Augusto da Silva	Servente Escolar
2330225	Rita de Cássia Oliveira Ferreira	Professor Auxiliar da Educação Básica

Dou fé.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:70827387

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – PRC Nº 1259/18 – RP 003/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – PRC Nº 1259/18 – RP 003/19.** Objeto: Fornecimento de pneus, câmaras, protetores e correlatos. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 18/02/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:FE292B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E CORREGEDORIA
CITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 021/2018, PRO 8111/2018.

REQUERIDO: SR. ISRAEL MOREIRA SANTOS DE CARVALHO – CITAÇÃO POR EDITAL: CITE-SE O REQUERIDO PARA COMPARECER NESTA COMISSÃO SITUADA NO EDIFÍCIO SEDE DA MUNICIPALIDADE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 09:00 AFIM DE SER INTERROGADO PELA COMISSÃO QUE, CONFORME DENÚNCIA TERIA O MESMO SUPOSTAMENTE ABANDONADO O CARDO EFETIVO, FALTANDO COM OS DEVERES INSCULPIDOS NO ARTIGO 154 SENDO PORTANTO PASSÍVEL DE UMA DAS PENALIDADES INSCULPIDAS NO ARTIGO 149 INCISO III AMBOS DA LEI 5264/2011.. CASO NÃO COMPAREÇA NO DIA E HORA INFORMADO JÁ FICA NOMEADO O DR. MARCOS PENIDO COMO DEFENSOR DATIVO – ADVOGADO DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. CONSIDERE-SE CITADO O QUE CERTIFICAREI.

PARÁ DE MINAS, 31 DE JANEIRO DE 2019. EUGÊNIO PAULINO FARIA SANTOS – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPPADS. D

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:82B46DDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO

PL: 004/2019 TP 001/2019. Objeto: Contratação de empresa para complementação de construção de muro de contenção a Rua João Teotônio Teixeira. Abertura 20/02/2019 as 09h00min horas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:8D4C6D9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017
PROCESSO 003/2017– DISPENSA 002/2017

PROCESSO 057/2018– PREGÃO 094/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: JOSÉ ELY DA SILVA, CPF 165.314.346-00- Objeto: locação do imóvel situado na Rua Minas Gerais, n° 61, Fundos, Bairro Centro em Pedra do Indaiá- Prorrogação até 06/02/2020 Data assinatura: 04/02/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:89893C0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019
O Município de Pedrinópolis - MG torna público a republicação do Processo Licitatório nº 001/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, Constitui objeto da presente licitação EXCLUSIVA ME, MEI e EPP a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme solicitações das Secretarias Municipais durante o ano de 2.019, com entrega parcelada, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital. A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se á no dia 15 de fevereiro de 2019 ás 9h00min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Praça Coronel Pedro Rodrigues nº 224, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelos telefones (34) 3355.2000 ou 3355.1303.

Pedrinópolis - MG, 04 de fevereiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:49B1E84F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
JUSTIFICATIVA

Processo Licitatório nº. 011/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019

1. Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a articulação interinstitucional e respectivas competências entre as partes, visando também à concessão de desconto aos alunos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Fundação Cultural de Araxá, mantenedora do Centro Universitário do Planalto de Araxá - UNIARAXÁ, oriundos do município de Pedrinópolis, devidamente encaminhados, com vistas ao acesso e permanência dos mesmos no Ensino Superior.

2. Justificativa: O Município de Pedrinópolis há anos mantem convênio com a referida instituição, com termos de ajustes firmados anualmente, para auxiliá-la financeiramente e possibilitar que mesma conceda descontos nas mensalidades dos alunos do Município nela matriculados.

Nos últimos anos os entes firmaram convênios que possibilitaram o repasse financeiro, autorizado através da Lei Municipal nº 805 de 23 de março de 2009.

É fato as dificuldades enfrentadas pelos estudantes que buscam melhorar suas qualificações profissionais para o ingresso no mercado de trabalho, tendo em vista que não existe ensino superior disponibilizado à população local.

Também é notório que o Município não tem meios de implantar, e nem é seu dever atender demanda dessa natureza, tendo em vista que sua obrigação está voltada para os anos iniciais e finais de ensino.

Noutra ponta, também deve ser levado em consideração que é dever do município dar amparo e suporte, tanto quanto possível, após, suprida a obrigação do ensino fundamental e médio, à parcela da população que busca qualificação profissional através do ensino superior, sobretudo, porque dita qualificação e reverterá em benefício do próprio município com a disponibilização de mão de obra especializada.

Também é fato que no município existe demanda pelos cursos superiores e vários são os alunos que estão em fase de qualificação em instituições localizadas fora do município, principalmente, no polo de Araxá.

Tais circunstancias são que tem dado ensejo à celebração de convenio com instituições de ensino superior de forma a minorar os custos da graduação aos alunos do município.

No mesmo sentido, tendo em vista a já existente demanda instalada e a consequente matricula e frequência destes alunos nos cursos superiores é que se mostra necessária a manutenção do vínculo entre o município e as instituições de ensino.

De tal sorte, tendo em vista que a predita instituição tem em seu estatuto a qualidade de instituição filantrópica, sem fins lucrativos, o regramento que possibilita a celebração de vinculo jurídico para tais finalidades passou a ser definido pela Lei do Marco Regulatório.

A Lei Federal nº 13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração publica e as organizações da sociedade civil, em regime de mutua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui i termo de colaboração e o termo de fomento.

A nova norma legal passou a vigorar para os municípios a partir de janeiro de 2017.

O art. 83 estabelece que todos os ajustes firmados antes da promulgação da lei podem permanecer regidos pela legislação atual, entretanto veta as prorrogações de parcerias firmadas após a promulgação da Lei. Portanto nos termos da Lei Federal nº. 13.01/14 é vedado a prorrogação do Convenio firmado.

A nova legislação estabelece uma série de critérios para formalização de um ajuste. Ocorre que a atual administração está há apenas dois meses à frente da gestão do município, coincidentes com a vigência da Lei Federal para os Municípios, o que impossibilita neste momento de se seguir todos os critérios estabelecidos para o Chamamento Público.

Licitar é regra. Assim também disciplina a Lei nº. 13.019/2014, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração e de fomento, de modo que a sociedade civil é selecionada por intermédio de um chamamento público pela administração.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais. A modalidade aplicada pela lei é o Chamamento Público.

Como o chamamento é uma disputa, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes para que ele possa ocorrer.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 31, que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível.

O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade licitatória, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

No caso em questão verifica-se viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de entidade a que sempre foi destinada subvenção social.

Não obstante, há inúmeros alunos do município já matriculados na referida instituição.

Assim, levando-se em conta especificamente o caso em análise, no art. 30 da Lei nº 13.019/2014, o legislador também procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade licitatória, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade especifica, a competição entre organizações da sociedade civil torne-se inviável.

Ora, a formalização do Termo de Fomento, possibilitará a Uniaraxá, por meio da conjugação de esforços com o Município o atendimento a sua finalidade social.

A presente justificativa, baseia-se no fato de tratar-se do direito ao acesso ao ensino superior por alunos carentes, encontrando amparo na Constituição Federal e na Lei Municipal nº 805 de 23 de março de 2009.

Desta feita, considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente e, com arrimo na solicitação/justificativa da Secretaria Municipal de Educação e no parecer jurídico, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para celebração de Termo de Fomento com a Fundação Cultural de Araxá para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas em termo próprio.

Do que para constar, publica-se o presente extrato de justificativa para conhecimento público, a qual poderá ser impugnada por qualquer interessado no prazo de cinco dias, conforme faculta o art. 32 da Lei 13.019/2014.

Pedrinópolis, Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal de Pedrinópolis

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:64CE3F3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000008/2019, Pregão nº 000007/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR EM FORMA DE KIT ESCOLAR, PARA UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO COM FINALIDADE DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA OS ALUNOS DA REDE

MUNICIPAL DE ENSINO. Entrega dos Envelopes: 19/02/2019 às 08:30 Mais informações pelo e-mail: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGÃO - MG, 04 de fevereiro de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:73520D2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 01/2019 - MOTO TÁXI - (CINCO PERMISSÕES)

EDITAL NA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2019 – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - 01/2019 - TRANSPORTE INDIVIDUAL DE MOTO-TÁXI (CINCO VAGAS)

INTRODUÇÃO

outorga de permissão do serviço público de Transporte INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MEIO DE MOTO TÁXI no município de PERDÕES/MG, a ser prestado por pessoas físicas.

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17/2019
TIPO: Melhor Preço Ofertado

O **Município de Perdões,** com sede administrativa na Praça Primeiro de Junho, no 103, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob no 18.244.343/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Hamilton Resende Filho**, torna público pelo presente Edital de Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA – Melhor Preço Ofertado**, que fará realizar às **13:00h**, do dia **18.03.2019**, na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Primeiro de Junho, 103, Centro, a Concorrência Pública para a delegação dos serviços de transporte de passageiros por moto táxi, por pessoas físicas, de acordo com o teor da legislação pertinente, deste edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O transporte individual de passageiros por meio de Moto Táxi possui fundamento na Lei Municipal nº 2.830/2013, de 06.12.2013.

O regime das novas permissões de Transporte de passageiros através do Moto Táxi critérios de licitação encontram-se no Anexo I e II, deste edital. Em especial deverá atender a **Resolução nº 356 de 02.08.2010.**
A modalidade utilizada para presente Licitação será de Melhor Oferta, conforme valor definido através do Decreto nº 3.975/2019 de 23.01.2019 lance mínimo para admissão das propostas em **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**

OBJETO

Moto Táxi: Também é objeto da presente Concorrência Pública, tipo melhor técnica, a seleção de pessoas físicas com idade mínima de 21 (vinte um) anos e com no mínimo dois anos na categoria CNH A, que receberão a delegação, através de Contrato de Permissão, a título oneroso (Anexo II, deste edital), de **05** (**cinco**) permissões (**Serviço de Moto Táxi)**, para convocação à medida da necessidade, em conformidade com o art. 15, IV, da Lei n. 8.987/95 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 9.648/98, para a execução do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi, neste município de Perdões/MG.

GLOSSÁRIO

As palavras, termos ou expressões abaixo relacionadas têm os seguintes significados e interpretações:

adjudicatário: licitante que cumpriu todas as fases da licitação e se encontra em condições de firmar o Contrato de Permissão com o Poder Público;

Contrato de Permissão: Contrato Administrativo (de adesão) que estabelece as obrigações, direitos e responsabilidades das partes para a execução do serviço;

classificado: licitante que ultrapassou a fase de habilitação e cumpriu todos os demais requisitos exigidos na fase de proposta técnica (envelope n. 02), conforme previsto no edital;

desclassificado: licitante que ultrapassou a fase de habilitação e não cumpriu todos os demais requisitos exigidos na fase de proposta técnica (envelope n. 02), conforme previsto no edital;

habilitado: licitante que atendeu a todos os requisitos da fase de habilitação (documento do envelope n. 01), conforme previsto no edital;

homologação: ato pelo qual a maior autoridade do poder público incumbido do serviço, após ciência de todo o procedimento, preenchimento das formalidades legais e verificada a ausência de vícios, convalida os atos do processo;

inabilitado: licitante que não atendeu aos requisitos da fase de habilitação (documentos do envelope n. 01), conforme previsto no edital;

licitante: pessoa física que apresentar proposta;

permissão: delegação, a título precário, mediante licitação, de prestação do serviço público de Transporte Individual, por taxi, feita pelo Município de Perdões, a pessoa física que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco, nos termos contidos neste edital;

permissionário: pessoa física classificada em processo licitatório e dententora do Contrato de Permissão, para prestar o serviço público de transporte de passageiros através de moto táxi, no município de Perdões/MG;

permitente: órgão do poder público autorizado legalmente à proceder a licitação nos moldes legais e efetivar o Contrato de Concessão ou Permissão do respectivo serviço público;

renúncia à permissão: devolução voluntária da permissão;

O edital e seus anexos estão disponíveis na sede do Município, situada na avenida Praça 1.º de Junho, n. 103, Centro, Perdões/MG, ao custo de R$ 20,00 (vinte reais), a unidade, pagos no mesmo local e contra entrega de recibo ao adquirente, nos termos do art. 32, §5º, da Lei 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente licitação todas as pessoas físicas maiores de 21 (vinte um) anos, que desejem prestar, por delegação de permissão, o Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi, que satisfaçam, integralmente, as condições estabelecidas no presente edital.

5.1.1 Está impedida de participar desta licitação qualquer pessoa que integre o quadro dirigente ou de pessoal da Administração Pública, Direta ou Indireta, do município de Perdões/MG ou que preste o mesmo tipo de serviço em outro município, bem como o servidor militar ou civil (ativo ou licenciado) da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta.

5.1.2 Para os licitantes, funcionários da Administração Direta ou Indireta do município de Perdões/MG, ativo ou licenciado, só será permitida a participação nesta licitação, se houver comprometimento de pedir exoneração ou demissão do cargo ou emprego público ocupado, o qual ao ser convocado para assinar contrato e iniciar o serviço de transporte, por taxi, deverá comprovar seu desligamento, conforme Declaração (Anexo IV, deste edital).

Não será permitido aos servidores públicos municipais e aos ocupantes de função pública e selecionados mediante processo seletivo simplificado, apresentarem proposta nesta licitação.

Para serem considerados habilitados à execução do serviço objeto do presente edital, os licitantes deverão cumprir as exigências deste, das leis n. 8.666/93 e 8.987/95, da legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente e do Regulamento do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por meio de Moto Táxi, conforme Anexo III, deste edital.

Não será admitida a participação de licitante, ex-permissionário ou ex-condutor auxiliar, que teve sua permissão ou registro de condutor cassado no serviço de transporte individual ou coletivo de passageiros, Moto Táxi nos últimos 02 (dois) anos. Verificadas ocorrências desta natureza no curso do procedimento licitatório ou posteriormente, o licitante será desclassificado ou será sua permissão revogada, conforme cada caso.

O licitante, quando da entrega do Envelope n. 01 (documentação para habilitação), que não apresentar Carteira Nacional de Habilitação vigente no mínimo a um ano na categoria "A" será automaticamente desclassificado da concorrência.

Não poderão participar desta licitação, pessoas portadoras de Permissão para Dirigir. E nem portadores da Carteira Nacional de Habilitação vencida.

DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá apresentar sua proposta em 02 (dois) envelopes opacos, tamanho ofício, devidamente lacrados, contendo na face externa os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE PERDÕES
Modalidade (**Moto Táxi**)
ENVELOPE 01 – Documentos para Habilitação

Concorrência Pública n°. 001 /2019
Licitante (nome):
Endereço do Licitante
Bairro - Cidade - Tel.
CEP:

MUNICÍPIO DE PERDÕES
Modalidade (**Moto Táxi)**
ENVELOPE 02 – VALOR DA PROPOSTA

Concorrência Pública n°. 001/2019
Licitante (nome):
Endereço do Licitante
Bairro - Cidade - Tel.
CEP:

Os licitantes deverão protocolizar os envelopes, impreterivelmente, até às **13:00** horas do dia **18.03.2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça 1.º de Junho, 103 – Centro, Perdões – MG.

Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados.

Os envelopes 01 (um) e 02 (dois) deverão ser entregues JUNTOS, no prazo e na forma estabelecidos neste Edital.

Não serão recebidos envelopes ou propostas encaminhados por via postal, fax ou telex.

Após a entrega dos envelopes contendo a documentação pessoal e a proposta técnica, não será permitida a inclusão de novos documentos ou retificação da proposta.

A documentação dos envelopes 01 (um) e 02 (dois) deverão ser apresentados em original ou em fotocópia devidamente autenticada em Cartório de Notas.

Após a entrega dos envelopes 01 (um) e 02 (dois), não será permitida a inclusão de novos documentos ou retificação da proposta.

Dos Procuradores dos Licitantes

7.1 Na entrega da proposta, se feita por procurador deverá este apresentar procuração à Comissão Especial de Licitação com poderes para assinar, receber documentos, desistir de prazo recursal e resolver quaisquer assuntos de interesse do outorgante junto ao Município de Perdões.

7.2 Na falta da procuração, conforme subitem anterior, o licitante ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer constar nas atas suas observações, rubricar documentos, bem como praticar os demais atos de um mandatário. Persistindo esta situação até que a irregularidade seja sanada. A falta da procuração não implica em inabilitação ou desqualificação das propostas, a menos que a documentação apresentada esteja incorreta e/ou incompleta.

7.3 Somente será admitida à participação de um único representante do licitante nas sessões desta licitação. As demais pessoas presentes, exceto os membros da Comissão e os técnicos eventualmente convidados por essa, não poderão se pronunciar.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Os interessados deverão apresentar no Envelope n.º 01 (habilitação) os seguintes documentos:

a. Cédula de Identidade;

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria "A" emitida há no mínimo dois anos;

b.1. As pessoas portadoras de necessidades especiais deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação, constando na mesma, a ressalva de que seu portador é pessoa portadora de necessidades especiais e necessita de veículo adaptado;

Certificado Eleitoral, com comprovantes de votação na última eleição (02 turnos) ou equivalente;

Cadastro de Pessoas Física – CPF;

Certificado de Reservista ou equivalente (quando homem);

Atestado médico de aptidão (original), emitido, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de abertura da licitação;

Certidão Negativa de Débito fornecida pelo Município;

Atestado de Bons Antecedentes, emitido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública;

Certidões negativas de distribuição de feitos criminais, emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual da Comarca do domicílio do licitante;

Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de Moto Táxi, conforme Anexo, deste Edital;

Prova de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo;

Aprovação no Curso de Especialização para moto taxista, nos termos da regulamentação do CONTRAN;
Cópia de pesquisa no site: www.detrannet.mg.gov.br relatando a pontuação existente no prontuário/CNH do licitante.

Os interessados deverão apresentar no Envelope n. 02 (proposta de preços) que será realizada da seguinte forma:

Modalidade (**Moto Táxi)**
ENVELOPE 02 – VALOR DA PROPOSTA

Concorrência Pública n°. 001/2019
Licitante (nome):
Endereço do Licitante
Bairro - Cidade - Tel.
CEP:

VALOR DA PROPOSTA: R$
Valor por extenso:(_____)

Data: _____/_____/2019.

_____
Assinatura do Proponente

8.3 A documentação poderá ser apresentada em original ou em fotocópia devidamente autenticada em cartório, ou autenticada por servidor da Comissão de Licitação da Prefeitura de Perdões - MG.

8.4 As certidões deverão estar no seu prazo de validade ou emitidas no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores à data assinalada para a abertura dos envelopes.

9. DAS EXIGÊNCIAS REFERENTES AOS VEÍCULOS.

Os veículos a serem utilizados para a prestação dos serviços, objeto da presente licitação, deverão atender às seguintes características:

9.1.1. possuir potência igual ou superior a 150 cc. (cento e vinte cinco cilindradas) e não superior a 250 cc (duzentos e cinquenta cilindradas) e motor de quatro tempos, cujo ano de fabricação não poderá ser superior a 03 (dois) anos;

9.1.2. possuir protetores de perna, denominados “mata-cachorros”;

9.1.3. possuir espelho retrovisor de ambos os lados;

9.1.4. possuir número de identificação (placa) em local facilmente visível.

9.1.5. características originais de fábrica, satisfazendo as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, deste Regulamento e legislações pertinentes, observando os aspectos de segurança, conforto e estética.

O veículo deverá ser emplacado e licenciado no Município de Perdões-MG.

Para os condutores portadores de necessidades especiais, serão aceitos veículos adaptados, desde que aprovados pelo DETRAN/MG, com laudo de modificação do INMETRO-IPEM.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1 A abertura dos envelopes de habilitação (envelope n. 01) dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 18.03.2019 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Perdões/MG, sito na Praça Primeiro de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, com a presença dos licitantes ou seus representantes, constituídos legalmente, conforme item 7, deste edital.

10.2 Após cumpridas as formalidades da habilitação, julgamento de eventuais recursos e demais requisitos legais, proceder-se-á a abertura dos envelopes de propostas de preços (envelope n.º 02), em data previamente designada pela Comissão.

11. DOS PROCEDIMENTOS

11.1 O procedimento licitatório seguirá as determinações contidas na Constituição Federal de 1988 e nas leis federais n.º 8666/93 e suas alterações, 8.987/95 e 9.503/97.

11.2 Nas sessões públicas e nas reuniões da Comissão Especial de Licitação, serão lavradas Atas Circunstanciais.

11.3 Inexistindo recursos contra o(s) resultado(s) ou após o julgamento dos porventura interpostos, a classificação e julgamento final da presente Concorrência Pública serão homologados pelo Prefeito Municipal e devidamente publicados no Diário Oficial do Município de Perdões.

11.4 Serão inabilitados os licitantes que apresentarem documentação:

a. incompleta,

b. com emendas, rasuras, entrelinhas ou linguagem que dificulte a exata compreensão do enunciado;

c. que desatender as normas e parâmetros estabelecidos neste Edital;

d. que descumpra qualquer dos requisitos exigidos neste Edital ou na legislação pertinente.

11.5 A Comissão Especial de Licitação, quando julgar necessário, poderá, a seu critério, determinar diligencias e dilações de prazo para melhor elucidação e andamento do processo licitatório, sempre de acordo com a legislação pertinente.

11.6 Todas as declarações nos anexos deste Edital deverão ter suas firmas reconhecidas em cartório e preenchidas legivelmente, a máquina ou em letra de forma, com caneta azul ou preta.

11.7 Quaisquer manifestações de licitantes deverão ocorrer, obrigatoriamente, por ocasião das reuniões, salvo aqueles que impetrarem recurso administrativo.

11.8 Havendo empate, será procedido sorteio para a determinação da ordem classificatória, conforme estabelece ao art. 45, §2º, da Lei n°. 8666/93.

12. JULGAMENTO – CLASSIFICAÇÃO

12.1 DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA E JULGAMENTO
12.1.2 A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, reunir-se-á em sessão pública para abertura e julgamento das habilitações e das propostas de preços, contidas nos envelopes recebidos, que deverão ser entregues na forma deste edital.
12.1.2 A Comissão de Licitação considerará como não apresentados os envelopes recebidos fora do prazo estipulado neste Edital.
12.1.3. Os documentos constantes dos envelopes fechados serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes.
12.1.4. Os documentos contidos nos envelopes de nº 1 serão analisados pela Comissão de Licitação, que poderá se valer da assessoria de sua equipe técnica para julgamento da fase de habilitação.
12.1.5. Divulgados os resultados da fase de habilitação, será concedido o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações, sendo devolvidos às licitantes efetivamente não habilitadas os respectivos envelopes nº 2 devidamente fechados.
12.1..6. Na sessão de abertura dos envelopes de nº 2 das licitantes habilitadas, preliminarmente será conferida a inviolabilidade dos mesmos, que uma vez constatada, serão então abertos.
12.1.6. A Comissão de Licitação abrirá vistas dos documentos das licitantes aos representantes credenciados presentes que rubricarão todas as propostas.
12.1.7. A sessão de abertura dos envelopes nº 2 das licitantes classificadas para a fase de apresentação da proposta de preços, começará com a conferência da inviolabilidade do(s) mesmo(s), que será(ao) então aberto(s).

12.1.8. A Comissão de Licitação dará vistas dos documentos das licitantes aos representantes classificados presentes que, após exame, rubricarão todas as propostas.
12.1.9. Será lavrada ata circunstanciada de cada sessão, que será assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes credenciados das licitantes presentes.
12.1.10. Será considerado vencedor o licitante que, tendo atendido a todas as exigências deste edital, ofertar maior valor em moeda nacional corrente ficando classificados os demais proponentes na ordem decrescente.
11.1. Na hipótese de existir empate nas propostas de idêntico valor proposto será sagrado vencedor aquele proponente que possuir menor pontuação em sua Carteira Nacional de Habilitação;
14.11.2. Na hipótese de existir empate na proposta de idêntico valor proposto bem como os licitantes possuam a mesma pontuação em seu prontuário da CNH será declarado vencedor aquele que tiver mais tempo de CNH, considerando a data da primeira emissão.
14.12. Serão desclassificadas, na verificação de qualquer dos casos, as propostas que:
14.12.1 Não atendam a quaisquer das exigências deste ato convocatório.
14.12.2 Apresentar preço inferior ao estabelecido no ANEXO I deste Edital.
14.12.3 Que contenha em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, irregularidade, defeito de linguagem ou outros fatores capazes de dificultar o julgamento.
14.12.4. Na eventualidade de todas as licitantes serem inabilitadas ou todas as propostas serem desclassificadas, a Comissão de Licitação fixará prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou novas propostas que supram as causas de desclassificação.
14.13. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
14.14. No julgamento a Comissão de Licitação poderá solicitar assessoramento técnico de órgãos ou de outros profissionais.

13. DA OUTORGA DE PERMISSÃO

13.1 **Do prazo**

13.1.1 As permissões serão válidas pelo prazo de 15 (quinze) anos improrrogáveis, limitadas, no entanto às condições pessoais de capacidade do candidato e cumprimento dos requisitos legais vigentes e suas alterações no curso do tempo.

13.2 **Da contratação**

13.2.1 A MUNICÍPIO notificará os licitantes classificados através de publicação no Diário Oficial do Município – DOM, através do site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e na sede da Prefeitura Municipal, para apresentarem, no prazo de até 30 (trinta) dias, toda a documentação necessária para elaboração do contrato de permissão, bem como o veículo que deverá atender a todas as condições estabelecidas no item 9.2 deste edital até 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado da Licitação, nas condições declaradas no Anexo VII, deste edital, para realização da vistoria.

13.2.1.1 - O prazo previsto neste subitem poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do MUNICÍPIO, desde que o licitante apresente justificativa fundamentada e aceita por aquela.

13.2.2 Juntamente com o laudo de aprovação da vistoria, far-se-á a assinatura do Contrato de Permissão e entrega, pelo MUNICÍPIO, dos demais documentos.

13.2.3 A contratação se dará conforme ordem de classificação estabelecidas nos item 12.3, e serão convocados de acordo com os critérios descritos no subitem 3.2, deste edital.

13.2.4 Os licitantes classificados que forem convocados e não acatarem ao chamamento do MUNICÍPIO, no prazo determinado, serão desclassificados.

13.3 **Dos encargos dos permissionários**

13.3.1 Os licitantes vencedores e contratados, pela outorga da permissão, pagarão ao MUNICÍPIO, anualmente Alvará de Licença e Funcionamento da atividade profissional além de recolher aos cofres públicos municipais o ISS nele incidentes e qualquer outra taxa ou tarifa que vier a ser criada pelo MUNICÍPIO durante toda a vigência do contrato, a título de onerosidade, a importância determinada por ato MUNICÍPIO.

13.3.1.1 A inadimplência do Permissionário por mais de sessenta dias do vencimento das obrigações constantes neste item provocará a rescisão da permissão concedida.

14. DOS RECURSOS

14.1 Os recursos admitidos são aqueles previstos na lei n°. 8666/93 e suas alterações.

15. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

15.1 Para esclarecimentos adicionais, os licitantes deverão se dirigir, por escrito, à Comissão Especial de Licitação, protocolizando referido pedido de esclarecimentos na recepção do MUNICÍPIO, sito na Praça 1.º de Junho, 103, Centro, Perdões/MG, no horário de 12:00h às 18:00h, exceto aos sábados, domingos e feriados, até o prazo máximo de 05 (cinco) dias antes da data de encerramento do prazo para entrega dos envelopes.

15.1.1 O pedido de esclarecimentos será respondido em até 72 (setenta e duas) horas, contadas do seu protocolo no MUNICÍPIO e encaminhadas ao licitante que a apresentou.

15.1.2 Quando julgar necessária pela Comissão, essa poderá, em razão do perfeito entendimento dos demais participantes, anexar cópia do pedido de esclarecimento, com a respectiva resposta, no quadro de avisos existente na portaria do MUNICÍPIO.

15.2 Os anexos III, IV, V, VI, VII e IX, deste Edital, são de preenchimento obrigatório, sob pena de inabilitação ou desclassificação do licitante.

15.3 Cada licitante, pessoa física, poderá apresentar somente uma única proposta nesta licitação.

15.4 Para serem considerados aptos á execução do serviço de transporte de passageiros por meio de Moto Táxi, no município de Perdões/MG, os licitantes deverão cumprir as exigências deste edital, das leis n. 8.666/93, 8.987/95 e 9.503/97, da legislação federal, estadual e municipal pertinente, bem como do respectivo Regulamento, e se adequarem às novas legislações e suas alterações posteriores.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A presente Concorrência Pública terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final de classificação, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério do MUNICÍPIO.

A convocação dos 12 (doze) licitantes classificados será realizada à medida da necessidade e de acordo com os critérios do MUNICÍPIO.

16.3 A não apresentação do veículo nas mesmas características indicadas no Termo de Compromisso de Aquisição do Veículo (Anexo VII, deste edital), implicará na desclassificação do licitante, sendo convocado o próximo licitante por ordem de classificação.

16.4 Com base nas declarações prestadas no Anexo VII, deste edital, não será admitida substituições, trocas de veículos ou documentos

após a entrega dos envelopes ou mesmo durante o procedimento licitatório.

16.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação.

16.7 A presente licitação foi elaborada de acordo com os termos das Leis n°.s 8.666/93 e 8.987/95 e pelas mesmas será regida.

Prefeitura Municipal de Perdões/MG, 31 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

REGIMENTO DAS PERMISSÕES DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, POR MOTO TÁXI, E CRITÉRIOS DE LICITAÇÃO

A presente Concorrência Pública, tipo melhor técnica, para operação do Serviço Público individual de passageiros através de Moto Táxi, no município de Perdões/MG, decorre do cumprimento de obrigação legal, nos termos o art. 190, §1º, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 175, da Constituição Federal de 1988, que foi regulamentado pela lei n. 8.987/95 e Lei Municipal n.º 2.127/02 e suas modificações da Lei n.º, e tem como objeto a outorga de permissão, por licitação e respectiva contratação, nos moldes estampados na lei n. 8.666/93, à pessoas físicas habilitadas e capazes de prestar um serviço com pontualidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, moralidade, higiene, cortesia e pessoalidade, compatível com as necessidades dos usuários.

1. Serão observados os requisitos a seguir apresentados.

1.1 Serão classificados 05 (cinco) permissionários para fins de Moto Táxi para prestação dos serviços a partir da data de assinatura do respectivo Contrato de Permissão.

1.2 A permissão outorgada nesta licitação, é concedida em caráter personalíssimo, precário, inalienável, impenhorável, incomunicável e intransferível por sucessão legal ou testamentária e vedada a subpermissão, extinguindo-se nos casos previstos neste edital, no respectivo Regulamento e suas alterações, nas legislações federais, portarias expedidas pelo MUNICÍPIO e nos casos previstos abaixo, a título meramente exemplificativo:

a) término do prazo do Contrato de Permissão;
b) falecimento do permissionário;
c) invalidez permanente do permissionário;
d) incapacidade do permissionário, declarada judicialmente;
e) renúncia à permissão;
f) cassação da permissão;
g) caducidade, etc..

1.3 São encargos dos permissionários aqueles previstos neste edital, na Lei 9.503/97 (CTB), lei municipal nº 2.830/13 e demais disposições legais aplicáveis em éspecie.

Nos termos do art. 40, da Lei 8.987/95, a MUNICÍPIO reserva-se no direito de revogar, a qualquer tempo, unilateralmente, sem qualquer justificativa ou indenização, a permissão delegada.
Não será permitido o transporte de mercadorias ilícitas, substâncias explosivas, químicas ou radioativas por parte do Permissionário, sob pena de cassação da permissão.
O transporte será realizado de forma segura e eficiente por parte dos condutores.
O transporte de passageiros será realizado em condições de segurança e higiene a todos os usuários desta forma de transporte Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdões, 31 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO DE PERMISSÃO

CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE MOTO TÁXI), QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PERDÕES, E _____.

Contrato de Delegação de Permissão, que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE PERDÕES – inscrito regularmente no CGC-MF sob o número 18.244.343/0001-67, com sede na administrativa na Praça 1.º de Junho, 103 - Centro, CEP 37.260-000, Perdões/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, portador da Carteira de Identidade _____ e do CPF-_____-_____, doravante denominada PERMITENTE e, de outro lado,_____doravante denominado(a) PERMISSIONÁRIO(A), portador da Cédula de Identidade n. _____, CPF n. _____, residente e domiciliado na rua(avenida)_____, Bairro: _____, Perdões/MG, pelas cláusulas e condições a seguir apresentadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste contrato é a delegação de PERMISSÃO para a execução do Serviço Público de Transporte Individual de passageiros Moto Táxi, no Município de Perdões.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 Aplicam-se a este Contrato as Leis Federais n°.s 8666/93, 8987/95 e 9.503/97, e ainda a Lei Municipal nº 2.830/13 e suas alterações posteriores, e demais normas supervenientes e suas respectivas alterações.

2.2 Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição:

2.2.1 Instrumento Convocatório – Edital de Concorrência Pública n. 001/2019 e todos os seus anexos, bem como as normas citadas na cláusula segunda, deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 O PERMISSIONÁRIO(A) poderá executar o serviço previsto na cláusula 1ª (primeira) deste Contrato pelo prazo de 15 (quinze) anos, prorrogáveis, limitadas, no entanto, às condições pessoais de capacidade do permissionário ao e cumprimento dos requisitos legais vigentes e suas alterações no curso do tempo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PERMISSÃO

4.1 Não será permitida a transferência da PERMISSÃO, tendo esta caráter personalíssimo do permissionário.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 É indispensável que na prestação do serviço sejam, rigorosamente, observados, os requisitos de pontualidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, moralidade, higiene, cortesia e pessoalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DAS TARIFAS COBRADAS DOS USUÁRIOS

6.1 As tarifas a serem cobradas dos usuários do serviço de transporte individual de passageiros pelo transporte Moto Táxi), serão fixadas pelo Prefeito Municipal, em função da justa remuneração dos investimentos e do custo operacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1 A PERMITENTE e o PERMISSIONÁRIO se obrigam a cumprir fielmente e na melhor forma, os direitos e obrigações previstos no

Edital desta licitação e em seus anexos, bem como no art. 29, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, X, XI, XII e no art. 31, incisos I, III, IV, V, VII, todos da Lei Federal n°. 8987/95 e ainda no Regulamento próprio e nas Portarias expedidas pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

8.1 Os usuários poderão, pessoalmente, ou através de Associação regularmente constituída, apresentar reclamações ou sugestões à MUNICÍPIO referentes à prestação dos serviços objeto do presente contrato.

8.1.1. As reclamações serão apuradas em conformidade com o regulamento e o Código de Transito Brasileiro.

8.1.2. São atribuídos aos usuários todos os direitos e deveres contidos na Lei n°. 8.078, de 11/09/90 e no Código Civil Brasileiro, desde que pertinentes ao serviço prestado, bem como aqueles previstos no Regulamento e na legislação aplicável, inclusive as portarias do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO À PERMITENTE PELA OUTORGA DA PERMISSÃO

9.1 Para a execução do serviço, objeto deste instrumento, o PERMISSIONÁRIO pagará, anualmente ao MUNICÍPIO, pela outorga da permissão, durante toda a vigência do contrato, a título de onerosidade, a importância determinada por ato oficial expedido pelo MUNICÍPIO.

9.2.1 O não pagamento do ISS nem da Taxa de Localização e Funcionamento por parte do Permissionário por um período superior a sessenta dias após o vencimento destes encargos provocará a rescisão da permissão autorizada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

10.1. O PERMISSIONÁRIO submeterá seu veículo a vistorias periódicas, na forma estabelecida no Regulamento próprio e atenderá às convocações extraordinárias para vistoria, sempre que se fizer necessário, a critério do MUNICÍPIO.

10.2. A PERMITENTE poderá fiscalizar o veículo e a documentação do PERMISSIONÁRIO em qualquer local e hora onde o mesmo se encontre.

10.3. O PERMISSIONÁRIO cumprirá, rigorosamente, as normas de conduta estipuladas no Regulamento próprio, no Código de Transito Brasileiro e em legislações complementares, inclusive Portarias do MUNICÍPIO, sujeitando-se, em caso de infração, às punições nelas previstas nas respectivas normas.

10.4. O PERMISSIONÁRIO que for preso em fragrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, terá sua permissão suspensa automaticamente, enquanto perdurar a prisão.

10.5 O PERMISSIONÁRIO que for denunciado pelo Ministério Público pela prática de infração penal, poderá, a critério do MUNICÍPIO, ter sua permissão suspensa durante toda a tramitação do processo criminal.

10.6 A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, implicará na imediata cassação da permissão.

10.7 A sentença criminal absolutória, transitada em julgado, terá os mesmos efeitos administrativamente.

10.8 O PERMISSIONÁRIO que tiver sua carteira de habilitação cassada ou apreendida terá sua permissão suspensa até que toda tramitação seja feita e sua carteira devolvida.

10.9 O PERMISSIONÁRIO, que na execução do serviço, deixar de atender os requisitos contidos na Cláusula Quinta, deste Contrato e os deveres contidos na legislação municipal, poderá, a juízo do MUNICÍPIO, ter sua permissão cassada.

10.10 O PERMISSIONÁRIO que não comparecer a 02 (duas) vistorias semestrais consecutivas, terá sua permissão imediatamente revogada.

10.11 O PERMISSIONÁRIO terá sua permissão extinta nos casos previstos em regulamento, bem como nos casos de falecimento, invalidez permanente, incapacidade declarada judicialmente, renúncia, revogação, anulação, caducidade, dentre outros, além das ocorrências de perda do direito de dirigir previstas em leis e decretos que regulamenta o serviço.

10.12 O PERMISSIONÁRIO que for punido nos termos desta Cláusula, não fará *jus* a qualquer tipo de indenização.

10.13 AO PERMISSIONÁRIO é proibido se fazer a transferência de sua permissão para terceiros, admitindo-se apenas sua substituição em caso de doença ou incapacidade temporária para o exercício da permissão por até cento e oitenta dias a cada cinco anos, mediante comprovação através de laudo médico oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DO MOTO TÁXI

11.1 – O veículo de moto táxi deverá utilizar obrigatoriamente pintura em faixa horizontal na cor amarela, com 15 (quinze) centímetros de largura, à meia altura, de ambos os lados, com o dístico: “Moto Táxi”, em cor preta sendo, que em caso de veículo pintado em cor amarela, as cores aqui indicadas deverão ser invertidas.

11.2 – Será expedido pelo Município um Cartão de Moto Taxista que será portado pelo condutor do veículo obrigatoriamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO DA PERMISSÃO

12.1 A insolvência civil do PERMISSIONÁRIO extingue a permissão por caducidade do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões/MG para dirimir as controvérsias oriundas deste Contrato, desde que esgotadas todas as vias amigáveis necessárias à composição do litígio.

Assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam todas as folhas das 03 (três) vias deste Contrato, de igual forma e teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Perdões, _____ de _____ de 2019.

_____
Permitente

_____
Permissionário

Testemunhas:

_____
Nome:
Endereço:

_____
Nome:
Endereço:

ANEXO III

CONCORRENCIA PÚBLICA N. 001/2019

ENVELOPE n. 01

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da lei e nos termos da Concorrência Pública n. - 001/2019, para assinatura do Contrato de Permissão objetivando a operação do:

Transporte de individual de passageiros por meio de Moto Táxi, no município de Perdões/MG, Que me comprometo a obedecer fielmente toda a Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinentes, bem como o Regulamento em vigor e, ainda, a legislação superveniente ao referido Contrato, no exercício das atividades.

Perdões, _____ de_____ de 2019.

_____
Assinatura do Licitante:

_____
Nome do Licitante:

ANEXO IV

CONCORRENCIA PÚBLICA N. 001/2019

ENVELOPE n. 01

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE PROFISSIONAL DO LICITANTE À CONDIÇÃO DE PERMISSIONÁRIO

ASSINALE COM "X" A SUA CONDIÇÃO:

( ) Declaro, sob as penas da lei, que não sou funcionário da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional da União, Estado ou do Município, ativo ou licenciado.

( ) Declaro, sob pena de desclassificação da Concorrência Pública n°. 001/2019, que sou funcionário da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional da União, Estado ou do Município, ativo ou licenciado e comprometo-me a pedir exoneração ou demissão do cargo ou emprego ocupado tão logo seja convocado para iniciar a execução do Serviço Público de Transporte de passageiros através de Moto Táxi, neste município de Perdões/MG.

Perdões, _____ de_____ de 2019.

_____
Assinatura do Licitante:

_____
Nome do Licitante:

ANEXO V

CONCORRENCIA PÚBLICA N. 001/2019.

ENVELOPE n. 01

DECLARAÇÃO DE ACEITE DOS TERMOS DO EDITAL

Declaro, sob pena de inabilitação, que aceito, incondicionalmente, os termos do Edital e seus anexos, da Concorrência Pública n. 001/2019, não havendo quaisquer dúvidas que venham a ocasionar controvérsias agora ou no futuro.

Perdões, _____ de_____ de 2019.

_____
Assinatura do Licitante:

_____
Nome do Licitante:

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ATIVIDADE PROFISSIONAL

Eu _____, portador da CHN N.º _____, licitante na Concorrência Pública n.º 01/2019, destinado a outorga de permissões para o serviço de Transporte de mercadorias por meio de Moto-Táxi no Município de Perdões – MG, DECLARO, para os devidos fins que não exerço qualquer atividade remunerada.

Perdões, _____ de _____ de 2019.

_____
Declarante

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FE39DDA0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 3.977/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.
"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA." PATRÍCIA CAMPOS DOS SANTOS

DECRETO N.º 3.977/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o "Auxílio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a família da Senhora **Patrícia Campos dos Santos,** não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista que encontra-se desabrigada em razão de remoção da residência por medida protetiva, encontrando-se ainda assim em situação de risco social;
CONSIDERANDO, que os desabrigados possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possui outro imóvel residencial nesta região;
CONSIDERANDO por fim, que a Secretaria Municipal de Promoção Social realizou Estudo Social com a família e emitiu Laudo Social favorável a concessão do respectivo benefício;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar o aluguel à família desabrigada e em imóvel abaixo relacionado:

Beneficiária:

- Patrícia Campos dos Santos, CPF: 124.793.046-71, residente e domiciliada na Rua Álvaro Alvarenga, n° 95, bairro Lourdes, nesta cidade de Perdões – MG;

- O imóvel a ser locado trata se de uma residência situada na Rua Álvaro Alvarenga, n° 95, bairro Lourdes, nesta cidade de Perdões – MG.

Art. 2º- Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago a partir do dia 01.02.2019 até 31.03.2019 no valor mensal de R$350,00 (Trezentos e Cinquenta reais) a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação do imóvel, ao Sr. Silvio Eustáquio de Souza, domiciliado em Perdões - MG.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso dos beneficiados pelos alugues pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiadas com residências de Projeto Social destinada as famílias desabrigadas.

Art. 3º- Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados, **ficando o Município isento de quaisquer despesas que recaírem sobre o imóvel**, tais como conservação, limpeza e despesas provenientes de sua utilização sejam elas, ligação e consumo de luz, água e gás.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões-MG

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4C0FA3E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 14/2019

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 14/2019
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Motorista
Dia: 06/02/2019 Horário: 9h Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Vagas	Período
Secretaria Municipal de Educação	**04**	De 07/02/2019 a 13/12/19

Documentos necessário para apresentação conforme anexo VI do Decreto de Contratação nº 3.928/2018.
Motorista para o Transporte Escolar – para atuar como motorista do transporte escolar candidato deverá observar a Portaria 1458 de 26/11 de 2018 do Departamento de trânsito de Minas Gerais

REQUISITOS	DOCUMENTO EXIGIDO PARA COMPROVAÇÃO
Ensino Fundamental	Declaração Escolar
Idade superior a 21 anos	RG/CNH
Carteira nacional de Habilitação de categoria "D"	CNH
Não ter cometido infração de natureza grave ou gravíssima ou reincidente em infrações nos últimos 12 meses	Certidão Negativa de Pontuação, Suspenção e Cassação de CNH, emitida pelo DETRAN
Ter sido aprovado em curso especializado de transporte escolar conforme normatização do CONTRAN	Declaração de Conclusão do Curso de Transporte Escolar
Não ter antecedentes criminais devendo ser negativas quanto aos crimes de homicídio, roubo, corrupção de menores, estupro de vulnerável, satisfação lasciva mediante presença de criança ou adolescente e favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável	Atestado de bons antecedentes, emitido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que pode ser obtido no sítio eletrônico www.pc.mg.gov.br Certidão negativa criminal estadual: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg Certidão negativa criminal federal: http://portal.trf1.jus.

Se retirados do site oficial somente uma cópia
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.928/2018, Art. 22 (Será obrigatória a apresentação de originais e cópias de todos os documentos citados nos Anexo III para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 04 de fevereiro de 2019.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F637EA9D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 - ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 - ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo nº 01/2019, com a seguinte classificação final:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROVA TEÓRICA + PROVA PRÁTICA
01 - FERNANDA MARIA GUIMARÃES = 8,0+8,0= **16,0 PONTOS**
02 - LORENA FERREIRA CAETANO = 7,0+6,5= **13,5 PONTOS**
03 - ANDRÉ LUIZ BATISTA S. DA SILVA = 5,0+7,0 = **12,0 PONTOS**
04 - DANILO DINIZ SILVA = 7,0+4,5 = **11,5 PONTOS**
05 – ISABELA APARECIDA DE OLIVEIRA = 4,0+6,5 = **10,5 PONTOS**
06 – ISABELA DE MELO SOUZA = 7,0+3,5= **10,5 PONTOS**
07 – TAMARA PEREIRA MELO = 7,0+3,5= **10,5 PONTOS**
08 – RAUL CESAR RIBEIRO SILVA = 5,0+5,0 = **10,0 PONTOS**
09 – ELISA FÁTIMA C. PEREIRA= 7,0+0,0= **7,0 PONTOS**

Prefeitura Municipal de Perdões-MG, 04 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

MARCUS PAULO CARNEIRO
Diretor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:70E7B01A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 18/2019 AO CONTRATO Nº 3.672/12 - JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 18/2019 AO CONTRATO Nº 3.672/12 FIRMADO EM 09.04.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA.
Termo aditivo nº **18/19** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado;
JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA, brasileira, casada, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 047.405.736-44, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua São João, nº 32 –Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis Municipais 2.134/02 e 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 178 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:2A011F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 18/2019 AO CONTRATO Nº 3.529/12 - FERNANDO ALVES PINTO

TERMO ADITIVO Nº 18/2019 AO CONTRATO Nº 3.529/12 FIRMADO EM 05.01.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FERNANDO ALVES PINTO.

Termo aditivo nº **18/19** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado;

FERNANDO ALVES PINTO, brasileiro, solteiro, Agente Especial de Epidemiologia, portador do CPF nº 101.523.766-58, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua da Caridade, nº 173 – Caridade, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Lei Municipais 2.134/02 e 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 178 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDO ALVES PINTO
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:1E564504

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 05/2019 AO CONTRATO 5. 624/17 - DILSON ARLÊNIO CORRÊA

TERMO ADITIVO Nº 05/2019 AO CONTRATO 5. 624/17 FIRMADO EM 01.02.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DILSON ARLÊNIO CORRÊA .

Termo aditivo nº **05/19** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado;

DILSON ARLÊNIO CORRÊA, brasileiro, divorciado, Médico Clínico Geral, portador do CPF n.º 212.873.846-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Belo/MG, na Rua Marechal Deodoro, n.º 156,Apto 201 - Centro - celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 127 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo:

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ser antecipado sua vigência ou prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa.

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais.

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DILSON ARLÊNIO CORRÊA
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:1894516E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO N.º 5.570/17 - BRUNA OLIVEIRA DE CARVALHO RIBEIRO

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO N.º 5.570/17 FIRMADO EM 03.01.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E BRUNA OLIVEIRA DE CARVALHO RIBEIRO.

Termo aditivo nº **02/19** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro ;

BRUNA OLIVEIRA DE CARVALHO RIBEIRO, brasileira, casada, Faxineira, portadora do CPF nº 135.044.646-74 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Guilherme Honório da Silva, nº 33 – B. Várzea dos Barbosa - celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.884/14 de 08.10.2014, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 127 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência, ou prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

BRUNA OLIVEIRA DE CARVALHO RIBEIRO
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:0D5DF76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 5.560/17 - DAGMAR DE ANDRADE ARRIEL VIEIRA

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 5.560/17 FIRMADO EM 02.01.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DAGMAR DE ANDRADE ARRIEL VIEIRA.

Termo aditivo nº **02/19** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado;
DAGMAR DE ANDRADE ARRIEL VIEIRA, brasileira, casada, Coordenadora do PSF, portadora do CPF nº 949.001.756-68 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Antônio Pereira dos Santos, nº 86 – B. Vista Alegre – celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.582/09, modificada pelas Leis Municipais 2.961/16 e 2.969/16 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 147 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DAGMAR DE ANDRADE ARRIEL VIEIRA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:1B4B37D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 05/2.018 AO CONTRATO Nº 5.910/17 - ALCY ALVES RODRIGUES NETO

TERMO ADITIVO Nº 05/2.018 AO CONTRATO Nº 5.910/17 FIRMADO EM 01.08.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALCY ALVES RODRIGUES NETO.

Termo aditivo nº **05/18** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pç Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
ALCY ALVES RODRIGUES NETO, brasileiro, casado, **Motorista**, portador do CPF n.º 073.307.926-16 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, n.º 636-B, Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042..31.90.04 ficha 127, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **04.02.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em substituição ao servidor Pierre Arriel Pedroso, que se encontra de férias prêmio.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de agosto de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ALCY ALVES RODRIGUES NETO
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:F67367A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 11/2019 AO CONTRATO 5. 820/17 - DONIZETE DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 11/2019 AO CONTRATO 5. 820/17 FIRMADO EM 05.07.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DONIZETE DA SILVA.

Termo aditivo nº **11/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
DONIZETE DA SILVA, brasileiro, solteiro, **Motorista de Ambulância**, portador do CPF nº 263.123.286-00, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Francisco Custódio de Carvalho, n.º 62, B.N.S das Graças - celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 1.927/97 e 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 127 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo:
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação, havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa.
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição ao servidor José Fernando Júnior que se em readaptação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais.
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DONIZETE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:936079ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 6.017/18 - TATIANA CORREA DE CASTRO

TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 6.017/18 FIRMADO EM 02.01.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E TATIANA CORREA DE CASTRO.
Termo aditivo nº **04/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:
TATIANA CORREA DE CASTRO, brasileira, casada, enfermeira, portadora do CPF nº040.057.566-38 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Dias, nº 151 . Cruzeiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.134/02, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 127 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

TATIANA CORREA DE CASTRO
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:1C5333A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.25718 - LUCIANE APARECIDA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.25718 FIRMADO EM 06.07.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUCIANE APARECIDA SILVA.
Termo aditivo nº **01/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:
LUCIANE APARECIDA SILVA,, brasileira, divorciada, Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF nº 031.468.356-90, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José, n.º 86, Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.134/02, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 127 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA SILVA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:FF91E9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.394/18 - ANA LUIZA REZENDE FERNANDES

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.394/18 FIRMADO EM 01.10.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA LUIZA REZENDE FERNANDES.
Termo aditivo nº **01/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:
ANA LUIZA REZENDE FERNANDES, brasileira, solteira, Dentista, portadora do CPF n.º 106.803.046-14, residente na Rua Leopoldo Dias, n.º 31, Centro, Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 127 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **01.03.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição a servidora Claudia Alvarenga**,** que se encontra de férias prêmio.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANA LUIZA REZENDE FERNANDES
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:02D8DFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.312/18 - MARINA FERREIRA ARANTES

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.312/18 FIRMADO EM 01.08.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARINA FERREIRA ARANTES.

Termo aditivo nº **01/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:

MARINA FERREIRA ARANTES, brasileira, solteira, Médica Clínica Geral, portadora do CPF nº 083.445.456-41, residente na Rua Custódio Maia, n.º 74, Centro – Perdões/MG, CEP: 37.260-000, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 127 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARINA FERREIRA ARANTES
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:CD6EED69

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.311/18 - ROZILAINE APARECIA DE SOUZA

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.311/18 FIRMADO EM 06.08.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROZILAINE APARECIA DE SOUZA

Termo aditivo nº **01/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:

ROZILAINE APARECIA DE SOUZA, brasileira, separada judicialmente, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 563.559.556-15, residente na Rua Ângelo Carlos Irmão, n.º 92, Retiro dos Pimentas, Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.134/02 e 2., e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.91.90.04 ficha 178 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente. Considerando a frequente realização de mutirões da Vigilância Epidemiológica contra o mosquito AEDES AEGYTI;

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROZILAINE APARECIA DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:135DE7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO Nº 5.587/2017 - ELIZANDRA OLIVIA FIRMINO

TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO Nº 5.587/2017 FIRMADO EM 23/01/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIZANDRA OLIVIA FIRMINO

Termo aditivo nº **02/18,** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:

ELIZANDRA OLIVIA FIRMINO, brasileira, solteira, *Auxiliar de Enfermagem PSF, portadora do CPF nº 128.491.536-05, residente na Rua Arminda Maria de Jesus, n.º 62, Vila Duca, Cana Verde/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal n.º 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 138 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2018**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição ao servidor Maurício Pimenta Cãndido, que se encontra afastado por determinação judicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ELIZANDRA OLIVIA FIRMINO
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:597614A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 03/2019 AO CONTRATO Nº 5.587/2017- ELIZANDRA OLIVIA FIRMINO

TERMO ADITIVO Nº 03/2019 AO CONTRATO Nº 5.587/2017 FIRMADO EM 23/01/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIZANDRA OLIVIA FIRMINO

Termo aditivo nº **03/19,** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:
ELIZANDRA OLIVIA FIRMINO, brasileira, solteira, *Auxiliar de Enfermagem PSF, portadora do CPF nº 128.491.536-05, residente na Rua Arminda Maria de Jesus, n.º 62, Vila Duca, Cana Verde/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal n.º 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 147 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição ao servidor Maurício Pimenta Cândido, que se encontra afastado por determinação judicial.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ELIZANDRA OLIVIA FIRMINO
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:9F9E90FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO Nº 5.597/2017- EDNA PEDROSO DE ALVARENGA

TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO Nº 5.597/2017 FIRMADO EM 01.02.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDNA PEDROSO DE ALVARENGA
Termo aditivo nº **02/18,** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:
EDNA PEDROSO DE ALVARENGA , brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem PSF, portadora do CPF nº 101.910.348.51, residente na Rua Antônio Afonso, n.º 27, povoados dos Machados, Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal n.º 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 138 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2018**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

EDNA PEDROSO DE ALVARENGA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:2951B6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 03/2019 AO CONTRATO Nº 5.597/2017- EDNA PEDROSO DE ALVARENGA

TERMO ADITIVO Nº 03/2019 AO CONTRATO Nº 5.597/2017 FIRMADO EM 01.02.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDNA PEDROSO DE ALVARENGA

Termo aditivo nº **03/19,** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:
EDNA PEDROSO DE ALVARENGA , brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem PSF, portadora do CPF nº 101.910.348.51, residente na Rua Antônio Afonso, n.º 27, povoados dos Machados, Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal n.º 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 147 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

EDNA PEDROSO DE ALVARENGA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:D7B92BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.329/2018- ANDREA ANDRADE PIMENTEL

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.329/2018 - FIRMADO EM 16.08.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANDREA ANDRADE PIMENTEL

Termo aditivo nº **01/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:

ANDREA ANDRADE PIMENTEL , brasileira, casada , Agente de Saúde PSF, portadora do CPF nº 054.976.976-76 residente na Rua Doutor José Pinto, n.º 411, João XXIII - Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Leis municipais n.º 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 147 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANDREA ANDRADE PIMENTEL
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:DC0880B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.355/2018- SABRINA ANANIAS FERREIRA

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.355/2018 - FIRMADO EM 05.09.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SABRINA ANANIAS FERREIRA

Termo aditivo nº **01/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:

SABRINA ANANIAS FERREIRA , brasileira, casada , Agente de Saúde PSF, portadora do CPF nº 114.436.206-70, residente na Rua Otávio da Costa, n.º 118, Chácara Bela Vista - Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Leis municipais n.º 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 147 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

SABRINA ANANIAS FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:3F449B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.117/2018- JANAÍNA APARECIDA FERREIRA

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.117/2018 - FIRMADO EM 06.03.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JANAÍNA APARECIDA FERREIRA

Termo aditivo nº **01/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:

JANAÍNA APARECIDA FERREIRA, brasileira, divorciada, **Auxiliar de Enfermagem**, portadora do CPF nº 046.276.186-03, residente na Rua Pedro Celestino Pereira, nº 66 - B. Jardim nova Esperança, Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Leis municipais n.º 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 127 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JANAÍNA APARECIDA FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:CAC421DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.392/2018 - ANDREIA MÁRCIA FERREIRA

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.392/2018 - FIRMADO EM 01.10.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANDREIA MÁRCIA FERREIRA

Termo aditivo nº **01/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:

ANDREIA MÁRCIA FERREIRA, brasileira, casada, Fisioterapeuta, portadora do CPF nº 042.914.436-92, residente na Rua das Azaléas, n. 32, Jardim das Flores, Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei municipal n.º 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 127 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.01.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição ao Servidor Diogo Mendes Carvalho de Souza**,** que se encontra afastado por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANDREIA MÁRCIA FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:B34FBC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 03/2019 AO CONTRATO Nº 5.629/17 - MARCOS MARTINS ALVARENGA

TERMO ADITIVO Nº 03/2019 AO CONTRATO Nº 5.629/17 FIRMADO EM 02.02.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARCOS MARTINS ALVARENGA.

Termo aditivo nº **03/19** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado;

MARCOS MARTINS ALVARENGA, brasileiro, solteiro, Agente Especial de Epidemiologia, portador do CPF nº 056.581.896-16, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Lourenço Placedino, n.º 131 Várzea dos Barbosas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Lei Municipais 2.134/02 e 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 178 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARCOS MARTINS ALVARENGA
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:6D142190

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 19/2019 AO CONTRATO Nº 2.803/2010 - AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE

TERMO ADITIVO Nº 19/2019 AO CONTRATO Nº 2.803/2010 FIRMADO EM 12/07/2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE

Termo aditivo nº **19/19** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado;

AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, Agente Especial de Epidemiologia, portador do CPF nº 034.551.206-52, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Isaura Neves Arriel, nº 151 – Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Lei Municipais 2.134/02 e 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 178 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:438802B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 5.609/2017 - MARIA ISABEL DOS SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 5.609/2017 - FIRMADO EM 02.02.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA ISABEL DOS SANTOS
Termo aditivo nº **02/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:
MARIA ISABEL DOS SANTOS , brasileira, casada, Cuidadora de Saúde Mental, portadora do CPF nº 024.955.256-60 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Lourenço Placedino, n.º 35, Placedinos , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 2.010/99 e 2.717/11, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.04 ficha 155, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde,.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARIA ISABEL DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:04C34FA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

GABINETE
ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL, DEFINE PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO E FIXA ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, RESOLVE:

DECRETO Nº 008/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

Estabelece o Calendário Fiscal, define procedimentos para pagamento e fixa índice de atualização monetária dos tributos municipais para o exercício de 2019 e dá outras providências, resolve:

ORLANDO LUCIANO SARTORI, Prefeito Municipal de Pescador/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI, Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e pelo Código Tributário do Município de Pescador/MG.
Considerando: a necessidade de lançamento das cobranças tributaria municipais;
Considerando: que o Município necessita oficializar e divulgar seu calendário fiscal;
DECRETA:
Art. 1º - Este Decreto estabelece procedimentos e fixa o vencimento, para o exercício de 2018, dos seguintes tributos:
I - Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
II - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN;
III - Taxa de Licença de Localização – TLL;
IV - Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF;

Art. 2º - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU **será pago até o dia 01 de abril de 2019**, em parcela única, no valor de avista até o dia de seu vencimento, sem juros e multas, e após seu vencimento até o dia 31 de dezembro de 2019, com a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, contados da data de seu vencimento, e correção monetária, por índice oficial fornecido pelo Governo Federal, além de multa de 1(uma) UFP, Municipal conforme Código Tributário.

Art. 3º - O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN será pago:
I – até o dia 10 (dez) do mês subsequente:
a) à ocorrência do fato gerador, para as atividades cuja base de cálculo seja a receita tributável;
b) quando sob-regime de estimativa na condição de Profissional Autônomo;
c) as atividades prevista no Parágrafo 5º do Inciso III, da Lei 023/93.
II - até 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento, quando se tratar de espetáculos artístico, musical, festival, recital e congêneres;
III - no momento da autenticação, autorização ou declaração dos ingressos ou bilhetes disponibilizados para venda, quando se tratar de serviços de diversões públicas não previstos no inciso II deste artigo.

Art. 4° - O prazo para entrega do Demonstrativo Mensal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – DMI e da Declaração de Retenção na Fonte – DRF, com ou sem movimento tributário, será até dia 05 (cinco) do mês subsequente ao mês da competência.

Art. 5º - A Taxa de Licença de Localização – TLL será recolhida de uma só vez, antes do
licenciamento da atividade, obedecidos os procedimentos regulamentares.

Art. 6° - A Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF poderá ser paga em parcela única até o dia **15 de março de 2019**.
Art. 7° - Na baixa da atividade do estabelecimento, a TFF é devida integralmente, salvo se o pedido de baixa for protocolado até é o último dia útil do mês de dezembro do exercício anterior.

Art. 8º - O pagamento da Taxa de Licença de Urbanização – TLU será feito antes da entrega do alvará.
Parágrafo único. A caducidade do Alvará de Licença implicará no pagamento de novo alvará.

Art. 9º - Quando o vencimento do tributo recair em dia de sábados, domingos ou feriados, o pagamento fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 10º - Os tributos lançados de ofício poderão ter o seu valor impugnado até 30 (trinta) dias a contar da data da intimação.
Parágrafo Único - O sujeito passivo que não reconhecer os débitos fiscais dos tributos lançados conjuntamente, poderá efetuar o pagamento do(s) tributo(s) não impugnado, sem dispensa de qualquer dos acréscimos legais após o vencimento.
Art. 11 - De acordo com a Lei Federal nº 9.430, de 27/12/96, art. 75, DOU de 30/12/96 - "A partir de 01/01/97, a atualização do valor da Unidade Fiscal de Referência - UFIR ou equivalente de que trata o art. 1º da Lei nº 8.383, de 30/12/91, com as alterações posteriores, será efetuada por períodos anuais, em 1º de janeiro.
Art. 12º - Ficam atualizados monetariamente, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial – IPCA-E, acumulado no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, no percentual de 20,00% (Vinte por cento) a partir de 1º de janeiro de 2019, os valores definidos em Lei de composição das bases de calculo dos tributos municipais, preços público, rendas, penalidades acessórias, créditos tributários ou não, em favor da municipalidade, e outros acréscimos legais estabelecidos em quantias fixas.
Parágrafo Único - A Unidade Fiscal Padrão – UFP, para o exercício de 2019, será no valor de **R$ 68,00 (Sessenta e oito reais)**.
Art. 13 - Este Decreto produzirá seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019.
Art. 14 - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 15 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Pescador/MG, 04 de fevereiro de 2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winderson Márcio Ladeia Araújo
Código Identificador:187BE086

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Da Lei 8666/93 E Suas Alterações Que Fará Realizar Através Da Comissão Permanente De Licitações o Pregão Presencial 006-2019 "REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOE UTENSÍLIOSVISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ACONCHEGO AO IDOSO DOMINGO BERNARDES PINTO". A Abertura Dos Envelopes Acontecerá No Dia 19 de fevereiro De 2019 As 09h00min. Solicitação De Edital E Quaisquer Informações Poderão Ser Obtidas Pelo E-Mail Compraspirajuba2013@Hotmail.Com.

Pirajuba-Mg, 04 de fevereiro De 2019.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:D4AE12E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n°001/2019. Contrato n°219/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Instituto Urológico e Nefrológico Ltda, CNPJ n°10.769.238/0001-30.Data de assinatura: 02/01/2019; Objeto: Consultas Especializadas.

Extrato de Termo Aditivo n°001/2019. Contrato n°218/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e João Bosco Ribeiro ME, CNPJ n°20.320.292/0001-57.Data de assinatura: 02/01/2019; Objeto: Consultas Especializadas.

Extrato de Termo Aditivo n°001/2019. Contrato n°220/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Melo Oliveira Serviços Médicos Ltda, CNPJ n°21.707.596/0001-34.Data de assinatura: 02/01/2019; Objeto: Consultas Especializadas.

Extrato de Termo Aditivo n°001/2019. Contrato n°216/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Saude Master Centro Médico Ltda, CNPJ n°21.065.098/0001-35.Data de assinatura: 02/01/2019; Objeto: Consultas Especializadas.

Extrato de Termo Aditivo n°001/2019. Contrato n°217/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e HL Saude Ltda, CNPJ n°26.176.678/0001-13.Data de assinatura: 02/01/2019; Objeto: Consultas Especializadas.

Extrato de Termo Aditivo n°001/2019. Contrato n°229/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Jose Lucio de Santa Ignes Eireli, CNPJ n°29.325.968/0001-70 .Data de assinatura: 02/01/2019; Objeto: Consultas Especializadas.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:5CADB431

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n°002/2018. Contrato n°078/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Ana Claúdia Santos Lopes, CPF n°382.668.968-28. Data de assinatura: 27/12/2018; Objeto: Locação de imóvel.

Extrato de Termo Aditivo n°003/2018. Contrato n°078/2017.Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Ana Claúdia Santos Lopes, CPF n°382.668.968-28. Data de assinatura: 04/01/2019; Objeto: Locação de imóvel.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:33F2151F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n°001/2019. Contrato n°021/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Ernani Eduardo Gonçalves Guimaraes Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ n°24.608.988/0001-99. Data de assinatura: 04/01/2019; Objeto: Assessoria Juridica.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:2C0B7E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n°001/2019. Ata R.P n°017/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda, CNPJ n°19.409.408/0001-40. Data de assinatura: 18/01/2019; Objeto: Aquisição de Pneus.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:C4649F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
ATA DE RP

Prefeitura Municipal de Piranga. Ata de RP nº 003/2019, Processo Licitatório nº 005/2019, Pregão nº002/2019, Registro de preços nº 002/2019. Objeto: Aquisição de Recarga de Gás GLP 13kg. Detentor da Ata: José Rodrigo Zacarias, CNPJ: 23.301.773/0001-03, com sede na Rua Sargento Santana, 577, Vila do Carmo, Piranga, MG. Vigência de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/01/2019.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:AC001064

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
ATA DE RP

Prefeitura Municipal de Piranga. Ata de RP nº 004/2019, Processo Licitatório nº 001/2019, Pregão nº001/2019, Registro de preços nº 001/2019. Objeto: Aquisição de Refeições em Marmitex. Detentor da Ata: Bar e Restaurante Colonial, CNPJ: 02.477.158/0001-82, com sede na Praça Coronel Amantino, 432, Centro, Piranga, MG. Vigência de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/01/2019.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:8589CD48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 007/2019; Processo Administrativo nº 132/2018, Registro de Preço nº 049/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda ME, CNPJ: 09.583.388/0001-75, com sede na Rua Palermo, 253, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem – MG, CEP: 32.340-240; Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020; Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios para Merenda Escolar. Valor: R$ 86.466,90 (oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Extrato de Contrato: Contrato nº 008/2019; Processo Administrativo nº 132/2018, Registro de Preço nº 049/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Supermercado Vidigal Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 64.200.520/0001-20, com sede na Rua Amazonas, 512, São João, Conselheiro Lafaiete -MG, CEP: 36400-000; Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020; Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios para Merenda Escolar. Valor: R$ 60.912,50 (sessenta mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Extrato de Contrato: Contrato nº 009/2019; Processo Administrativo nº 132/2018, Registro de Preço nº 049/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Comercial Cardoso Vidigal Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.833.286/0001-73, com sede na Rua Santo Antônio, 301, Centro, Piranga – MG, CEP: 36480-000; Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020; Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios para Merenda Escolar. Valor: R$ 28.481,90 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Extrato de Contrato: Contrato nº 010/2019; Processo Administrativo nº 132/2018, Registro de Preço nº 049/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Comercial Oliveira Piranga Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.248.486/0001-51, com sede na Rua Benedito Valadares 249, Centro, Piranga – MG, CEP: 36480-000; Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020; Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios para Merenda Escolar. Valor: R$ 118.826,17 (cento e dezoito mil oitocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos).

Extrato de Contrato: Contrato nº 011/2019; Processo Administrativo nº 132/2018, Registro de Preço nº 049/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Coelho e Silva Comercio e Serviços Ltda ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.282.328/0001-00, com sede à Rua Elpidia da Silva Fagundes, 71,Bairro Santa Edwiges, cidade de Ubá - MG; Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020; Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios para Merenda Escolar. Valor: R$ 2370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).

Extrato de Contrato: Contrato nº 012/2019; Processo Administrativo nº 132/2018, Registro de Preço nº 049/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Amazônia Industria e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 66.476.052/0001-47, com sede na Av. das América, 550, Presidente Kennedy, Contagem-MG, CEP: 32.145-000; Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020; Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios para Merenda Escolar. Valor: R$ 2610,80 (dois mil seiscentos e dez reais e oitenta centavos).

Extrato de Contrato: Contrato nº 013/2019; Processo Administrativo nº 132/2018, Registro de Preço nº 049/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa CNA Multiformato e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 17.270.476/0001-45, com sede na Rua Nossa Senhora da Penha, 330, A, Penha, Itabira-MG, CEP: 32.145-000; Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020; Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios para Merenda Escolar. Valor: R$ 1350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:E677F9DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 014/2019; Processo Administrativo nº 010/2019, Pregão nº 005/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa ACL Turbo Diesel Eireli, CNPJ: 12.603.851/0001-08, com sede na Rodovia 040, 22967, Barreira, Conselheiro Lafaiete –MG, CEP: 36.407-430; Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020; Objeto: Contratação de serviços especializados para retífica de motores, com fornecimento de mão-de-obra e desmontagem e montagem. Valor: R$ 41.896,30 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:C2E831B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº076/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 076/2018, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de proteção, segurança e acessórios para atender à Guarda Municipal da Prefeitura de Pirapora. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **20/02/2019 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 04/02/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:EBE765CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 02 DE FEVEREIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que RATIFICOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 008/2019 Dispensa N° 004/2019**, com vistas à aquisição de pisos de revestimentos.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BE35296B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 03 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 124/2018 – PREGÃO - 072/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 054/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JUNIOR CARDOSO DA SILVA -MEI** – Valor: **R$ 13.366,00 (treze mil trezentos e sessenta e seis reais)**, destinado à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais para a realização de competições esportivas Municipais – **Recurso: SESP (secretaria de Estado de Esportes)**. Pelo período de 01 (um) ano de **01/02/2019 À 31/01/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0678BF2E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 04 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 121/2018 – PREGÃO - 071/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **FARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME** – Valor: **R$ 25.899,60 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, destinado à aquisição de materiais gráficos para atender a todas as Secretaria Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **25/01/2019 À 24/02/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4CC98D84

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 05 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 121/2018 – PREGÃO - 071/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME** – Valor: **R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais)**, destinado à aquisição de materiais gráficos para atender a todas as Secretaria Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **25/01/2019 À 24/02/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CBFA7121

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 06 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 122/2018 – TOMADA DE PREÇO - 011/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CONSTRUÇÕES MB EIRELI- ME** – Valor: **R$ 44.741,55 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, destinado à contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de reforma de Praça Publica – construção de coreto na Praça Governador Benedito Valadares Recurso: SEDRU (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Politica Urbana e Gestão Metropolitana) . Pelo período de 06 (seis) meses de **30/01/2019 À 30/07/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:10308975

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 07 DE FEVEREIRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 084/2017 – PREGÃO - 051/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato n º 258/2017, pelo período de 04 (quatro) meses de **13/11/2018 à 12/03/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:67F2E6DE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 08 DE FEVEREIRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 058/2018**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 – REGISTRO DE PREÇOS 004/2019 - Tipo: Menor preço por item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de materiais para a cobertura do auditório do CMEI Didi Cançado. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **15/02/2019** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou (37) 3271-7824, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1349533C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 57/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2019 – PREGÃO Nº 06/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DA CRECHE MUNICIPAL, COM ENTREGA DIÁRIA DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.
Contratado: ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP. Valor global estimado para 2019 de R$ 12.671,60. Data da assinatura: 04/02/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02040512.361.2004.2018.00003.3.90.30.00 F157
02040512.365.2004.2016.00003.3.90.30.00 F159

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:502FF19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 04/19

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 20/19, na modalidade Pregão N° 04/19, tendo como Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, EQUIPE DE APOIO, BANDAS, TENDAS, GRADIL E DEMAIS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2.019, CONFORME DESCRITO NO ANEXO DO EDITAL.** Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Elvis de Lima Firme e Tiago Adelino Ferreira, para analisar e julgar a IMPUGNAÇÃO ao presente Processo Licitatório oferecida pela empresa SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA. A impugnação apresentada foi enviada via email dia 01/02/19 e a CPL no mesmo dia encaminhou para o Departamento Jurídico para análise. O pedido de impugnação da referida empresa foi indeferido nos termos do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:74F991B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 04/19

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 20/19, na modalidade Pregão N° 04/19, tendo como Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, EQUIPE DE APOIO, BANDAS, TENDAS, GRADIL E DEMAIS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2.019, CONFORME DESCRITO NO ANEXO DO EDITAL.** Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Elvis de Lima Firme e Tiago Adelino Ferreira, para analisar e julgar a IMPUGNAÇÃO ao presente Processo Licitatório oferecida pela empresa MARCO PAULO GAMA DE ANDRADE JÚNIOR ME. A impugnação apresentada foi enviada via email dia 01/02/19 e a CPL no mesmo dia encaminhou para o Departamento Jurídico para análise. O pedido de impugnação da referida empresa foi indeferido nos termos do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2CACED2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA 16/2019 PREGÃO 119/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/19 – Decorrência: Pregão RP nº 119/18- Objeto: **"Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial e reformas nos próprios municipais e locados da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre"** Valor : 24 (vinte e quatro) por cento de desconto sobre a tabela SINAPI Contratada: Marco Zero construção indústria e comércio Ltda-EPP ..Data da assinatura: 01/02/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 01 (um) ano , contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:60BC37DC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTATO TP 02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO CONTRATO Nº 08/2019 – Decorrência: Tomada de Preços 02/2018- Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRABALHO TÉCNICO SOCIAL".Valor: R$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais). Contratada :Ângulo social consultoria e projetos socioambientais Ltda-EPP .Data da assinatura: 29/01/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito)meses a partir da data de assinatura .Dotação orçamentária: 02.06.16.482.0009.2038.3.3.90.39.00 Ficha 334

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D7DFFAD2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 07/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/19. Processo: 1058/2018. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA RECUPERAÇÃO DE COBERTURAS DE QUADRAS E REFORÇO DA ESTRUTURA DE COBERTURA ", com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei n. º 8.666/93. Prazo: O prazo de vigência ,objeto deste contrato será de 90(noventa) dias a partir da data de sua assinatura . Ratificação : 30/01/19. Contrato n° 07/2019.Contratada: Dac engenhaia Ltda .Valor: R $ 20.384,00(vinte mil trezentos e oitenta e quatro reais).Data de assinatura .30/01/2019
Dotação orçamentária:02.12.0027.0812.0011.1096.34490510000000000001001001– FICHA 970.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:578F7D94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2015

Processo Licitatório nº 097/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 026/2015.
Partes: Município de Prata-MG e Lauro Henrique Santos De Paula.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é locação de um imóvel urbano para instalação e uso do Serviço de Acolhimento Institucional, situado em Prata-MG à Rua Presidente Antonio Carlos nº 518, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta e Assunção de Obrigações, firmado entre o Ministério Público de Minas Gerais e o Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Vigência: Fica prorrogada vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a cotar de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Valor Mensal: R$1.119,09 (um mil cento e dezenove reais e nove centavos), perfazendo valor global no exercício de 2019 em R$13.429,08 (treze mil quatrocentos e vinte e nove reais e oito centavos).
Data da assinatura: 27/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B7CEB2E1

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 153/2017

Processo Licitatório nº 122/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 054/2017.
Partes: Município de Prata-MG e NICOLA MANNA PIRAINO.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é locação de um imóvel urbano para instalação de uma Sala Arquivo, localizado à Rua Tiradentes, nº 483, bairro Centro, Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: Fica prorrogado prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$1.569,10 (um mil e quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos), perfazendo o valor total no período de 2019 de R$18.829,20 (dezoito mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).
Data da assinatura: 27/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:16D5C71A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 017/2019

Prefeitura Municipal de Prata-MG – Processo Licitatório nº 238/2018, na modalidade Concorrência Pública nº 004/2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, visando à construção de Creche Escolar do Programa Pró-Infância, Tipo 01, situada à Rua Manoel Nunes, nº 30, Bairro Rodoviário, conforme Termo de Compromisso PAC2 – 4052/2013, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Prata/MG, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 04/02/2019, Ano X/ Nº 2433, página 107. Objeto: ***onde se lê:*** *"EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 017/2019.",* ***leia-se:*** *"EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 016/2019.".*

Prata-MG, em 04 de fevereiro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:C230F0BE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 017/2019.

Processo Licitatório nº 005/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2019.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste município, durante o exercício de 2019.
Contratante: Município de Prata-MG – Contratada: **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PRATA LTDA – PRATAVAN**.
Valor Total Global: **R$5.538.028,00 (cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil e vinte e oito reais)**, discriminado da seguinte forma: **51 (cinquenta e uma**) **vans**, valor unitário do quilômetro percorrido **R$1,87 (um real e oitenta e sete centavos),** valor total **R$4.832.828,00 (quatro milhões oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais)** e **02 (dois) micro-ônibus**, valor unitário do quilômetro percorrido **R$2,15 (dois reais e quinze centavos)**, valor total **R$705.200,00 (setecentos e cinco mil e duzentos reais)**.
Vigência: 04/02/2019 a 31/12/2019.
Data da assinatura: 04/02/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:7E093782

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 15/02/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais de construção e elétrico para atender famílias carentes do município de Prata/MG, conforme Lei nº 2.571, de 27 de fevereiro de 2018, que Regulamenta a concessão de Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social no município de Prata-MG, os Projetos e Programas da Assistência Social. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 04 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:CB75FB97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 3/2019

Pregão Presencial nº 2/2019

Objeto: Contratação de prestação de serviço psicologico em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2019.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 15/Fevereiro/2019 às 09:30 horas.

Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 4 de Fevereiro de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:03C31635

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n ° 003/2019
Pregão Presencial n° 001/2019
Registro de Preço n° 001/2019

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 21 de janeiro de 2019, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 003/2019 – Pregão 001/2019, Registro de Preço 001/2019 com vistas a futura e eventual aquisição de pães e bolos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em favor de:

ERICA IVO DE ASSUNÇÃO LIMA - ME
CNPJ: 12.659.177/0001-83

PADARIA E CONFEITARIA KIM LTDA-ME
CNPJ: 22.712.822/0001-38

Recreio, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

*Esta publicação substitui aquela ocorrida na edição de 28 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:8F174D91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 265/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58, da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.861/2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2018, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DESTINAÇÃO DE RECURSO**	**VALOR**
09.01.15.572.0111.1.818 - INFRAESTRUTURA - CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	458	124	R$ 62.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**R$ 62.000,00**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DESTINAÇÃO DE RECURSO**	**VALOR**
09.01.15.451.0109.1.020 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
449051 - Obras e Instalações	445	124	R$ 62.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**R$ 62.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2018.

Ribeirão das neves/MG, 19 de dezembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D4FC6C55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 276/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58, da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.861/2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2018, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DESTINAÇÃO DE RECURSO**	**VALOR**
09.02.15.451.0109.2.195 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAQUINAS E OFICINAS			
339030 - Material de Consumo	512	100	R$ 5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**R$ 5.000,00**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DESTINAÇÃO DE RECURSO**	**VALOR**
09.01.15.451.0109.1.020 - PAVIMENTAÇÃO DE			

RUAS E AVENIDAS			
449051 - Obras e Instalações	446	100	R$ 5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**R$ 5.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2018.

Ribeirão das neves/MG, 21 de dezembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:2217C826

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2019.

Declara de Utilidade Pública, para fins de constituição de servidão, faixa de terreno situada no bairro Cidade Neviana, no município de Ribeirão das Neves, para a implantação da rede coletora de esgoto DN 200 mm, necessária à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do citado município pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 e inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Or gânica Municipal e, conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, faixa de terreno situada no bairro Cidade Neviana no Município de Ribeirão das Neves/MG medindo 460,00 m² (quatrocentos e sessenta metros quadrados), de propriedade presumida de Amélia Augusta Vieira Cerqueira, para a implantação da Rede Coletora de Esgoto DN 200mm da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS: o ponto de Partida (PP) de coordenadas (UTM) Este = 594226.761 m e (UTM) Norte = 7813122.989 m foi materializado no pv existente em frente ao galpão. Do PP, com azimute de 35°31'25" e extensão de 30.04 m tem-se o vértice 1 (V1), onde se inicia a descrição desta faixa de servidão, de coordenada U T M E= 594244.215 m e N= 7813147.438 m. Esta faixa se define com 3.00 metros de largura, sendo 1.75 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito; Do V1 segue até o V2, de coordenada U T M E= 594240.246 m e N= 7813179.504 m, no azimute de 352°56'40", na extensão de 32.31m; Do V2 segue até o V3, de coordenada U T M E= 594233.085 m e N= 7813205.853 m, no azimute de 344°47'41", na extensão de 27.30m; Do V3 segue até o V4, de coordenada U T M E= 594222.765 m e N= 7813223.223 m, no azimute de 329°17'6", na extensão de 20.20m; Do V4 segue até o V5, de coordenada U T M E= 594206.359 m e N= 7813232.974 m, no azimute de 300°43'33", na extensão de D=19.09m; Do V5 segue até o V6, de coordenada U T M E= 594199.323 m e N= 7813262.912 m, no azimute de 346°46'28", na extensão de 30.75m; Do V6 segue até o V7, de coordenada U T M E= 594191.322 m e N= 7813278.372 m, no azimute de 332°38'14", na extensão de D=17.41m; Finalmente do V7 segue até o V8, de coordenada U T M E= 594186.207 m e N= 7813282.476 m, no azimute de 308°44'38", na extensão de 6.56m; Findando assim a descrição que passa pelos vértices V1, V2, V3, V4, V5, V6, V7 e V8, Compreendendo uma área de 460,00 m². Planta Cadastral: CBI nº 9546002054.
Art. 2º A faixa de terreno descrita no artigo anterior destina-se à realização de obras de expansão do sistema de esgotamento sanitário no Município de Ribeirão das Neves/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.
Art. 3º A Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, do Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a constituir a faixa de servidão descrita no artigo 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.
Art. 4º Os ônus decorrentes com o pagamento da desapropriação correrá única e exclusivamente por conta da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 28 de Janeiro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:49A4003C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 301/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 069/2018. **Objeto:** Registro de preço visando a aquisição de medicamentos manipulados, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **FARMÁCIA BS LTDA-EPP** os itens 01, 02, 04, 17 e 21 perfazendo o valor total de R$249.050,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e cinquenta reais) e **PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA** os itens 14, 15 e 19 perfazendo o valor total de R$219.200,00 (Duzentos e dezenove mil e duzentos reais). Data do Despacho: 24 de Janeiro de 2019.
ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1FF6BCB7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 002/2019 referente ao Pregão Nº 069/2018. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados, por um período de 12 meses.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **FARMÁCIA BS LTDA-EPP** os itens 01, 02, 04, 17 e 21 perfazendo o valor total de R$249.050,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e cinquenta reais) e **PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA** os itens 14, 15 e 19 perfazendo o valor total de R$219.200,00 (Duzentos e dezenove mil e duzentos reais). Data do Despacho: 24 de Janeiro de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E34A4FFB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 2º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preço nº 024/2018, referente ao Processo: N.º 339/2017 . Objeto: Registro de preços visando a aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9D3612C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art.338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO a apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Av. Ari Teixeira da Costa, 1.100 – Savassi – Ribeirão das Neves. CEP: 33.880-630 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente: comprovante de pagamento do ISSQN da prestação de serviço de construção civil,
contratos de prestação de serviços de subempreitada e comprovantes de recolhimento de serviços de subempreitada, todos esses comprovantes relacionados a obra realizada na ALAMEDA DOS EUCALIPTOS, BAIRRO: VALE DAS ACÁCIAS RIBEIRÃO DAS NEVES – MG. Habite-se número 283/2017, Processo 1439/2019, sob pena de configurar-se-á embaraço à fiscalização conforme Inciso X, do Art. 83 do CTM – Lei Complementar 142/2013.
1 – CONSTANTINO MAMANI NUNEZ
CPF/CNPJ: 018.101.926-41

Rib. das Neves, 4 de fevereiro de 2019

FABIANO AUGUSTO GOMES - 10240
Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:BFE3CEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 3.357, de 01 de Março de 2011. Art. 1º, Parágrafo Único, Art. 2º, Incisos 3º e 4º, a Lei Federal nº. 8142/90, de 28 de Dezembro de 1990, Art. 1º e Art. 4º, a Resolução nº. 453 do CNS – Conselho Nacional de Saúde**.**
Resolve:
Aprovar a Plenária com base na 9ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais (8ª +1) e da 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8),

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2019.

PABLO ACÁCIO ARAÚJO
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:392953E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000081 ,03 DE DEZEMBRO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 24.002,73,(VINTE E QUATRO MIL DOIS REAIS SETENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

24	10000	04.122.003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Outros Serviços de Terceiro	600,00
171	10100	12.361.025.2031.33903900 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Outros Serviços de Terceiros –	653,01
271	10200	10.301.047.2050.31901300 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Obrigações Patronais	17.200,00
309	10200	10.302.090.2093.33933900 - Manutencao das Atividades do SIMSAUDE - Outros Serviços de Terceiros - Pe	4.034,72
391	10000	13.392.035.2036.31901300 - Despesas com Incentivo a Cultura - Obrigações Patronais	1.515,00
TOTAL			**24.002,73**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 24.002,73 (VINTE E QUATRO MIL DOIS REAIS SETENTA E TRÊS CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento
vigente:

5	10000	04.122.002.2019.33901400 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Diárias - Pessoal Civil	600,00
17	10000	04.122.003.2078.31901104 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Pessoal de Cargo Efetivo (V	1.515,00
181	10100	12.361.034.2035.31900400 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Contratação por Tempo Determinado	653,01
278	10200	10.301.047.2051.31901104 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Pessoal de Cargo Efetivo (Vincu	21.234,72
TOTAL			**24.002,73**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 03 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:FCB61A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000082 ,11 DE DEZEMBRO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 1.832,56,(UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS CINQUENTA E

SEIS CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

171	10100	12.361.025.2031.33903900 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Outros Serviços de	1.162,56
369	10000	08.243.074.2110.31900400 - Manut. Unid Acolhimento Instit. - Contratação por Tempo Determinado	670,00
TOTAL			**1.832,56**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 1.832,56 (UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

11	10000	04.124.002.2079.31901104 - Manut. Controladoria Interna - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INS	670,00
181	10100	12.361.034.2035.31900400 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Contratação por Tempo	447,00
182	10100	12.361.034.2035.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Pessoal de Cargo Efetivo	715,56
TOTAL			**1.832,56**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação revogadas as disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 11 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:0556645E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000083 ,13 DE DEZEMBRO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 103.152,72,(CENTO E TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA DOIS REAIS SETENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

102	12400	17.512.050.1055.44905100 - Construcao da Estacao de Trat. Esgoto - ETE - Obras e Instalações	103.152,72
TOTAL			**103.152,72**

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3o. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 103.152,72 (CENTO E TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA DOIS REAIS SETENTA E DOIS CENTAVOS), o(s) seguinte(s) recursos :

2	EXCESSO DE ARRECADACAO	103.152,72
TOTAL		**103.152,72**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 13 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:B430CE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000086 ,14 DE DEZEMBRO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 1.789,65,(UM MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS SESSENTA E CINCO CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

311	10200	10.303.063.2089.31900400 - Manutencao da Farmacia Popular - Contratação por Tempo Determinado	1.789,65
TOTAL			**1.789,65**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 1.789,65 (UM MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS SESSENTA E CINCO CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

269	10200	10.301.047.2050.31900400 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Contratação por Tempo	1.789,65
TOTAL			**1.789,65**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 14 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:FE1E36B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000087 ,17 DE DEZEMBRO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 22.495,00,(VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

186	14700	12.361.034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Material de Consumo	22.495,00
TOTAL			**22.495,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 22.495,00 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

161	14700	12.306.046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar - Material de Consumo	22.495,00
TOTAL			**22.495,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 17 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:C8356A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000088 ,18 DE DEZEMBRO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 101.634,39,(CENTO E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS TRINTA E NOVE CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

86	10000	15.452.056.2065.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de Consumo	2.213,29
188	14700	12.361.034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Outros Serviços de Terceiros – Pess	76.562,84
283	10200	10.301.047.2051.33903200 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Material, Bem ou Serviço para D	138,83
300	10200	10.301.047.2103.33903900 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude - Outros Serviços de Terceir	17.073,00
313	10200	10.303.063.2089.33903200 - Manutencao da Farmacia Popular - Material, Bem ou Serviço para Distribuiç	5.646,43
TOTAL			101.634,39

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 101.634,39 (CENTO E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS TRINTA E NOVE CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

18	10000	04.122.003.2078.33901400 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Diárias – Pessoal Civil	795,00
73	10000	15.452.042.2059.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços de T	1.418,29
161	14700	12.306.046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar - Material de Consumo	76.562,84
269	10200	10.301.047.2050.31900400 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Contratação por Tempo Deter	6.561,00
273	10200	10.301.047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Material de Consumo	16.297,26
TOTAL			101.634,39

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 18 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:8B615AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000089 ,19 DE DEZEMBRO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 58.598,26,(CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS VINTE E SEIS CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

86	10000	15.452.056.2065.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de Consumo	750,60
93	10000	17.512.024.2071.33903000 - Manutencao de redes pluviais - Material de Consumo	5.981,00
107	10000	17.512.050.2062.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de Consumo	13.914,20
130	10000	26.782.055.2063.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços de T	5.720,29
136	10000	18.541.014.2025.33903000 - Manutencao do Parque das Aguas - Material de Consumo	498,00
142	10000	18.541.091.2023.33903900 - Manutencao do Pgto. de despesas com Atividades - Outros Serviços de Terce	1.899,30
171	10100	12.361.025.2031.33903900 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Outros Serviços de Terceiros –	15,00
186	14700	12.361.034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Material de Consumo	10.205,92
188	14700	12.361.034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Outros Serviços de Terceiros – Pess	3.890,88
207	10100	12.365.026.2030.33903900 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades - Outros Serviços de Ter	235,48
300	10200	10.301.047.2103.33903900 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude - Outros Serviços de Terceir	99,61
357	10000	08.244.071.2113.33903900 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS - Outros Serviços de Terc	31,88
359	10000	16.244.052.2104.33903200 - Apoio Estrutural a residencias de carentes - Material, Bem ou Serviço par	15.356,10
TOTAL			**58.598,26**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 58.598,26 (CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS VINTE E SEIS CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

39	10000	06.181.020.2009.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços de T	767,00
56	10000	15.452.003.2064.33903000 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Material de Consumo	5.000,00
73	10000	15.452.042.2059.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços de T	7.415,00
87	10000	15.452.056.2065.33903600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços de T	1.250,00
115	10000	17.512.050.2090.33903900 - Manutencao das Ativ. de Trat. de Esgoto - Outros Serviços de Terceiros –	882,00
161	14700	12.306.046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar - Material de Consumo	12.129,00
163	10100	12.361.025.2031.31900400 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Contratação por Tempo Determin	250,48
171	14700	12.361.025.2031.33903900 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Outros Serviços de Terceiros –	1.967,80
273	10200	10.301.047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Material de Consumo	99,61
336	10000	09.271.053.2018.31901300 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Obrigações Patronais	10.430,00
341	10000	08.244.052.2012.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas - Material de Consumo	1.519,00
342	10000	08.244.052.2012.33903200 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas - Material, Bem ou Serviço p	1.311,00
364	10000	08.243.074.2014.31901104 - Manutencao do Conselho Tutelar - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao I	3.095,00
365	10000	08.243.074.2014.33903000 - Manutencao do Conselho Tutelar - Material de Consumo	12.482,37
TOTAL			**58.598,26**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 19 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:CE13FE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000090 ,20 DE DEZEMBRO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º)
Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 65.853,80,(SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS OITENTA CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

68	10000	15.452.041.2058.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	131,43
127	10000	26.782.055.2063.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	626,82
163	10100	12.361.025.2031.31900400 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Contratação por Tempo	59.900,00
186	14700	12.361.034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Material de Consumo	378,16
243	11800	12.365.026.2041.31900400 - Remuneracao do Magisterio 60% - Contratação por Tempo Determinado	3.886,00
313	10200	10.303.063.2089.33903200 - Manutencao da Farmacia Popular - Material, Bem ou Serviço para Distribuiç	931,39
TOTAL			**65.853,80**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 65.853,80 (SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS OITENTA CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

19	10000	04.122.003.2078.33903000 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Material de Consumo	758,05
168	10100	12.361.025.2031.33903000 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Material de Consumo	12.600,00
171	14700	12.361.025.2031.33903900 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Outros Serviços de Terceiros –	378,16
181	10100	12.361.034.2035.31900400 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Contratação por Tempo Determinado	54,00
185	10100	12.361.034.2035.33901400 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Diárias – Pessoal Civil	27,00
188	10100	12.361.034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Outros Serviços de Terceiros – Pess	1.067,00
204	10100	12.365.026.2030.33903000 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades - Material de Consumo	6.911,00
212	11800	12.361.025.2041.31901101 - Remuneracao do Magisterio 60% - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de	3.886,00
268	10000	28.122.057.2022.33904700 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Obrigações Tributárias e	12.320,00
273	10200	10.301.047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Material de Consumo	931,39
368	10000	08.243.074.2100.33903000 - COOP. AOS TRAB. DO COMISSARIADO DE MENORES COMARCA -	690,00
370	10000	08.243.074.2110.33903000 - Manut. Unid Acolhimento Instit. - Material de Consumo	26.231,20
TOTAL			**65.853,80**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 20 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:56996EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000091 ,21 DE DEZEMBRO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 3.904,00,(TRÊS MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

24	10000	04.122.003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Outros Serviços de Terceiro	200,00
86	10000	15.452.056.2065.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	1.915,00
127	10000	26.782.055.2063.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	1.669,00
300	10200	10.301.047.2103.33903900 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude - Outros Serviços de	120,00
T O T A L			3.904,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 3.904,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

19	10000	04.122.003.2078.33903000 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Material de Consumo	2.840,00
37	10000	06.181.020.2009.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	944,00
273	10200	10.301.047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Material de Consumo	120,00
TOTAL			3.904,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 21 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:A9A10017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000092 ,24 DE DEZEMBRO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 3.397,84,(TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS OITENTA E

QUATRO CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

163	10100	12.361.025.2031.31900400 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Contratação por Tempo	3.300,00
429	10200	10.301.047.2051.33909303 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Outras Indenizações e Restituiç	97,84
TOTAL			**3.397,84**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 3.397,84 (TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS OITENTA E QUATRO CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

168	10100	12.361.025.2031.33903000 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Material de Consumo	3.300,00
273	10200	10.301.047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Material de Consumo	97,84
TOTAL			**3.397,84**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 24 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:DA8952DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000093 ,28 DE DEZEMBRO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 205.659,54,(DUZENTOS E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2	10000	04.122.002.2019.31901107 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Subsídio de Prefeito	86,50
4	10000	04.122.002.2019.31901109 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Subsídio de Secretário Municipal	4.504,34
16	10000	04.122.003.2078.31900400 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Contratação por Tempo Deter	5.062,76
24	10000	04.122.003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Outros Serviços de Terceiro	500,00
42	10000	09.272.054.2021.31900300 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Inativos - Pensões do RPPS	15.064,31
54	10000	15.452.003.2064.31901104 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Pessoal de Cargo	6.985,08
105	10000	17.512.050.2062.31900400 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Contratação por	337,24
112	10000	17.512.050.2090.31900400 - Manutencao das Ativ. de Trat. de Esgoto - Contratação por Tempo	1.547,32
163	10100	12.361.025.2031.31900400 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Contratação por Tempo	998,00
163	10000	12.361.025.2031.31900400 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Contratação por Tempo	302,43
164	10100	12.361.025.2031.31901104 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Pessoal de Cargo Efetivo	21.735,51
164	10000	12.361.025.2031.31901104 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Pessoal de Cargo Efetivo	1.698,10
174	10100	12.361.025.2082.31901109 - Manut. Atividades do(a) Secretario(a) - Subsídio de Secretário Municipal	1.627,92
175	10100	12.361.025.2082.31901300 - Manut. Atividades do(a) Secretario(a) - Obrigações Patronais	306,53
182	10100	12.361.034.2035.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Pessoal de Cargo Efetivo	2.990,02
202	10100	12.365.026.2030.31901104 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades - Pessoal de Cargo	32.530,74
247	10000	04.123.008.2045.31901104 - Manutencao de Despesas com Atividades - Pessoal de Cargo Efetivo	20,00
260	10000	04.129.006.2044.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Pessoal de	463,09
271	10200	10.301.047.2050.31901300 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Obrigações Patronais	20.362,09
274	14800	10.301.047.2050.33903600 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Outros Serviços de	55.984,53
287	10200	10.301.047.2084.31901109 - Manutencao das Despesas do(a) Secretario(a) - Subsídio de Secretário Muni	3.278,60
292	10200	10.301.047.2098.31901300 - ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF - Obrigações	1.405,87
369	10000	08.243.074.2110.31900400 - Manut. Unid Acolhimento Instit. - Contratação por Tempo Determinado	15.384,95
389	10000	13.392.035.2036.31900400 - Despesas com Incentivo a Cultura - Contratação por Tempo Determinado	344,69
390	10000	13.392.035.2036.31901104 - Despesas com Incentivo a Cultura - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado	8.192,92
391	10000	13.392.035.2036.31901300 - Despesas com Incentivo a Cultura - Obrigações Patronais	2.236,87
417	10000	27.812.031.2095.31900400 - Manut. Estadio Adolfo Nicolato - Contratação por Tempo Determinado	42,36
425	14700	12.306.046.2033.31900400 - Manutencao da Alimentacao Escolar - Contratação por Tempo Determinado	1.666,77
TOTAL			**205.659,54**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 149.675,01 (CENTO E QUARENTA NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS UM CENTAVO), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

6	10000	04.122.002.2019.33903000 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Material de Consumo	4.697,00
19	10000	04.122.003.2078.33903000 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Material de Consumo	8.170,00
37	10000	06.181.020.2009.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	3.250,00
56	10000	15.452.003.2064.33903000 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Material de Consumo	2.543,00
130	10000	26.782.055.2063.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	1.163,00
150	10000	20.606.016.2028.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	5.135,00
152	10000	20.606.016.2028.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	290,00
161	10000	12.306.046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar - Material de Consumo	5.258,00
161	14700	12.306.046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar - Material de Consumo	1.666,71
165	10100	12.361.025.2031.31901300 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Obrigações Patronais	33.976,00
165	10000	12.361.025.2031.31901300 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Obrigações Patronais	835,00
168	10100	12.361.025.2031.33903000 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Material de Consumo	27.910,82
273	10200	10.301.047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Material de Consumo	25.046,56
336	10000	09.271.053.2018.31901300 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Obrigações	29.733,92
TOTAL			**149.675,01**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3o. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 55.984,53 (CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), o(s) seguinte(s) recursos :

2	EXCESSO DE ARRECADACAO	55.984,53
TOTAL		**55.984,53**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 28 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:0A25DD1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, na data de 15/02/2019, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 005/2019, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos em geral, faixas e banners descritos e especificados no anexo I, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 14 de janeiro de 2019. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:7ED5A09F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, na data de 15/02/2019, às 14h00min, Processo Licitatório nº. 009/2019, Registro de Preço nº 005/2019, objetivando futuras e eventuais aquisições de peças de reposição tipo genuína, legítima e/ou original, bem como serviços mecânicos descritos e especificados no anexo I, destinados à manutenção preventiva e corretiva do veículo Ônibus VW 15.190 Placa HLF 5354. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 01 de fevereiro de 2019. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:47A125C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2019
CONTATANTE: Prefeitura Municipal Rubelita/MG
CONTATADA: PAR Najar Castro Eireli
OBJETO: Aquisição de kits de braços de iluminaria com a execução dos serviços de instalação.
VALOR: R$147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais) dividido em 150 instalações.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 010/2019
MODALIDADE: Adesão nº005/2019 a Ata de Registro de Preços gerada pelo Processo Licitatório nº032/2018, Pregão Presencial nº022/2018 do Município de Santa Helena de Minas/MG.

Rubelita/MG, 01 de fevereiro de 2019

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:BE50E919

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/19

Processo Licitatório n.º 397/18
Contrato n.º: 032/19
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Objeto: Prestação de serviços de Seguro de Veículos.
Prazo: 29/01/2019 a 28/01/2020
Valor Estimado: R$ 6.720,00
Data de assinatura: 29/01/2019

Santa Bárbara, 04/02/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:D4F48B44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/19

Processo Licitatório n.º 397/18
Contrato n.º: 033/19
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.
Objeto: Prestação de serviços de Seguro de Veículos.
Prazo: 29/01/2019 a 28/01/2020
Valor Estimado: R$ 5.900,00
Data de assinatura: 29/01/2019

Santa Bárbara, 04/02/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:D15589AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/19 - PRC N.º 031/18 - Menor preço por item. Objeto: Contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas para prestação de serviços de ornamentação do Carnaval 2019 de Santa Bárbara/MG, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **15/02/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec.mun.administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:7A493304

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA REF. PREGÃO N° 007/2019

Ref. Pregão n° 007/2019 – Processo n° 006/2019

I. SÍNTESE DOS FATOS
Trata-se de análise de impugnação ao Edital do Pregão supracitado, interposta pela empresa PITTERSOM EVENTOS LTDA – ME, cujo objeto é o registro de preço para eventual e futura prestação de

serviços de sonorização e iluminação de grande porte consoante estabelecido em edital.

Em síntese, questiona a impugnante a existência de cláusula restritiva no instrumento convocatório, haja vista que, conforme aduz, o objeto do respectivo pregão compreende tão somente a prestação de serviços de grande porte, o que implicaria na redução drástica do universo de empresas que poderiam participar do certame, por não contemplar a prestação de serviços de médio porte.

Enfatizou que, cabe ao Município o direito de optar por um serviço de sonorização e iluminação de grande porte, porém, sem se olvidar do dever de escolher o melhor custo-benefício.

Pontuou certa contradição verificada no Anexo V – Minuta de Ata de Registro de Preços, precisamente em sua Cláusula Sexta – Obrigações das Partes, alínea "e", conduzindo que o edital apresenta uma margem tendenciosa, pois *"se existe a possibilidade do Rider do artista não ser de grande porte, por que contratar um serviço notoriamente mais oneroso? Por que restringir as empresas plenamente capazes de prestar serviços de sonorização e iluminação de médio porte de participarem desse certame?"*. (grifo da Impugnação, fl. 134)

Continuamente, asseverou que *"se o objeto do Pregão 007/2019 é de "grande porte", então o Atestado de Capacidade Técnica exigido no item 10.1.4 precisa, necessariamente, ser de grande porte também. Que implica na redução do universo de empresas que poderão participar do certame"*. (grifo da Impugnação, fl. 135)

Em sua conclusão, pautou que *"não há demanda no município, por exemplo, para atender o item 09 desse Edital que se predispõe a pagar R$ 62.309,00 para uma prestação de serviço de sonorização e iluminação de grande porte para um evento de 8 dias! Trata-se da Festa da Padroeira. Evento tradicional do município que traz artistas locais e/ou da região durante sete (7) dias, onde uma sonorização de MÉDIO PORTE atende PLENAMENTE o "RIDER DO ARTISTA" e, apenas 01 dia do evento, apresenta uma possível necessidade do dispêndio financeiro mais elevado para arcar com o custo de uma sonorização de grande porte! É um descaso com o erário público contratar uma sonorização de grande porte para 08 dias, quando, na verdade, uma sonorização de médio porte seria suficiente e eficiente!"*. (grifo da Impugnação, fls. 135/136)

E, em arremate, reafirmou a proposta em que *"se existe a possibilidade de haver a prestação de serviço de médio porte, que o objeto desse pregão seja a prestação de serviço de grande porte e de médio porte e, consequentemente, que haja no edital itens para a cotação de preços de médio porte também"*. (grifo da Impugnação, fl. 136)

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

2. DOS FUNDAMENTOS

A impugnação é um instrumento previsto na Lei de Licitações, em que se legitima questionar eventual irregularidade do instrumento convocatório, visando preservar a isonomia e a lisura do certame. O instrumento está regulamentado no artigo 41 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que assim dispõe:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

In casu, não assiste razão o licitante, eis que a presente Licitação na modalidade Pregão Presencial tem por objeto o registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de sonorização e iluminação de grande porte para eventos que compõe o calendário do município, cuja finalidade é atender ao Rider Técnico dos artistas contratados, sendo em sua maioria artistas de consagração nacional, cujo Rider Técnico pode ser variado de acordo com a necessidade do artista.

Em hipótese alguma, ser o objeto da respectiva licitação a prestação de serviços de sonorização e iluminação de grande porte, sugerirá *"exclusão de grande rol de ME/EPP's"*, considerando-se que os serviços de sonorização e iluminação de "grande porte" não é acessível tão somente às empresas de "grande porte", não se tratam de grandezas diretamente proporcionais e, neste sentido, poderá concorrer qualquer empresa que dispuser de tal equipamento e cumprir as condições de participação emanadas pelo instrumento convocatório. A necessidade da Administração Pública são os serviços de sonorização e iluminação de grande porte, em missão de atender ao Rider Técnico de distintos artistas contratados que necessitam de tal serviço e, como já mencionado, em sua maioria artistas de renome nacional e estarão aptos a participar do certame todos aqueles licitantes que dispuserem de tais serviços, o que de forma alguma ensejará a redução ou cerceamento de competitividade entre as microempresas e empresas de pequeno porte.

É importante salientar, que o Município de Santa Bárbara na data de 13 de agosto de 2018, realizou o Pregão Presencial nº 069/2018, cujo objeto fora o registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de sonorização de pequeno porte, a demanda atual da administração pública não se revela a mesma de outrora, necessita-se, na sua atual conjuntura, de equipamentos de som e iluminação de grande porte, capazes de atender as necessidades verificadas nos eventos promovidos de igual relevância, conforme elucidado no competente Termo de Referência.

O sistema de registro de preços é um meio formal para a administração pública registrar preços de determinado produto para futura e eventual aquisição. Esse procedimento viabiliza diversas contratações, esporádicas ou sucessivas, por meio de um único processo, sem que haja necessidade de realizar uma nova licitação para cada aquisição no decorrer do período. Com isso, reduz os processos de licitação, otimizando tempo e investimentos, além de possibilitar a compra imediata, mediante necessidade de cada setor.

O procedimento não obriga a Administração Pública a adquirir os bens licitados, se não precisar dos produtos licitados. Entretanto, o fornecedor tem o compromisso de manter a proposta pelo tempo determinado no contrato, para atender ao órgão público, assim que houver necessidade.

Neste sentido, não há que se falar em *"brecha tendenciosa"*, inerente à Cláusula Sexta, alínea "e", do Anexo V, do respectivo edital (fls. 109/112), pois esta simplesmente reafirma que a prestação de serviços de sonorização e iluminação de grande porte por parte da Promitente Fornecedora, deverá atender ao Rider Técnico do artista, consequentemente, de grande porte, consoante estabelecido na Cláusula Primeira deste mesmo anexo, não há margem para eventual dúvida.

A Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, estabelece em seu art. 47, que *"nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica"*.

Continuamente, o art. 48, incisos I e III, ao estabelecerem as peculiaridades atinentes às microempresas e empresas de pequeno porte, traduz o seguinte, *in verbis*:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I-deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

(...)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

(...)

Por derradeiro, nota-se que a administração pública cumpriu meticulosamente as disposições contidas nas legislações competentes, principalmente naquilo que concerne às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, o que se depreende facilmente do respectivo Edital, ao tratar das condições de participação e restrições. Neste sentido, não se vislumbra eventual vício capaz de macular a

legalidade e exatidão do presente instrumento convocatório pela estrita obediência às legislações correlatas.

III. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, julgo improcedente a impugnação apresentada pela empresa PITTERSOM EVENTOS LTDA – ME, pelas razões acima expostas.

Intime-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:18F9D91C

CONVÊNIOS

COOPERAÇÃO MÚTUA - MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA

Termo de convênio de cooperação mútua que entre si celebram o Município de SANTA BÁRBARA e a AMEPI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.391.945/0001-00, com sede à Praça Cleves de Faria, nº 122, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leris Felisberto Braga, CPF 054.049.726-61 denominado de agora em diante **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI**, com sede na Rua Santa Lúcia, 291, Bairro Aclimação, João Monlevade/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.266.551/0001-67, neste instrumento denominada **AMEPI**, representada pelo seu Vice-Presidente Sr. Antônio Carlos Noronha Bicalho, CPF: 050.079.716-18 têm entre si, com base no artigo 146 da Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 24 da Lei Complementar nº 3 de 28/12/1972, art. 116 da Lei 8666/93, art. 3º, IX, "c", da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Orgânica Municipal, celebram o presente convênio de cooperação mútua, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O presente convênio tem como objeto a cooperação mútua entre as partes visando promover a ampliação e fortalecimento da capacidade econômica, social, política e administrativa do MUNICÍPIO mediante a prestação de assistência técnica nas áreas de atuação da AMEPI conforme previsto em seu estatuto social, tendo por finalidade precípua o desenvolvimento da cooperação municipalista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.1 – Constituem obrigações do MUNICÍPIO:
2.1.1 - Realizar transferência financeira mensal, no valor de R$ 15.700,00, até o dia 10 de cada mês.
2.1.2 - Proceder a fiscalização dos serviços realizados;
2.1.3 - Publicar o extrato de presente instrumento no Quadro de Avisos da Prefeitura;
2.1.4 – Desenvolver outras atividades correlatas ao objeto deste convênio;
2.1.5 – Fornecer alimentação aos funcionários que estivem a serviço no município e hospedagem quando houver necessidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA AMEPI

3.1 – Constituem obrigações da AMEPI:
3.1.1 – Aplicar os recursos financeiros recebidos do MUNICÍPIO EXCLUSIVAMENTE na finalidade indicada na cláusula primeira deste instrumento.
3.1.2 - Reivindicar e defender interesses dos Municípios da Microrregião junto a entidades privadas,

Governo do Estado de Minas Gerais e da União;

3.1.3 - Promover, para usufruto do MUNICÍPIO, estímulos econômicos, fiscais e institucionais, visando ao aproveitamento de seus recursos naturais, matérias primas, recursos humanos e outras potencialidades disponíveis;
3.1.4 - Prestar serviços de assessoria e consultoria técnica nas áreas de atuação da AMEPI, conforme previsto em seu Estatuto Social, especialmente nas áreas de engenharia civil, topografia, engenharia ambiental, por meio da orientação e assessoramento na elaboração de projetos, planilhas e levantamentos;
3.1.4.1 - Na hipótese de realização de serviços de assessoramento e consultoria nas áreas de engenharia e topografia será estritamente restrito à elaboração de levantamentos topográficos, projetos de engenharia e respectivas planilhas de custos orçamentários, sendo vedada a participação da AMEPI em atividades de execução e/ou fiscalização da execução do referidos levantamentos e projetos, por não se enquadrar em finalidade estatutária da AMEPI e por se enquadrar em atividade privativa do MUNICÍPIO;
3.1.5. - Proceder a prestação de contas de aplicação dos recursos por meio de relatório de atividades desenvolvidas no exercício financeiro, a ser apresentado e aprovado em Assembleia Geral Anual dos Prefeitos, representantes dos Municípios convenentes, associados à AMEPI;
3.1.6 - Desenvolver outras atividades correlatas ao objeto deste convênio, desde que respeitados os objetivos estatutários da AMEPI.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência do presente convênio se inicia na data de sua assinatura com vigência até 31/12/2019 podendo ser prorrogado por termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E APOSTILAMENTOS

5.1 - O presente convênio poderá ser aditado, alterado e modificado a critério das partes, por termo aditivo.
5.2 - O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido poderão ser registradas por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 – Os recursos serão utilizados pela AMEPI em decorrência do exercício normal das atribuições do MUNICÍPIO, estando consignadas em orçamento e dotações prórias, não acarretando impacto orçamentário e financeiro em contrapartida ao cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento.
6.2 As despesas estimadas do Município decorrente do presente instrumento, para o ano de 2019 serão de R$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais) e correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0201 04 122 0015 2.042 335041

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA

7.1 - O presente convênio poderá ser denunciado em qualquer tempo, por notificação previa com

antecedência de 60 (sessenta) dias, motivadamente nos casos de inadimplência de qualquer das partes, por interesse público ou força maior.

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1 - Este instrumento é celebrado com fulcro no art. 116 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e ainda com fundamento na Lei Orçamentária Anual e Lei de Subvenções e Auxílios Financeiros, ambas do exercício financeiro de 2019 do MUNICÍPIO e, ainda, supletivamente, pelo disposto no artigo 146 da Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 24 da Lei Complementar nº 3 de 28/12/1972.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9.1 - Os casos omissos serão resolvidos mediante consenso, respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro Judicial da Comarca de João Monlevade /MG, para dirimir os litígios porventura oriundos da execução do presente convênio, excluído qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem as partes de inteiro acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vais de igual teor e forma para um mesmo fim e efeito com plena eficácia após a sua publicação.

Santa Bárbara, 02 de Janeiro de 2019.

Município de Santa Bárbara	AMEPI
LERIS FELISBERTO BRAGA	***ANTÔNIO CARLOS NORONHA BICALHO***
Prefeito Municipal	Vice-Presidente

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:2C9CBFDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 004/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 001/2019 – Objeto: Aquisição de Combustíveis Vencedores: – R.P.I. - Rede de Postos Itaúna Ltda - CNPJ - 10.377.791/0003-99 – Item 01 - Valor unitário R$ 4,85 – Item 02 - Valor unitário R$ 3,65 – Item 04 - Valor unitário R$ 3,25 – Item 05 - Valor unitário R$ 55,00 – Ribeiro de Sá e Filhos Ltda - CNPJ - 20.811.915/0003-56 – Item 03 - Valor unitário R$ 3,75

Santa Barbara do Leste 04/02/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:84344571

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 007/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 004/2019 – Objeto: Aquisição de Leite Pasteurizado tipo C. Vencedor: Spamlac Industria e Comércio Ltda - ME – CNPJ - 10.673.471/0001-14 – Item 01 - Valor unitário R$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos).

Santa Barbara do Leste 04/02/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:CCDC4BB0

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público a conclusão da habilitação da empresa Supermercado da Construção Ltda – EPP – CNPJ – 03.865.608/0001-77 em conformidade com Lei Complementar nº 123/2006. – Processo Administrativo nº. 005/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 002/2019 – Objeto: Aquisição de Brita, Pedras, Pó de Pedra e Areia. Santa Barbara do Leste 04/02/2019.

ENILSON GONÇALVES LEITE
Pregoeiro.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:0C711A91

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público a conclusão da habilitação da empresa Supermercado da Construção Ltda – EPP – CNPJ – 03.865.608/0001-77 em conformidade com Lei Complementar nº 123/2006. – Processo Administrativo nº. 006/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 003/2019 – Objeto: Aquisição de Tintas e Materiais de Pintura para manutenção dos prédios Públicos.

Santa Barbara do Leste 04/02/2019.

ENILSON GONÇALVES LEITE
Pregoeiro.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:C865719E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 047/2019

De 31 de janeiro de 2019.

"*Nomeia comissão de avaliação e dá outras providências.*"

O Sr. **Geraldo Schiavo**, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do inciso VII, do art. 110, da Lei Orgânica do Município e art. 17 da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, nos termos do *caput*, do art. 17, da Lei 8.666/93, os servidores Felipe Silva Fonseca, Vanderlei José dos Santos e Edilson Mageste dos Santos, para, sob a presidência do primeiro nomeado, procederem à avaliação prévia dos seguintes imóveis, para fins de alienação:

I - Lote 02: localizado na Rua Dinorá Vieira, no Loteamento Santa Emília, Santa Margarida/MG, com área total de 129,36m², possuindo os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **17A**, definido pelas coordenadas **E: 4.281m** e **N: 9.489m**, confrontando com terras de **LOTE 03**, segue por **DIVISA PROJETADA** com azimute **132° 54' 26''** e distância de **16,12m** até o vértice **03H**, definido pelas coordenadas **E: 4.293m** e **N: 9.478m**; confrontando com terras de **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA - CNPJ: 18.385.112/0001-73 - PREFEITO GERALDO SCHIAVO - CPF:349.653.356-00- MATRICULA 14.782**, segue por **DIVISA SEM CERCA** com azimute **227° 51' 54''** e distância de **8,00m** até o vértice **03I**, definido pelas coordenadas **E: 4.287 m** e **N: 9.473m**; confrontando com terras de **LOTE 01**, segue por **DIVISA PROJETADA** com azimute **312° 54' 26''** e distância de

16,31m até o vértice **16A**, definido pelas coordenadas **E: 4.275 m** e **N: 9.484 m**; confrontando com terras de **RUA DINORÁ VIEIRA**, segue por **DIVISA SEM CERCA** com azimute **48° 46' 11''** e distância de **3,68m** até o vértice **17**, definido pelas coordenadas **E: 4.278m** e **N: 9.486m** com azimute **49° 31' 17''** e distância de **4,34m** até o vértice **17A**, encerrando este perímetro. Inscrição Municipal 00.00.000.3405.00, devidamente registrado no CRI da Comarca de Abre Campo, sob a matrícula 14.813, Livro 2;

II - Lote 04: Localizado na Rua Dinorá Vieira, no Loteamento Santa Emília, Santa Margarida/MG, com área total de 136,97m², possuindo os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **19A**, definido pelas coordenadas **E: 4.299m** e **N: 9.506m**, confrontando com terras de **LOTE 05**, segue por **DIVISA PROJETADA** com azimute **132° 54' 26''** e distância de **16,36m** até o vértice **03F**, definido pelas coordenadas **E: 4.311m** e **N: 9.494m**; confrontando com terras de **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA - CNPJ: 18.385.112/0001-73 - PREFEITO GERALDO SCHIAVO - CPF:349.653.356-00- MATRICULA 14.782**, segue por **DIVISA SEM CERCA** com azimute **227° 51' 54''** e distância de **8,60m** até o vértice **03G**, definido pelas coordenadas **E: 4.305m** e **N: 9.489 m**; confrontando com terras de **LOTE 03**, segue por **DIVISA PROJETADA** com azimute **312° 54' 26''** e distância de **15,66 m** até o vértice **18A**, definido pelas coordenadas **E: 4.293 m** e **N: 9.499 m**; confrontando com terras de **RUA DINORÁ VIEIRA**, segue por **DIVISA SEM CERCA** com azimute **49° 32' 20''** e distância de **0,37 m** até o vértice **19**, definido pelas coordenadas **E: 4.294 m** e **N: 9.500 m** com azimute **42° 54' 13''** e distância de **8,20 m** até o vértice **19A**, encerrando este perímetro. Inscrição Municipal 00.00.000.3407.00, devidamente registrado no CRI da Comarca de Abre Campo, sob a matrícula 14.815, Livro 2;

III - Lote 05: Localizado na Rua Dinorá Vieira, no Loteamento Santa Emília, Santa Margarida/MG, com área total de 142,76m², possuindo os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **20A**, definido pelas coordenadas **E: 4.305 m** e **N: 9.512 m**, confrontando com terras de **LOTE 06**, segue por **DIVISA PROJETADA** com azimute **132° 54' 26''** e distância de **16,96 m** até o vértice **03E**, definido pelas coordenadas **E: 4.318 m** e **N: 9.500 m**; confrontando com terras de **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA - CNPJ: 18.385.112/0001-73 - PREFEITO GERALDO SCHIAVO - CPF:349.653.356-00- MATRICULA 14.782**, segue por **DIVISA SEM CERCA** com azimute **227° 51' 52''** e distância de **8,60 m** até o vértice **03F**, definido pelas coordenadas **E: 4.311 m** e **N: 9.494 m**; confrontando com terras de **LOTE 04**, segue por **DIVISA PROJETADA** com azimute **312° 54' 26''** e distância de **16,36 m** até o vértice **19A**, definido pelas coordenadas **E: 4.299 m** e **N: 9.506 m**; confrontando com terras de **RUA DINORÁ VIEIRA**, segue por **DIVISA SEM CERCA** com azimute **42° 54' 10''** e distância de **0,34 m** até o vértice **20**, definido pelas coordenadas **E: 4.300 m** e **N: 9.506 m** com azimute **43° 52' 17''** e distância de **8,23 m** até o vértice **20A**, encerrando este perímetro. Inscrição Municipal 00.00.000.3408.00, devidamente registrado no CRI da Comarca de Abre Campo, sob a matrícula 14.816, Livro 2;

IV - Lote 06: Localizado na Rua Dinorá Vieira, no Loteamento Santa Emília, Santa Margarida/MG, com área total de 147,88m², possuindo os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **20B**, definido pelas coordenadas **E: 4.311 m** e **N: 9.518 m**, confrontando com terras de **LOTE 07**, segue por **DIVISA PROJETADA** com azimute **132° 54' 27''** e distância de **17,56 m** até o vértice **03D**, definido pelas coordenadas **E: 4.324 m** e **N: 9.506 m**; confrontando com terras de **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA - CNPJ: 18.385.112/0001-73 - PREFEITO GERALDO SCHIAVO - CPF:349.653.356-00- MATRICULA 14.782**, segue por **DIVISA SEM CERCA** com azimute **227° 51' 52''** e distância de **8,60 m** até o vértice **03E**, definido pelas coordenadas **E: 4.318 m** e **N: 9.500 m**; confrontando com terras de **LOTE 05** , segue por **DIVISA PROJETADA** com azimute **312° 54' 26''** e distância de **16,96 m** até o vértice **20A**, definido pelas coordenadas **E: 4.305 m** e **N: 9.512 m**; confrontando com terras de **RUA DINORÁ VIEIRA**, segue por **DIVISA SEM CERCA** com azimute **43° 52' 17''** e distância de **8,57 m** até o vértice **20B**, encerrando este perímetro. Inscrição Municipal 00.00.000.3409.00, devidamente registrado no CRI da Comarca de Abre Campo, sob a matrícula 14.817, Livro 2;

V - Lote 07: Localizado na Rua Dinorá Vieira, no Loteamento Santa Emília, Santa Margarida/MG, com área total de 153,02m², possuindo os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **20C**, definido pelas coordenadas **E: 4.317 m** e **N: 9.524 m**, confrontando com terras de **LOTE 08**, segue por **DIVISA PROJETADA** com azimute **132° 54' 26''** e distância de **18,16 m** até o vértice **03C**, definido pelas coordenadas **E: 4.330 m** e **N: 9.512 m**; confrontando com terras de **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA - CNPJ: 18.385.112/0001-73 - PREFEITO GERALDO SCHIAVO - CPF:349.653.356-00- MATRICULA 14.782**, segue por **DIVISA SEM CERCA** com azimute **227° 51' 54''** e distância de **8,60 m** até o vértice **03D**, definido pelas coordenadas **E: 4.324 m** e **N: 9.506 m**; confrontando com terras de **LOTE 06**, segue por **DIVISA PROJETADA** com azimute **312° 54' 27''** e distância de **17,56 m** até o vértice **20B**, definido pelas coordenadas **E: 4.311 m** e **N: 9.518 m**; confrontando com terras de **RUA DINORÁ VIEIRA**, segue por **DIVISA SEM CERCA** com azimute **43° 52' 17''** e distância de **8,57 m** até o vértice **20C**, encerrando este perímetro. Inscrição Municipal 00.00.000.3410.00, devidamente registrado no CRI da Comarca de Abre Campo, sob a matrícula 14.818, Livro 2;

VI - Lote 08: Localizado na Rua Dinorá Vieira, no Loteamento Santa Emília, Santa Margarida/MG, com área total de 156,70m², possuindo os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **21A**, definido pelas coordenadas **E: 4.323 m** e **N: 9.530 m**, confrontando com terras de **LOTE 09**, segue por **DIVISA PROJETADA** com azimute **132° 54' 27''** e distância de **18,25 m** até o vértice **03B**, definido pelas coordenadas **E: 4.337 m** e **N: 9.517 m**; confrontando com terras de **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA - CNPJ: 18.385.112/0001-73 - PREFEITO GERALDO SCHIAVO - CPF:349.653.356-00- MATRICULA 14.782**, segue por **DIVISA SEM CERCA** com azimute **227° 51' 52''** e distância de **8,60 m** até o vértice **03C**, definido pelas coordenadas **E: 4.330 m** e **N: 9.512 m**; confrontando com terras de **LOTE 07**, segue por **DIVISA PRPOJETADA** com azimute **312° 54' 26''** e distância de **18,16 m** até o vértice **20C**, definido pelas coordenadas **E: 4.317 m** e **N: 9.524 m**; confrontando com terras de **RUA DINORÁ VIEIRA**, segue por **DIVISA SEM CERCA** com azimute **43° 52' 17''** e distância de **2,86 m** até o vértice **21**, definido pelas coordenadas **E: 4.319 m** e **N: 9.526 m** com azimute **48° 56' 11''** e distância de **5,74 m** até o vértice **21A**, encerrando este perímetro. Inscrição Municipal 00.00.000.3411.00, devidamente registrado no CRI da Comarca de Abre Campo, sob a matrícula 14.819, Livro 2;

VII - Lote 09: Localizado na Rua Dinorá Vieira, no Loteamento Santa Emília, Santa Margarida/MG, com área total de 173,90m², possuindo os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, definido pelas coordenadas **E: 4.331 m** e **N: 9.537 m**, confrontando com terras de **MARIA DAS MERCÊS ALMEIDA - CPF: 143.407.986-49 - MATRICULA 1265**, segue por **CERCA DIVISA** com azimute **143° 31' 07''** e distância de **4,46 m** até o vértice **02**, definido pelas coordenadas **E: 4.334 m** e **N: 9.533 m**; confrontando com terras de segue por **DIVSA SEM CERCA** com azimute **136° 57' 04''** e distância de **10,82 m** até o vértice **03**, definido pelas coordenadas **E: 4.342 m** e **N: 9.525 m** com azimute **135° 23' 51''** e distância de **2,72 m** até o vértice **03A**, definido pelas coordenadas **E: 4.343 m** e **N: 9.523 m**; confrontando com terras de **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA - CNPJ: 18.385.112/0001-73 - PREFEITO GERALDO SCHIAVO - CPF:349.653.356-00- MATRICULA 14.782**, segue por **DIVISA SEM CERCA** com azimute **227° 51' 52''** e distância de **8,98 m** até o vértice **03B**, definido pelas coordenadas **E: 4.337 m** e **N: 9.517 m**; confrontando com terras de **LOTE 08**, segue por **DIVISA PROJETADA** com azimute **312° 54' 27''** e distância de **18,25 m** até o vértice **21A**, definido pelas coordenadas **E: 4.323 m** e **N: 9.530 m**; confrontando com terras de **RUA DINORÁ VIEIRA**, segue por **DIVISA SEM CERCA** com azimute **48° 56' 12''** e distância de **10,71 m** até o vértice **01**, encerrando este perímetro. Inscrição Municipal 00.00.000.3406.00, devidamente registrado no CRI da Comarca de Abre Campo, sob a matrícula 14.820, Livro 2;

Parágrafo Único - Que os imóveis acima serão alienados através de procedimento licitatório próprio.

Art. 2º - Os Laudos de Avaliação e vistoria deverão ser entregues à Assessoria Jurídica para as providencias legais, no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Margarida-MG, 31 de janeiro de 2.019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:F419F5BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2019

Extrato Contrato nº 004/2019, Processo nº 008/2019, Dispensa nº 005/2019. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Hospital Genésio Franco de Morais Ltda. Objeto do contrato: locação de imóvel para instalação e funcionamento da Escola Municipal Geraldo Ribeiro. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$ 5.988,00. Vigência: 01/02/2019 a 01/08/2019. Ratificação: 01/02/2019. Dotação Orçamentária: FICHA 257 FR 147. Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:DAE7653E

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 004/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 004/2019.
DATA DA ABERTURA: 19 de fevereiro de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de refeição tipo marmitex de 800g, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADA. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:D07FA64F

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.
DATA DA ABERTURA: 20 de fevereiro de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Aquisição de equipamentos wireless para interligação do Centro Administrativo Municipal aos demais órgãos administrativos do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEPE'S. MODALIDADE: Pregão, menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:954BB7DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 005/2019 – Pregão Presencial n.º 001/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X POSTO PÉ DA SERRA DE ITAMBÉ LTDA EPP**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 1.278.300,00 (Um milhão, duzentos e setenta e oito mil e trezentos reais)**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO E ÓRGÃOS CONVENIADOS**. ASSINATURA: 29/01/2019 – VIGÊNCIA: 29/01/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de janeiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:133F586F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 008/2019 – Pregão Presencial n.º 003/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X RONALDO APARECIDO FERNANDES ME**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 53.219,80 (Cinquenta e três mil duzentos e dezenove reais e oitenta centavos).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E COMPONENTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULO DA FROTA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 29/01/2019 – VIGÊNCIA: 29/01/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de janeiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:1F774880

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 008/2019 – Pregão Presencial n.º 003/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 23.854,00 (Vinte e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E COMPONENTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULO DA FROTA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 29/01/2019 – VIGÊNCIA: 29/01/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de janeiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:96BF40E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 008/2019 – Pregão Presencial n.º 003/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X VILLAGE AUTO CENTER LTDA ME**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 23.319,00 (Vinte e três mil trezentos e dezenove reais).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E COMPONENTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULO DA FROTA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 29/01/2019 – VIGÊNCIA: 29/01/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de janeiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:9C2C44BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADM. Nº 019/2019

EXTRATO DE CONTRATO ADM. Nº 019/2019 – Dispensa nº 008/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SITE PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG, PARA SUA MANUTENÇÃO, DESEVOLVIMENTO, PERSONALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.Contratado: ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA-EPP CNPJ/MF: 07.051.313/0001-18,vigência: 04/02/2019 à 31/12/2019, VALOR: R$ 7.700,00.

EMERSON P. RUAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:37A432BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 007/2019

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar a retificação da ratificação da dispensa publicada no dia 30/01/2019, **Onde lê-se:** VALOR: R$ 12.000,00. **Leia-se:** Valor: R$ 7.200,00. Permanace inalteradas as demais condições.

LETÍCIA VIANA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:C96B762D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADM. Nº 014/2019 – Dispensa nº 007/2019 – na publicação do dia 04/02/2019, **Onde lê-se:** VALOR: R$ 12.000,00. **Leia-se:** Valor: R$ 7.200,00. Permanace inalteradas as demais condições.

EMERSON P. RUAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:8D06C0EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2019

Instaura Processo Administrativo 01/2019 em face da empresa Jorgi Projetos e construções Ltda ME, Obra da Escola de Educação Infantil –
PROINFANCIA - Contrato n. 01/2012 -Tomada de Preços 04/2011.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e competências constantes no art. 62,VI da Lei Orgânica do Município e as determinações da Lei de Licitações, Lei n.8666/93, e da Lei de Processo Administrativo, Lei n. 9784/99, e demais normativas correlatas, e
Considerando trata-se de verbas Federais repassadas ao município para construção da Escola de Educação Infantil – PROINFANCIA – Projeto Padrão FNDE de acordo com Termo de Compromisso PAC 201784/2011, Considerando o Termo de Compromisso datado de 09/03/2016, assinado pelo representante da empresa Jorgi Projetos e construções Ltda ME, assumindo compromisso que executaria os serviços que ficaram faltando e corrigiria as inconformidades apontadas pelo FNDE da Obra da Escola de Educação Infantil – PROINFANCIA, contratada pelo Contrato n. 01/2012 -Tomada de Preços 04/2011.
Considerando que o Termo de Recebimento Definitivo da obra somente seria expedido pelo município após sanadas as inconformidades apontadas pelo FNDE, notadamente a conclusão dos serviços da rede lógica, rede telefônica, instalação de colunas nos lavatórios dentre outros.
Considerando o Relatório de Vistoria elaborado pelo engenheiro civil Carlos Greco S. Peixoto datado de 09 de janeiro de 2019, foi constatado que empresa não são sanou as pendências na Obra da Escola de Educação Infantil – PROINFANCIA, o que levou o FNDE a registar inconformidades no sistema SIMEC,
Considerando que atualmente o município não poderá requerer quaisquer verbas necessárias para obras educacionais até que a Obra da Escola de Educação Infantil – PROINFANCIA esteja finalizada e liberada pelo FNDE,

Resolve:

Art. 1º. Instituir o Processo Administrativo 01/2019 para fins de aplicação de sanções previstas na Lei Licitações à empresa Jorgi Projetos e construções Ltda ME, em razão de Obra da Escola de Educação Infantil – PROINFANCIA -Contrato n. 01/2012 -Tomada de Preços 04/2011, em razão de inconformidades apontadas pelo FNDE registradas no sistema SIMEC.
Art. 2°. O Processo Administrativo 01/2019 terá a seguinte Comissão:

- Juliana Pires de Souza – Presidente
- Aleuda Camargos dos Santos – membro
- Marcos de Oliveira Marques- membro

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. A empresa será advertida das irregularidades apontadas e notificada da instauração do Processo Administrativo 01/2019 e poderá apresentar defesa prévia em 10 (dez) dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jacinto, 23 de janeiro de 2019.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:BB7BBEB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 003/2019

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 13h30min, do dia 14 de fevereiro de 2019, o pregoeiro e a equipe de apoio receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade Pregão Presencial 003/2019 – Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de estrutura para o Carnaval antecipado do Município de São Bento Abade nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2019, conforme Processo Licitatório 004/2019, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município. Na mesma data as 14 h a abertura dos envelopes. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br e no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (35) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade ,MG, 04 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:992F3734

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 004/2019

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até 13 horas e 30 minutos do dia 15 de fevereiro de 2019, o pregoeiro e a equipe de apoio receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL do Tipo Menor Preço Unitário, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO autorizada nos autos do Processo Licitatório n.º 005/2019, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes - computadores para uso do Departamento de Saúde e Meio Ambiente do Município de São Bento Abade - MG, e às 14 horas dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua Odilon Gadbem Santos, nº. 100, centro, a partir desta data, no endereço de e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br e no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, mais informações pelo telefone (35) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

São Bento Abade - MG, 04 de ferreiro de 2019.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:258D1602

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 005/2019

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até 13 horas e 30 minutos, do dia 18 de fevereiro de 2019, o pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019** do tipo Menor Preço Unitário**,** pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** autorizada nos autos do **Processo Licitatório n.º 006/2019**, para possível e futura aquisição de veículos tipo ônibus de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - anexo ao edital, destinado a atender a demanda do departamento municipal de Educação e Cultura de São Bento Abade - MG, e às 14 horas dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 04 de fevereiro de 2019.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:CC21EAAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 001-2019

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

29 DE JANEIRO DE 2019, SÃO FRANCISCO/MG

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às quatorze horas , no plenário da Câmara Municipal de São Francisco, localizado na Av. Montes Claros, nº 229, bairro Centro, foi iniciada a sessão presencial da Audiência Pública nº 01/2019, conforme convocação realizada por meio do Aviso de Audiência Pública nº 001/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 10, de 15 de Janeiro de 2019, sessão 03, página 167, Jornal da AMM, nº 2419, de 15 de Janeiro de 2019, pag. 88, além de postagem no sítio da Prefeitura Municipal de São Francisco na internet. A audiência pública teve como objetivo apresentar os estudos de iluminação publica para uma futura contratação de parceria pública privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, apresentado pela empresa Tellus Mater Brasil Ltda, estudos condensados nos seguintes documentos: CADERNO I – ANÁLISE TÉCNICA, CADERNO II – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA, CADERNO III A – ANÁLISE JURÍDICA – PARECER JURÍDICO, CADERNO III B – ANÁLISE JURÍDICA – EDITAL, CADERNO III C – ANÁLISE JURÍDICA – CONTRATO. Na seqüência, foi formada a mesa diretoria da Audiência Pública 001/2019, composta pelo Senhor Prefeito Municipal Evanilso Aparecido Carneiro, o Presidente da Audiência, Dr Magnus Botelho, Procuradora Jurídica do Município Dra Monicke Ribeiro Neves Rodrigues, Representantes da Câmara

Municipal de Vereadores, Presidente da Câmara de vereadores José Delvan Caires e os vereadores Anízio Alves Vieira, Edmilson Pereira da Silva, Ismar Rodrigues Vieira, José Adelson Ferreira Neves, Ronaldo Ferreira Reis, Ronaldo Alves Silva, o procurador da Câmara Municipal Dr. Antonio Marcondes, representante da Policia Militar o Tenente Sidiney Mendes Sobral, o Renato Carlos Cesar de Lima presidente do comitê gestor de parceria público privada, o Sr. Dieter Weissenstein representante da Empresa TELLUS MATER e a responsável pelos trabalhos de secretariado, a Senhora Damaris de Jesus Santos, o mestre de cerimônia Claudio apresentou as propostas e o objetivo desta audiência publica. Em seguida ouvimos o canto do hino nacional e logo foi registrado pelo mestre de Cerimônia a presença de autoridades, de todos Secretariados, servidores Municipais e representantes dos órgãos públicos. Assim, o Presidente da audiência declarou aberta a sessão e informou aos presentes que a Audiência Pública nº 01/2019 é uma das formas da sociedade se manifestar para a realização de licitações e contratações econômicas, tecnicamente mais bem elaboradas, e socialmente justas, com maiores benefícios às comunidades às quais se destinam atender. Portanto, trata-se de uma forma de contribuir-se com manifestações que também poderão ser por escrito e tais manifestações serão consideradas, da mesma forma, para fins de elaboração do relatório final da Audiência Pública. Passando a palavra ao Prefeito Municipal o mesmo agradeceu as presenças de todos e explanou com maior clareza sobre a Lei de PPP e que o objetivo da administração é proporcionar melhorias a população que usufrui dos serviços de iluminação. Logo, o mestre de cerimônia passou a palavra a todos os membros da mesa diretoria os quais parabenizaram a Administração pela iniciativa. Em seguida o Sr. Dieter Weissenstein, através de maquetes explanou sobre a parceria publico privada, a legislação, contexto e os benefícios que trás aos municípios e a população. Ressaltou que o projeto da iluminação seguiu todos tramites legais administrativos e jurídicos, como: aprovação da Lei PPP, a Chamada Publica, a criação do conselho gestor, estudo e aprovação dos projetos apresentados, Consulta Publica, e concluindo com a Audiência Pública e que a empresa vencedora do processo licitatório deverá modernizar a iluminação publica com LED em todo município, fazer a manutenção preventiva e corretiva, implantar do Centro de Controle Operacional e Telegestão, realizar obras de ampliação e melhorias e prestar atendimento à população com loja atendimento e Call Center exclusivo, sendo que todos esses programas podem ser desenvolvidos através de PPP,a fim de proporcionar a população de São Francisco os benefícios como: Redução no numero de reclamações, aumento do 30% de LUZ nas vias do Município, aumento da sensação de segurança, valorização urbana, acompanhamento em tempo real da situação da iluminação publica, rápida atualização tecnológica da iluminação pública, sendo São Francisco a cidade do Futuro. Retornando a palavra ao presidente da sessão o vereador Edmilson Pereira da Silva pediu a palavra a qual foi concedida pelo Presidente da Audiência Pública, com a palavra o vereador sugeriu que as empresas que venham a ganhar o processo licitatório tenham obrigações de fazer contra partida ao município. Em seguida o Vereador Ranulfo Ribeiro dos Santos também solicitou a palavra e explanou que há 6 meses atrás a empresa Tellhus Mater seria vencedora do processo, e que a elaboração da minuta do edital pela empresa poderá apresenta vícios no processo licitatório. Após o presidente da sessão deu continuidade com a apresentação e de acordo com os procedimentos estabelecidos. Foi realizado um intervalo para o recebimento das contribuições por escrito e inscrições para as manifestações orais. Foram recebidas 11 manifestações. A senhora Marciene Lima, levantou a questão sobre o valor do projeto, sobre o valor da arrecadação mensal da taxa de iluminação, sobre o tempo previsto para troca das iluminarias, se houve publicação no diário oficial do estado sobre a audiência publica e qual o tempo previsto para o execução do projeto. Luiz Carlos perguntou se acontecendo a troca das lâmpadas haverá diminuição na taxa da iluminação pública. O Vereador Ronaldo Ferreira Reis, diz: seria interessante começar o trabalho onde não há iluminação publica. A Senhora Eliane Almeida dos Santos perguntou como faremos para conseguir a extensão de rede? A Professora Janise disse que seria mais adequado a elaboração de um projeto destinado a São Francisco. O Senhor Giovanni Nunes perguntou se esse projeto pretende alcançar os distritos e zona urbana do Município. Em seguida o Claudio Leonardo Coordenado da Defesa Civil, diz: estive em Nova Mutum Mato Grosso e este projeto revolucionou a cidade que se tornou referencia. O Carlos Rafael representante da empresa IPÊ Iluminação, diz que a presente audiência perdeu o objeto em recorrência de: 1) ausência de estudo de viabilidade na minuta do edital de licitação; 2) ausência de requisitos técnicos de engenharia, cadastro do CREA, responsável técnico pelos serviços, comprovação de atestado técnico, 3) cadastro da Cemig como serviços oferecidos, 4) única previsão de receita na minuta do edital e a CIP para arcar com renumeração da licitante vencedora. 5) Lei 11079/2004, artigo 10, incisos I, II, VI. Charlei Ramos perguntou qual critério para contratação de funcionários? Ainda o Senhor Jose Maria Martins diz temos 4.681 luminárias, qual valor foi arrecado em 2017 – 2018 por tal serviço e Parabenizou pela apresentação do projeto. O Rogério representante da empresa EXTRA ENERGY disse que tiveram dificuldade em acessar a documentação pelo site e solicitou que fosse enviado toda a documentação pelo endereço de e-mail informado na manifestação escrita. O Prefeito Jairzinho, da cidade de Chapada Gaúcha colocou a satisfação em participar desse evento, parabenizou a população, aos vereadores e a administração pela iniciativa e pela apresentação do projeto. Logo, o representante da empresa Tellhus Mater respondeu com clareza todas as colocações, sugestões e perguntas elaboradas. Por fim o Presidente da sessão depois de ouvidos todos os inscritos agradeceu mais uma vez a presença de todos e informou que esse evento ficará disponibilizado para as pessoas que tiverem interesse, e também que a Ata do evento realizado será oportunamente disponibilizada na Internet, no endereço eletrônico da PM de São Francisco, Audiência Pública nº 001/2019. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão.

São Francisco/MG, 29 de Janeiro de 2019

Presidente do CGP

Presidente da Sessão

Secretária

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:C6B54656

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo aos contratos n° 036/2018 e 037/2018 da Inexigibilidade nº 003/2018: Objeto: credenciamento de serventia extrajudiciais da Comarca de São Francisco/MG para realizar atos cartorários em geral (lavratura de escrituras, autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros), para atender as necessidades da Administração Municipal. **Contratante: Município de São Francisco/MG**. **Contratadas: SÃO FRANCISCO CARTÓRIO CÍVEL DE NOTAS DO 1º OFÍCIO E CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUEMTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS.**

São Francisco/MG, 21 de Janeiro de 2019.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:764847EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de

Licitação nº. 002/2019/Carta Convite nº. 001/2019: Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91e Contratado: IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL E URBANÍSTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 21.106.860/0001-84, com sede na Rua Minas Gerais, nº. 158, Fundos, Bairro Vale do Sol, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, gerenciamento, consultoria técnica, monitoramento de obras, elaboração de projetos e laudos técnicos, visando liberação de recursos e demais serviços correlatos ao de engenharia em geral, para o período de 11 meses, com uma visita semanal. VALOR: R$ 63.800,00 (Sessenta e três mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.04.122.0003.2.008-339039-43 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 100.

São Francisco do Glória, 30 de Janeiro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:5AE43773

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 003/2019/Chamamento Público nº. 001/2019. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória, Minas , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº. 236, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 01.053.326/0001-40. OBJETO: Contratação de produtores rurais ou grupo de produtores rurais devidamente constituídos na forma da Lei, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 91.332,50 (Noventa e um mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003.12.306.0007.2.094 - Manutenção da Merenda Escolar (Creche) - 339030 - 92 - Material De Consumo - 144; 02.003.12.306.0007.2.092 - Manutenção da Merenda Escolar (Ensino Fundamental) - 339030 - 779 - Material De Consumo - 144 e 02.003.12.306.0007.2.092 - Manutenção da Merenda Escolar (Pré-Escolar) -339030 - 781 - Material De Consumo - 144.

São Francisco do Glória, 01 de Fevereiro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:0CDEA578

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 005/2019/Pregão presencial nº. 002/2019/Registro de Preço nº 001/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***DAIANE MARTINS GOMES 07656709681***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 27.598.187/0001-23, com sede na Avenida Firmino Dias, nº. 147, Bairro Centro, na cidade de Dores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de consumo, material de higiene e gás liquefeito destinados para manutenção da rede municipal de educação de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 48.027,50 (Quarenta e oito mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 02.003.12.122.0007.2015.339030-87 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação - Material de Consumo - 101; 02.003.12.306.0007.2094.339030-92 - Manutenção da Merenda Escolar (Creche) - Material de Consumo - 144; 02.003.12.306.0007.2092.339030-779 - Manutenção da Merenda Escolar (Ensino Fundamental) -Material de Consumo - 144; e 02.003.12.306.0007.2093.339030-781 - Manutenção da Merenda Escolar (Pré Escolar) - Material de Consumo -144.

São Francisco do Glória, 04 de Fevereiro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:E6C5499E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 005/2019/Pregão presencial nº. 002/2019/Registro de Preço nº 001/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **HELDER BISSIATTE SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 24.657.784/0001-93, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº. 16, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de consumo, material de higiene e gás liquefeito destinados para manutenção da rede municipal de educação de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 17.943,00 (dezessete mil e novecentos e quarenta e três reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.122.0007.2015.339030-87 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação - Material de Consumo - 101; 02.003.12.306.0007.2094.339030-92 - Manutenção da Merenda Escolar (Creche) - Material de Consumo - 144; 02.003.12.306.0007.2092.339030-779 - Manutenção da Merenda Escolar (Ensino Fundamental) -Material de Consumo - 144; e 02.003.12.306.0007.2093.339030-781 - Manutenção da Merenda Escolar (Pré Escolar) - Material de Consumo -144.

São Francisco do Glória, 04 de Fevereiro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:A63B59C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 005/2019/Pregão presencial nº. 002/2019/Registro de Preço nº 001/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MARILUCI DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 12.143.535/0001-09, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, n° 278, Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de consumo, material de higiene e gás liquefeito destinados para manutenção da rede municipal de educação de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.122.0007.2015.339030-87 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação - Material de Consumo - 101; 02.003.12.306.0007.2094.339030-92 - Manutenção da Merenda Escolar (Creche) - Material de Consumo - 144; 02.003.12.306.0007.2092.339030-779 - Manutenção da Merenda Escolar (Ensino Fundamental) -Material de Consumo - 144; e 02.003.12.306.0007.2093.339030-781 - Manutenção da Merenda Escolar (Pré Escolar) - Material de Consumo -144.

São Francisco do Glória, 04 de Fevereiro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:F0938CEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 005/2019/Pregão presencial nº. 002/2019/Registro de Preço nº 001/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 25.201.039/0001-06, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº. 381, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de consumo, material de higiene e gás liquefeito destinados para manutenção da rede municipal de educação de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 201.083,00 (Duzentos e um mil e oitenta e três reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.122.0007.2015.339030-87 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação - Material de Consumo - 101; 02.003.12.306.0007.2094.339030-92 - Manutenção da Merenda Escolar (Creche) - Material de Consumo - 144; 02.003.12.306.0007.2092.339030-779 - Manutenção da Merenda Escolar (Ensino Fundamental) -Material de Consumo - 144; e 02.003.12.306.0007.2093.339030-781 - Manutenção da Merenda Escolar (Pré Escolar) - Material de Consumo -144.

São Francisco do Glória, 04 de Fevereiro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:E5461F28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 005/2019/Pregão presencial nº. 002/2019/Registro de Preço nº 001/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **PAULO EUGÊNIO VIEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.927.739/0001-09, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº. 511, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais**.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de consumo, material de higiene e gás liquefeito destinados para manutenção da rede municipal de educação de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 5.922,00 (Cinco mil e novecentos e vinte e dois reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.122.0007.2015.339030-87 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação - Material de Consumo - 101; 02.003.12.306.0007.2094.339030-92 - Manutenção da Merenda Escolar (Creche) - Material de Consumo - 144; 02.003.12.306.0007.2092.339030-779 - Manutenção da Merenda Escolar (Ensino Fundamental) -Material de Consumo - 144; e 02.003.12.306.0007.2093.339030-781 - Manutenção da Merenda Escolar (Pré Escolar) - Material de Consumo -144.

São Francisco do Glória, 04 de Fevereiro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:B235E1E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 005/2019/Pregão presencial nº. 002/2019/Registro de Preço nº 001/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **PANIFICADORA MILLENA LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 03.136.430/0001-23, com sede na Rua Jacinto Antônio Bissiati, n°. 35, Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de consumo, material de higiene e gás liquefeito destinados para manutenção da rede municipal de educação de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 34.308,00 (Trinta e quatro mil e trezentos e oito reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.122.0007.2015.339030-87 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação - Material de Consumo - 101; 02.003.12.306.0007.2094.339030-92 - Manutenção da Merenda Escolar (Creche) - Material de Consumo - 144; 02.003.12.306.0007.2092.339030-779 - Manutenção da Merenda

Escolar (Ensino Fundamental) -Material de Consumo - 144; e 02.003.12.306.0007.2093.339030-781 - Manutenção da Merenda Escolar (Pré Escolar) - Material de Consumo -144.

São Francisco do Glória, 04 de Fevereiro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:6D20DEA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 005/2019/Pregão presencial nº. 002/2019/Registro de Preço nº 001/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **VILSON DA SILVA BRUM - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 11.038.785/0001-08, com sede na Avenida Olegário Maciel, nº. 386, Bairro Industrial, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de consumo, material de higiene e gás liquefeito destinados para manutenção da rede municipal de educação de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 8.235,30 (Oito mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). DOTAÇÃO: 02.003.12.122.0007.2015.339030-87 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação - Material de Consumo - 101; 02.003.12.306.0007.2094.339030-92 - Manutenção da Merenda Escolar (Creche) - Material de Consumo - 144; 02.003.12.306.0007.2092.339030-779 - Manutenção da Merenda Escolar (Ensino Fundamental) -Material de Consumo - 144; e 02.003.12.306.0007.2093.339030-781 - Manutenção da Merenda Escolar (Pré Escolar) - Material de Consumo -144.

São Francisco do Glória, 04 de Fevereiro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:770071F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), destinados à manutenção da frota municipal, quando em viagem à cidade de Belo Horizonte (MG), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. DATA: 04/02/2019, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:1E667F4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2015, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. CONTRATADA: LUZIA GELZA DE ARAUJO OLIVEIRA-ME. DATA DO ADITIVO: 21/12/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05/01/2019 A 04/01/2020. VALOR ESTIMADO: R$15.180,00 (QUINZE MIL E CENTO E OITENTA REAIS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA- PREFEITO MUNICIPAL. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO – SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIAL SOCIAL. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

LEANDRA DE FATIMA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Sáude.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:3272385D

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS

EXTRATO DOS CONTRATOS N° 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050,051,052,053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 072, 073, 074 E 075/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074 E 075/2019.. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2018 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS.** NO VALOR GLOBAL DE R$ 2.625.293,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS). VIGÊNCIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. CONTRATADAS: **VICENTINA DA SILVA 92762069653** - LINHA 01 COM O VALOR UNITÁRIO DO KM DE R$2,69 (DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). **VERA LUCIA APARECIDA XAVIER** - LINHA 02 COM O VALOR DO KM DE R$ 2,27 (DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) – LINHA 18 COM O VALOR DO KM DE R$ 3,87 (TRES REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)- LINHA 26 COM O VALOR DO KM DE R$ 2,22 (DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)- LINHA 34 COM O VALOR DO KM DE R$ 2,48 (DOIS REAIS E QUARENTA OITO CENTAVOS).**FERNANDO DE OLIVEIRA CAMARGOS 61816400610** - LINHA 03 COM O VALOR DO KM R$ 2,02(DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)- LINHA 04 COM O VALOR DO KM

DE R$ 2,69 (DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).**JOAO BATISTA DE FREITAS 91594960615** - LINHA 05 COM O VALOR DO KM DE R$ 2,78 (DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**LEONARDO JUNIO DA SILVA 12122786663** - LINHA 06 COM O VALOR DO KM DE R$ 3,30 (TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS).**GILMAR JOSE RIBEIRO** - LINHA 07 COM O VALOR DO KM DE R$ 2,56 (DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).**KARINA PRISCILA FUDELIS 06665792107** - LINHA 08 COM O VALOR DO KM DE R$ 2,43 (DOIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS).**ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA 05452054685** - LINHA 09 COM O VALOR DO KM DE R$ 2,36 (DOIS REAIS E TRINTA SEIS CENTAVOS).**FATIMA MEDEIROS SILVEIRA 71032690682 -** LINHA 10 COM O VALOR UNITÁRIO DO KM DE R$ 2,43 (DOIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS).**SIMONE CASSIA SANTOS LOPES 98402609600** - LINHA 11 COM O VALOR DO KM DE R$ 2,26 (DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).**FABRICIO RODRIGUES BARBOSA 04537731680** - LINHA 12 COM O VALOR DO KM R$ 2,11 (DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS). **SILVANO BATISTA 03536921663** - LINHA 13 COM O VALOR DO KM DE R$ 2,05 (DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS). **AMERICO XAVIER ANTUNES 12042577600** - LINHA 14 COM O VALOR DO KM DE R$ 2,08 (DOIS REAIS E OITO CENTAVOS). **GISELE APARECIDA CAMARGOS FREITAS 08234257625** FOI VENCEDORA DA LINHA 15 COM O VALOR DO KM DE R$ 2,16 (DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).**CARLOS ROBERTO SANTOS JUNIOR 10999777629** - LINHA 16 COM O VALOR DO KM DE R$ 2,33 (DOIS REAIS E TRINTA E TRES CENNTAVOS)- LINHA 38 COM O VALOR DO KM DE R$ 1,95 (UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). **TAINA LEONEL SILVA ALVES 04697720695** - LINHA 17 COM O VALOR DO KM DE R$ 2,28 (DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). **ADILSO MEDEIROS SILVEIRA 01447724690** - LINHA 19 COM O VALOR UNITÁRIO DO KM DE R$ 5,27 (CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).**LUCIANA APARECIDA DE MELO 03146801604** – LINHA 20 COM O VALOR UNITARIO DO KM DE R$ 2,36 (DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). **JOSE MOREIRA DA SILVA 87724359687** - LINHA 21 COM O VALOR DO KM R$ 4,69 (QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).**CHRISTIANO REGIS FIDELIS 71328300153** - LINHA 22 COM O VALOR DO KM DE R$ 2,32 (DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**ROMAIRO FRANCISCO PEREIRA 98405276653** - LINHA 23 COM O VALOR DO KM DE R$ 1,96 (UM REAL E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **CARLOS ROBERTO PESSOA LONDE 36137332691** - LINHA 24 COM O VALOR DO KM DE R$ 2,05 (DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS). **VALDECI BATISTA 66471303653** - LINHA 25 COM O VALOR DO KM DE R$ 2,23 (DOIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS). **WESLEY DANIEL DA SILVA 03542588695** - LINHA 27 COM O VALOR UNITÁRIO DO KM DE R$ 1,96 (UM REAL E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**ALAIR GUIMARÃES SANTOS** 08421976648- LINHA 28 COM O VALOR UNITÁRIO DO KM DE R$ 2,39 (DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).**JOAO BOSCO DO NASCIMENTO-** LINHA 29 COM O VALOR DO KM R$ 1,76 (UM REAL E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS 78776244687** - LINHA 30 COM O VALOR DO KM DE R$ 2,05 (DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).**NURIA XAVIER RODRIGUES-ME** - LINHA 31 COM O VALOR DO KM DE R$ 2,57 (DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).**GUSTAVO MEDEIROS DE FREITAS SILVEIRA 15882112695** - LINHA 32 COM O VALOR DO KM DE R$ 2,16 (DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).**FLAVIANA RODRIGUES BARBOSA 08949543699**- LINHA 33 COM O VALOR DO KM DE R$ 2,21 (DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).**LIONICE APARECIDA SILVA BARBOSA 03741864641**- LINHA 35 COM O VALOR DO KM DE R$ 2,34 (DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).**VINICIUS DE SOUZA MATOS 08588535661**- LINHA 36 COM O VALOR DO KM DE R$ 3,44 (TRES REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).**ADELCIO ELIAS XAVIER 98406620668** LINHA 37 COM O VALOR DO KM DE R$ 3,64 (TRES REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). ASSINANTES SEIJI EDUARDO SEKITA -PREFEITO MUNICIPAL – MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:93083DB6

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO DAS LINHAS DO PREGÃO PRESENCIAL N. 084/2018

A Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Turismo; Marilene Teodoro Da Silva E Silva, À Vista Da Deliberação Da Comissão De Licitação, Adjudica E Homologa, Na Forma Da Lei, As Linhas Do Processo Administrativo Licitatório Nº. 105/2018, Pregão Presencial N° 084/2018 Do Tipo Menor Preço Por Linha, Destinada À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS.**
Empresas Vencedoras: **VICENTINA DA SILVA 92762069653** - linha 01 com o valor unitário do KM de R$2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos). **VERA LUCIA APARECIDA XAVIER** - linha 02 com o valor do km de R$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) – linha 18 com o valor do km de R$ 3,87 (tres reais e oitenta e sete centavos)- linha 26 com o valor do km de R$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos)- linha 34 com o valor do km de R$ 2,48 (dois reais e quarenta oito centavos).**FERNANDO DE OLIVEIRA CAMARGOS 61816400610** - linha 03 com o valor do km R$ 2,02(dois reais e dois centavos)- linha 04 com o valor do km de R$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos).**JOAO BATISTA DE FREITAS 91594960615** - linha 05 com o valor do km de R$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos).**LEONARDO JUNIO DA SILVA 12122786663** - linha 06 com o valor do km de R$ 3,30 (tres reais e trinta centavos).**GILMAR JOSE RIBEIRO** - linha 07 com o valor do km de R$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos).**KARINA PRISCILA FUDELIS 06665792107** - linha 08 com o valor do km de R$ 2,43 (dois reais e quarenta e tres centavos).**ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA 05452054685** - linha 09 com o valor do km de R$ 2,36 (dois reais e trinta seis centavos).**FATIMA MEDEIROS SILVEIRA 71032690682 -** linha 10 com o valor unitário do KM de R$ 2,43 (dois reais e quarenta e tres centavos).**SIMONE CASSIA SANTOS LOPES 98402609600** - linha 11 com o valor do km de R$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos).**FABRICIO RODRIGUES BARBOSA 04537731680** - linha 12 com o valor do km R$ 2,11 (dois reais e onze centavos). **SILVANO BATISTA 03536921663** - linha 13 com o valor do km de R$ 2,05 (dois reais e cinco centavos). **AMERICO XAVIER ANTUNES 12042577600** - linha 14 com o valor do km de R$ 2,08 (dois reais e oito centavos). **GISELE APARECIDA CAMARGOS FREITAS 08234257625** foi vencedora da linha 15 com o valor do km de R$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos).**CARLOS ROBERTO SANTOS JUNIOR 10999777629** - linha 16 com o valor do km de R$ 2,33 (dois reais e trinta e tres cenntavos)- linha 38 com o valor do km de R$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos). **TAINA LEONEL SILVA ALVES 04697720695** - linha 17 com o valor do km de R$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos). **ADILSO MEDEIROS SILVEIRA 01447724690** - linha 19 com o valor unitário do KM de R$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos).**LUCIANA APARECIDA DE MELO 03146801604** – linha 20 com o valor unitario do km de R$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos). **JOSE MOREIRA DA SILVA 87724359687** - linha 21 com o valor do km R$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos).**CHRISTIANO REGIS FIDELIS 71328300153** - linha 22 com o valor do km de R$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos).**ROMAIRO FRANCISCO PEREIRA 98405276653** - linha 23 com o valor do km de R$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos). **CARLOS ROBERTO PESSOA LONDE 36137332691** -

linha 24 com o valor do km de R$ 2,05 (dois reais e cinco centavos). **VALDECI BATISTA 66471303653** - linha 25 com o valor do km de R$ 2,23 (dois reais e vinte e tres centavos). **WESLEY DANIEL DA SILVA 03542588695** - linha 27 com o valor unitário do KM de R$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos).**ALAIR GUIMARÃES SANTOS** 08421976648- linha 28 com o valor unitário do km de R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos).**JOAO BOSCO DO NASCIMENTO**- linha 29 com o valor do km R$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos). **GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS 78776244687** - linha 30 com o valor do km de R$ 2,05 (dois reais e cinco centavos).**NURIA XAVIER RODRIGUES-ME** - linha 31 com o valor do km de R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos).**GUSTAVO MEDEIROS DE FREITAS SILVEIRA 15882112695 -** linha 32 com o valor do km de R$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos).**FLAVIANA RODRIGUES BARBOSA 08949543699**- linha 33 com o valor do km de R$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos).**LIONICE APARECIDA SILVA BARBOSA 03741864641**- linha 35 com o valor do km de R$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos).**VINICIUS DE SOUZA MATOS 08588535661**- linha 36 com o valor do km de R$ 3,44 (tres reais e quarenta e quatro centavos).**ADELCIO ELIAS XAVIER 98406620668** linha 37 com o valor do km de R$ 3,64 (tres reais e sessenta e quatro centavos).

São Gotardo, 01 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:18E7607C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.326, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

"ALTERA A REDAÇÃO DO *CAPUT* DO ARTIGO 2º DA LEI Nº. 2252/2017 E DO *CAPUT* 3º DA LEI 2062/14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º.O *caput do* artigo 2º da Lei 2.252/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º.O "Bolsa Auxílio Moradia", que terá o valor mensal de R$1.100,00 (um mil e cem reais), destina-se a garantir condições adequadas de moradia para os médicos participantes do "Programa Mais Médicos".(NR)

Art. 2º. O *caput* do artigo 3º da Lei 2.062/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º.O "Bolsa Auxílio Alimentação", que terá o valor mensal de R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), destina-se a garantir alimentação diária adequada para os médicos participantes do "Programa Mais Médicos".(NR)

Art. 3º. As demais disposições não alteradas da Lei Municipal 2.027/2014, da Lei Municipal 2.062/2014 e da Lei Municipal 2252/2017 permanecem em vigência e aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 29 de janeiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:FF6EF669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E SOBRE EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 67/2008 DE 1º/12/2008 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de São Gotardo autorizado a realizar revisão geral da remuneração dos seus servidores efetivos e comissionados, dos ocupantes de função pública, dos conselheiros tutelares e do pessoal contratado temporariamente por excepcional interesse público, em atendimento ao disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988.
§1º. A revisão geral ora autorizada para os servidores públicos municipais concursados, estáveis, comissionados, conselheiros tutelares e pessoal contratado temporariamente por excepcional interesse público corresponde, em termos idênticos, a 100% (cem por cento) da variação da inflação medida pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE, no período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 equivalente a 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) sobre o vencimento de dezembro de 2018, mais um ganho real de 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento), totalizando 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento).
§2º. Os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma data e sem distinção de índices em relação aos servidores públicos municipais, no que couber.
§3º. Fica definido como piso de vencimento dos servidores públicos municipais o valor de R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
§4º. A revisão geral ocorrerá a partir de 1° de janeiro de 2019.

Art. 2º. Fica alterado o quadro de pessoal da Lei Complementar Municipal nº 67 de 1º de dezembro de 2008 e suas posteriores alterações, com a extinção dos seguintes cargos comissionados conforme denominação e especificações discriminadas no quadro abaixo:

Cargo / Denominação	Vencimento	Vagas Anteriores	Vagas Extintas	Vagas Atuais
Assessor de Licitações II	1.322,20	01	01	00
Coordenador Adjunto Administrativo	1.033,92	01	01	00
Chefe do Setor de Logística	2.636,51	01	01	00
Chefe do Setor Tributário	2.636,51	01	01	00
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	2.877,74	01	01	00
Diretor do Departamento de Compras Licitação Contratos e Convênios	2.877,74	01	01	00
Diretor do Departamento de Contabilidade	2.877,74	01	01	00
Diretor do Departamento de Tesouraria	2.877,74	01	01	00
Coordenador de Serviços Gerais	1.633,30	01	01	00
Coordenador Social	1.033,92	04	01	03

Art. 3º. Fica alterado o quadro de pessoal da Lei Complementar Municipal nº 67 de 1º de dezembro de 2008 e suas posteriores alterações, com a extinção dos seguintes cargos no quadro permanente conforme denominação e especificações descritas no quadro abaixo:

Cargo / Denominação	Vencimento	Vagas Anteriores	Vagas Extintas	Vagas Atuais
Agente de Proteção Animal	1.048,02	01	01	00
Educador Físico	1.503,88	06	01	05

Art. 4º. Fica alterado o quadro de pessoal da Lei Complementar Municipal nº 67 de 1º de dezembro de 2008 e suas posteriores alterações, com a criação dos seguintes cargos comissionados conforme denominação e especificações discriminadas no quadro abaixo:

Cargo / Denominação	Vencimento	Vagas Anteriores	Vagas Criadas	Vagas Atuais
Diretor Administrativo de Contabilidade	3.252,47	00	01	01
Diretor Administrativo de Compras Licitação Contratos e Convênios	3.252,47	00	01	01
Diretor Administrativo de Recursos Humanos	3.252,47	00	01	01

Diretor Administrativo de Tesouraria	3.252,47	00	01	01
Diretor Administrativo de Tributos	3.252,47	00	01	01
Chefe da Divisão de Logística	2.877,74	00	01	01
Assessor de Tesouraria	2.099,99	00	01	01

Parágrafo único. O índice para reajuste salarial geral, especificado no art. 1º desta Lei Complementar incidirá também sobre os vencimentos discriminados neste artigo.

Art. 5º. Fica alterado o quadro de pessoal da Lei Complementar Municipal 67 de 1º de dezembro de 2008 e suas posteriores alterações, com a criação dos seguintes cargos no quadro permanente conforme denominação e especificações descritas quadro abaixo:

Cargo / Denominação	Vencimento	Vagas Anteriores	Vagas Criadas	Vagas Atuais
Psicólogo	2.088,99	06	01	07

Parágrafo único. O índice para reajuste salarial geral, especificado no art. 1º desta Lei Complementar incidirá também sobre os vencimentos discriminados neste artigo.

Art. 6º. Ficam alterados os vencimentos dos cargos de Coordenador do CRAS e de Coordenador do CREAS, do quadro de pessoal da Lei Compl. 67 de 1º de dezembro de 2008 e suas posteriores alterações, em equiparação com os dos demais coordenadores:

Cargo / Denominação	Vencimento Anterior	Vencimento Atual	Vagas
Coordenador do CREAS	2.487,28	2.636,51	01
Coordenador do CRAS	2.487,28	2.636,51	01

Parágrafo único. O índice para reajuste salarial geral, especificado no art. 1º desta Lei Complementar incidirá também sobre os vencimentos discriminados neste artigo.

Art. 7º. Ficam alterados os subsídios dos cargos eletivos de Conselheiro Tutelar, do quadro de Conselheiros Tutelares da Lei Municipal 1.527/2001, conforme quadro abaixo:

Cargo / Denominação	Subsídio Anterior	Subsídio Atual	Vagas
Conselheiro Tutelar	1.468,64	1.568,64	05

Parágrafo único. O índice para reajuste salarial geral, especificado no art. 1º desta Lei Complementar incidirá também sobre os vencimentos discriminados neste artigo.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as atualizações necessárias no Organograma e nos anexos das Atribuições dos quadros de cargos da Lei Complementar Municipal nº 67/2008 de São Gotardo, para os adequar às alterações processadas na estrutura administrativa pela presente Lei Complementar.

Art. 9º. Esta Lei Complementar entrará em vigência na data de sua publicação, para surtir os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 30 de janeiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:0977540F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO Nº 007/2019

Trata-se de Requerimento formulado pela contribuinte RAYANA LACERDA CERQUEIRA, da qual requer a baixa em suas atividades de autônomo, visto que sua carteira de trabalho encontra-se assinada desde 17/10/2018.
Diante de tais fatos, defiro parcialmente o pedido da contribuinte para realizar a baixa a partir da inatividade, conforme comprovado pela cópia da carteira de trabalho da contribuinte, tudo em observância ao disposto no art. 15, I "c" da Lei Municipal nº 1.840/2009.

Dê-se vista a parte interessada para manifestar interesse em eventual formulação de pedido de reconsideração de decisão na forma do art. 68 da Lei Municipal nº 2.290/2018, e transcorrido o prazo *in albis*, arquive-se o presente procedimento.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:D8724B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 007, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o servidor **WANDERSON GABRIEL PINTO,** brasileiro, portador do RG-MG-13.354.968 SSP/MG, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 054.287.796-16, para exercer o cargo, em comissão, de **GERENTE DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**, a partir de 18 (dezoito) de janeiro de 2019, de acordo com as disposições contida na Lei Complementar Municipal nº.99/2011, alterada pela Lei Complementar 109/2012.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 18 de janeiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:E9CB47D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 008 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a servidora **SISLENDE DE FÁTIMA BARBOSA,** do cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE IMPRENSA,** a partir de 23 (vinte e três) de janeiro de 2019, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº.813/92 e Lei Complementar 67/2008 e demais alterações.
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 23 de janeiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:7502D9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **SISLENDE DE FÁTIMA BARBOSA,** brasileira, portadora do RG: nº M-9.299.330 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 904.165.896-34, para exercer o cargo, em comissão, de **CHEFE DO SETOR DE CULTURA, LAZER E TURISMO,** a partir de 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2019, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº.813/92 e Lei Complementar 67/2008 e demais alterações.
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 24 de janeiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:6254FFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 010, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a servidora **ANA LÍGIA BARBOSA OLIVEIRA**, do cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE,** a partir de 25 (cinco) de janeiro de 2019, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e demais alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 25 de janeiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:0D9EA73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 011, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o servidor **LEONARDO JUNIOR DE SOUZA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade MG-18.700.538, devidamente inscrita no CPF sob o nº.117.183.126-95, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE,** a partir de 28 (vinte e oito) de janeiro de 2019, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e demais alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 28 de janeiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:261CD3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 012 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETA:
Art. 1º. Exonerar os servidores abaixo listados, dos cargos, em comissão, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2019, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2009 e demais alterações, Lei Complementar 188/2019 e Lei 813/92:

NOME	CARGO
Gabriela de Melo Beba Rodrigues	Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Hamilton Donizete Borges Filho	Diretor do Departamento de Tesouraria
Ieda Dias Ferreira	Chefe do Setor de Tributação
Marcelino Pedroso	Chefe do Setor de Logística
Paula Ribeiro Vieira	Diretor do Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
Sirley Maria de Souza	Diretor do departamento de contabilidade
Suellen Alves de Borba	Coordenador de Serviços Gerais

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 30 de janeiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:395613FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 013, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,
DECRETA:
Art.1º. Nomear os servidores abaixo listados**,** para exercer os cargos, em comissão, a partir de 02 (dois) de janeiro de 2019, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2009 e demais alterações, Lei Complementar 188/2019 e Lei 813/92:

NOME	CARGO
Gabriela de Melo Beba Rodrigues	Diretor Administrativo de Recursos Humanos
Hamilton Donizete Borges Filho	Diretor Administrativo de Tesouraria
Ieda Dias Ferreira	Diretor Administrativo de Tributos
Marcelino Pedroso	Chefe da Divisão de Logística
Paula Ribeiro Vieira	Diretor Administrativo de Compras, Licitação, Contratos e Convênios
Sirley Maria de Souza	Diretor Administrativo de Contabilidade
Suellen Alves de Borba	Assessor de Tesouraria

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 30 de janeiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:EA91B214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 014 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a servidora **LETÍCIA CRISTINA DE CAMARGOS,** do cargo, em comissão, de **ASSESSOR TRIBUTÁRIO,** a partir de 31 (trinta e um) de janeiro de 2019, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº.813/92 e Lei Complementar 67/2008 e demais alterações.
Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 31 de janeiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:C1734ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 015 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a servidora **MARIA MADALENA PEREIRA LONDE**, do cargo, em comissão, de **VICE-DIRETOR ESCOLAR I,** a partir de 31 (trinta e um) de janeiro de 2019, de acordo com as disposições contidas nas Leis Complementares Municipais nº.92/2009 e demais alterações.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 31 de janeiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:F16546C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 016, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,
RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a servidora **PRISCILA TAMARA DA SILVA,** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO,** a partir de 31 (trinta e um) de janeiro de 2019, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº.813/92, Lei Complementar 67/2008 e demais alterações.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 31 de janeiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:01A257D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 017, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a servidora **RAQUEL ISABEL DA SILVA,** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO/MERENDA ESCOLAR,** a partir de 31(trinta e um) de janeiro de 2019, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar nº.92/009 e demais alterações.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 31 de janeiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:1A746800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 018 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,
RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **PRISCILA TAMARA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG MG-18.256.889, inscrita no CPF sob o Nº.102.226.676-48, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR TRIBUTÁRIO,** a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2019, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº.813/92, Lei Complementar 67/2008 e demais alterações.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 1º de fevereiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:1212C021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 019 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,
RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **SHAIENY FABIANE DA SILVA,** brasileira, portadora do RG MG-18.943.890, inscrita no CPF sob o Nº. 115.779.636-28, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO,** a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2019, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº.813/92, Lei Complementar 67/2008 e demais alterações.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 1º de fevereiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:FBC6E032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 020, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º Nomear a servidora **JEISE DE OLIVEIRA BARBOSA,** brasileira, portadora do RG MG-17.154.492, inscrita no CPF sob o nº. 102.054.186-51, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO/MERENDA ESCOLAR,** a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2019, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar nº.92/009 e demais alterações.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 1º de fevereiro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:3CE4B5B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.710 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.710

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

2.710

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização do evento denominado "1º Oscar das Personalidades Sãolourencianas", no dia 19 de outubro de 2019, objetivando o fomento ao turismo de nossa cidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 28.003 de 15/05/2018, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **Associação de Eventos Culturais e Artísticos das Cidades Estâncias do Brasil**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.094.218/0001-80, situada à Rua L, nº 31 - A, bairro Santa Tereza, Caxambú/MG, representada pelo Sr. Carlos Alberto Annibal, portador do RG nº. MG-18.268.235 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 183.762.586-72, residente à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº. 465/202, bairro São Lourenço Velho, São Lourenço/MG, a autorização de uso do espaço pertencente à Quadra Poliesportiva Pedro Mello, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de evento denominado "1º Oscar das Personalidades Sãolourencianas", no dia 19 de outubro de 2019, a partir das 20h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, e os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.999/2018 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.710
Folha 02

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6E855C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.712 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº 2.712

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII e XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 01 (um) ano, através do protocolo nº. 080/GRH de

29/01/2019, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, à servidora pública municipal, concursada, **Srª. Suelena Nogueira Malafaia**, ocupante do cargo de **"Professor I"**, nomeada através do Decreto nº. 1.373 de 21/07/2000, a partir de 04/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de fevereiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F5610642

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA 005/2016 LUIZ TONIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2016 - TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: locação de um imóvel situado à Rua José Osias de Sillos, 889, Jardim Morada do Sol, neste município, destinado às instalações da "Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Arquivo Contábil Municipal", que integra a manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Planejamento e Gestão, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2017 e findando em 31/05/2017. Valor mensal: R$ 13.633,60 (treze mil, seiscentos e trinta e trres reais e sessenta centavos). Valor total aproximado: R$ 163.603,20 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e três reais e vinte centavos).

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.
Locadores:
TONIN AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:FC83F70B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA 005/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2016 - TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: locação de um imóvel situado à Rua José Osias de Sillos, 889, Jardim Morada do Sol, neste município, destinado às instalações da "Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Arquivo Contábil Municipal", que integra a manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Planejamento e Gestão, por um período de 07 (SETE) meses, iniciando em 01/06/2017 e findando em 31/12/2017. Valor mensal: R$ 13.961,69 (treze mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos). Valor total aproximado: R$ 97.731,83 (noventa e sete mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos).

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

TONIN AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Locadores

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:E2DEB5C7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA 005/2016 -LUIZ TONIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2016 - TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: locação de um imóvel situado à Rua José Osias de Sillos, 889, Jardim Morada do Sol, neste município, destinado às instalações da "Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Arquivo Contábil Municipal", que integra a manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Planejamento e Gestão, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2018 e findando em 31/12/2018. Valor mensal: R$ 13.961,69 (treze mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos). Valor total aproximado: R$ 97.731,83 (noventa e sete mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos).

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

TONIN AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Locadores

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:0E8F16EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 027/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 027/2018. Extrato da ata. Objeto: Contratação de mão de obra especializada de operador de máquina pesada. Licitante credenciado: JOSE ANTONIO DE PAULA, CPF/MF 792.429.876-20; Foi declarado vencedor o licitante: JOSE ANTONIO DE PAULA, CPF/MF 792.429.876-20, no valor total de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); Não houve interposição de recurso.

Sem Peixe, 20 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A76869C2

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 027/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 027/2018. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação de mão de obra especializada de operador de máquina pesada. O objeto foi adjudicado em favor do seguinte licitante: JOSE ANTONIO DE PAULA, CPF/MF 792.429.876-20, no valor total de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Sem Peixe, 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 027/2018. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor do seguinte licitante: JOSE ANTONIO DE PAULA, CPF/MF 792.429.876-20, no valor total de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Sem Peixe, 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:CC32A625

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 001/2019. Extrato da adjudicação. Objeto: Aquisição de pneus novos. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA, CNPJ/MF 03.348.118/0001-01, no valor total de R$ 81.580,00 (oitenta e um mil quinhentos e oitenta reais), JRS PNEUS LTDA, CNPJ/MF 07.620.907/0001-00, no valor total de R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais) e LARISSA TORRES MACHADO EIRELI, CNPJ/MF 22.5118.964/0001-69, no valor total de R$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Sem Peixe, 25 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n°001/2019. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA, CNPJ/MF 03.348.118/0001-01, no valor total de R$ 81.580,00 (oitenta e um mil quinhentos e oitenta reais), JRS PNEUS LTDA, CNPJ/MF 07.620.907/0001-00, no valor total de R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais) e LARISSA TORRES MACHADO EIRELI, CNPJ/MF 22.5118.964/0001-69, no valor total de R$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Sem Peixe, 25 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:25B19910

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 001/2019. Objeto: Aquisição de pneus novos. Contratados:
COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA, CNPJ/MF 03.348.118/0001-01, com sede na Avenida Wilson Alvarenga, N° 418,Carneirinhos, João Monlevade/MG, pelo valor total de R$ 81.580,00 (oitenta e um mil quinhentos e oitenta reais).

Sem Peixe, em 25 de janeiro de 2019.

JRS PNEUS LTDA, CNPJ/MF 07.620.907/0001-00, com sede na Rua Joaquim Machado Guimaraes, N° 350,Rasa, Ponte Nova/MG, pelo valor total de R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais).

Sem Peixe, em 25 de janeiro de 2019.

LARISSA TORRES MACHADO EIRELI, CNPJ/MF 22.5118.964/0001-69, com sede na Avenida Wilson Alvarenga, N° 4, Belmonte, João Monlevade/MG, pelo valor total de R$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Sem Peixe, em 25 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F1B40B35

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 029/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 029/2018. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação de para aquisição de gêneros alimentícios para o exercício de 2019. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, no valor total de R$ 41.161,55 (quarenta e um mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), LOTÉRICA SCHITINI LTDA, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11, no valor total de R$ 35.369,70 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) e IRACI ELVANDO DA SILVA 03036462686, CNPJ/MF 29.519.455/0001-08, no valor total de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Sem Peixe, 15 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 029/2018. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, no valor total de R$ 41.161,55 (quarenta e um mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), LOTÉRICA SCHITINI LTDA, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11, no valor total de R$ 35.369,70 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) e IRACI ELVANDO DA SILVA 03036462686, CNPJ/MF 29.519.455/0001-08, no valor total de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Sem Peixe, 15 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8E2571BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 001/2019, Pregão Presencial nº 001/2019 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 PÁ CARREGADEIRA PARA FOMENTO AS ATIVIDADES DO SETOR AGROPECUÁRIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872734/2018/MAPA/CAIXA:

Empresa Triama Norte Tratores Implementos Agrícolas e Máquinas Ltda., CNPJ nº 04.563.351/0001-73, no valor total de **R$243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais)**.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 04 de fevereiro de 2019.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:6A9CAD97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONVENIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVENIO n.º 05/2018. TERMO DE CONVENIO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES E ATIVIDADES DE SAÚDE, NO AMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR(PNHOSP), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANIA, POR INTERMÉDIO DA SUA DIRETORA DE DEPARTAMENTO, ORGÃO GESTOR DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE BENEFICIENTE WALDEMAR MIGUEL DE SERRANIA/MG. O município de Serrania, estado de Minas Gerais, por intermédio do Departamento Municipal de Saúde, Órgão Gestor Do Sistema Único De Saúde Municipal/Fundo Municipal De Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.243.261/0001-06, neste ato representado pela Diretora Municipal De Saúde E Gestor Do Fundo Municipal De Saúde, Suellen Cristina Moreira, brasileira, domiciliada na Praça Minas Gerais, n.º 75, centro, Serrania/MG, portador ade identidade n.º MG-14.735.499, SSP/MG e inscrita no CPF n.º 077.245.846-48, doravante denominado MUNICÍPIO de outro, ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE WALDEMAR MIGUEL, cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimento De Saúde – CNES n.º 2168448 e sobre o CNPJ n.º 02.212.781/0001-03, neste ato representada pelo seu provedor e representante legal, Ricardo Alexandre Correia, brasileiro, domiciliado na rua Farmaceutico João de Paula, 181, centro, Serrani/MG, portador do documento de identidade n.º M-7.631.772 SSP/MG, inscrito no CPF n.º 842.8820.646-34, doravante denominado HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA, nos termos da lei n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990, da lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o que dispõe as portarias do Ministério da Saúde GM n.º 3410, de 30 de dezembro de 2013, portaria 142 de 27 de janeiro de 2014 e a portaria GM 635/2005, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o primeiro termo aditivo ao convenio n.º 05/2018. OBJETO: o presente termo aditivo tem por finalidade repactuação contratual ampliando o valor do teto do MAC-Média e Alta complexidade. Sua eficácia dar-se a partir de sua publicação, por extrato, na imprensa oficial do município, podendo ser alterado mediante novo termo aditivo, de comum acordo entre as partes e justificativa devidamente aprovada pelo gestor municipal. Suellen Cristina Moreira, diretora do departamento de saúde e gestor do fundo municipal de saúde.

Serrania, 21 de dezembro de 2018.

RICARDO ALEXANDRE CORREIA,
Provedor da Sociedade Beneficente Waldemar Miguel, Hospital Nossa Senhora Aparecida de Serrania.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:381E4CD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Objeto: Registro de Preços, para aquisição de cadeiras, para atender a demanda do Espaço Cultural em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Esporte, Turismo e Cultura, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência, e as condições estabelecidas, que fazem parte deste. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

2 R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	Cadeira	30	Unid.	197,00	5.910,00
Total do Fornecedor: 5.910,00					
Total Geral: 5.910,00					

Três Marias/MG 24 de janeiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E796773E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N º: 165/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 113/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e periféricos odontológicos com fornecimento de peças de reposição, para atender a demanda da Divisão de Odontologia, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 07 de janeiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5FD5015C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0027 ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veiculos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
OWQ2906	17/01/2019	28/09/2017	DA-454/2017	2814060	AG
GUW8184	22/01/2019	03/10/2017	DA-433/2017	2814413	AG
GNG4234	22/01/2019	01/11/2017	DA-458/2017	2814679	AG
DSZ8589	23/01/2019	27/11/2017	DA-471/2017	2814768	AG
Local e data					
AUTORIDADE DE TRÂNSITO					

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:A2F75FED

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 017/2018 - PROCESSO Nº 2143/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica em CBUQ de Vias Urbanas Públicas do Município de Três Pontas, conforme Convênio entre a Prefeitura do Município e o Ministério das Cidades, com intervenção da Caixa Econômica Federal (Operação n.º 1040290-75 – Contrato de Repasse MCCIDADES n.º 844755/2017), referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa TNS – Aplicadora de Pavimento Asfáltico Ltda. EPP., por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F724A137

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 093/2018 – PROCESSO N.º 1498/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** para a composição da Merenda Escolar das unidades de ensino do Município, bem como atender à demanda dos gêneros, proveniente de Projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e demais Secretarias Municipais solicitantes. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09h do dia 18 de fevereiro de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:025CEAA2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2018 - PROCESSO N.º 003/2018

Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS -** CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **ACADEMIA OLÍMPICA DE KARATÊ DO WADORYU**, inscrita no CPNJ 03.278.095/0001-06. **DO OBJETO** - fomentar atividades esportivas ligadas às artes marciais com ênfase no karatê. **O valor** total estimado da presente Colaboração é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), através da Rubrica da Secretaria Municipal de Esportes: 02.08.27.812.0000.0.15.3350.41, Ficha 414. **Vigência**: até 31.12.2019.

Três Pontas, 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:92FC043F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. DETENTORA: Philadelphia Auto Posto Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.918.421/0001-45. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis, Aditivo Arla e Gás de Cozinha. Valor global registrado para a Ata: R$ 183.700,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos reais). Vigência da Ata: 01/02/2019 a 01/02/2020.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4457BADE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. DETENTORA: ABP Comércio de GLP e Transportes Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 23.887.499/0001-04. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha. Valor global registrado para a Ata: R$ 2.031,00 (dois mil e trinta e um reais). Vigência da Ata: 01/02/2019 a 01/02/2020.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A743F4C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019

Processo Licitatório 01/2019 – **Pregão** 01/2019
Contrato Administrativo: 01/2019
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara.
Contratada: **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, com pessoal capacitado para a prestação de serviços de orientação técnica (assessoria, consultoria e auditoria) nas áreas contábil, administrativa e legislativa quando relacionada à emissão pareceres técnico contábil e administrativo.
Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020.
Valor Total Serviço – R$ 51.100,00 (Cinqüenta e um mil e cem reais).
Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2902.33.90.40.00 **–** Serviços de Tecnologia d Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 29 de janeiro de 2019.
Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Túllio Santana Pinhal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:2EEBA478

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 135/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2018

O Município de Tupaciguara/MG, em razão da necessidade de retificação do instrumento convocatório do processo licitatório nº. 135/2018, modalidade Concorrência Pública nº. 012/2018, objetivando a contratação de empresa para conclusão da obra de Ampliação de Unidade Atenção Especializada em Saúde, conforme contrato de repasse nº. 795451/2013 processo nº. 2690.1012.610-46/2013, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG, planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo, projetos e anexos ao instrumento convocatório redesigna a data da sessão para o dia 11 de Março de 2019, às 09:00horas. Tal

retificação se refere ao acolhimento parcial da impugnação apresentada pela empresa GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. A visita técnica deverá ser agendada pelo telefone 34.3281-0016 na Central de Projetos da data da publicação até o último dia anterior a data da sessão. Demais informações pelo tel. (34)3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com. Edital encontra-se disponível na página http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:755BB4BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2018

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 131/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 104/2018 objetivando a **aquisição de fraldas descartáveis, de vários tamanhos, nas quantidades e especificações do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Tupaciguara no ano de 2019, ADJUDICO** os itens nºs. 377847, 364397, 16129, 6602, 377002, 377847 e 364397 para a empresa **Cirúrgica Pinheiro Ltda** pelo valor de R$186.079,00 (cento e oitenta e seis mil e setenta e nove reais) e os itens nºs. 7014, 363830 e 377849 para a empresa **Conectamed Comércio e Distribuição Ltda** pelo valor de 6.786,00 (seis mil, setecentos e oitenta e seis reais).

Tupaciguara/MG, 04 de Fevereiro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:4422B4EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2018

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 131/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 104/2018 objetivando a **aquisição de fraldas descartáveis, de vários tamanhos, nas quantidades e especificações do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Tupaciguara no ano de 2019,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens ºs. 377847, 364397, 16129, 6602, 377002, 377847 e 364397 para a empresa **Cirúrgica Pinheiro Ltda** pelo valor de R$186.079,00 (cento e oitenta e seis mil e setenta e nove reais) e dos itens nºs. 7014, 363830 e 377849 para a empresa **Conectamed Comércio e Distribuição Ltda** pelo valor de 6.786,00 (seis mil, setecentos e oitenta e seis reais).

Tupaciguara/MG, 04 de Fevereiro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:97EDB0F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP102/2018

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 00129/2018, Pregão Presencial nº. 00102/2018, Contrato Administrativo n°. 0016/2019, objetivando a Aquisição de medicamentos injetáveis e material médico-hospitalar para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e PSF, através do Fundo Municipal de Saúde Tupaciguara, nas quantidades e especificações do Anexo I**,** para empresa Cirúrgica Pinheiro Ltda, valor global R$ 645.880,77 (seiscentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos). Data 30 de janeiro de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Prefeito Municipal Carlos Alves de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 00129/2018, Pregão Presencial nº. 00102/2018, Contrato Administrativo n°. 0017/2019, objetivando a Aquisição de medicamentos injetáveis e material médico-hospitalar para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e PSF, através do Fundo Municipal de Saúde Tupaciguara, nas quantidades e especificações do Anexo I**,** para empresa Conectamed Comercio e Distribuição Ltda, valor global R$ 140.822,50 (cento e quarenta mil e oitocentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos). Data 30 de janeiro de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Prefeito Municipal Carlos Alves de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 00129/2018, Pregão Presencial nº. 00102/2018, Contrato Administrativo n°. 0018/2019, objetivando a Aquisição de medicamentos injetáveis e material médico-hospitalar para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e PSF, através do Fundo Municipal de Saúde Tupaciguara, nas quantidades e especificações do Anexo I**,** para empresa Pró- Remédios Dist. De Produtos. Farm. E cosméticos Eirelli-ME, valor global R$ 410.487,40 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Data 30 de janeiro de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Prefeito Municipal Carlos Alves de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 00129/2018, Pregão Presencial nº. 00102/2018, Contrato Administrativo n°. 0019/2019, objetivando a Aquisição de medicamentos injetáveis e material médico-hospitalar para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e PSF, através do Fundo Municipal de Saúde Tupaciguara, nas quantidades e especificações do Anexo I**,** para empresa Droga Fonte Ltda, valor global R$ 87.257,80 (oitenta e sete mil e duzentos e cinqüenta e sete reais e oitenta centavos). Data 30 de janeiro de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Prefeito Municipal Carlos Alves de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 00129/2018, Pregão Presencial nº. 00102/2018, Contrato Administrativo n°. 0020/2019, objetivando a Aquisição de medicamentos injetáveis e material médico-hospitalar para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e PSF, através do Fundo Municipal de Saúde Tupaciguara, nas quantidades e especificações do Anexo I**,** para empresa Medlevensohn Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda, valor global R$ 40.020,00 (quarenta mil e vinte reais). Data 30 de janeiro de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Prefeito Municipal Carlos Alves de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 00129/2018, Pregão Presencial nº. 00102/2018, Contrato Administrativo n°. 0021/2019, objetivando a Aquisição de medicamentos injetáveis e material médico-hospitalar para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e PSF, através do Fundo Municipal de Saúde Tupaciguara, nas quantidades e especificações do Anexo I**,** para empresa Rocha Comercio Ltda, valor global R$45.768,20 (quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Data 30 de janeiro de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:39B1A1A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 18/02/2019 ÀS 14:00H NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINAhttp://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-2019/.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:60F9DDEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA- RESOLUÇÃO Nº01/2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA ano 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Tupaciguara:
CONSIDERANDO a lei 8069/90, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a resolução n°137 de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA;
CONSIDERANDO as atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº430/2017;
CONSIDERANDO a realidade local e as prioridades eleitas para a infância e adolescência, levantadas pelo CMDCA Tupaciguara, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, ANO 2019;

Tupaciguara, 29 de janeiro de 2019.

PATRÍCIA FERREIRA GODOI
Presidente CMDCA

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
ANO BASE 2019.

AI 6 deliberado para APAE TUPACIGUARA---------- 19.057,50
REPASSES POR EDITAL PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CADASTRADAS NO CMDCA DE TUPACIGUARA ANO 2018---------- 40.000,00
UNIDADE DE ACOLHIMENTO AMAR---------- 15.000,00
SALDO EMERGENCIAL PARA FUNDO ---------- -4.405.72
TOTAL APLICAÇÃO DE RECURSOS ---------- 78.462,72
PROPOSTAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DELIBERADA DIA 29/01/2019

PATRÍCIA FERREIRA GODOI
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:7424F2AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº02/2019

Aprova o Questionário e Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social e ratifica aditivos para Organizações da Sociedade Civil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere Lei Complementar e seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, controle e acompanhamento da Política Municipal de Assistência Social, subsidiada pelo estado de Minas Gerais, através do Piso Mineiro de Assistência Social;
CONSIDERANDO a função deste órgão estabelecida por legislação municipal e regimento interno;
CONSIDERANDO a necessidade de manter serviços contínuos e ininterruptos de serviços na área de assistência social:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Questionário e Execução do Piso Mineiro de Assistência Social ano 2018;
Art. 2º - Aprovar por meio de ratificação aditivos de repasse financeiro para Organizações da Sociedade Civil de longa permanência, sendo elas Abrigo Espírita Hilda Vilela e Centro de Convivência João Paulo II.

Tupaciguara, 30 de janeiro de 2019.

PATRÍCIA FERREIRA GODOI
Presidente do CMAS / Tupaciguara

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:8AA631FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS n° 003/2019*****,** objetivando as futuras e eventuais contratações de pessoa física ou jurídica para locações de máquinas acopladas com Grade e prestação de serviços de horas/máquinas para aração, gradagem de terra e silagem em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do município de Turmalina - MG, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 14 de janeiro de 2019.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:16212C0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público Processo Licitatório **nº09/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº004/2019.** Tendo como Objeto: Prestação de serviços continuados de borracharia, para manutenção da frota de veículos, implementos, maquinário e equipamentos do Município de Ubai/MG.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 18/02/2019 às 09:00hs
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG,

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal
Ubaí/MG 04 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:865B8775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 198/2018 – PE 056/2018. REVOGAÇÃO

Tomaremos providências para revogação do certame. Abre-se vista p/ recurso e contrarrazão.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5E5D30F0

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 196/2018- PP 055/2018 – EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019

Município de Vespasiano e a empresa Minasfalto Indústria e Comércio Ltda - EPP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção e conservação de vias. Valor: R$ 74.700,00. Vig.:12 meses. FDO 489 Fonte 1.00.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:80C5432E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. 3ª ERRATA. EDITAL 002/2019

A Prefeitura de Vespasiano torna pública aos interessados a 3ª Errata do Processo Seletivo do processo acima epigrafado. A íntegra da publicação encontra-se disponível no site: www.vespasiano.mg.gov.br e no hall da Prefeitura.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:06EF29E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte Contrato Nº 198/2018 – Contratado: RETIFICA DIESEL SETE LTDA - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma/recuperação de motor de Ônibus Scania 98/99, com fornecimento de peças. Valor : R$ 39.910,00 (Trinta e nove mil e Novecentos e dez reais) - PAL – 106/ 2018 – Convite 01/2018 , vigência ate 31/12/2018

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:B65E1807

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte Contrato Nº 199/2018 – Contratado: T.BRASIL SERVIÇOS EM TURBOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma/recuperação de motor de Ônibus Scania 98/99, com fornecimento de peças. Valor : R$ 10.750,00 (Dez mil setecentos e cinquenta reais) - PAL – 106/ 2018 – Convite 01/2018 , vigência ate 31/12/2018.

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:A0C7A413

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE** inscrita no CNPJ sob o nº 17.710.690/0001-75, com base Art. 79, Inc. II da Lei Federal 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** a **RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 056/2018,** firmado em 04 de novembro de 2018, **PROCESSO: 119/2018-INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018,** firmado com a empresa **COMERCIAL TANGARÁ DE PÁDUA LTDA**, com sede na Estrada Volta Grande/Além Paraíba, Km 30, s/nº, Fazenda Nossa Senhora da Conceição, Volta Grande – MG, CEP: 36.720-000 inscrita no CNPJ n.º 05.520.607/0004-69.

Data : 25/01/2019

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:4E3EED13

PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 005/2019

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 006/2019

Modalidade de Dispensa n° 005/2019

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e CONEXAO MEDICA COMERCIAL EIRELI

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	UNID	Bromoprida 5 mg/ml amp 2 ml	300	1,49	447,00
02	UNID	Dipirona 500 mg/ml 2 ml Inj	400	0,45	180,00

03	UNID	Soro Fisiológico à 0,9% (NaCl), para Irrigação de Ferida, frasco rígido com 250 ml	360	2,31	831,60
TOTAL					1.458,60

Valor Total: 1.458,60
Data da Assinatura: 25/01/2019

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:938FDBCD

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2019

Processo n° 006/2019

Dispensa n° 005/2019

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a prevenção e tratamento de casos suspeitos e/ou confirmados de Dengue,Chikungunha e Zica, em conformidade com as diretrizes do SUS.

Ratificação

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 1.737 de 12/04/2017, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a Dispensa de procedimento licitatório.

CONEXAO MEDICA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 05.359.481/0001-40
Valor Total de R$ 1.458,60 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

VOLTA GRANDE, 25 de Janeiro de 2019.

ANDERSON MENEGUITI PEREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:0D531A78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ERRATA 01 PL 10/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG torna público a **Errata 01** - Processo Licitatório 010/2019 - Pregão Presencial 007/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, LEITE E DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Errata: Do item IV do Edital - Das Condições de participação, **onde se lê "4.1-a) se enquadrem em Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual com sua sede principal no Município de Brazópolis**" - **Leia-se: "4.1-a) se enquadrem em Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual com sua sede principal no Município de Brazópolis e região do Sul de Minas;**". Fica mantida a data do certame para 13/12/2019 às 14:00 horas, no local descrito em edital.

Brazópolis/MG, 04/02/2019.

HELEN GABRIELE A. DE AZEVEDO ALVES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:BC594D7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 013/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES E FRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Abertura: **20/02/2019 às 14:00hs**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 04/02/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:1C3FC13E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 014/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA, MONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.** Abertura: **28/02/2019 às 09:00hs**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 04/02/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:F53D8BBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
PREGÃO Nº 00002/2019

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 00017/2019 – Pregão nº 00002/2019.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS COMPATÍVEIS, PARA A MANUTENÇÃODAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Data: 19/02/2019 – 09h00min.

-Os Editais dos Processos Licitatórios estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 05 de fevereiro de 2019.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:4CDDD033

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº. Processo: 008/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2019
Registro de Preços nº 002/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO COM FORNECIMENTO DE URNAS, COROAS, ORNAMENTAÇÃO, ROUPA, VELAS, VÉU, TANATOPRAXIA E TRANSLADO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **homologa-lo**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 004/2019
Contratado: JOSE ANTONIO DE ALMEIDA-ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO COM FORNECIMENTO DE URNAS, COROAS, ORNAMENTAÇÃO, ROUPA, VELAS, VÉU, TANATOPRAXIA E TRANSLADO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Licitação: Processo Licitatório nº 008 - Pregão Presencial 004/2019 – Registro de Preços nº 002/2019
Vigência: 04/02/2019 à 03/02/2020
Valor Total: R$284.100,00

Lassance, Segunda-feira 04 Fevereiro 2019

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:D1AFF040

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E ATAS PREGÃO 001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº. Processo: 002/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2019
Registro de Preços nº 001/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **homologa-lo**.

Lassance, Terça-Feira 22 Janeiro 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2019

Contratado: 2 M DISTRIBUIDORA LTDA ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Licitação: Processo Licitatório nº 002/2019 - Pregão Presencial 001/2019 – Registro de Preços nº 001/2019.

Vigência: 22/01/2019 à 21/01/2020

Valor Total: R$242.411,60 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e sessenta centavos).

Lassance, Terça-Feira 22 Janeiro 2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 002/2019

Contratado: ERLI APARECIDA DE OLIVEIRA-ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Licitação: Processo Licitatório nº 002/2019 - Pregão Presencial 001/2019 – Registro de Preços nº 001/2019.

Vigência: 22/01/2019 à 21/01/2020

Valor Total: R$241.113,30 (duzentos e quarenta e um mil, centos e onze reais e trinta centavos).

Lassance, Terça-Feira 22 Janeiro 2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2019

Contratado: PADARIA E LANCHONETTE WKM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Licitação: Processo Licitatório nº 002/2019 - Pregão Presencial 001/2019 – Registro de Preços nº 001/2019.

Vigência: 22/01/2019 à 21/01/2020

Valor Total: R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Lassance, Terça-Feira 22 Janeiro 2019

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:6E2FAD6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
PROCESSO Nº 008/2019 - INEX.CREDENCIAMENTO 001/2019

EXTRATO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 008/2019 - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, torna público o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços como facilitador(a) nas oficinas do CRAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto deste Edital é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços como facilitador(a) nas oficinas do CRAS para execução das políticas de assistência social estabelecidas na legislação vigente. As oficinas são aquelas contidas no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, que faz parte integrante deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 15/02/2019
Horário: às 09 horas
LocaL: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)
Recebimento dos Documentos de Habilitação: 06/02 a 14/02/2019

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:BEB7EB4B

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI Nº 1597, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder repasses financeiros de subvenção social complementar à entidade que menciona.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Maria da Fé, MG aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder complementação de repasses financeiros de subvenção social, à entidade CENTRO COMUNITÁRIO DAS POSSES, inscrita a no CNPJ sob o nº 19.017.698/0001-86, prevista na Lei Municipal nº 1.596/2018 – Lei de Subvenções, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), no exercício de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária seguinte, suplementada se necessário: 02.09.0.10.301.029.2.0054-3.3.50.43- Manutenção de Convênios com Entidades para fins de atendimento à Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:052D403E

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza a transferência de bem patrimonial móvel entre órgãos internos do Município de Maria da Fé conforme especifica.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o veículo FIAT PALIO, Placa PUK-6576, RENAVAM: 01095162753, cor predominante branca, Ano 2014, em bom estado de conservação, da responsabilidade patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, para todos os fins contábeis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:0A5AC824

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 014, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Concede férias prêmio ao servidor MOACIR CAETANO NETO, conforme especifica;

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir desta data, Licença-prêmio de 01 (um) mês, a que tem direito o servidor **MOACIR CAETANO NETO**, Mat. E-324, lotado no Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, admitido em 16/03/1998.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:FB83F1CD

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 015, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Reajusta Salário e Carga Horária, conforme Lei 1594, de 14 de Dezembro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1594, de 14 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustado o salário e carga horária da servidora **ANDRÉIA DA SILVA MACHADO**, matrícula E-327, conforme especificado:

Anterior: 30 horas – Salário: R$ 2.892,46
Atual: 40 horas – Salário: R$ 3.856,60

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:19A4B994

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede 5º quinquênio à servidora ANA LEONÍSIA GASPAR DE ALMEIDA.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 5º quinquênio a que tem direito a servidora **ANA LEONÍSIA GASPAR DE ALMEIDA**, Mat. E-0235, ocupando o cargo de Professora Municipal, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitida em 10/02/1994.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:22824366

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede 3º quinquênio à servidora RAQUEL BENEDITA DA SILVA CORRÊIA.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 3º quinquênio a que tem direito a servidora **RAQUEL BENEDITA DA SILVA CORRÊIA**, Mat. E-0370, ocupando o cargo de Professora Municipal, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitida em 04/02/2004.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:BFFBCC34

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede 3º quinquênio à servidora REGINA CÉLIA BERNARDES BATISTA.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 3º quinquênio a que tem direito a servidora **REGINA CÉLIA BERNARDES BATISTA**, Mat. E-0375, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviço, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitida em 13/02/2004.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:B01E7D1B

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede 5º quinquênio à servidora MARIA BERNADETE GUIMARÃES.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 5º quinquênio a que tem direito a servidora **MARIA BERNADETE GUIMARÃES**, Mat. E-0228, ocupando o cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitida em 01/02/1994.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:D6D99FB1

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede 3º quinquênio ao servidor ADILSON JOSÉ DOS SANTOS.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 3º quinquênio a que tem direito o servidor **ADILSON JOSÉ DOS SANTOS**, Mat. E-372, ocupando o cargo de Motorista, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitido em 09/02/2004.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:AA609C5F

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede 5º quinquênio ao servidor CLODOALDO LUIZ DOS SANTOS.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 5º quinquênio a que tem direito o servidor **CLODOALDO LUIZ DOS SANTOS**, Mat. E-0223, ocupando o cargo de Operário I, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitido em 01/02/1994.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:0E2F3053

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede 5º quinquênio ao servidor JOSÉ RONALDO DOS SANTOS.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 5º quinquênio a que tem direito o servidor **JOSÉ RONALDO DOS SANTOS**, Mat. E-0224, ocupando o cargo de Operário II, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitido em 01/02/1994.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:0DD73124

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o servidor JOSÉ MAURÍCIO CAMPOS RIBEIRO a conduzir veículo da frota municipal.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o atendimento a relevante interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a Sr. **JOSÉ MAURÍCIO CAMPOS RIBEIRO**, matrícula C-2187, Encarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, CNH nº 06746071643, a conduzir veículos pertencentes a frota municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:ECED2A76

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.678, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera, a pedido, a servidora CÁSSIA REBELO CARLOS.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e mediante o pedido de exoneração formulado pela servidora;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **CÁSSIA REBELO CARLOS**, E-2138, do cargo de Monitor de Creche, admitida em 01/09/2018, do cargo de Provimento efetivo, Anexo IV, da Lei Municipal 1.295, em virtude de aprovação no Concurso Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:CEBA94CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.566 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 3.566 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

CONVOCA E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1°- A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2°- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 14/01/2019 fica convocada a 09ª Conferência de Saúde do Município para o dia 28 de Março de 2019.

Artigo 3°- O tema central da Conferência será: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e consolidação e Financiamento do SUS"

Artigo 4°- A Conferência de Saúde será realizada no Auditório Geraldo Campos.

Artigo 5°- A Conferência será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e coordenada em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 6°- As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Presidência da Conferência e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de fevereiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6599F559

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 212/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 140 EDITAL Nº: 171/2018

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 212/2018
Modalidade: Pregão - RP 140
Edital nº: 171/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de ferragens e perfilados de aço, para atender às necessidades da Administração Pública, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EMPRESA: ENGEACOS ACOS E METAIS LTDA ME

Valor total dos itens R$ 41.484,20

EMPRESA: COFERPA COMÉRCIO DE FERRO E AÇO PATROCÍNIO LTDA

Valor total dos itens R$ 21.200,00

EMPRESA: PATROFERRO LTDA

Valor total dos itens R$ 1.408.327,50

Os preços registrados de cada item estão divulgados no site: http://www.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/compras-e-licitacoes

Patrocínio,17 de janeiro de 2019

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:72C23CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 213/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 141 EDITAL Nº: 172/2018

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 213/2018
Modalidade: Pregão - RP 141
Edital nº: 172/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de materiais de construção e materiais elétricos, para atender às necessidades da Administração Municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EMPRESA RODRIGUES E BORGES PREMOLDADOS EIRELI

Valor total dos itens R$ 98.950,00

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

Valor total dos itens R$ 31.635,24

EMPRESA: COMERCIAL ELETRO FONTE LTDA

Valor total dos itens R$ 8.950,55

EMPRESA: SAO MIGUEL MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA

Valor total dos itens R$ 159.877,34

EMPRESA: LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

Valor total dos itens R$ 255.411,90

Os preços registrados de cada item estão divulgados no site: http://www.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/compras-e-licitacoes

Patrocínio, 17 de janeiro de 2019

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D21D4858

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 216/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 142 EDITAL Nº: 173/2018

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 216/2018
Modalidade: Pregão - RP 142
Edital nº: 173/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de preços para possível aquisição e instalação de carroceria tipo prancha, para-choque, kit de proteção lateral e serviço de alongamento de chassi, para manutenção do caminhão Volkswagen 23.230 Worker, 2018/2019 da frota municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EMPRESA: CARROCARIA REIS LTDA ME

Valor total dos itens R$ 75.300,00

Os preços registrados de cada item estão divulgados no site: http://www.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/compras-e-licitacoes

Patrocínio, 24 de janeiro de 2019

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:64334435

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 218/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 143 EDITAL Nº: 174/2018

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 218/2018
Modalidade: Pregão - RP 143
Edital nº: 174/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de aparelhos de ar condicionado, para atender diversas secretarias, e eletrodomésticos para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

EMPRESA: PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Valor total dos itens R$ 10.000,00

EMPRESA: CONCORRENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

Valor total dos itens R$ 63.316,00

EMPRESA: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA - ME

Valor total dos itens R$ 75.300,00

EMPRESA:ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME

Valor total dos itens R$ 60.855,00

EMPRESA: COMERCIAL R & L LTDA - ME

Valor total dos itens R$ 25.080,00

EMPRESA: HIGOR SILVA CANEDO 12746516624

Valor dos itens R$ 135.980,00

Os preços registrados de cada item estão divulgados no site: http://www.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/compras-e-licitacoes

Patrocínio, 24 de janeiro de 2019

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:18BE623E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 116/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 75 EDITAL Nº: 92/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 116/2018
Modalidade: Pregão - RP 75
Edital nº: 92/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de medicamentos para atender a redePública Municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e §1 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo acréscimo à previsão do objeto do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinte item:
2.1.1- Item nº192 DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 2 ML COM 1 G – MARCA TEUTO, de R$ 0,33 (trinta e três centavos) para R$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) por ampola..

Patrocínio-MG, 21 de janeiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A0B89048

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 05/2018 MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 01/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 03 DE JANEIRO DE 2018
Processo nº: 05/2018
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 01/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Locação de imóvel urbano na cidade de Barretos/SP para o funcionamento da Casa de Apoio aos pacientes em tratamento oncológico, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: CLAUDIO LUIZ DE SOUZA, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob o n° 026.454.068-90, residente e domiciliado na cidade de Barretos/SP à Rua Dr, Benevides Figueira, nº 106, bairro Nogueira, abaixo assinado:
Cláusula Primeira - Dos Fundamentos
1 - O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57 inc. II e art. 65 inc. I, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogada.
Cláusula Segunda - Do prazo de vigência
2 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação das cláusulas quarta – do valor e sétima- do prazo de vigência do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Quarta" – fica acrescido ao valor global da presente contratação R$ 77.436,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 6,453,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), a título de prorrogação do presente contrato, reajustando o valor anteriormente pactuado conforme índice legal estabelecido no contrato original.

"Cláusula Sétima" – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.
As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.

Patrocínio-MG, 28 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:32800630

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 03/2019 REGISTRO DE PREÇOS 02/2019

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa, com o objetivo de fornecimento (parcelado) de **Produtos de Limpeza, higiene, copa e correlatos** em manutenção as Secretarias e Programas Especiais, de acordo com o quantitativo e condições de fornecimento no Termo de Referência.

PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E JOÃO VICENTE MÁXIMO ALECRIM – ME
DATA DO CONTRATO: 04/02/2019
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2019
VALOR DO CONTRATO: R$ 111.577,00 ***(cento e onze mil, quinhentos e setenta e sete reais)***

PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E PEDRO THIAGO DOS SANTOS LOUREDO – MEI
DATA DO CONTRATO: 04/02/2019
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2019
VALOR DO CONTRATO: R$ 78.196,00 ***(setenta e oito mil, cento e noventa e seis reais)***

PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E SUPERMERCADO UNIVERSAL LTDA
DATA DO CONTRATO: 04/02/2019
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2019
VALOR DO CONTRATO: R$ 127.176,70 ***(cento e vinte e sete mil, cento e setenta e seis reais e setenta centavos)***

SETUBINHA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:CDDAAF63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará a seguinte licitação:

Processo Licitatório N° 012/2019.
Pregão Presencial N° 009/2019
Registro de Preços N° 008/2019.
Objeto: Contratação de empresa, para futura e eventual prestação de serviços de realização e produção de shows e apresentações no Município de Tiradentes, durante o ano de 2019, por meio do Sistema de Registro de Preços..
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Data de abertura: 20/02/2019 às 09h00s.
Local da Sessão: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de tiradentes/MG.

A integra do Edital encontra-se disponível para download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:6972459B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a seguinte rescisão contratual:

Processo Licitatório N° 012/2018.
Concorrência N° 001/218.
Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução de coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, no Município de Tiradentes/MG, com utilização de caminhão coletor compactador.
Contrato N° 014/2018.
Contratada: ARBOR LIMPEZA URBANA EIRELI - CNPJ N° 18.450.305/0001-60.
Contrato rescindido amigavelmente na data de 31/01/2019.
Fundamento: Art. 79 inciso II Lei 8.666/93.

TEREZINHA DAS DORES VELOSO BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:0A98A7D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público o seguinte extrato:

Processo Licitatório N°012/2018.
Concorrência N°001/218.
Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução de coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, no Município de Tiradentes/MG, com utilização de caminhão coletor compactador.
Contrato N° 007/2019.
Contratada: TERRASA ENGENHARIA LTDA - CNPJN° 11.553.360.0001-37.
Valor do Contrato:R$ 455.948,90 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).
Vigência: De 01/02/2019 a 31/12/2019.

A integra deste extrato encontra-se disponivél em www.tiradentes.mg.gov.br

TEREZINHA DAS DORES VELOSO BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:C7D951FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público o seguinte extrato:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO N° 007/2019.

DISPENSA N° 002/2019.
CONTRATO Nº 006/2019.

O MUNICÍPIO DE TIRADENTES situado na Rua Belica, n° 090, bairro Parque das Abelhas, inscrito no CNPJ sob o n° 18.557.579/0001-53, torna público a Dispensa de Licitação n° 002/2019 **Objeto:** Prestação de serviços de recebimentos de boletos relativos a inscrições em Concurso Público e Processo Seletivo Público. **Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A**, inscrito no CNPJ 60.701.190/0001-04. **Valor do contrato poderá ser de até:** R$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais)**. Vigência:** De 18/01/2019 a 18/01/2020. Fundamento: Inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93.

Tiradentes, 21 de Janeiro de 2019.

TEREZINHA DAS DORES VELOSO BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:4A41EF55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a retificação da data, e ONDE SE LÊ: menor preço por lote, LEIA-SE: menor preço por ítem, que tem por objeto à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, para as diversas Secretarias do Município, Manutenção do Programa Nacional de Alimentação em Creches e Escolas de Ensino Fundamental do Município, Ação da Saúde Coletiva, Combate a Carências Nutricionais. (Ver maiores especificações no Edital de retificação) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **18/02/2019 às 09h**, para a realização do certame, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital de retificação já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:C44D039C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
ERRATA 5º ADITIVO AO CONTRATO 9912371274

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Errata: Na publicação feita em 04/02/2019, pá. 134, onde se lê: "4º Aditivo ao Contrato 9912371274", leia-se: "5º Aditivo ao Contrato 9912371274". Alessandra Barbosa Rocha Veloso – Licitações e Contratos SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:ADAABA16

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 40/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 40/2018. Contratado: Fera Caçambas Eireli. Objeto: Serviços de coleta de resíduos sólidos. Altera a razão social que passa a ser Liarth Serviços Eireli. Data assinatura aditivo: 01/02/2019.
ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:1D2B85B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS TURA LTDA.**

OBJETO: **FICA ADITADA O QUANTITATIVO, ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO AO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO DE CADA ITEM, CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO.**

FICAM SUPRIMIDOS OS VALORES DOS SEGUINTES ITENS:

Item	Produto	Quant. e Unid. Remanescente	Valor da supressão	Valor Anterior	Valor Atualizado	Valor total
03	Gasolina Comum	110.566 litros	R$ 0,10	R$ 4,90	R$ 4,80	R$ 530.716,80
04	Etanol – Álcool Etílico Hidratado	111.285 litros	R$ 0,12	R$ 3,07	R$ 2,95	R$ 328.290,75
TOTAL	R$ 859.007,55					

FICAM ACRÉSCIDOS OS VALORES DOS SEGUINTES ITENS:

Item	Produto	Quant. e Unid. Remanescente	Valor do acréscimo	Valor Anterior	Valor Atualizado	Valor total
01	Óleo Diesel	39.510 litros	R$ 0,15	R$ 3,45	R$ 3,60	R$ 142.236,00
02	Óleo Diesel S10	129.778 litros	R$ 0,10	R$ 3,55	R$ 3,65	R$ 473.689,70
TOTAL	R$ 615.925,70					

VALOR: **R$ 1.474.933,25 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 163/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018.**

CONQUISTA/MG, 29 DE JANEIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:988D538D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ANEXO IX DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS			Referente Instrução Normativa nº 08/2003	
ANEXO IX			Artigo 7º, IX	
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO				
Município: DIVINÓPOLIS/MG			Exercício: OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO 2018* (Pagos)	
Mês	Nº Empenho	Órgão Divulgador	Tipo de Publicidade	Valor
Outubro e Novembro	886	CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO EM EIRELI ME	Contratação de jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais para publicação de matéria legal	R$ 2.496,00
Outubro	8389	TIBURCIO SHOWS LTDA	Propaganda volante para divulgação de eventos públicos para atender a Vigilância em Saúde	R$ 440,16
Outubro	8393	TIBURCIO SHOWS LTDA	Contratação de empresa especializada em serviços de propaganda volante para divulgação de eventos públicos, com rota e horario para atender a Vigilância em Saúde	R$ 2.530,92
Outubro	8503	TIBURCIO SHOWS LTDA	Contratação de empresa especializada em propaganda volante para divulgação do Multirão de Limpeza da Vigilância em Saúde	R$ 440,16
Dezembro	12117	TIBURCIO SHOWS LTDA	10 horas de prestação de serviços de proganda volante para divulgação de eventos da Vigilância em Saúde	R$ 275,10
Outubro	9295	ROSILENE APARECIDA DE ASSIS	Fornecimento de 30 unidades de faixas pintadas em tecido para campanha de vacina nacional contra Poliomielite e Sarampo da Vigilância em Saúde	R$ 2.250,00
SUBTOTAL				R$ 8.432,34
Restos a Pagar 2017 * (Pagos)				
Mês	Nº Empenho	Órgão Divulgador	Tipo de Publicidade	Valor
SUBTOTAL				R$ -
TOTAL			TOTAL GERAL	R$ 8.432,34
Local/Data: 04/02/2019 - Divinópolis/MG				
Contador: Carlos Bruno Guimarães Carvalho de Rezende			Dirigente do Órgão/ Entidade/ Município: Amarildo de Sousa - Secretário Municipal de Saúde	
Identificação / Assinatura			Identificação / Assinatura	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0DCDAE3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ANEXO IX DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS			Referente Instrução Normativa nº 08/2003	
ANEXO IX DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO			Artigo 7º, IX	
Município: Divinópolis/MG			Exercício: Outubro/ Novembro/Dezembro/ 2018 e RP - 2017 (Pagos)	
Mês	Nº Empenho	Órgão Divulgador	Tipo de Publicidade	Valor
Out/Nov/Dez	7313	Imprensa Nacional	Publicações atos da administração pública D.O.U	11.002,32
Dezembro	10559	MF Eventos Ltda EPP	Locação de banheiros químicos para feira-livre	400,00
Novembro	12583	MF Eventos Ltda EPP	Locação de tendas, banheiros químicos p/ semana alimentação	3.400,00
Dezembro	14867/69	Papelaria e Copiadora Máxima Ltda	Material p/ 3º mutirão renegociação de dívidas - Procon	500,00
Outubro	9295	Rosilene Aparecida de Assis	Confecção de Faixas em tecido - Campanha Vacina Poliomelite	2.250,00
Dezembro	10193	Chaves Transportes Ltda - ME	Transporte para participantes Banda Música da PMMG	270,00
Outubro	8389/93	Tiburcio Shows Ltda	Propaganda volante para atender a Semusa	2.971,08
Outubro	8503/12117	Tiburcio Shows Ltda	Propaganda volante para atender a Semusa	715,26
Out/Nov/Dez	760/886	Conceito Solução em Publicação Eireli - ME	Contratação de Jornal de Grande Circulação	12.480,00
Out/Nov/Dez	4793	Sec. De Est. Casa Civil e Rel. Institucuionais	Publicação de atos da administração pública D.O. MG	24.096,48
Novembro	56	Caixa Econômica Federal	Pagamento de taxa de publicação DOU	180,00
Out/Nov/Dez	684	AMM - Associação Mineira de Municípios	Publicação de matéria legal do Gov. Executivo de Divinópolis/MG	1.740,00
			Sub Total	60.005,14
Resto a Pagar 2017 (Pagos) - Não houve resto a pagar no período.				
Sub Total				0,00
Total Geral				60.005,14
Local/Data: 28/12/2018				
Contador:			Dirigente Município:	
AGILSON EMERSON DA SILVA			***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***	
Identificação/Assinatura			Identificação/Assinatura	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:059A5D69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 010/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação ,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADAIL DE CASTRO MAIA	AG01835990	HAM3373	29/01/2019	18:11:11	Avenida Getulio Vargas 184	7366 / 2
ADELAINE TEIXEIRA BRAGA	AG01834531	GVK1530	29/01/2019	16:36:26	Rua Goias 228	5550 / 0
ADRIANA MARIA FARIA GUIMARAES	AG01835968	HIE4334	28/01/2019	17:57:41	Rua Goias sem Nume	5630 / 0
ADRIANO FABIO RABELO	AG01834445	QOH4442	23/01/2019	16:03:18	Rua Rio Grande Do Sul 759	7625 / 1
ALFREDO ASSIS PEREIRA	AG01835956	FFH1708	26/01/2019	00:33:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais 870	5185 / 2
AMANCIO ANTONIO BENTO	AG01835854	GLF0041	29/01/2019	09:10:56	Avenida Getulio Vargas 843	5452 / 2
AMANDA ALVES VILELA RESENDE	AG01835056	NYD3563	24/01/2019	10:35:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7
ANA CRISTINA GONCALVES AMORIM	AG01834106	GXC0477	26/01/2019	10:53:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1
ANA PAULA P PIMENTA	AG01835083	PUM5037	28/01/2019	18:32:03	Rua Pernambuco 681	7633 / 1
ANA PAULA TOBIAS SILVA	AG01828841	HDQ4779	25/01/2019	14:17:38	Avenida Jk sem Nume	5207 / 0
ANA PAULA TOBIAS SILVA	AG01828842	HDQ4779	25/01/2019	14:17:27	Rua Do Serro 100	5835 / 0
ANDERSON GERALDO FURTADO	AG01835082	GVT8460	28/01/2019	17:51:59	Avenida 1 De Junho 764	5452 / 2
ANDRE ANTONIO GUEDES	AG01834110	KRA1133	28/01/2019	17:25:08	Rua Sergipe 746	7633 / 2
ANDRE PEREIRA MAIA	AG01835856	PWP1205	29/01/2019	10:38:55	Avenida Primeiro De Junho 275	7633 / 1
ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	AG01834108	HMK9301	28/01/2019	14:55:38	Rua Sao Paulo 277	5452 / 1
ANTONIO FERREIRA	AG01835852	GRY1690	28/01/2019	18:19:07	Rua Pernambuco 681	7633 / 2
ANTONIO MANOEL FELICIO	AG01834451	JIC0915	26/01/2019	10:21:55	Rua Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0
APARECIDA MARIA DE MELO	AG01808706	HLO6061	09/01/2019	14:10:00	Rua Paraiba 186	5541 / 2
AUREA MARIA COELHO ARMINI	AG01835501	MPI8079	26/01/2019	10:25:10	Rua Pedro X Gontijo sem Nume	5509 / 0
AUTO SOCORRO OLIVEIRA LTDA	AG01834530	GQY5814	29/01/2019	16:33:02	Rua Goias 361	7366 / 2
BERNARDO ALMEIDA SANTOS	AG01835433	HGS1023	28/01/2019	11:04:14	Rua Minas Gerais 891	7633 / 2
BROOKLYN COM DE ROUPAS LTDA - ME	AG01828838	PZW9999	24/01/2019	11:24:09	Rua Rio De Janeiro 255	7633 / 2
BRUNO NORONHA CAMINHA	AG01835974	OWZ1105	28/01/2019	17:56:18	Rua Goias sem Nume	7633 / 1
CARLA ISABELA COSTA VALADARES	AG01835421	EET7075	25/01/2019	15:07:09	Rua Goias 172	7366 / 2
CARLA RUBIA DA COSTA FERREIRA	AG01834111	GOZ5447	29/01/2019	13:14:29	Rua Pernambuco 360	7633 / 1
CARLOS ALBERTO DE SOUSA DA SILVA	AG01834112	JVS8582	29/01/2019	13:20:18	Rua Pernambuco 360	7633 / 2
CARLOS CORREA DE LACERDA	AG01828834	OPT4720	24/01/2019	09:00:18	Avenida Getulio Vargas sem Nume	5550 / 0
CAROLINE CARDOSO FERREIRA	AG01835834	PVJ1987	23/01/2019	18:34:25	Rua Jk sem Nume	7633 / 1
CASSIA OLIVEIRA RIBEIRO	AG01835618	OMC7102	29/01/2019	17:26:10	Rua Rio Grande Do Sul 759	7625 / 1
CASSIO MARCELO DA SILVA	AG01834090	HLP8067	24/01/2019	14:43:52	Ponte Padre Liberio sem Nume	6050 / 1
CELSO DE ARAUJO SOBRINHO	AG01834890	HIE2645	29/01/2019	16:04:04	Rua Rio Grande Do Sul Oposto Ao Numero 517 sem Nume	5541 / 1
CIRLEY BEATRIZ DE ANDRADE	AG01834886	HNN9589	28/01/2019	15:51:32	Avenida Getulio Vargas Oposto Ao Numero 15 sem Nume	5568 / 0
CLARA BRASIL MACIELBATISTA	AG01835081	PYL7533	28/01/2019	16:15:27	Rua Rio Grande Do Sul 1051	5592 / 0
CLEUTON CAMPOS GUIMARAES	AG01835826	AQP6749	23/01/2019	16:12:37	Rua Mercurio 111	7366 / 2
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AG01834354	QPG3743	24/01/2019	09:56:19	Avenida Primeiro De Junho 854	5541 / 4
CONSTRUTORA PARDINI LTDA EPP	AG01835979	PZQ8048	29/01/2019	15:18:21	Avenida 1 De Junho 285	7366 / 2
CRISTINA APARECIDA VARGAS	AG01835842	QPH9116	25/01/2019	15:19:17	Rua Rio Grande Do Sul 1300	7366 / 2
DANIELLE CRISTINA O. MORAIS	AG01835088	QDU1379	29/01/2019	20:00:05	Avenida Antonio Olimpio De Morais 546	7366 / 2
DARINA JOSE SOUTO	AG01834884	NLO6323	25/01/2019	15:22:25	Avenida Getulio Vargas 331	5738 / 0
DAVID NUNES DA SILVA	AG01835079	PZZ2910	28/01/2019	17:29:06	Rua Goias 313	5487 / 0
DILERMANDO LEAL DA SILVA	AG01835431	OWM2947	28/01/2019	10:58:45	Rua Minas Gerais 889	5185 / 1
DROGARIA NIVIA LTDA-ME	AG01835981	PUH8024	29/01/2019	15:32:21	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1
EDSON GONCALVES COELHO	AG01808707	HMI2375	14/01/2019	15:00:00	Rua Mato Grosso 503	5541 / 2
EDSON VAGNER DIAS	AG01834458	DPX1782	28/01/2019	17:28:09	Avenida Getulio Vargas 337	7366 / 2
ELAINE PATRICIA XAVIER FURTADO	AG01835972	FHW4198	28/01/2019	18:09:30	Rua Goias sem Nume	5630 / 0
ELIANA MARIA PINTO	AG01835084	PVA1056	29/01/2019	16:00:05	Rua Paraiba 889	5550 / 0
ELIANE REIS	AG01834525	PXC5414	29/01/2019	09:59:45	Rua Minas Gerais 300	5460 / 0
ELIZABETE DAVID DE M. SICHIERI	AG01835850	PUD4141	28/01/2019	18:08:09	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
ELIZANGELA MARIA MATIAS LOPES	AG01834515	KEY4163	28/01/2019	14:45:51	Rua Espirito Santo 257	5185 / 1
ELZA MARIA PACH. MARTINS CARVALH	AG01834517	HEO7199	28/01/2019	15:56:05	Rua Goias 237	7633 / 2
ERIKA EVELINE ESTEVES PENIDO	AG01835085	PYQ5081	29/01/2019	16:10:21	Rua Paraiba 347	5550 / 0
EVALDO GONCALVES DE SOUZA	AG01835853	GSJ8114	29/01/2019	08:58:18	Rua Goias 629	5401 / 0
EVALDO TEODORO DA COSTA	AG01834116	OWV9576	29/01/2019	15:11:05	Rua Espirito Santo 257	5185 / 1
FARIA REZENDE COM.E DISTR. EIREL	AG01835969	HJK6716	28/01/2019	18:03:54	Rua Goias sem Nume	5630 / 0
FELIPE SOARES DA MOTA	AG01835294	NXX8061	25/01/2019	15:59:02	Rua Goias 358	5568 / 0
FLAVIO COIMBRA ARAUJO	AG01834528	HMX7125	29/01/2019	16:17:31	Rua Paraiba 328	5550 / 0
GABRIEL DA SILVA	AG01808705	OWV1770	09/01/2019	14:05:00	Rua Paraiba 121	5541 / 2
GERALDO BATISTA PEREIRA	AG01834503	DWF2011	26/01/2019	09:55:34	Avenida Primeiro De Junho 322	5541 / 4
GIULIANO PEREIRA GOMES	AG01835620	OPC0886	29/01/2019	17:42:26	Avenida Getulio Vargas 105	7366 / 2
GLAUCIA MARIA LOURENCO BRAGA	AG01835988	MKQ6017	29/01/2019	17:59:18	Avenida Getulio Vargas 184	7366 / 2
GRAZIELLE TAVARES DE OLIVEIRA	AG01835286	LCD1115	24/01/2019	18:41:41	Avenida Primeiro De Junho 224	5541 / 7
GUILHERME DE PAULA SILVA	AG01835848	EOM8075	28/01/2019	15:44:33	Rua Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
HAILTON FERNANDES DA SILVA JR	AG01808708	DEW3722	14/01/2019	15:20:00	Rua Mato Grosso 460	5541 / 2
HEBERT FELIPE DOS SANTOS LIMA	AG01827798	PYX6677	23/01/2019	12:50:19	Rua Antonio Florentino sem Nume	6050 / 1
HELBERT FURBINO VAZ	AG01834117	QNP4661	29/01/2019	16:16:09	Avenida Primeiro De Junho 707	7633 / 1
HELIO OLIVEIRA DE SOUSA	AG01835989	HJA6955	29/01/2019	18:09:55	Avenida Getulio Vargas 184	7633 / 1
HENRIQUE KEMPER BORGES JUNIOR	AG01835931	PUW0229	23/01/2019	15:46:42	Avenida 7 De Setembro 1373	5720 / 0
HOTEL JK LTDA	AG01835073	QPV1044	28/01/2019	14:57:55	Rua Paraiba 741	5550 / 0
ILMA ALVES DE SOUSA	AG01835973	PVA9541	28/01/2019	18:13:57	Rua Goias sem Nume	5630 / 0
IRZA LACERDA CHAVES	AG01834891	GSN1370	29/01/2019	15:50:52	Rua Rio Grande Do Sul Oposto Ao Numero 483 sem Nume	5541 / 1
IRZA LACERDA CHAVES	AG01834892	GSN1370	29/01/2019	15:55:14	Rua Rio Grande Do Sul Oposto Ao Numero 483 sem Nume	6980 / 0
JAN CARLO DUARTE	AG01835985	EMS4540	29/01/2019	17:47:49	Avenida Getulio Vargas sem Nume	7633 / 2
JOAO JOAQUIM DE OLIVEIRA	AG01835946	HMC7557	25/01/2019	23:38:18	Praca Do Mercado sem Nume	5452 / 6
JOAO MARCOS DE OLIVEIRA	AG01834527	HMG3039	29/01/2019	16:15:50	Rua Paraiba 347	5550 / 0
JOAO PAULO PEREIRA CAMPOS	AG01835434	OXK2972	28/01/2019	11:11:31	Rua Minas Gerais 887	5185 / 1

JOSE GERALDO DE ABREU SOUSA	AG01827800	FOP6836	28/01/2019	17:05:28	Rua Rio De Janeiro 712	5541 / 7
JOSE GERALDO MOREIRA	AG01835966	ARH6731	28/01/2019	17:48:27	Rua Goias sem Nume	5630 / 0
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	AG01835622	HKH8427	29/01/2019	18:40:36	Rua Goias sem Nume	5673 / 1
JOSIVALDO MARTINS DA SILVA	AG01834460	HLW5391	29/01/2019	18:52:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 570	7366 / 2
JULIANGELA SANTOS SILVACAMARGO	AG01835617	GXT3947	29/01/2019	17:21:04	Rua Minas Gerais 891	7633 / 1
JULIO ALBERTO ALVES	AG01835952	PVG0454	26/01/2019	00:22:06	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5185 / 1
JULIO CESAR DE SOUZA RABELO	AG01835063	HLA0282	25/01/2019	16:27:23	Rua Paraiba 347	5550 / 0
JUSSARA MADALENA DE FREITAS	AG01835983	PWG2043	29/01/2019	17:17:32	Rua Minas Gerais 900	5541 / 4
LEANDRO COUTINHO GUIMIL PARAIZO	AG01827799	LRO0209	28/01/2019	15:44:07	Avenida Antonio Olimpio De Morais 546	5541 / 7
LILIAN MARCIA DA SILVEIRA SILVAM	AG01835074	HNU0844	28/01/2019	15:15:28	Rua C Joao Notini sem Nume	5550 / 0
LILIANA BERNARDO	AG01835984	OWV1786	29/01/2019	17:45:32	Avenida Getulio Vargas 151	7633 / 2
LIVIA APARECIDA BALDUINO	AG01834518	HFW1730	28/01/2019	16:02:10	Rua Goias 237	7633 / 1
LIVIA GIOVANARDI MASCARENHAS	AG01835855	HHJ1389	29/01/2019	09:12:38	Avenida Getulio Vargas sem Nume	5452 / 2
LUCAS MONTICELI CARVALHO	AG01835430	DHK2499	28/01/2019	10:56:36	Rua Minas Gerais 891	5185 / 1
LUCIANO FERREIRA VILELA	AG01835315	HEW9148	28/01/2019	10:57:07	Rua Minas Gerais 887	7633 / 1
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	AG01833924	OPN3615	23/01/2019	16:49:41	Rua Oswaldo Machado Gontijo sem Nume	7366 / 2
LUZIA ZEFERINO DE OLIVEIRA	AG01835614	PUY4109	28/01/2019	13:08:59	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
MARCO ANTONIO DA SILVEIRA	AG01834101	GYR3462	25/01/2019	14:03:53	Avenida 7 De Setembro Com Avenida Divino Espirito Santo sem Nume	7633 / 1
MARCO AURELIO DE PAULA	AG01835319	HAG9933	29/01/2019	09:17:37	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5738 / 0
MARCOS ANTONIO DA SILVA	AG01835432	HFC0941	28/01/2019	11:01:04	Rua Minas Gerais 885	5185 / 1
MARIA APARECIDA PINTO RIBEIRO	AG01834447	PUM6482	26/01/2019	09:41:12	Rua Goias 543	7366 / 2
MARIA DOS ANJOS FERREIRA	AG01835318	JGG7342	29/01/2019	09:22:29	Rua Cel Joao Notini 303	7633 / 1
MARIA JOSE DE FREITAS SILVA	AG01834084	HAM2891	23/01/2019	18:27:21	Avenida Getulio Vargas 242	7633 / 2
MARIA NEUSA PARREIRA	AG01835957	HMH4941	26/01/2019	00:34:26	Rua Cel Joao Notini 416	5185 / 2
MARIA NILZA FRAGA BRAGA	AG01835962	QOT5287	28/01/2019	14:52:17	Rua Minas Gerais 459	5401 / 0
MARIA VERANICE DE FARIA	AG01834444	HOH8949	23/01/2019	15:47:26	Rua Paraiba 740	5541 / 7
MARIA VILMA GONCALVES VALADARES	AG01835078	HKP6683	28/01/2019	17:47:57	Rua Paraiba 275	5550 / 0
MATEUS COSTA BARBOSA	AG01828835	GXA1775	24/01/2019	09:11:54	Avenida Primeiro De Junho 1183	7633 / 2
MATEUS HENRIQUE HONORATO	AG01828843	DFH1446	26/01/2019	10:05:31	Rua Benjamim De Oliveira 163	5568 / 0
MATEUS HENRIQUE HONORATO	AG01828844	DFH1446	26/01/2019	10:10:58	Rua Benjamim De Oliveira 163	6980 / 0
MATHEUS HENRIQUE DE ARAUJO	AG01835086	HBM1032	29/01/2019	16:13:54	Rua Paraiba 295	5550 / 0
MATHEUS PORTELLA TEIXEIRA	AG01835616	OPD1255	29/01/2019	15:28:27	Rua Goias 172	7633 / 2
MATHEUS PORTELLA TEIXEIRA	AG01835980	OPD1255	29/01/2019	15:28:07	Avenida Getulio Vargas 189	7366 / 2
MEIRE TAVARES GONTIJO	AG01835317	HIE1947	29/01/2019	09:19:21	Rua Cel Joao Notini 303	7625 / 2
MINAUTO - MINAS AUT LTDA	AG01835077	PZS1941	28/01/2019	17:43:31	Rua Paraiba 771	5550 / 0
MIRTA ALVES MACHADO SOUSA	AG01835293	JIC6618	25/01/2019	15:55:06	Rua Goias 361	5541 / 4
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG01835287	QPR7074	25/01/2019	15:07:30	Rua Goias 361	5541 / 4
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	AG01835065	FGP7595	25/01/2019	18:51:13	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0
NATHALIA GONTIJO PACHECO	AG01835963	GWL6786	28/01/2019	15:26:13	Rua Goias 237	7633 / 2
NR ADMINISTRADORA LTDA ME	AG01835320	PUI4132	29/01/2019	09:07:14	Avenida 21 De Abril 931	5487 / 0
OLIVEIRA TURISMO LTDA	AG01835621	GVK3537	29/01/2019	17:46:42	Avenida Getulio Vargas 108	5568 / 0
ORLANDA MARIA DOS SANTOS	AG01835965	HCC4639	28/01/2019	17:47:45	Rua Goias 1164	6530 / 0
OSVALDO SANDRO PERA	AG01835435	NYA5933	28/01/2019	11:18:20	Rua Minas Gerais 891	7633 / 1
PABLO HENRIQUE VIEIRA DONATO	AG01835835	QMF0690	23/01/2019	18:55:12	Rua Antonio Florentino sem Nume	6041 / 2
PAULA DAS DORES PEDROSO D. SILVA	AG01835311	PUN2498	25/01/2019	08:59:49	Rua Rio De Janeiro 657	7366 / 2
PAULA MELO COMITANTE LEAO	AG01835076	OQU6027	28/01/2019	15:25:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
PAULO DANIEL DIAS OLIVEIRA	AG01835991	AMS8409	29/01/2019	18:19:22	Avenida Getulio Vargas 169	7633 / 1
PAULO HENRIQUE RODRIGUES CHAVES	AG01835978	HAI5120	29/01/2019	15:18:39	Avenida 1 De Junho 293	7633 / 1
PHILIPPE KERN FREIRE DE BARROS	AG01808704	PZE3517	09/01/2019	13:15:00	Rua Minas Gerais 807	5541 / 2
PRATIKA SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA	AG01835289	FHM5154	25/01/2019	15:11:00	Rua Goias 336	7366 / 2
PREF MUN ESTRELA DO INDAIA	AG01835613	PUM4544	28/01/2019	10:24:12	Rua Do Cobre sem Nume	6050 / 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -	AG01834529	PUG0965	29/01/2019	16:19:26	Rua Paraiba 301	5185 / 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACHO	AG01835057	QNC3106	24/01/2019	15:54:00	Rua C Joao Notini sem Nume	5550 / 0
RAFAELITA DAS GRACAS SANTOS	AG01834894	NXU9904	29/01/2019	15:05:48	Rua Antonio Florentino Com Av Jk sem Nume	6050 / 1
RAQUEL CRISTINA DE FARIA	AG01835080	OPL1805	28/01/2019	18:09:51	Rua Rio Grande Do Sul 541	5509 / 0
REJANE DE PAULA MOREIRA ARAUJO	AG01835849	PEV4567	28/01/2019	17:47:42	Rua Paraiba 257	5550 / 0
RENATA G DOS SANTOS MIRANDA	AG01835975	OLX3913	28/01/2019	19:00:01	Rua Itamarandiba 233	7366 / 2
RENER OLIVEIRA DE ANDRADE	AG01835970	OPT5438	28/01/2019	18:05:26	Rua Goias sem Nume	5630 / 0
RICARDO TINOCO LEMES	AG01835436	PUP8455	28/01/2019	11:22:37	Rua Minas Gerais 887	7633 / 1
ROBERTO DA CONSOLACAO NARCIZO	AG01835290	PUI3298	25/01/2019	15:09:02	Rua Goias 320	5568 / 0
ROBERTO FELIZARDO	AG01834459	JFW7945	29/01/2019	16:30:14	Rua Rio Grande Do Sul 355	5738 / 0
ROGERIO SANTOS GUITHI	AG01835615	PWA3714	29/01/2019	15:10:00	Avenida 1 De Junho 298	5541 / 7
RONALDO OLIVIO DE SOUZA	AG01835847	GOX5570	28/01/2019	15:31:49	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	7633 / 1
ROSAIRA DA SILVA LUIS FERNANDES	AG01835824	PFV7185	23/01/2019	11:29:49	Avenida Primeiro De Junho 415	5568 / 0
ROSVAN JOIAS LTDA	AG01835619	QNY1462	29/01/2019	14:29:49	Rua Espirito Santo 506	5487 / 0
SARYTA LAYLLA CASTRO SILVAS	AG01834362	HMY7755	29/01/2019	09:13:43	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5568 / 0
SELMA APARECIDA DE MESQUITA	AG01834888	HJZ7656	28/01/2019	17:05:27	Avenida Parana sem Nume	5738 / 0
SERVIDROS LOGISTICA LTDA	AG01834519	HEU3682	28/01/2019	17:51:38	Rua Goias 1164	7633 / 1
SHIRLEI BATISTA DE ALMEIDA	AG01834457	GNQ3355	28/01/2019	15:48:41	Rua Pernambuco 60	7366 / 2
SILMARLEIA APARECIDA GOMES	AG01835087	HIZ6661	29/01/2019	16:51:24	Rua Sao Joao sem Nume	6050 / 2
SILVIA CRISTINA DA COSTA ARAUJO	AG01834524	GXT2907	29/01/2019	09:38:14	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
SONIA MARIA DE OL. E OLIVEIRA	AG01835851	NXZ7095	28/01/2019	18:05:45	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
SUPER LAM FER E ACO IND COM LTDA	AG01835964	GYV3623	28/01/2019	17:42:32	Rua Goias sem Nume	5630 / 0
TIAGO GONCALVES DE PAULA	AG01835426	GXW2547	25/01/2019	17:17:21	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
TORQUATO DE ALMEIDA	AG01834364	GXU6804	29/01/2019	09:27:07	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0
TRANCID-TRANSP.COL.CID.DIVIN.LTD	AG01835971	OWJ1826	28/01/2019	18:06:59	Rua Goias sem Nume	5630 / 0
TRANCID-TRANSPORTE COLETIVO CIDA	AG01834521	PYV3642	28/01/2019	18:05:00	Rua Goias sem Nume	5630 / 0
TULIO BRENER PEREIRA SILVA	AG01835429	HMQ4148	28/01/2019	10:28:59	Rua Minas Gerais 891	7633 / 2
UNIDAS SA	AG01828837	QOP3454	24/01/2019	09:17:50	Avenida Primeiro De Junho 1144	5738 / 0
VALMIR RIBEIRO DA SILVA	AG01828847	OPK9318	29/01/2019	13:52:32	Praca Do Mercado sem Nume	7366 / 2
VALQUIRIA ANTUNES LOPES	AG01835316	LPL6469	28/01/2019	11:53:50	Rua Minas Gerais 333	5460 / 0
VANESIA CARDOSO LEAL AVELAR	AG01835846	GRQ2266	28/01/2019	14:59:05	Rua Paraiba 741	5550 / 0
VANESSA DE OLIVEIRA COSTA	AG01834522	PXI6122	29/01/2019	09:25:12	Rua Oeste 2037	5550 / 0
VANIA BRIZ BATISTA	AG01834887	HAY2356	28/01/2019	15:55:23	Avenida Getulio Vargas Oposto Ao Numero 15 sem Nume	5568 / 0
VERA LUCIA OLIVEIRA DE FARIA	AG01835977	OLY3400	29/01/2019	15:15:42	Avenida 1 De Junho 293	5185 / 1
VIACAO SAO CRISTOVAO LTDA	AG01834520	KXN2727	28/01/2019	18:00:29	Rua Goias sem Nume	5630 / 0
VICENTE MACHADO DE OLIVEIRA	AG01834526	GZM3703	29/01/2019	16:05:52	Rua Paraiba 889	5550 / 0

WALESKA DINIZ DE OLIVEIRA MOURAO	AG01835437	PUE3471	28/01/2019	11:35:50	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	6050 / 1
WANICELIO RODRIGUES DIAS	AG01834523	HAM0211	29/01/2019	09:34:41	Avenida Do Contorno sem Nume	5568 / 0
WARLEY GOMES MARINHO	AG01835967	HRR0722	28/01/2019	17:55:04	Rua Goias sem Nume	5630 / 0
WEVERTON HENRIQUE MARTINS	AG01835428	OPB6064	28/01/2019	10:40:38	Rua Minas Gerais 891	5185 / 1
WIGRES BRUNO DE SOUZA	AG01834363	PUB7728	29/01/2019	09:21:39	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0

Divinopolis 04 de fevereiro de 2019

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A8109CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 010/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AGUIMAR ANTUNES MARTINS	AG01833183	GYQ4239	14/12/2018	17:49:54	Avenida Getulio Vargas 933	7633 / 1	234,78	293,47
ALESSANDRO EUSTAQUIO DA SILVA ME	E100012194	QNT8014	28/01/2019			5002 / 0	104,13	130,16
ALISSON DANIEL SEVILHA CORREA	AG01833485	DUP6338	10/12/2018	10:04:01	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
ANA MARIA SILVA	AG01819786	PUP2500	13/12/2018	09:59:12	Avenida Vinte E Um De Abril 239	5193 / 0	234,78	293,47
ANDERSON GERALDO FURTADO	AG01834970	GVT8460	13/12/2018	14:58:11	Rua Goias 219	7366 / 2	104,13	130,16
ANDRE FELIPE LARES CAMARGO	AG00517550	PBD1661	12/12/2018	15:39:37	Rua Rio De Janeiro 273	5487 / 0	156,18	195,23
ANDRE OZEIAS BELO	AG01819775	GYS0639	11/12/2018	16:12:53	Rua Pernambuco 767	5509 / 0	104,13	130,16
ANDRE PARREIRAS PENIDO	AG01833355	GKZ9898	13/12/2018	09:34:25	Rua Sao Paulo 7	5452 / 1	156,18	195,23
ANDREA CAINELI CHAVES DE CASTRO	AG01833490	HMT0158	11/12/2018	16:10:05	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ANGELA RODRIGUES FERREIRA	AG01833354	DQJ7584	13/12/2018	08:49:14	Rua Paraiba 301	5550 / 0	104,13	130,16
ANOEL PEDRO DE MENEZES	AG01829158	GSZ2303	13/12/2018	17:30:36	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AG01829154	DPB6060	13/12/2018	14:55:01	Rua Itambe sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS SANTOS	AG01835001	HJD1229	28/12/2018	11:28:49	Avenida Amazonas 471	5509 / 0	104,13	130,16
ANTONIO GERALDO BEIRIGO	AG01833361	HDN6941	14/12/2018	12:00:32	Rua Rio De Janeiro 665	7366 / 2	104,13	130,16
ANTONIO VERDE DE SOUZA JUNIOR	AG01833174	NXY2109	12/12/2018	10:41:35	Rua Goias sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
ARINEIA DE FATIMA REIS CASTRO	AG01833565	HKR0549	13/12/2018	15:58:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais 546	5541 / 7	156,18	195,23
ARMINDA GONCALVES DA SILVA	AG01829160	GVU5322	13/12/2018	18:31:57	Rua Goias 1376	5550 / 0	104,13	130,16
AZZUS CALC IND E COM LTDA	AG01833633	OXC2667	13/12/2018	09:48:48	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
BAR E RESTAURANTE DE GELU ME	AG01833271	HLH9657	13/12/2018	17:03:26	Rua Goias 1297	7625 / 1	234,78	293,47
CAIO CESAR COUTO	AG01833359	GWS0752	14/12/2018	10:22:22	Rua Paraiba 301	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS HENRIQUE CAMPOS SOUZA	AG01819782	BYO4814	12/12/2018	07:37:56	Avenida Primeiro De Junho 1029	7633 / 2	234,78	293,47
CARLOS VINICIUS SILVA REIS	AG01828184	GRY3023	13/12/2018	18:05:34	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	104,13	130,16
CARMEM SILVIA AMANCIO	E100012185	HLN7399	28/01/2019			5002 / 0	156,18	195,23
CELIO DE LIMA	AG01834009	PVF2348	13/12/2018	16:03:58	Avenida Vestuario sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
CONSTRUTORA E INCORP. PREDISUL	AG01829153	QOE3848	13/12/2018	11:33:46	Rua Rio De Janeiro 218	5487 / 0	156,18	195,23
CREZO GARCIA LEAO	AG01833050	HDH5392	14/12/2018	16:36:17	Avenida Vestuario Oposto Ao Shopping Patio Divinopolis sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CS BRASIL FROTAS LTDA	AG01833638	QNS7718	13/12/2018	11:04:17	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
DANIEL LEVI DA COSTA VICENTE	AG01833357	JIY0024	14/12/2018	10:18:22	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
DANILO GERALDO DA SILVA	AG01833048	HBC2702	13/12/2018	15:26:23	Rua Minas Gerais 257	5541 / 1	156,18	195,23
DARCIO RESENDE DE FREITAS	AG01829163	HMU0878	14/12/2018	09:40:40	Rua Divinopolis 46	5738 / 0	234,78	293,47
DENES ANTONIO DE ALMEIDA	AG01833267	OWT8477	13/12/2018	14:18:53	Rua Pernambuco 575	5541 / 1	156,18	195,23
ELZI FERNANDES ROSA	AG01834007	QOK4469	13/12/2018	15:54:15	Avenida Vestuario sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
EMERSON FLAVIO ALVARENGA REZENDE	AG01833557	HIZ0516	12/12/2018	16:02:39	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
ENM AUDITORIA E ASSESSORIA	E100012188	OXJ7775	28/01/2019			5002 / 0	234,78	293,47
EUGENIO LOPES ARANTES	AG01828188	GXA0652	14/12/2018	16:46:43	Rua Centralina sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
EURIPEDES DO S. MAGALHAES	AG01833555	KHS9986	12/12/2018	15:48:08	Rua Goias 405	5541 / 7	156,18	195,23
FELIPE GONCALVES FONSECA	AG01833344	JGL7174	11/12/2018	08:29:47	Avenida 1 De Junho 342	7633 / 1	234,78	293,47
FELIPE TAVARES DOS SANTOS	AG01829161	PVH4086	14/12/2018	09:23:18	Rua Divinopolis sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
FRANCISCO FLAVIO AFONSO RIOS	AG01828810	QOQ2126	11/12/2018	15:22:51	Rua Cel Joao Notini 150	5541 / 4	156,18	195,23
FREDERICO HENRIQUE BAT. E SILVA	AG01819785	NYB6803	13/12/2018	08:45:23	Praca Candides sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
GABRIEL AUGUSTO SILVA	AG01828185	HBC1221	14/12/2018	13:02:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
GELSON GONORING RIBEIRO	AG01828183	OVE4812	12/12/2018	14:41:12	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
GILBERTO DE ARAUJO LIMA	AG01829156	HGZ3323	13/12/2018	15:21:07	Rua Rio De Janeiro 312	5541 / 7	156,18	195,23
GILMAR MARINHO	AG01833270	HLN2662	13/12/2018	16:46:34	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
GIRLENE ALZIRA BORGES DE SOUZA	AG01833044	ABG3777	11/12/2018	16:07:42	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
GRACIELE GONCALVES DA SILVA	AG01833172	OQP5219	11/12/2018	17:26:33	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
GUSTAVO BARBOSA PIRES	AG01833186	OPZ2952	15/12/2018	10:11:13	Rua Pernambuco 713	5592 / 0	104,13	130,16
HELENA MARIA	AG01833038	OMB0046	10/12/2018	11:44:19	Rua Ceara 360	5460 / 0	104,13	130,16
HELIO SOARES	AG01834004	GNI0077	13/12/2018	15:06:50	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
IGOR HENRIQUE DE LIMA	AG01828189	MND6645	14/12/2018	16:53:12	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
IVANILDE LOPES CORDEIRO	AG01833259	EBJ5031	11/12/2018	13:14:21	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4	156,18	195,23

IVANIR CORDEIRO ALVES	AG01833049	HAM0457	14/12/2018	10:21:54	Rua Paraiba 273	5550 / 0	104,13	130,16
JAINE AMANDA DA S BERTIPAGLIA ME	AG01833549	OQW7199	11/12/2018	17:32:44	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
JOAO PEDRO FRANCO SANTOS	AG01823782	HLA0996	13/12/2018	14:38:27	Rua Minas Gerais 17	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE EDUARDO FERRAO	AG01825043	EYI8577	04/12/2018	15:51:00	Avenida 1 de Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
JOSE LUCIO DUARTE	AG01825039	QPC6251	19/11/2018	10:53:00	Avenida 7 De Setembro sn	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE OSMAR ALVES DA CRUZ	AG01833269	HIP0895	13/12/2018	16:27:47	Rua Pernambuco sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
JOSE REINALDO ELOI SANTOS	AG01829159	GZB5520	13/12/2018	17:53:40	Rua Paraiba 277	5550 / 0	104,13	130,16
JULIA DE OLIVEIRA SIMOES	AG01834011	HIE9007	13/12/2018	17:30:53	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JULIO CESAR ALVES FERREIRA	AG01834812	HNP1259	14/12/2018	16:40:21	Avenida Do Vestuario sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JULIO CEZAR DE OLIVEIRA	AG01834976	GTE5800	14/12/2018	09:04:45	Rua Rubi 266	7366 / 2	104,13	130,16
JVM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	AG01833632	QOQ6340	13/12/2018	09:46:25	Rua Paraiba 305	5550 / 0	104,13	130,16
KELLY CRISTINA DE FATIMA SILVA	AG01827757	GZJ8253	14/12/2018	09:26:23	Rua Divinopolis sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
KELLY CRISTINA MELO	AG01827755	OPO7219	13/12/2018	16:25:16	Avenida Vestuario sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
KLMS CONSTRUTORA LTDA ME	AG01833637	DAX0336	13/12/2018	10:53:50	Avenida Primeiro De Junho 411	7633 / 1	234,78	293,47
LAR BENEFICENTE SANTO ANTONIO	AG01833273	HMH8746	18/12/2018	10:03:55	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7625 / 1	234,78	293,47
LATICINIOS CURRAL DE MINAS LTDA	AG01833639	PXQ4000	13/12/2018	11:13:25	Rua Rio De Janeiro 212	5487 / 0	156,18	195,23
LEONARDO ALEXANDRE F. COELHO	AG01823759	PVL6147	22/11/2018	08:52:15	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0	104,13	130,16
LEONARDO DE OLIVEIRA GONZAGA	AG01833566	GZP9717	13/12/2018	18:19:51	Rua Paraiba 329	5550 / 0	104,13	130,16
LEONARDO FONSECA DE FREITAS	AG01834010	DEA2724	13/12/2018	16:08:34	Avenida Jk 1090	5452 / 1	156,18	195,23
LEONARDO VIEIRA NASCIMENTO	AG01833272	HCU3754	13/12/2018	17:06:05	Rua Goias 1297	5550 / 0	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG01823781	QOU4963	13/12/2018	14:36:58	Rua Minas Gerais 19	5568 / 0	156,18	195,23
LOTERIAS REIS SODRE LTDA	AG01819774	QPC0839	11/12/2018	13:46:03	Rua Paraiba 553	5460 / 0	104,13	130,16
LUAN CRISTIANO DIAS	AG01829162	OLZ2611	14/12/2018	09:27:20	Rua Divinopolis sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
LUCAS MACIEL CARVALHO COUTO	AG01827758	GRM6170	14/12/2018	09:28:05	Rua Divinopolis sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
LUCIENE DA CONCEICAO RIBEIRO	AG01834975	PYL5771	13/12/2018	18:21:18	Rua Paraiba 305	5550 / 0	104,13	130,16
M & M RENT A CAR LTDA	AG01829144	QOW7100	11/12/2018	16:31:31	Avenida Governador Magalhaes Pinto 432	7366 / 2	104,13	130,16
MARCELO GONCALVES SILVA	AG01823785	QOV3337	13/12/2018	17:40:33	Rua Pernambuco 1287	5550 / 0	104,13	130,16
MARCIO ANTONIO LACERDA JUNIOR	AG01834974	PEL0285	13/12/2018	18:18:29	Rua Paraiba 305	5550 / 0	104,13	130,16
MARCIO ROSA DA CUNHA	AG01833045	DDK9369	13/12/2018	08:52:02	Rua Paraiba 305	5550 / 0	104,13	130,16
MARCIO SANTIAGO	AG01833182	HKJ9273	13/12/2018	17:05:34	Avenida Vinte E Um De Abril 618	5185 / 1	156,18	195,23
MARCUS FELIPHE DE A. SANTIAGO	AG01834973	OXG5514	13/12/2018	18:15:59	Rua Paraiba sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
MARIA ADELHA MESQUITA P.DE MELLO	AG01825032	GVX4492	20/11/2018	09:38:00	Avenida Sete De Setembro 1017	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA APARECIDA CAMPOS	AG01833358	QOS9530	14/12/2018	10:20:50	Rua Paraiba 329	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA APARECIDA SILVA	AG01827756	EWS9842	14/12/2018	09:22:21	Rua Divinopolis sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
MARIA CELIA PEREIRA	AG01833567	HLA1934	13/12/2018	18:20:55	Rua Paraiba 311	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DAS GRACAS N. PENHA	AG01834005	HNS4002	13/12/2018	15:09:16	Rua Pedro X Gontijo sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA DO CARMO LARA AMARAL	AG01823780	HMT5624	11/12/2018	16:32:03	Avenida Contorno sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA LUCIA DE BARROS V. ROCHA	AG01833360	PYB9463	14/12/2018	11:20:36	Avenida Getulio Vargas 329	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA NILCE BENTO	AG01833634	GTK0120	13/12/2018	10:15:29	Rua Rio De Janeiro 233	5487 / 0	156,18	195,23
MARIA SALETE ARAGAO TIRONI	AG01833615	OPC8364	10/12/2018	17:33:42	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA SONIA DIAS DE OLIVEIRA	AG00516049	HLA1777	04/12/2018	10:33:00	Rua Rio Grande Do Sul 759	5487 / 0	156,18	195,23
MARIELLA LUCHESI RESENDE MOURAO	AG01834972	QPD9530	13/12/2018	16:07:23	Avenida Antonio Olimpio De Morais 535	7366 / 2	104,13	130,16
MARILDA ELVIRA PUGAS	AG01829157	OWM2744	13/12/2018	17:00:17	Rua Rio De Janeiro 426	5487 / 0	156,18	195,23
MARILENE RODRIGUES FERREIRA	AG01834971	OQF1805	13/12/2018	15:20:40	Rua Goias 237	7366 / 2	104,13	130,16
MARLENE COELHO REZENDE	AG01833178	HJJ7158	13/12/2018	09:05:18	Rua Piaui 293	5401 / 0	156,18	195,23
MARTA SOARES DA SILVA AZEVEDO	AG01833051	NYE3875	14/12/2018	16:54:25	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
MAURA VIEIRA DO NASCIMENTO	AG01833176	GOA0668	13/12/2018	08:58:58	Rua Do Cobre sem Nume	5525 / 0	104,13	130,16
MAURICIO CAHANOVICH NUNES MARTINS	AG01819783	DOO6834	13/12/2018	07:59:05	Rua Espirito Santo 257	7633 / 2	234,78	293,47
MAYRA GABRIELLE DIAS DOMINGOS	AG01827751	GYG5255	12/12/2018	11:04:56	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
MUNICIPIO DE CLAUDIO	E100012193	PXY1846	28/01/2019			5002 / 0	104,13	130,16
NAYARA OLIVEIRA AGUIAR	AG01828186	GRF9596	14/12/2018	16:33:42	Rua Do Vestuario sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
NEIMAR GALVAO LIMA ME	AG01827760	HNQ5730	14/12/2018	09:55:42	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
NEUSA ALZIRA SOARES RIBEIRO	AG01833498	GZW1507	13/12/2018	17:51:35	Rua Paraiba 295	5550 / 0	104,13	130,16
NEY&DE MODA INTIMA LTDA	AG01827754	QPE4990	13/12/2018	16:12:03	Avenida Vestuario 200	5452 / 2	156,18	195,23
NUBIA SOUZA OLIVEIRA	AG01833489	JIA8673	11/12/2018	16:00:53	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
OSCAR FILIPE LACERDA SOARES BRAN	AG01834969	OWX3029	13/12/2018	12:54:34	Rua Goias 1297	7625 / 1	234,78	293,47
OSVALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	AG01833497	GLG1889	13/12/2018	15:46:44	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO FILIPE ALVES DE LACERDA	AG01825038	HOA4113	19/11/2018	10:49:00	Avenida 7 De Setembro sn	5541 / 2	156,18	195,23
PAULO REGINALDO MARTINS	AG01833631	GXC0432	13/12/2018	09:35:29	Rua Paraiba 273	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO VEIGA NETO	AG01829164	GVX6261	14/12/2018	09:56:36	Avenida Primeiro De Junho 318	5541 / 4	156,18	195,23
PERINTA MARIA DA SILVA	AG01823784	GZE7536	13/12/2018	17:19:34	Rua Goias 1285	7625 / 1	234,78	293,47
PH TRANS. E CONSTRUCOES LTDA	AG00517542	HEL5518	11/12/2018	08:29:02	Rua Esmeralda 244	7633 / 2	234,78	293,47
POEYS A E C DE SEGUROS EIRELLI	AG01829152	OLO7280	13/12/2018	11:12:43	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
PONTO FORTE LOC D VEICULOS LTDA	E100012190	PWB2606	28/01/2019			5002 / 0	234,78	293,47
PREF MUNIC DE CARMO DA MATA	E100012187	ORB6433	28/01/2019			5002 / 0	156,18	195,23
RAIMUNDO PEREIRA	AG00516050	GUV1368	05/12/2018	10:41:00	Rua Goias 862	5550 / 0	104,13	130,16
RAQUEL APARECIDA DE M SILVEIRA	AG01833569	HMQ7236	14/12/2018	17:31:25	Rua Do Cobre 212	5460 / 0	104,13	130,16
RENATO HENRIQUE CARDOSO	AG01833362	GUV4884	14/12/2018	12:29:24	Rua Goias 228	7633 / 1	234,78	293,47
RICARDO ANTONIO ANDRADE MAIA	AG01834811	HDF3549	13/12/2018	13:10:39	Rua Goias Com Mato Grosso sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
RICCAL IND E COM DE CALC LTDA	AG00517544	OQI9068	11/12/2018	16:53:10	Rua Oeste De Minas Atras Do Samu sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ROBSON RIBEIRO DUARTE	AG01833179	HJJ2790	13/12/2018	16:51:32	Rua Paraiba 783	5550 / 0	104,13	130,16
ROMULO DE ANDRADE PEIXOTO	AG01834006	OPV8524	13/12/2018	15:51:14	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
RONALDO OLIVIO DE SOUZA	AG01834813	GOX5570	14/12/2018	16:54:37	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
ROSARIA DA SILVA	AG01823783	HGX3457	13/12/2018	15:13:36	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
SARONI ASS PARA LOJISTAS TDA	AG01834964	QMR7007	10/12/2018	15:40:12	Rua Goias 405	7366 / 2	104,13	130,16
SEILIMANN ALEXANDER SILVA	AG01827759	HMH3842	14/12/2018	09:35:24	Rua Divinopolis sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
SERGIO DE OLIVEIRA	AG01833177	NMG2028	13/12/2018	09:41:23	Rua Sete De Setembro 310	5487 / 0	156,18	195,23
SERGIO LUIS FILHO	AG01833493	GOA1685	12/12/2018	10:38:47	Rua Pernambuco 1241	7366 / 2	104,13	130,16

SILESIO BORGES DE OLIVEIRA	AG01833180	PVP4179	13/12/2018	16:24:46	Avenida Governador Magalhaes Pinto sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
SILVIA DO CARMO SANTOS VAZ ENES	AG01833181	HFW3748	13/12/2018	16:33:38	Rua Bahia sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
STAEL RAJANE GRECO GUIMARAES	AG01829165	PZL0202	14/12/2018	18:27:20	Avenida Getulio Vargas 953	5193 / 0	234,78	293,47
TG TRANSPORTES GERAIS E D. LTDA	AG01833554	OPX5096	12/12/2018	15:29:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	5487 / 0	156,18	195,23
TRANSVILA TRANSPORTES E LOGISTIC	AG01828805	GUD5243	11/12/2018	14:09:33	Rua Paraiba 293	5550 / 0	104,13	130,16
VALDIR ALVES DA SILVA	AG01833040	GWS4124	11/12/2018	08:25:52	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
VANIA GERCINA DA COSTA	AG01833356	HMQ3241	14/12/2018	10:17:04	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
VANIA JORGE PINTO DA SILVA	AG01828187	HLA0694	14/12/2018	16:37:50	Avenida Do Vestuario sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
VICENTE ALVES DE MOURA	AG01829147	GLH8788	12/12/2018	09:38:43	Avenida Contorno sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
VICTOR FRANCO COSTA	AG01829155	GRY2612	13/12/2018	15:14:40	Rua Rio De Janeiro 321	7633 / 2	234,78	293,47
VINICIUS OVIDIO DE FARIA	AG01833636	HHU6517	13/12/2018	10:25:22	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
VINICIUS TADEU SILVA OLIVEIRA	AG01819787	GQY7615	14/12/2018	11:15:17	Avenida Vinte E Um De Abril 172	7633 / 2	234,78	293,47
VX HOLDING PATRIMONIAL S/A	E100012189	PVZ5108	28/01/2019			5002 / 0	156,18	195,23
WALMIR GERALDO COSTA	AM00266801	GVQ2859	10/12/2018	18:22:00	Rua Monte Santo sn	5738 / 0	234,78	293,47
WASHINGTON NAZARENO P DA FONSECA	AG01827753	GYZ1951	13/12/2018	15:09:52	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
WELINGTON DE SOUSA DOMINGUES	AG01833046	GYM1322	13/12/2018	10:10:28	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
WILKER HENRIQUE PINTO CAMPOS DE	AG01834808	OWT7632	12/12/2018	14:58:17	Rua Vestuario sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
WOLNEY MARTINS VARGAS	AG01833568	HMQ5131	14/12/2018	14:55:23	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23

Divinopolis 04 de fevereiro de 2019

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C7C7F82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 009/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ACROSS ENGENHARIA EIRELI-EPP	AG01835420	QOE2780	25/01/2019	14:53:51	Avenida Gabriel Passos sem Nume	7633 / 2
ADRIANA ISABEL S DE MORAIS	AG01835936	JFV6406	25/01/2019	23:00:07	Praca Do Mercado sem Nume	7625 / 1
ALEXANDRE DRUMMOND GONCALVES	AG01835417	FLE3137	24/01/2019	18:22:03	Avenida Jk sem Nume	7633 / 2
ALTAMIRO ANTONIO DE CARVALHO	AG01835309	GMM6129	24/01/2019	10:03:38	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
ANDERSON DE SOUZA	AG01834105	HAT9364	26/01/2019	10:35:40	Avenida Coronel Julio Ribeiro Ao Lado Do Numero 420 sem Nume	5568 / 0
ANDRIGO MENDES BREVES	AG01834091	HMQ3980	24/01/2019	17:59:35	Rua Paraiba 257	5550 / 0
ANGELA SILVA BORBA	AG01835415	DFY1762	23/01/2019	18:31:42	Rua Goias 1383	7633 / 2
ANGELO MAGNO DE SOUSA	AG01835069	OQB1239	26/01/2019	10:58:59	Avenida 1 De Junho 570	5541 / 7
AR SUL AR CONDICIONADO LTDA ME	AG01833099	PVS4508	23/01/2019	13:19:41	Avenida Jk 221	7633 / 1
ARIANA CRISTINA GOMES MELO	AG01835300	HKW6191	25/01/2019	18:50:33	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0
ARIANA CRISTINA VIEIRA DE LIMA	AG01835845	HDX5095	25/01/2019	18:42:06	Rua 1 De Junho 274	6050 / 1
BENEDITO MODESTO FILHO	AG01834096	GYW6225	25/01/2019	23:07:46	Praca Do Mercado sem Nume	5452 / 6
BERNARDO OLIVEIRA CAMARGO	AG01835413	DID1746	23/01/2019	18:14:18	Avenida 1 De Junho 278	5185 / 1
BRENO MOREIRA BITTENCOURT LIMA	AG01835414	DVO7414	23/01/2019	18:18:02	Avenida 1 De Junho 278	5185 / 2
BRUNA FLORENTINO RIBEIRO	AG01828846	GSJ3894	26/01/2019	12:03:04	Praca Dom Cristiano 92	7625 / 2
BRUNO MARTINS SILVA	AG01834510	HIP0676	26/01/2019	11:03:35	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7
CARINA TEIXEIRA SANTOS	AG01835061	NBQ5220	25/01/2019	15:31:52	Avenida 1 De Junho 300	5541 / 7
CARLOS EDUARDO MENDES OLIVEIRA	AG01835831	OPS3862	23/01/2019	18:02:14	Rua Jk sem Nume	7633 / 1
CHRISTIANO FURTADO RIBEIRO	AG01835055	PVL0942	24/01/2019	10:33:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5541 / 7
CINTIA CRISTINA ROSARIA LEMOS	AG01835314	GWB2300	26/01/2019	11:11:40	Rua Antonio Olimpio De Morais 454	7366 / 2
CLAUDIA GONCALVES DA SILVA	AG01834882	OPV8404	24/01/2019	11:11:34	Rua Paraiba 347	5550 / 0
COMERCIAL MONTE AZUL LTDA	AG01834501	PYI8907	25/01/2019	18:51:53	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0
CYNTIA HELENA SOARES REZENDE	AG01835424	HCW5655	25/01/2019	15:25:53	Rua Goias 172	5185 / 1
DANIEL COSTA DE FARIA	AG01834511	HGZ2201	26/01/2019	11:06:19	Avenida Primeiro De Junho 570	7366 / 2
DANIEL NICOLA TERREZA	AG01834345	GLH6642	23/01/2019	11:01:32	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 4
DANTE ALIGHIERI G.E JESUS SILVA	AG01835068	OWS1789	26/01/2019	10:05:58	Rua Goias 408	7366 / 2
DAYANA MAYRA CORREA	AG01835942	FAX1257	25/01/2019	23:29:46	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1
DAYSY MARA DE ANDRADE	AG01834513	HCU3914	26/01/2019	11:16:54	Avenida Primeiro De Junho 321	5541 / 4
DIEGO FERNANDES DA CRUZ	AG01834347	OVD6385	23/01/2019	17:46:43	Avenida Jk sem Nume	7633 / 1
DIEGO SIMOES VIEIRA	AG01834455	HAO8400	26/01/2019	11:30:19	Avenida Primeiro De Junho 422	5541 / 7
DIVINE VIDROS DE SEGURANCA LTDA	AG01834104	JGB9389	26/01/2019	10:18:46	Rua Benjamim De Oliveira 165	6564 / 0
DIVINO MARIO DOS SANTOS	AG01834446	PZE0702	26/01/2019	09:21:01	Rua Goias sem Nume	5452 / 2
DOUGLAS ANTONIO DOS SANTOS	AG01835829	JEP6042	23/01/2019	17:45:56	Rua Jk sem Nume	7633 / 1
EDILSON DE JESUS OLIVEIRA	AG01834453	PVP7581	26/01/2019	11:04:50	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
EDILSON ENEDINO DE MESQUITA	AG01835832	HJA6600	23/01/2019	18:10:03	Rua Jk sem Nume	7633 / 1
EDMA MARIA SILVA PINTO	AG01835941	HFT1461	25/01/2019	23:28:08	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1
EDUARDO OLIVEIRA CASTRO	AG01835611	NYA0822	26/01/2019	00:30:01	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0
ELIS CRISTINA MADEIRA	AG01835285	PXQ1165	24/01/2019	18:33:09	Avenida Primeiro De Junho 225	7633 / 1
ELISAMA NOGUEIRA DINIZBRANDAO	AG01835839	JIN1170	24/01/2019	10:03:37	Avenida Primeiro De Junho 854	7633 / 1

ELIZANGELA RODRIGUES SIMOES	AG01834454	GPK3861	26/01/2019	11:07:07	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
ELVIS AUGUSTO DOS SANTOS	AG01834097	HEJ9177	25/01/2019	23:12:04	Praca Do Mercado sem Nume	7625 / 2
EMERSON OLIVEIRA MAIA	AG01835844	GOI1460	25/01/2019	18:29:10	Avenida 1 De Junho 274	7633 / 1
EUNICE MARTINS BATISTA	AG01834448	HFX7971	26/01/2019	09:56:38	Rua Paraiba 741	5550 / 0
FABIANA RODRIGUES FERNANDES	AG01834360	HGR0136	25/01/2019	18:39:57	Avenida Primeiro De Junho 227	7366 / 2
FABIANO HENRIQUE FERREIRA	AG01834089	HAR6910	24/01/2019	16:09:36	Rua Paraiba 295	5550 / 0
FARIA E MEIRELES TRANSPORTES LTD	AG01834086	PYZ0398	24/01/2019	10:07:27	Avenida Primeiro De Junho 910	7633 / 2
FELIPE DIAS BEBIANO DA SILVA	AG01835843	HAY1842	25/01/2019	17:40:13	Avenida Parana sem Nume	7366 / 2
FLEX ENGENHARIA LTDA EPP	AG01834092	HGZ3042	24/01/2019	18:14:40	Avenida Getulio Vargas 184	7633 / 1
FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	AG01834509	NUS8106	26/01/2019	10:42:07	Avenida Primeiro De Junho 322	5541 / 4
GILMARA B DE MIRANDA MARTINS	AG01834350	GWK9759	23/01/2019	17:53:59	Avenida Jk sem Nume	7633 / 2
GIOVANNI ALVES FRANCO	AG01835607	HBI0191	26/01/2019	00:04:06	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5452 / 6
GUILHERME VALERIO DOS REIS	AG01835937	QOG6606	25/01/2019	23:04:07	Praca Do Mercado sem Nume	7625 / 2
GUSTAVO BRENER DINIZ COUTO	AG01835071	FBH5918	26/01/2019	11:41:36	Rua Sao Paulo 988	5487 / 0
GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA GOMIDE	AG01835945	GZM1844	25/01/2019	23:35:25	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1
HELENO DONIZETI COSTA	AG01834100	GNE3249	25/01/2019	23:24:07	Rua Itapecerica 499	5410 / 0
IGOR DOS SANTOS SIMIAO	AG01835960	GUM0105	26/01/2019	00:52:58	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1
ISMAEL PAULO DE LIMA	AG01835938	GLF4220	25/01/2019	23:17:35	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1
IZAMARA DA SILVA	AG01835296	LKU2133	25/01/2019	16:32:47	Rua Paraiba 347	5550 / 0
JEAN SERGIO COELHO	AG01835502	OXJ5627	26/01/2019	10:33:00	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 4
JEFERSON TEIXEIRA DA SILVA	AG01835612	HDR6521	26/01/2019	00:40:34	Praca Do Mercado sem Nume	6530 / 0
JEOVANE LEMOS GONTIJO	AG01827797	HDY0875	23/01/2019	10:40:13	Rua Pernambuco 609	5541 / 1
JHEMERSON GOMES FERNANDES	AG01835606	OOX5832	26/01/2019	00:01:26	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5452 / 6
JHONATA DOS SANTOS FERREIRA	AG01835947	BPV3320	25/01/2019	23:51:27	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1
JHONATAN GONCALVES SATIRO	AG01835943	HOJ9900	25/01/2019	23:31:51	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1
JOAO BOSCO DE SOUSA	AG01835604	HJU2299	25/01/2019	23:53:33	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 2
JOSE ANTONIO SALVIANO	AG01835298	HMQ4599	25/01/2019	17:28:58	Rua Paraiba 349	5550 / 0
JOSE APARECIDO DA SILVA	AG01828836	KHB8163	24/01/2019	09:51:45	Avenida Primeiro De Junho 939	5193 / 0
JOSE FERNANDES	AG01834346	HLX0383	23/01/2019	15:16:38	Rua Mercurio 61	5185 / 1
JOSE MARIA GOMES	AG01835836	CJP7632	23/01/2019	19:05:12	Rua Mato Grosso 1420	7366 / 2
JOSE OROZIMBO FILHO	AG01835949	HFJ3072	26/01/2019	00:01:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5452 / 6
JUCELIO FRANCISCO SILVA	AG01834085	HLQ6683	24/01/2019	09:44:21	Avenida Primeiro De Junho 974	7633 / 2
JULIA ROCHA REZENDE	AG01835072	HJA6618	26/01/2019	12:28:39	Rua Amazonas 469	5509 / 0
KAIO CESAR DA SILVA	AG01835602	OWX0363	25/01/2019	23:44:56	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 2
LAMARCOS BATISTA LIDUARIO	AG01834449	GRY0802	26/01/2019	10:09:43	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
LAURA ANDRADE FERREIRA	AG01835425	HNR7939	25/01/2019	15:38:46	Rua Goias 172	7366 / 2
LEONARDO RODRIGUES LOPES DOS REI	AG01835288	HCL9092	25/01/2019	15:10:32	Rua Goias 376	7633 / 1
LETICIA SILVA CASTRO	AG01834881	OQV8006	24/01/2019	10:32:45	Rua Santo Antonio 420	5541 / 1
LORENA LINHARES OLIVEIRA SILVA	AG01835059	OWW4825	24/01/2019	17:55:42	Rua Paraiba 741	5550 / 0
LORRANE APARECIDA DA SILVA	AG01834094	OWM8495	25/01/2019	23:04:30	Praca Do Mercado sem Nume	7625 / 1
LUCAS VITOR SANTANA	AG01835060	HBZ1198	25/01/2019	15:01:55	Rua Goias 361	5541 / 4
LUCILENE SOARES FERREIRA	AG01835067	OLV3187	26/01/2019	08:23:50	Rua Goias 1285	5452 / 2
LUIZ DE ASSIS PENA D SOUZA	AG01828839	QNP7854	25/01/2019	09:15:34	Rua Rio Grande Do Sul 945	7633 / 2
LUSIA MARIA DA SILVEIRA	AG01834456	HLB0077	26/01/2019	12:58:30	Avenida Parana 365	7366 / 2
MARA FERNANDA GOMES GOUVEIA COBA	AG01834351	OMG7156	23/01/2019	18:06:07	Rua Vereador Dr Waldemar Raush sem Nume	6041 / 2
MARCIA HELENA FERREIRA	AG01834442	PYP3141	23/01/2019	15:35:48	Rua Paraiba 741	5550 / 0
MARCIO HENRIQUE GOMES	AG01835840	HEC3371	24/01/2019	10:32:27	Rua Goias 291	5401 / 0
MARCO TULIO SILVA RODRIGUES	AG01834443	QNN0963	23/01/2019	15:42:28	Rua Paraiba 741	5550 / 0
MARIA ALTINA LIDUARIO	AG01835603	PYA7970	25/01/2019	23:47:54	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1
MARIA DA CONCEICAO S. DAMASCENO	AG01834508	GZJ6589	26/01/2019	10:33:00	Avenida Primeiro De Junho 224	5541 / 7
MARIA DOS ANJOS BEIRIGO	AG01835299	GSZ0893	25/01/2019	18:06:54	Rua Paraiba 273	5550 / 0
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	AG01834355	NYE2495	24/01/2019	10:16:22	Avenida Primeiro De Junho 854	7633 / 1
MARIA JOAQUINA RAMIRO	AG01835939	HNC0325	25/01/2019	23:19:24	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1
MARIA NEUSA FLASAO SILVA	AG01835827	EFW8036	23/01/2019	17:28:27	Rua Divino Espirito Santo sem Nume	7633 / 1
MARILIA COSTA PAULO	AG01835961	OWL9753	26/01/2019	01:47:51	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1
MARILZA ROBLES DE ANDRADE	AG01835058	EBJ2277	24/01/2019	18:00:20	Rua Paraiba 265	5550 / 0
MARISLEA FRANKLIN DE SOUZA	AG01835841	PYD1000	25/01/2019	11:42:33	Rua Rio De Janeiro sem Nume	5207 / 0
MATHEUS BARBOSA O. DOS S.PASSOS	AG01835064	HAM2589	25/01/2019	17:59:48	Rua Paraiba 265	5550 / 0
MATHEUS CASTRO DE PAULA	AG01834356	NYG3846	25/01/2019	11:16:00	Rua Minas Gerais 201	5541 / 1
MATHEUS F.DE ALMEIDA SANTIAGO	AG01835605	HMY2096	25/01/2019	23:56:24	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1
MATHEUS ROCHA DE OLIVEIRA PESSOA	AG01835609	GXO3198	26/01/2019	00:15:53	Rua Cel Joao Notini 416	5185 / 1
MATHEUS ROCHA DE OLIVEIRA PESSOA	AG01835951	GXO3198	26/01/2019	00:15:48	Rua Cel Joao Notini sem Nume	6530 / 0
MEIBE SILVA LOPES	AG01835953	MYU7158	26/01/2019	00:25:05	Rua Cel Joao Notini 416	5185 / 1
MELINA DE CASSIA GUERRA	AG01835412	PUK7032	23/01/2019	17:45:39	Rua Goias 237	5185 / 1
MICHELE CRISTINA SILVA	AG01834450	GKK9466	26/01/2019	10:13:50	Rua Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
MILTON BATISTA DOS SANTOS	AG01834093	OLZ0018	25/01/2019	09:12:41	Rua Rio Grande Do Sul 945	7633 / 1
NAIR MARIA DE JESUS	AG01835284	HMQ5195	24/01/2019	15:15:32	Rua Minas Gerais 900	5541 / 4
NATANAEL CAETANO	AG01834088	GZG7083	24/01/2019	15:44:41	Rua Paraiba 297	5550 / 0
NENILTON ANTONIO DE OLIVEIRA	AG01835295	GZE5238	25/01/2019	16:08:24	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1
NIVALDO FERNANDES DA SILVA	AG01834087	GWH0735	24/01/2019	11:28:03	Rua Rio De Janeiro 324	7633 / 2
OLIMPIO GONCALVES MANSO	AG01835070	GYG2718	26/01/2019	11:13:05	Avenida 1 De Junho 314	5541 / 4
OMAR BATISTA DE OLIVEIRA	AG01835958	OPE8929	26/01/2019	00:35:53	Rua Cel Joao Notini 416	5185 / 1
OTAVIO ROBERTO ALBERNAZ	AG01835955	HMW0952	26/01/2019	00:28:28	Avenida Antonio Olimpio De Morais 880	5380 / 0
PATRICIA MOREIRA MARCAL	AG01835935	OOW3013	24/01/2019	15:09:55	Rua Minas Gerais 900	5541 / 4
PAULO HENRIQUE DINIZ FARIA	AG01835934	OWO3813	24/01/2019	08:42:31	Rua Do Cobre 195	5185 / 2
PAULO HENRIQUE FERREIRA	AG01835297	MQT9691	25/01/2019	16:37:24	Rua Do Cobre 182	5550 / 0
PEDRO HENRIQUE M DE OLIVEIRA	AG01834452	OND5301	26/01/2019	10:30:03	Rua Sao Paulo sem Nume	7625 / 2
POLYANY GRAZYELY TOME PEREIRA	AG01834353	EBS3341	23/01/2019	18:40:15	Avenida Jk sem Nume	7633 / 1
PR1ME CONSTRUTORA LTDA - EPP	AG01834512	QND0906	26/01/2019	11:12:24	Avenida Primeiro De Junho 348	7633 / 1
RAFAELA GONTIJO DE OLIVEIRA	AG01834359	HAD6649	25/01/2019	18:29:34	Rua Goias sem Nume	7366 / 2
RAYNER GONCALVES CAJA	AG01835503	GZD0137	26/01/2019	11:08:50	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
REINALDSON ANGELO B. CARVALHO	AG01835944	OLR6000	25/01/2019	23:34:45	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 2
RENATO MARTINS DE MELO	AG01834357	OLT4526	25/01/2019	17:25:06	Rua Minas Gerais sem Nume	7056 / 1
RICARDO TEIXEIRA	AG01835312	HHF5772	26/01/2019	09:33:22	Avenida 1 De Junho 275	7633 / 1
RIVIA DE ANDRADE PEIXOTO FARIA	AG01835310	QNQ9542	24/01/2019	11:09:45	Rua Paraiba 329	5550 / 0
ROBERTO DE ASSIS MOTA	AG01835837	GLF7618	24/01/2019	09:03:09	Avenida Getulio Vargas sem Nume	5550 / 0
RODRIGO GOMES MENDONCA	AG01835608	LNJ5528	26/01/2019	00:09:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais 870	5185 / 1
RODRIGO PINHEIRO SOARES	AG01835838	HKQ0759	24/01/2019	09:54:49	Avenida Primeiro De Junho 801	5541 / 1
ROMULO APARECIDO DOS SANTOS	AG01835601	HFI9031	25/01/2019	23:37:27	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1

ROMULO FRANCISCO PIO	AG01835313	HFD2644	26/01/2019	10:49:38	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 1
ROMULO JOSE DE AQUINO RIBEIRO	AG01808703	HJI2385	07/01/2019	13:15:00	Rua Minas Gerais sn	5541 / 2
SABRINA SILVA SANTOS	AG01835292	OQC4854	25/01/2019	15:36:36	Avenida Primeiro De Junho 297	7366 / 2
SERGIO MAGNO CASIMIRO	AG01835610	DNE3056	26/01/2019	00:23:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 870	5185 / 1
SILVANIA TAVARES DE OLIVEIRA	AG01828840	HCF2278	25/01/2019	10:41:30	Avenida Parana 862	5193 / 0
SOLANGE MARIA DE MENDONCA CUNHA	AG01834883	GAU2925	25/01/2019	12:56:43	Rua Bahia 1237	5460 / 0
SYULLA ROCHA RODRIGUES	AG01834352	OWU8732	23/01/2019	18:17:39	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1
TATIANE MACIEL CORDEIRO LOPES	AG01835291	OWK7581	25/01/2019	15:21:10	Rua Goias sem Nume	5541 / 7
TEREZINHA APARECIDA FARIA	AG01834103	HJA6874	25/01/2019	15:20:39	Avenida Getulio Vargas 331	7633 / 1
TRANCID-TRANSPORTE COLETIVO CIDA	AG01835419	PWV9809	25/01/2019	14:05:17	Rua Pernambuco 33	7374 / 0
UANDERSON DE OLIVEIRA DINIZ	AG01835950	GRR5841	26/01/2019	00:03:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 870	5185 / 1
VERONICA RODRIGUES	AG01835066	HAG9153	25/01/2019	18:53:23	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0
VINICIUS ADELIO MOITIM PEREIRA	AG01835948	GWA3990	25/01/2019	23:54:59	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1
VIVIEN LEIGH RIBEIRO	AG01835427	HFE5877	25/01/2019	18:38:39	Rua Goias 1255	7366 / 2
WILIAM SILVA DE OLIVEIRA	AG01835930	GWS4242	23/01/2019	07:58:01	Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1

Divinopolis 04 de fevereiro de 2019

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4AC91313

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 009/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADRIANO BARBOSA 03401319698	AG01828809	QOJ2564	11/12/2018	14:51:15	Rua Oswaldo Machado Gontijo sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
ALDA DE SOUZA LIBANIO	AG01833486	GTJ4538	10/12/2018	12:52:42	Rua Maranhao 519	5541 / 1	156,18	195,23
ALESSANDRA APARECIDA LACERDA GOMES	AG01833547	GKV6853	10/12/2018	17:20:16	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
ALEX FERNANDES	AG01825041	GWS1010	04/12/2018	15:17:00	Rua Minas Gerais 10	5460 / 0	104,13	130,16
ALEX RODRIGUES SANTOS	AG01825036	GSW7735	20/11/2018	09:30:00	Avenida 7 De Setembro 1047	5541 / 2	156,18	195,23
ALEXANDRE CREPALDI ANDRADE	AG01833610	EAW4007	10/12/2018	14:53:14	Avenida Primeiro De Junho 318	5541 / 4	156,18	195,23
ALFA VISA LTDA	AG01833341	HBJ7521	10/12/2018	09:52:12	Rua Goias 1376	5550 / 0	104,13	130,16
ALLEF RUNDYNELLE OLIVEIRA	AG00517547	NGW5440	12/12/2018	14:58:26	Rua Rozario 41	5550 / 0	104,13	130,16
AMANDA BARBARA COSTA SANTOS	AG00517548	BBW5030	12/12/2018	15:01:55	Rua Rozario 41	5550 / 0	104,13	130,16
ANA LUISA SILQUEIRA SOARES	AG01828173	HAK1680	10/12/2018	10:36:29	Rua Minas Gerais 201	5487 / 0	156,18	195,23
ANA ROSA VILALVA DE OLIVEIRA	AG01833350	OQV8010	11/12/2018	15:36:40	Avenida Vestuario 200	5452 / 2	156,18	195,23
ANDERSON ALEXSANDER DO NASCIMENT	AG01828699	GUS6291	13/11/2018	08:09:53	Avenida Primeiro De Junho 919	5550 / 0	104,13	130,16
ANDRE ALEXANDRE DE FREITAS	AG01819780	HAX0580	11/12/2018	16:54:57	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
ANDRE SILVA NOGUEIRA	AG01833342	GXH1064	10/12/2018	10:46:01	Rua Rio De Janeiro 643	7633 / 1	234,78	293,47
ANTONIO DAS GRACAS GONCALVES	AG01828180	GVI9492	11/12/2018	16:17:50	Rua Goias 237	7366 / 2	104,13	130,16
ANTONIO FAUSTO DA SILVA B.FILHO	AG01833561	FHY7640	12/12/2018	17:39:07	Rua Rio De Janeiro 610	5487 / 0	156,18	195,23
ANTONIO JULIO DOS SANTOS	AG01833348	GKY4916	11/12/2018	09:07:58	Rua Oeste De Minas sem Nume	6980 / 0	234,78	293,47
ANTONIO JULIO DOS SANTOS	AG01833346	GKY4916	11/12/2018	09:00:41	Rua Oeste De Minas sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
ANTONIO RODRIGUES BUENO	AG01833262	KPP4792	11/12/2018	14:13:12	Rua C Joao Notini 303	7625 / 1	234,78	293,47
ANTONIO SAVIO DE MACEDO	AG00517543	HEN3010	11/12/2018	16:38:08	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23
ANTULIO CELESTINO DA COSTA	AG01829039	GWS3593	14/11/2018	14:38:52	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
ARYELL MARY DE MORAES DIAS	AG01828804	OPQ7800	10/12/2018	17:31:37	Rua Mato Grosso Com Goias sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AVELINO JOAQUIM CORREA	AG01828272	OQL2891	20/11/2018	18:20:47	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
BERNARDO OLIVEIRA CAMARGO	AG01828799	DID1746	10/12/2018	15:08:24	Avenida Primeiro De Junho 698	5460 / 0	104,13	130,16
BWC IND. E COM. DE CONFECCOES	E100012182	DPA5659	28/01/2019			5002 / 0	156,18	195,23
CARLOS ARNONE SANT ANA JUNIOR	AG01833619	JGK3753	11/12/2018	12:00:58	Rua Goias 173	7633 / 1	234,78	293,47
CARLOS LUCIO DE ARAUJO	AG01833257	PZS6433	10/12/2018	15:40:49	Avenida Primeiro De Junho 854	5541 / 4	156,18	195,23
CINTIA MARIA PEREIRA DE ARAUJO	AG01829040	HDT8967	14/11/2018	14:41:27	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
CLARICE OLIVEIRA CORDEIRO VASCONCELOS	AG01828811	HMQ4430	12/12/2018	17:35:16	Rua Rio Grande Do Sul 738	7633 / 2	234,78	293,47
CLAUBER MENDES PORTO	AG01828090	PVB9268	16/10/2018	10:23:02	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
CLEITON RERGES GREGORIO	AG01825034	OWI1601	22/11/2018	09:28:00	Avenida Getulio Vargas 65	5541 / 2	156,18	195,23
CLENIO BUENO FURTADO	AG01833169	HDN6639	10/12/2018	14:30:30	Avenida Jk 1207	7366 / 2	104,13	130,16
CONS INTERM SAUDE REG VALE ITAPE	AG01827736	HNH0301	30/11/2018	10:19:09	Rua Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16

COSIPRES IND. COM. SIDERURGICO	E100012183	EGL9893	28/01/2019			5002 / 0	156,18	195,23
COSME DAMIAO GUIMARAES	AG01833635	PHL4796	13/12/2018	10:20:46	Avenida Primeiro De Junho 715	5550 / 0	104,13	130,16
CRIARE DECORACOES E INT LTDA	AG01833553	HNX8658	12/12/2018	15:04:19	Avenida Primeiro De Junho 302	5541 / 7	156,18	195,23
DANIEL CORREA MELGACO	AG01833625	PPC5333	12/12/2018	17:14:07	Rua Paraiba 305	5550 / 0	104,13	130,16
DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA MORAI	AG01833036	GWK2365	10/12/2018	11:24:12	Avenida Primeiro De Junho 854	5541 / 4	156,18	195,23
DAVI GONCALVES DOS REIS NETO	AG01819770	HIE2831	10/12/2018	07:15:35	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
DAYANE SANTOS FARIA	AG01834963	MOB4152	10/12/2018	15:12:39	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
DENIELTON SILVA DUTRA	AG01833171	QNF2437	10/12/2018	17:29:43	Rua Esmeralda sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
DILERMANDO MANUEL CARDOSO	AG01833263	GLF4238	12/12/2018	13:20:01	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
EDIMILSON ANTONIO TAVARES	AG01833556	PWD5716	12/12/2018	15:38:56	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5487 / 0	156,18	195,23
ELAINE APARECIDA DA SILVA	AG01827748	GOA7939	12/12/2018	09:35:54	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
ELIADA WERNECK PADUA DE SOUSA	AG01828178	HDP9008	11/12/2018	15:54:55	Rua Minas Gerais 201	5541 / 1	156,18	195,23
ELIZANDRA CRISTINA RIBEIRO	AG01825037	HCU1862	19/11/2018	10:46:00	Avenida 7 De Setembro sn	5541 / 2	156,18	195,23
ELSON LUIZ PEDROSO	AG00517539	GRD9200	10/12/2018	14:55:36	Avenida 1 De Junho 314	5541 / 4	156,18	195,23
EMERSON DE MOURA ASSULINO	AG01819784	HAE0561	13/12/2018	08:58:07	Rua Pernambuco 404	7633 / 2	234,78	293,47
ERICA CRISTINE FERREIRA	AG01825040	OPM2410	19/11/2018	10:58:00	Avenida 7 De Setembro sn	5541 / 2	156,18	195,23
EUNICE MARTINS BATISTA	AG01833624	HAM2106	12/12/2018	15:29:34	Rua Paraiba 257	5550 / 0	104,13	130,16
FERNANDO CESAR AMARAL	AG01829485	HHP4128	22/11/2018	08:48:28	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0	104,13	130,16
FERNANDO JOSE SILVA	AG01828807	OPE8971	11/12/2018	14:21:29	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
FRANCIELLE VIVIANE DE ALMEIDA	AG01833621	HGZ8651	11/12/2018	12:03:44	Avenida Primeiro De Junho 318	5541 / 4	156,18	195,23
FRANCISCA ISABEL CAETANO DA SILV	AG01833043	MVH1449	11/12/2018	15:56:48	Avenida Vestuario 160	5541 / 1	156,18	195,23
GABRIEL ITALO ALVES DE OLIVEIRA	AG01833623	JPV7338	12/12/2018	15:02:53	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
GABRIELA CAMPOS DIAS	AG01833495	NXZ2631	12/12/2018	17:29:17	Avenida Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
GCLM GESTAO E ADMINISTRACAO	AG01819779	HKC6953	11/12/2018	16:53:51	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
GILBERTO MARCOS ARAUJO RAMOS	AG01833550	HCL9072	11/12/2018	17:54:55	Rua Paraiba 295	5550 / 0	104,13	130,16
GIOVANI MORATO PEREIRA	AG01833558	HCU2887	12/12/2018	16:20:55	Rua Pernambuco 67	7366 / 2	104,13	130,16
GRACIELE G DUARTE ORCINE	AG01833347	GYC7109	11/12/2018	11:06:39	Avenida 1 De Junho 278	7633 / 2	234,78	293,47
GREGORIOS ENGENHARIA LTDA ME	AG01825033	HBC1922	22/11/2018	09:27:00	Avenida Getulio Vargas 65	5541 / 2	156,18	195,23
GUILHERME AUGUSTO SILVA	AG01819771	HOK9985	10/12/2018	11:04:57	Rua Divino Espirito Santo 306	7633 / 2	234,78	293,47
GUILHERME FRANCIS PINHEIRO	AG01834810	HOC8188	12/12/2018	18:53:53	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
GUILHERME FREDERICO VAZ	AG01833173	OLZ6548	11/12/2018	17:53:53	Rua Paraiba 241	5550 / 0	104,13	130,16
HELENO TEODOSIO	AG01833352	HHG2081	11/12/2018	16:05:18	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
HELIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	AG01833261	OXH5724	11/12/2018	13:28:48	Rua Goias 383	5541 / 4	156,18	195,23
HENRIQUE ANTONIO DE FARIA	AG01834807	DYB1905	12/12/2018	14:50:03	Rua Vestuario sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
HIGOR DAURICIO REZENDE	AG01833616	HCS4126	11/12/2018	09:09:25	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
HUMBERTO DIAS DOS SANTOS	AG01834013	GWC4208	17/12/2018	18:00:05	Avenida Vestuario sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
ISABEL CRISTINA DE LIMA	AG01828181	HMQ5747	11/12/2018	16:19:57	Rua Goias 237	7633 / 1	234,78	293,47
J M A COM DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	E100012191	PWH1576	28/01/2019			5002 / 0	156,18	195,23
JADER RANGEL MACHADO	AG01833487	HDX5117	10/12/2018	15:04:38	Avenida Primeiro De Junho 348	5460 / 0	104,13	130,16
JANAINA MOREIRA GOMES COELHO	AG01829145	OXI0901	11/12/2018	17:28:41	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
JESSE GONCALVES VAZ	AG01827752	GTS6012	12/12/2018	15:38:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5541 / 7	156,18	195,23
JESSICA MARIANA DE SOUZA	AG01819777	OWP9786	11/12/2018	16:51:37	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
JHONATAN TEODORO OLIVEIRA	AG01833630	HHB7999	12/12/2018	18:48:54	Rua Goias 1422	7633 / 1	234,78	293,47
JOAO BOSCO	AG01825035	HAB2303	22/11/2018	09:36:00	Avenida Getulio Vargas 121	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO RENATO SOUZA CINTRA	AG01833611	PUG2826	10/12/2018	15:00:58	Avenida Primeiro De Junho 318	5541 / 4	156,18	195,23
JOAO VICTOR COELHO BENTO	AG01833890	HLA0824	22/11/2018	14:37:54	Rua Rio Grande Do Sul 541	5509 / 0	104,13	130,16
JOSE MARIA BERNARDES	AG01833345	HET5401	11/12/2018	08:45:19	Avenida 1 De Junho 275	7366 / 2	104,13	130,16
JOSUE DA COSTA SILVA	AG01833353	HFW8627	12/12/2018	14:53:30	Avenida Primeiro De Junho 322	5541 / 4	156,18	195,23
JULIANA MARIA LIDUARIO	AG00517549	PUK2901	12/12/2018	15:23:02	Avenida Vinte E Um De Abril 1033	5452 / 1	156,18	195,23
JULIANO MACEDO DE OLIVEIRA LEITE	AG01834961	IHV1914	10/12/2018	14:25:24	Rua Pernambuco 454	7366 / 2	104,13	130,16
JULIANO NOGUEIRA VASCONCELOS	AG01833496	PUU0402	12/12/2018	18:22:25	Rua Goias 1311	7625 / 2	234,78	293,47
JUNIO CESAR DE MELO	AG01834965	HGY8432	10/12/2018	15:58:11	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
KAREN ANGELICA DA SILVA	AG01833260	GYL5484	11/12/2018	13:24:04	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
KATIA SEVERINA PEREIRA	AG01833792	OXA8842	05/12/2018	18:37:25	Rua Rio Grande Do Sul 781	5193 / 0	234,78	293,47
KENIO CARLOTA MENDONCA	AG00517541	HGY8847	10/12/2018	15:41:39	Rua Goias 649	5541 / 3	156,18	195,23
KLEBER FRANCIOLE MARCAL	AG01833175	HHS2070	12/12/2018	12:07:30	Rua Espirito Santo sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
LAICE TEIXEIRA DA COSTA	AG01834966	HAH0744	10/12/2018	17:46:22	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
LARISSA RIBEIRO F. DE AZEVEDO	AG01833546	PUQ7718	10/12/2018	15:24:59	Rua Goias 527	5541 / 4	156,18	195,23
LUCAS AMARAL MOREIRA	AG01827667	KNI4861	14/11/2018	07:10:27	Rua Itamarandiba sem Nume	5584 / 0	70,7	88,38
LUCIANA JUSTO GONZAGA	AG01834002	OPA6318	12/12/2018	18:24:10	Avenida Parana sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
LUCIANO DE CASTRO JUNIOR	AG01833618	PYB2014	11/12/2018	11:11:06	Avenida Jk sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIANO SALIBA VAZ DA SILVA	AG01834001	OPU1818	12/12/2018	18:05:08	Rua Goias 1502	7633 / 1	234,78	293,47
LUIZ CARLOS DE MENDONCA	AG01833562	HGX3393	12/12/2018	18:37:14	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	156,18	195,23

LUIZ CARLOS VAZ	AG01834836	GYC9279	28/12/2018	15:33:51	Rua Sao Paulo Oposto Ao Numero 704 sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
MADUREIRA SIMOES NUTRIESPORTLTDA	E100012192	PXU2371	28/01/2019			5002 / 0	156,18	195,23
MARCIAL ANTONIO ALEIXO	AG01828806	OWZ2930	11/12/2018	14:13:33	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
MARCIO ANTONIO BATISTA	AG01833629	KIW7516	12/12/2018	18:43:15	Rua Goias sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
MARCIO LEANDRO TOLEDO SANTOS	AG01828800	HKL2580	10/12/2018	15:10:21	Avenida Primeiro De Junho 698	5460 / 0	104,13	130,16
MARCOS ANTONIO SOARES	AG01828176	PVY5866	10/12/2018	16:08:18	Avenida Parana 801	7633 / 1	234,78	293,47
MARCUS ALEX DORNELAS MAGALHAES	AG01833258	OOV9857	10/12/2018	17:25:40	Rua Maranhao sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
MARIA APARECIDA GOMES	AG00517540	OQL0652	10/12/2018	14:57:18	Avenida 1 De Junho 302	5541 / 7	156,18	195,23
MARIA BEATRIZ DA FONSECA PEREIRA	AG01829148	HJA6521	12/12/2018	14:59:16	Avenida 1 De Junho 318	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA MOREIRA PEREIRA	AG01833626	OME3613	12/12/2018	18:05:59	Rua Goias 1422	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA LAURITA DOS SANTOS	AG01834968	PZR3931	11/12/2018	11:33:43	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA LUCIA SOARES	AG01833617	EDP3353	11/12/2018	09:40:09	Avenida Primeiro De Junho 293	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA PENHA DE OLIVEIRA CAMARGOS	AG01829151	QNS2868	12/12/2018	18:35:00	Rua Sao Paulo sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA VICENCIA MENEZES	AG01828798	PXV4728	10/12/2018	13:14:30	Avenida Vinte E Um De Abril 360	7633 / 1	234,78	293,47
MATEUS ARAUJO RODRIGUES	AG01829285	HLO7474	23/11/2018	18:36:56	Rua Pernambuco Com Avenida Vinte Um De Abril sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MATHEUS AUGUSTO BENEVENUTO	AM00266802	HBC1490	10/12/2018	18:30:00	Rua Antonio Olimpio De Morais Com Pernambuco sn	6050 / 1	234,78	293,47
MAYCON DOUGLAS DE MATOS ROSA	AG01828175	HYS2593	10/12/2018	10:55:57	Rua Sao Paulo 146	5568 / 0	156,18	195,23
NALTAIR PEREIRA DOS SANTOS	AG01829143	GRV4437	10/12/2018	16:25:00	Rua Sao Paulo sem Nume	6068 / 1	156,18	195,23
NATHALIA ALVES RIBEIRO	AG01834809	QNU2557	12/12/2018	18:38:36	Rua Mato Grosso sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
NEILON DE ASSIS CESAR	AG01828182	HIQ3514	11/12/2018	18:11:30	Rua Itapecerica 1429	7633 / 2	234,78	293,47
NELSON JOSE DE ASSIS	AG01829180	HAM2107	18/12/2018	17:40:28	Rua Marques De Olinda X Rua Afranio Peixoto sem Nume	6068 / 1	156,18	195,23
NUNO RICHELI GONCALVES	AG01833197	HMA4786	15/12/2018	11:48:30	Avenida Jk 1454	5550 / 0	104,13	130,16
PAVANELLI IND. ALIMENTICIA LTDA	E100012184	GWS3086	28/01/2019			5002 / 0	234,78	293,47
PEDRO CHULA GUIMARAES LARA	AG01834962	HNO9418	10/12/2018	14:43:17	Rua Pernambuco 60	7366 / 2	104,13	130,16
PEDRO ERALDO FERREIRA	AG01828177	HER9354	10/12/2018	18:36:05	Rua Sergipe sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
PEDRO PANTALEAO	AG01833613	KHN7078	10/12/2018	16:01:54	Avenida Primeiro De Junho 192	7625 / 1	234,78	293,47
PRISCILLA RAISSA GUIMARAES	AG01833041	OPR1917	11/12/2018	10:45:53	Rua Ceara sem Nume	5460 / 0	104,13	130,16
RAFAEL MACIEL SILVA	AG01827749	GYB8156	12/12/2018	09:40:42	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
RAFHAEL ALMEIDA PEREIRA	AG00517546	NFH6305	12/12/2018	07:14:03	Avenida Getulio Vargas 189	7633 / 2	234,78	293,47
RENATO SILVA OLIVEIRA	AG01833552	GZA7206	12/12/2018	14:57:11	Avenida Primeiro De Junho 300	7366 / 2	104,13	130,16
ROBERTH FELIPPE SOUSA	AG01833492	HDX5888	12/12/2018	10:29:58	Rua Pernambuco 1210	5550 / 0	104,13	130,16
ROBERVAN GOMES COSTA DE FARIA	AG01833494	PXC9045	12/12/2018	17:11:51	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
ROBSON GERALDO DO CARMO	AG01828812	HLF6353	13/12/2018	14:48:01	Rua Pernambuco 60	7625 / 1	234,78	293,47
ROSA MARIA DA SILVA PAULA	AG01835219	HMQ5397	04/01/2019	11:42:27	Rua Pernambuco 1141	5550 / 0	104,13	130,16
ROSINEI DANUBIA DE ASSIS	AG01833264	HMQ9125	12/12/2018	14:43:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7366 / 2	104,13	130,16
SALVADOR DA CUNHA SANTOS E CIA L	E100012186	OQD3641	28/01/2019			5002 / 0	234,78	293,47
SANDRA RIBEIRO DE PAULA	AG01825031	HRY8958	20/11/2018	09:15:00	Avenida 7 De Setembro sn	5541 / 2	156,18	195,23
SARAH LILIAN MACEDO FERREIRA	AG01829121	GZM1901	21/11/2018	08:48:33	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
SEBASTIAO MARCOLINO SILVA	AG01833343	JFS3842	10/12/2018	15:29:17	Rua Antonio Florentino 2969	5185 / 1	156,18	195,23
SERGIO LUIS PRADO ROCHA	AG01827721	QNW2295	22/11/2018	10:22:28	Rua Oeste De Minas 202	5487 / 0	156,18	195,23
SILVIO PEREIRA TIRADENTES	AG01833266	OWJ2558	13/12/2018	14:07:01	Rua Pernambuco 870	5460 / 0	104,13	130,16
SIMONE DIVINA DE J. COSTA SILVA	AG01833628	HGZ3143	12/12/2018	18:33:44	Rua Goias 1422	7633 / 1	234,78	293,47
SIMONE SILVA CAMARGOS	AG01828179	PVQ3327	11/12/2018	15:59:26	Rua Minas Gerais 201	5541 / 1	156,18	195,23
SIRLEY MARIA DA COSTA	AG01833351	HFH0792	11/12/2018	15:55:50	Avenida Vestuario sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
TALLIS TIBURCIO ARAUJO	AG01819772	HDD3010	10/12/2018	14:56:23	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
TATIANE MACIEL CORDEIRO LOPES	AG01833548	OWK7581	11/12/2018	15:19:21	Avenida Primeiro De Junho 140	7633 / 1	234,78	293,47
TELMA DENISE DA SILVA	AG01833551	PXK9174	11/12/2018	18:16:01	Rua Paraiba 295	7633 / 1	234,78	293,47
TEOBALDO JOSE ALVES	AG01828801	HDS3195	10/12/2018	15:31:33	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
THAMYRES MAYARA DOS SANTOS	AG01833620	FEY1056	11/12/2018	12:02:21	Avenida Primeiro De Junho 318	5541 / 4	156,18	195,23
THATIANA KAROLINE DE PAULA	AG01833622	EDN9946	12/12/2018	14:59:19	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
TIAGO CUSTODIO DE ABREU	AG01825044	OWU0624	05/12/2018	15:18:00	Avenida 7 De Setembro 818	7625 / 1	234,78	293,47
TONY RUSSEL DIEGO SANTOS	AG01829150	PVX0330	12/12/2018	16:05:26	Avenida 1 De Junho 284	7625 / 1	234,78	293,47
TULIO GOMES FERREIRA	AG01834737	HFH0274	23/12/2018	14:43:39	Rua Centralina sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
TULLIO ALBERTO SILVA	AG01833627	HJE3300	12/12/2018	18:15:54	Rua Goias sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
VALDIRENE ALEXANDRE DA SILVA SOU	AG01833612	OPR2859	10/12/2018	15:11:26	Rua Goias 219	5193 / 0	234,78	293,47
VERA LUCIA ALMEIDA	AG01829149	FGY3487	12/12/2018	15:09:47	Avenida 1 De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
VITOR PROFETA DE CARVALHO	AG01833559	HIP0159	12/12/2018	17:39:44	Rua Rio De Janeiro 610	5487 / 0	156,18	195,23
WAGNER DIAS RIOS	AG01829146	HBM0322	11/12/2018	17:27:49	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
WALTER WAGNER DA SILVA	AG01819781	OQY4733	12/12/2018	07:05:36	Rua Pernambuco 60	7633 / 2	234,78	293,47
WENDELL ANTONIO DA SILVA	AG01833614	PUE1768	10/12/2018	17:31:32	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0	104,13	130,16
WENDER GONCALVES MOREIRA	AG01819773	OQB3631	10/12/2018	17:40:39	Rua Amazonas Com Sergipe sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47

WILSON JOSE DE FREITAS	AG01833560	HGZ3879	12/12/2018	17:39:31	Rua Rio De Janeiro 610	5487 / 0	156,18	195,23
YARA FERNANDES ARAUJO	AG00517545	HCH0141	11/12/2018	16:56:00	Rua Oeste De Minas Atras Do Samu sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16

Divinopolis 04 de fevereiro de 2019

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:543A5B94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 022/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMUSA - RH nº.030/2019	9901773-5	RAIMUNDO SOUZA COELHO	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Quilombo	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Farmácia Central	16/12/2018
Ofício SEMUSA - RH nº.030/2019	9901487-9	DANIEL TULIO ALVES GONTIJO	Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Nossa Senhora das Graças	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Farmácia Central	31/12/2018
Ofício SEMUSA - RH nº.030/2019	9902162-0	MARCELO GONCALVES MANCO	Auxiliar de Serviços l	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Farmácia Central	15/01/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Fevereiro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A18A4A28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 19/2019

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA TOMAR POSSE NOS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n. 1.146/2015, de 16 de janeiro de 2015, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 19 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1°. Convocar os aprovados abaixo relacionados, para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO
ANA PAULA MENDONÇA'	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURAS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MÁRCIO ALVES FERREIRA GOMES	MOTORISTA – N2 – SECRETARIA DE OBRAS

ANA CRISTINA DA SILVA XAVIER	PROFESSORA N2 – LINGUA PORTUGUESA – E.M. JOÃO RESENDE
SANDRA CORRÊA DE ALMEIDA	PROFESSORA N2 – LINGUA PORTUGUES – E.M. JOÃO RESENDE
NILVA LUIZ DE SOUZA ROCHA	PROFESSORA N2 – LÍNGUA PORTUGUESA – E.M. JOÃO RESENDE
KELLY ALVES DE MELO	PROFESSORA N2 – EDUCAÇÃO FÍSICA – E.M. JOVINO SILVEIRA
CARLA NAZARÉ SIMÃO CUSTÓRIO	PROFESSORA N2 – EDUCAÇÃO FÍSICA – E.M. JOVINO SILVEIRA
CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA	NUTRICIONISTA – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
HUGO SILVA	PSICÓLOGO – HOSPITAL MUNICIPAL
LAURA CRISTINA QUEIROZ GUENKA	PSICÓLOGA – HOSPITAL MUNICIPAL
SANDRA DOS REIS DE CASTRO	PSICÓLOG A – HOSPITAL MUNICIPAL
PAULO HENRIQUE DORNELAS DO COUTO	FARMACÊUTICO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
HELEN PEREIRA DE FREITAS	AUXILIAR DE SECRETARIA – CEMEI UVALDINA MARQUES
VIVIANE C. SUDRÉ DOS REIS	AUXILIAR DE SECRETARIA – CEMEI UVALDINA MARQUES
TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – FAXINEIRA - E.M. JOÃO RESENDE
TATIANA APARECIDA ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - FAXINEIRA – E.M. JOAQUIM LUIZ DE PAULA
ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – FAXINEIRA – ESCOLAS E CEMEI'S DA CIDADE.
MARIA DE LOURDES DOS REIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – FAXINEIRA – ESCOLAS E CEMEI'S DA CIDADE.
VIVIANE BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – FAXINEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
MARIA DE FÁTIMA BATISTA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – FAXINEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA DA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – FAXINEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THAIS REGINA VIEIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – FAXINEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CAROLINA RODRIGUES VIDAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – FAXINEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2°. Os candidatos que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.
Art. 3°. No ato da posse, os candidatos deverão comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.
Art. 4º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação revogando-se as determinações em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 16 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4E99AFB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2019

Departamento Municipal de Transporte e Trânsito DEMUTTRAN
Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2019

A Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e na Deliberação No. 28 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Muriaé - JARI Muriaé e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Notificações de Infração à Legislaçao de Trânsito

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	3WLINK INTERNET LTDA ME	AG03076508	LPT3376	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/11/2018	09:26:27	Rua Afonso Canedo sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
2	3WLINK INTERNET LTDA ME	AG03076573	PWD7221	FIAT/PALIO FIRE	16/11/2018	14:51:22	Rua Paschoal Bernardino 172 Oposto	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3	3WLINK INTERNET LTDA ME	AG03076647	LPT3376	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/11/2018	13:59:13	Rua Afonso Canedo 142	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
4	3WLINK INTERNET LTDA ME	AG03075938	PWD7221	FIAT/PALIO FIRE	22/11/2018	10:53:29	Desembargador Canedo 142	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
5	ABELARDO LOURENCO DE LIMA	AG03076014	OPI5140	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	17/11/2018	13:18:08	Rua Monteiro De Castro sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
6	ADAO ANTONIO DA SILVA	AG03075862	GXT9775	GM/ASTRA GLS	27/11/2018	10:51:05	Praca Coronel Tiburcio 54	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
7	ADAO ANTONIO DA SILVA	AG03076131	GXT9775	GM/ASTRA GLS	20/11/2018	10:54:42	Avenida Doutor Passos 59	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
8	ADAO PEDRO QUERINO	AG03076568	LPD4172	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	16/11/2018	14:24:32	Rua Itamuri 47 Oposto	Estacionar no passeio	156,18	195,23
9	ADENIR FERNANDES DA SLVA	AG03075020	PZE8918	FIAT PALIO ATTRACTIV 1 0	09/11/2018	11:06:56	Praca Coronel Tiburcio 102	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
10	ADENIRA PIRES DE OLIVEIRA	AG03075697	KXP6532	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	01/12/2018	10:35:29	Praca Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
11	ADILSON FERNANDO NOVAES	AG03075059	HJD7077	I/MMC ASX 2.0 4WD	12/11/2018	09:59:05	Praca Coronel Tiburcio 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
12	ADRIANO JOSE DOS SANTOS	AG03075901	NYA5260	VW GOL 1 0 GIV	08/11/2018	15:40:49	Joao Pinheiro 102	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23

13	AGRORURAL DE MURIAE LTDA	AG03075915	KZS1586	FIAT FIORINO IE	08/11/2018	16:23:49	Pascoal Bernardino 172	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
14	AGUIAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG03075138	HOD9517	FIAT/FIORINO FLEX	23/11/2018	10:22:14	Praca Joao Pinheiro 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
15	ALCEDINO DONATO DE FREITAS	AG03075161	NYD6842	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	23/11/2018	13:56:18	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
16	ALCEUDINO ZIMBRA BRAGANCA JUNIOR	AG03075691	HLD6870	HONDA/CB 300R	30/11/2018	03:55:28	Rua Maria Da Conceicao Oliveira Silva 5	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
17	ALDENIR TELES PEIXOTO	AG03075117	OPB0392	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	22/11/2018	09:57:16	Praca Coronel Tiburcio sem Nume	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
18	ALESSANDRA DA PENHA RIBEIRO	AG03076581	HEV7983	HONDA/CG 125 FAN	17/11/2018	10:47:42	Rua Coronel Domiciano 53	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
19	ALESSANDRA DO CARMO COUTO	AG03075835	HEV7899	VW/GOL 1.0	16/11/2018	10:32:36	Rua Pascoal Bernardino 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
20	ALESSANDRO DE SOUZA DA SILVA	AG03075052	LPW8118	VW GOL 1 0	09/11/2018	13:20:59	Rua Paschoal Bernardino 284 Oposto	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
21	ALESSANDRO MARCIO DE OLIVEIRA	AG03077009	QOQ1247	VW/VOYAGE 1.6L MB5	12/12/2018	11:30:13	Rua Sansao Maestro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
22	ALESSANDRO MARCIO DE OLIVEIRA	AG03077012	QOQ1247	VW/VOYAGE 1.6L MB5	12/12/2018	11:47:01	Avenida Sansao Maestro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
23	ALESSANDRO MOTTA FRANZINI	AG03077111	PUI9115	I/CHEV TRACKER LTZ AT	01/12/2018	13:08:02	Rua Monte Alto Barao Do 29	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
24	ALEX SANDRO JOSE DE SOUZA	AG03075860	LOB1223	GM/S10 DE LUXE 2.8 D	27/11/2018	08:12:28	Praca Coronel Tiburcio 104	Estacionar no passeio	156,18	195,23
25	ALEX SANDRO JOSE DE SOUZA	AG03075734	LOB1223	GM/S10 DE LUXE 2.8 D	13/11/2018	17:34:38	Praca Sao Paulo sn	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
26	ALEX SANDRO JOSE DE SOUZA	AG03075732	LOB1223	GM/S10 DE LUXE 2.8 D	13/11/2018	17:34:58	Praca Sao Paulo sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
27	ALEXANDRA DALMONECH VALERIO	AG03076112	QOW5896	FIAT/STRADA WK CC E	13/11/2018	09:56:40	Rua Silveira Brum 20	Estacionar na área de cruzamento de vias	156,18	195,23
28	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO	AG03075709	PYQ1242	HONDA/CB 250F TWISTER	07/11/2018	17:32:49	Rua Pascoal Bernardino 183	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
29	ALICE ALVES FERNANDES	AG03075172	QND6118	HONDA/NXR160 BROS ESDD	27/11/2018	19:19:13	Rua Marius Dornelas 73	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
30	ALINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG03075947	PVK5457	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	28/11/2018	18:40:51	Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
31	ALIPIO MEDEIROS	AG03075109	OQW4924	VW/GOL 1.0 GIV	13/11/2018	11:10:02	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
32	ALTAMIR JOSE FERREIRA	AG03075793	GUM2346	FIAT/UNO MILLE SX	01/12/2018	10:00:20	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 01	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
33	ALVES E BAESSO LTDA - ME	AG03075853	PZM0885	HONDA/CG 160 CARGO ESDI	17/11/2018	09:25:10	Rua Coronel Marciano Rodrigues 119	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
34	AMARILDO JOSE RODRIGUES PEREIRA	AG03076501	OMC1244	HONDA/CG 150 TITAN EX	13/11/2018	10:50:13	Avenida Getulio Vargas 435	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
35	ANA CRISTINA PEREIRA	AG03075749	MRO4664	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	21/11/2018	14:26:42	Praca Joao Pinheiro 164	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
36	ANA LUCIA DOMINGOS DA SILVA	AG03075750	KRM7273	VW/GOL SPECIAL	21/11/2018	14:25:28	Praca Joao Pinheiro 164	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
37	ANA MARIA DA C M QUINTAO	AG03075214	LOD8615	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/12/2018	12:38:51	Pedro Muglia 95	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
38	ANA PAULA DE FREITAS	AG03075784	MSH2586	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	27/11/2018	08:49:15	Rua Domiciano Coronel 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
39	ANA PAULA RAMOS PIMENTEL	AG03075650	HCY5488	FIAT/STRADA FIRE FLEX	16/11/2018	04:42:43	Rua Marius Dornelas 110	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
40	ANDERSON DO CARMO MALANI ME	AG03076183	HLM3448	HONDA/CG 125 FAN KS	13/12/2018	09:13:55	Rua Pascoal Bernardino 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
41	ANDERSON PAULINO DA SILVA	AG03075125	KWE6549	I/CHEV TRACKER LTZ AT	22/11/2018	10:36:45	Praca Cel Tiburcio 40	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
42	ANDREA RIBEIRO BARBOSA VALLONE	AG03075136	HNY0228	VW/PARATI 1.6 TITAN	23/11/2018	10:08:02	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
43	ANDREIA NUNES DE ALCANTARA ROCHA	AG03075903	DLC8762	VW GOL 1 0	08/11/2018	15:49:43	Pascoal Bernardino 183	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
44	ANDREIA SEVENINI MALTA	AG03075688	OXD2741	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	30/11/2018	02:49:50	Rua Maria Da Conceicao Oliveira Silva 141	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
45	ANGELA MARIA LATINI DA VEIGA	AG03075904	PCN4444	HONDA HR V EXL CVT	08/11/2018	15:52:42	Paschoal Bernadino 172	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
46	ANGELO GABRIEL DE OLIVEIRA	AG03075986	HSC4917	VW/GOL 1.0	12/12/2018	14:13:23	Rua Maestro Sansao sn	Deixar de dar preferência em interseção ñ sinaliz, veíc circulando por rotatória	156,18	195,23
47	ANTONIO DA SILVA ELIAS	AG03075707	OPW5764	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	07/11/2018	17:24:47	Praca Joao Pinheiro 164	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
48	ANTONIO FERNANDO COSTA CARDOSO	AG03075150	KRP3554	VW/NOVO FOX TRACK ME	23/11/2018	10:52:29	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
49	ANTONIO J DA S CONSTRUCOES EIREL	AG03076119	OPD7060	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/11/2018	10:23:09	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 01	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
50	ANTONIO JOSE DONATO	AG03076578	GMC6629	GM/KADETT SL/E	17/11/2018	09:35:41	Rua Itamuri 33	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
51	APARECIDA SCANFELA MURGIA BALDUI	AG03076133	GXT9474	GM/CORSA WIND	20/11/2018	11:05:09	Rua Francisco Cascelli 129	Estacionar no passeio	156,18	195,23
52	ARACAGY SORVETES LTDA	AG03076603	PVE2983	HYUNDAI/HR HDB	20/11/2018	15:40:07	Rua Constantino Pinto 300	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
53	ARIANE MARA DE CARVALHO CONTE	AG03075209	KZK5636	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	23/11/2018	13:45:55	Praca Coronel Tiburcio 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
54	ARNALDO MARTINS PAULINO	AG03075859	GSG4326	FIAT/FIORINO TREKKING	27/11/2018	07:42:08	Rua Silverio Campis 120	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
55	ARY FIGUEIREDO GIOVANI	AG03075818	PWI9085	MMC/LANCER 2.0 CVT	09/11/2018	18:27:20	Praca Coronel Tiburcio sem Nume	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
56	ASCENDINO GARCIA DA CRUZ JUNIOR	AG03076008	HDL9669	HONDA/CBX 250 TWISTER	17/11/2018	11:22:05	Rua Monteiro De Castro sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
57	AUTO ELETRICA MURIAE LTDA - ME	AG03075747	QNK2593	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	20/11/2018	06:00:01	Avenida Juscelino Kubitscheck 1155	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
58	BABY STAR CONFCCOES LTDA - ME	AG03076586	PXZ4431	VW/GOL SPECIAL MB	20/11/2018	10:25:31	Rua Itamuri sn	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47

59	BEAGIO JOAQUIM VALDIERO FILHO	AG03075664	ODF0900	I/LR EVOQUE DYNAMIC 5D	26/11/2018	01:15:53	Rua Dr Afonso Canedo 47	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
60	BEATRIZ DE BARROS COSTA	AG03075092	OWI5166	HONDA/CB 300R	12/11/2018	14:00:39	Rua Paschoal Bernardino 200 Opos	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
61	BELARMINO PEREIRA DE MOURA	AG03076569	OWW3958	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	16/11/2018	14:25:43	Rua Itamuri sn	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
62	BOCEJINHO CONFECCOES LTDA	AG03075926	QMU9029	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	13/11/2018	17:05:06	Praca Coronel Tiburcio 108	Estacionar no passeio	156,18	195,23
63	BRUNA GOMES PEREIRA HEREDIA	AG03075637	PWG5169	VW/GOL TRACK MB	16/11/2018	02:28:27	Praca Dr Evaristo De Carvalho sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
64	BRUNA MARA MOTTA CHAGAS DE ANDRA	AG03075156	HHA3524	HONDA/CG 125 FAN	23/11/2018	11:03:05	Rua Barao Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
65	BRUNIELE DE ANDRADE SOUZA	AG03075663	LTR5940	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	26/11/2018	00:20:48	Rua Independencia 137	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
66	BRUNO DIAS ALMADA	AG03075058	GZA3592	FIAT/UNO MILLE FIRE	12/11/2018	09:56:43	Rua Praca Coronel Tiburcio 108	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
67	BRUNO JOSE DE SOUZA	AG03075753	OXF3551	I/FORD FUSION FWD GTDI	22/11/2018	05:31:51	Rua Constantino Pinto 300	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
68	BRUNO LACERDA NETO	AG03075132	GVI7667	M.BENZ/L 1113	23/11/2018	10:00:23	Avenida Constantino Pinto 61	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
69	BRUNO LIMA BRETAS	AG03075143	ODS3323	I/AUDI A3 2.0T FSI	23/11/2018	10:34:16	Rua Itamuri 91	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
70	BRUNO PEREIRA MENDES	AG03075091	KQA2843	HONDA/NX 400I FALCON	12/11/2018	14:00:59	Rua Paschoal Bernardino 200 Opos	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
71	BRUNO PIRES MARTINS 04282719605	AG03075078	QBZ7095	I/FORD RANGER XLS CS4M32	12/11/2018	13:18:51	Rua Joao Dornelas 335	Estacionar no passeio	156,18	195,23
72	C.S. COMERCIAL LTDA - ME	AG03075754	HNY1354	VW/SAVEIRO 1.6 CE	22/11/2018	08:33:31	Praca Coronel Tiburcio 24	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
73	CARLOS AFONSO DA CUNHA	AG03075711	HAA0003	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/11/2018	17:57:29	Rua Santo Antonio 100	Estacionar no passeio	156,18	195,23
74	CARLOS ALBERTO MENEZES F CAL	AG03075788	QNR2709	VW/POLO HL AD	27/11/2018	16:00:48	Praca Joao Pinheiro 164	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
75	CARLOS ALBERTO RECEPUTE JUNIOR	AG03075108	HEO1112	VW/GOL 1.0	13/11/2018	11:10:12	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
76	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	AG03075777	HDS1018	HONDA/CBX 250 TWISTER	23/11/2018	15:07:20	Rua Constantino Pinto sem Nume	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
77	CARLOS ANTONIO MORCERF FILHO	AG03075043	PVW6899	I FORD FOCUS TI AT 2 0SB	09/11/2018	11:01:39	Avenida Monteiro De Castro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
78	CARLOS EDUARDO DO AMARAL	AG03075661	HMG6447	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/11/2018	04:36:21	Rua Doutor Passos 10	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
79	CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA	AG03076544	HLM2967	YAMAHA/XTZ 125K	14/11/2018	13:26:44	Rua Paschoal Bernardino 200 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
80	CARLOS LUIZ MOREIRA	AG03076740	LQI1137	I/PEUGEOT 307 20 FELINE	10/12/2018	11:15:07	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
81	CARLOS SOUZA DE ARAUJO	AG03075731	GSK9844	FIAT/PALIO EDX	12/11/2018	16:32:48	Rua Paschoal Bernadino 1	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
82	CARNEIRO E MAGNO CONSTRUTORA MURIAE LTDA	AG03075659	FFS8353	VW/FOX 1.0 GII	20/11/2018	01:14:54	Avenida Coronel Monteiro De Castro 444	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
83	CAROLINE DA SILVA LACERDA	AG03075822	MTD1372	VW/FOX 1.0 GII	12/11/2018	14:00:57	Rua Maestro Sansao 236	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
84	CELIO CRUZ PESSANHA	AG03075636	KRG7386	VW/NOVO FOX HL SD	16/11/2018	02:24:47	Rua Princesa Izabel 7	Estacionar no passeio	156,18	195,23
85	CELIO DE ALMEIDA CARDOSO JUNIOR	AG03076624	HJC2613	PEUGEOT/207PASSION XR S	21/11/2018	11:07:01	Rua Paschoal Bernardino 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
86	CELIO LEANDRO DE CARVALHO JUNIOR	AG03075651	HEV7890	HONDA/POP100	17/11/2018	11:10:56	Avenida Juscelino Kubitschek 592	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
87	CELIO LOURENCO CARDOSO DE MELLO	AG03075628	FUS1658	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	14/11/2018	23:30:26	Rua Constantino Pinto 286	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
88	CELIO LOURENCO CARDOSO DE MELLO	AG03075627	FUS1658	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	14/11/2018	23:20:44	Rua Constantino Pinto 286	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
89	CENTRAL IMOVEIS	AG03075668	PVP2535	HONDA/NXR160 BROS ESDD	28/11/2018	16:45:43	Rua Praca Coronel Pacheco De Medeiros sem Nume	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
90	CENTRO AUTOMOTIVO MULT-CAR DE MU	AG03075894	QOF4969	FIAT/STRADA HD WK CE E	08/12/2018	16:53:26	Rua Constantino Pinto 217	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
91	CHAMILA MEIRELLES FRANCISCO SALE	AG03075076	OWQ4435	I/FORD RANGER XLT CD4 32	12/11/2018	12:50:52	Rua Maximiano Fraga 499	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
92	CHENG AMARO DA MATTA	AG03076622	LQF8601	RENAULT/SANDERO SW1616VA	21/11/2018	10:06:49	Praca Dr Gilmar Dutra Melo Filipe sem Nume	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
93	CHRISTIAN M FONSECA ADVENTO	AG03076660	HCJ1332	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	21/11/2018	13:18:59	Avenida Juscelino Kubitschek 1095	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
94	CLARISSA DE SOUZA ABREU	AG03076617	QOE8080	I/M.BENZ CLA180	21/11/2018	10:11:37	Rua Coronel Isalino 131	Estacionar no passeio	156,18	195,23
95	CLARISSA DE SOUZA ABREU	AG03075939	QOE8080	I/M.BENZ CLA180	22/11/2018	10:03:58	Rua Antonio Canedo sem Nume	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
96	CLAUDIA INA SILVA DE ANDRADE	AG03076630	HEH3110	FORD/FIESTA FLEX	21/11/2018	11:55:28	Praca Joao Pinheiro 110 Opos	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
97	CLAUDIANE DE BARROS F LIMA ME	AG03075603	OLV4779	HONDA/CG 125 CARGO KS	06/11/2018	08:48:35	Rua Lidio Bandeira De Melo Doutor 700	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
98	CLAUDINEI JEOVA DE PAIVA	AG03076564	OQC8399	YAMAHA/LANDER XTZ250	16/11/2018	14:13:58	Rua Paschoal Bernardino sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
99	CLAUDIO AZEVEDO DE SOUZA	AG03075763	LLS8452	HONDA/CITY LX FLEX	22/11/2018	16:25:15	Rua Paulo Pacheco De Medeiros Doutor 50	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
100	CLAYLTON RIBEIRO PAVAO	AG03075031	OLU1358	PEUGEOT 207PASSION XR S	09/11/2018	15:18:18	Rua Itagiba De Oliveira 12 Oposto	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
101	CLELIA MARIA DO N FONSECA	AG03075145	HLM3542	HONDA/LEAD 110	23/11/2018	16:25:04	Rua Paschoal Bernardino 200 Opos	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
102	CLETSON JUNIOR FREITAS BRAGA	AG03075676	HEO0355	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/11/2018	18:14:45	Rua Praca Joao Pinheiro 20	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
103	CLIMA REFRIGERACAO DE MURIAE LTD	AG03075168	PVM3160	CHEVROLET/MONTANA LS	23/11/2018	14:12:34	Rua Presidente Artur Bernardes 177	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
104	CLOVIS BALBINO DE MEIRELES	AG03076579	HMQ1111	VW/GOL 1.6 POWER	17/11/2018	09:41:09	Rua Itamuri 45	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
105	CLOVIS JOSE ALBRIGO JUNIOR	AG03077218	PZS9845	HONDA/XRE 300	24/12/2018	10:08:10	Rua Valentim De Almeida 35	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
106	CODISA COM DIST ACUM ELET E COMP	AG03076543	PWC9910	HYUNDAI/HR HDB	14/11/2018	13:25:08	Rua Paschoal Bernardino 200 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
107	COMERCIAL ANGELATEX LTDA	AG03075105	PXZ9479	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	12/11/2018	14:44:19	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16

108	CREONICE GOMES ALVES	AG03077425	HLM3839	HONDA/CG 125 CARGO KS	31/12/2018	10:01:18	Praca Joao Pinheiro 231	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
109	CREUZA DA SILVA MARTINS	AG03077212	LAD2679	FIAT/UNO ELECTRONIC	18/12/2018	11:06:46	Vila Vila Valentim sn	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
110	CREUZA MARIA GONCALVES FRITZ	AG03076009	LBR4516	GM/VECTRA GLS	17/11/2018	11:31:28	Rua Monteiro De Castro sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
111	CRISTIANE APARECIDA VIEIRA RODRI	AG03075780	HLK9142	HONDA/NXR150 BROS ES	26/11/2018	23:39:39	Rua Doutor Newton Rezende 560	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
112	CRISTIANO MARTINS BATALHA	AG03075746	QNG7183	CHEVROLET/COBALT 18M LTZ	18/11/2018	19:26:50	Avenida Maestro Sansao 236	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
113	CRISTIANO TIAGO MENDES	AG03075028	HIJ9261	FIAT STRADA FIRE CE FLEX	09/11/2018	14:13:19	Rua Sebastiao Abrantes 15	Estacionar no passeio	156,18	195,23
114	DALCIONIS LOPES RESENDE MOREIRA	AG03075657	GNO3349	FIAT/UNO CS	18/11/2018	18:47:35	Avenida Doutor Passos sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
115	DALILA DA SILVA SOBREIRA	AG03075160	KQX1244	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/11/2018	13:55:39	Rua Alves Pequeno 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
116	DALMY DOS SANTOS FERREIRA	AG03076022	HNY0616	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	29/11/2018	04:08:16	Rua Maestro Sansao 236	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
117	DAMATA BEBIDAS LTDA	AG03076137	HEO6124	M.BENZ/1718	20/11/2018	11:19:06	Rua Benedito Valadares 331	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
118	DANDARA HELLEN VENTURA DE AVILA	AG03075120	HLM3203	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	22/11/2018	10:09:17	Rua Lidio Bandeira De Melo Doutor 568	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
119	DANIEL FERNANDES FORTUNATO	AG03076670	GYI1048	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	01/12/2018	15:45:01	Rua Santa Rita 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
120	DANIEL JOSE SILVA	AG03075865	KWZ5135	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	27/11/2018	14:56:55	Praca Coronel Tiburcio 98	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
121	DANIELI APARECIDA DE FREITAS	AG03075849	BQK8204	VW/KOMBI FURGAO	17/11/2018	10:24:06	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
122	DANILO MEDINA GUEDES	AG03076128	PWR0246	RENAULT/SANDERO EXPR 16	20/11/2018	10:44:24	Praca Joao Pinheiro 209	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
123	DANILO MEDINA GUEDES	AG03076113	PWR0246	RENAULT/SANDERO EXPR 16	13/11/2018	09:59:30	Rua Praca Joao Pinheiro 106	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
124	DANILO SERGIO COELHO	AG03075718	FVV0104	I/KIA SORENTO EX2 2.4G27	08/11/2018	18:09:19	Rua Sebastiao Abrantes 117	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
125	DAVID VARIZE LOURENCO	AG03076631	LPR4848	FIAT/STRADA WORKING CD	21/11/2018	11:00:28	Praca Joao Pinheiro 134 Opos	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
126	DAYANA GONCALVES DOS SANTOS	AG03075757	PYX4294	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	22/11/2018	11:34:57	Rua Canedo Desembargador 142	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
127	DELANE DE FREITAS MELO	AG03076659	PVX1026	HONDA/BIZ 125 ES	21/11/2018	12:02:31	Praca Coronel Pacheco Medeiros 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
128	DENIS LUIZ DE FRANCA LIMA	AG03075050	BIE4358	FORD F1000	09/11/2018	13:14:00	Rua Silveira Brum 125	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
129	DIEGO AUGUSTO DA SILVA	AG03076552	KPP3419	VW/GOL 16V	16/11/2018	10:08:09	Avenida Constantino Pinto 15 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
130	DIEGO DOMINGUEZ VIEIRA	AG03076121	HEO1522	GM/VECTRA SD EXPRESSION	13/11/2018	10:29:58	Rua Arthur Bernardes Presidente 75 Oposto	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
131	DIEGO DOS SANTOS BELIZARIO	AG03077172	PVT5344	HONDA/NXR160 BROS ESD	07/12/2018	12:34:21	Rua Domiciano Coronel 13	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
132	DILENE DE ANDRADE VARDIERO PAULA	AG03076664	OPH6267	VW/NOVO GOL 1.0	01/12/2018	17:46:32	Rua Dr Ilidio Bandeira De Melo 711	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
133	DIOCESE DE LEOPOLDINA	AG03075770	PVJ8091	VW/GOL CL MC	23/11/2018	09:44:34	Rua Cecilia Meireles 315	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
134	DIOCESE DE LEOPOLDINA	AG03075772	PVJ8091	VW/GOL CL MC	23/11/2018	09:52:09	Rua Cecilia Meireles 315	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
135	DIOGENES FRANZINI SOUZA	AG03076561	QPA4860	VW/VIRTUS AF	16/11/2018	14:07:44	Rua Alves Pequeno 237	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
136	DISTRIBUIDORA DE VIDROS MURIAE L	AG03075139	PVJ8228	FIAT/STRADA WORKING	23/11/2018	10:22:09	Praca Joao Pinheiro sem Nume	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
137	DORVINA CECILIA DE MORAIS	AG03075098	KQS2001	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/11/2018	14:35:31	Rua Silveira Brum 125	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
138	DOUGLAS ROBERT TOME SIMEAO	AG03075685	MTT5531	HONDA/CG 125 FAN KS	28/11/2018	21:17:14	Travessa Santa Maria 190	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
139	DU FESTAS DISTRIBUIDORA LTDA	AG03075099	HBD5057	FIAT/FIORINO IE	12/11/2018	14:40:57	Rua Afonso Canedo 76	Estacionar ao lado de outro veiculo em fila dupla	156,18	195,23
140	DU FESTAS DISTRIBUIDORA LTDA	AG03075739	HBD5057	FIAT/FIORINO IE	16/11/2018	09:58:32	Praca Coronel Tiburci0 sn	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
141	DU FESTAS DISTRIBUIDORA LTDA	AG03075024	HBD5057	FIAT FIORINO IE	09/11/2018	11:16:05	Praca Coronel Tiburcio sn	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
142	EDER FAGUNDES RODRIGUES	AG03075116	QNA5397	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	20/11/2018	14:30:49	Rua Arthur Bernardes Presidente sn	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
143	EDISON ALONCO GONCALVES	AG03077623	PUH2080	HONDA/FIT LX CVT	27/12/2018	11:22:50	Rua Alves Pequeno Doutor 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
144	EDMAR CORDEIRO DA SILVA	AG03076510	FGF1916	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	14/11/2018	09:48:13	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
145	EDNILSON MARQUES DO PRADO	AG03077058	HIU5839	HONDA/CG 150 FAN ESI	22/12/2018	09:31:34	Rua Santo Antonio 1038	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
146	EDSON LUZIA VIEIRA	AG03075934	HMS1467	FIAT/DOBLO EX	14/11/2018	15:42:08	Monteiro De Castro 225	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
147	EDUARDO JAIME DOS SANTOS	AG03076558	MRO7225	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	16/11/2018	10:48:58	Praca Coronel Tiburcio 65	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
148	EDUARDO SANTOS MATIAS	AG03075010	PWZ8278	TOYOTA COROLLA XEI20FLEX	09/11/2018	15:20:47	Rua Da Ceramica 48 Oposto	Estacionar no passeio	156,18	195,23
149	ELAENE DAS GRACAS PEREIRA	AG03075922	OQJ3751	VW/NOVA SAVEIRO CS	13/11/2018	15:06:58	Monteiro De Castro 204	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
150	ELBA SABINO SE SOUZA SANTOS	AG03075762	JMX5836	GM/CELTA	22/11/2018	16:22:46	Rua Paulo Pacheco Medeiros 25	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
151	ELI CARLOS PACHECO	AG03076570	HAA2763	FIAT/STRADA TREK FLEX	16/11/2018	16:18:45	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
152	ELIELTON COSTA LIMA	AG03075162	LLG7965	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/11/2018	13:56:59	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
153	ELTON JOSE DOS REIS	AG03075625	GZS7837	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	15/11/2018	00:32:31	Avenida Doutor Passos 719	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, continua amarela	1.173,88	1.467,35
154	EMANUEL ARAUJO RODRIGUES	AG03075823	OOY0060	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	12/11/2018	14:04:37	Rua Sansao Maestro 236	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
155	EMERSON SOARES DE	AG03075729	QOI2218	I/SHINERAY XY 50 Q	12/11/2018	14:08:08	Rua Carangola 168	Conduzir motocicleta, motoneta e	234,78	293,47

	OLIVEIRA								ciclomotor sem capacete de segurança		
156	EMILIANA FRANCISCA DA SILVA OLIV	AG03075743	OXC4226	VW/NOVO GOL 1.0	18/11/2018	21:27:40	Rua Capitao Jose Justino sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
157	EMP BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAF	AG03076513	PVF2541	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	14/11/2018	10:05:15	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
158	EMPRESA BRAS CORREIOS TELEGRAFOS	AG03076566	HMD9075	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	16/11/2018	14:16:52	Rua Paschoal Bernardino 200 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
159	ERICA MARIA DA SILVA	AG03076144	PUU7069	FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/11/2018	11:39:23	Rua Paschoal Bernardino 200	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
160	ERIK DE PAULA CARVALHO	AG03076106	MTP3413	I VW SPACEFOX SPORT GII	09/11/2018	09:49:46	Rua Prof Carvalho 65	Estacionar no passeio	156,18	195,23
161	ERIK LUIZ HASTENREITER VAZ	AG03075304	OOW1110	CHEVROLET/CLASSIC LS	01/12/2018	11:43:31	Avenida Dr Passos sn	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
162	ERIKA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG03075764	OOW9663	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	22/11/2018	16:27:42	Rua Paulo Pacheco De Medeiros Doutor 50	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
163	ERNANI MARQUES PEREIRA	AG03076627	LLB6157	VW/GOL 1.0	21/11/2018	11:31:28	Rua Paschoal Bernardino 127	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
164	ERNESTO AZEVEDO DE SOUZA	AG03075144	BAM8965	FIAT/STRADA WORKING CE	23/11/2018	10:34:56	Rua Itamuri sem Nume	Estacionar no passeio	156,18	195,23
165	EVA LUCIA AGUIAR ABREU LIMA	AG03075941	QOR1616	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	23/11/2018	15:09:54	Constantino Pinto 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
166	EVALDO ANISIO GOUVEA DE PAULA	AG03075030	PXP8582	VW NOVO VOYAGE CL MBV	09/11/2018	14:24:23	Praca Coronel Tiburcio 78	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
167	EVERSONG LUIZ GURGEL LOPES	AG03075641	MQH4311	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/11/2018	02:36:15	Praca Dr Evaristo De Carvalho 71 Oposto	Estacionar no passeio	156,18	195,23
168	FABIANA APARECIDA BUENO	AG03075166	GUO1590	VW/GOL CLI	23/11/2018	14:08:57	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
169	FABIANA APARECIDA XAVIER DE B AR	AG03076504	HOC6059	HONDA/CG 125 FAN KS	13/11/2018	10:19:50	Rua Santa Rita 307	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
170	FABIO FRAGA FREITAS	AG03075907	PUC3065	I VW GOLF HIGHLINE AA	08/11/2018	16:02:42	Paschoal Bernadino 172	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
171	FABIO JOSE DA COSTA	AG03075127	LCQ1620	GM/CORSA GL	23/11/2018	09:48:25	Rua Dr Passos 266	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
172	FABIO RAMOS DIAS	AG03075163	KQZ4830	FIAT/UNO MILLE SX	23/11/2018	13:58:34	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
173	FANNY DUVANEL RODRIGUES SARMENTO	AG03076591	KOX7136	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	20/11/2018	11:22:35	Rua Getulio Vargas sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
174	FARLEN DOS SANTOS SILVA	AG03075846	KVC6931	FIAT/STILO FLEX	17/11/2018	14:49:41	Avenida Doutor Passos sn	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
175	FARLEN DOS SANTOS SILVA	AG03075847	KVC6931	FIAT/STILO FLEX	17/11/2018	14:53:03	Avenida Doutor Passos sn	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
176	FAUSTO DA SILVA COSTA	AG03075155	QOG9616	HONDA/XRE 190	23/11/2018	11:03:34	Rua Barao Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
177	FC IMAGEM DIGITAL VH LTDA ME	AG03075200	PYX3482	FIAT/STRADA HD WK CD E	12/12/2018	11:15:13	Rua Sebastiao Abrantes 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
178	FELIPE SOARES RIBEIRO	AG03075670	KVW6179	I/HONDA CITY EX FLEX	28/11/2018	17:46:13	Praca Joao Pinheiro 14	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
179	FERNANDA DA SILVA SOUZA	AG03076676	GLC6469	FIAT/UNO ELECTRONIC	01/12/2018	18:50:50	Praca Dornelas 457	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
180	FERNANDA DE OLIVEIRA	AG03076505	HAA1782	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	13/11/2018	11:25:44	Rua Santo Antonio 55	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
181	FERNANDO CHAGA DE OLIVEIRA	AG03076134	GMC7050	FIAT/UNO ELECTRONIC	20/11/2018	11:10:49	Rua Joao Dornelas 373 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
182	FERNANDO GOUVEA GUEDES	AG03076142	OCV3139	CHEVROLET/CRUZE LT NB	20/11/2018	11:34:04	Rua Afonso Canedo sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
183	FORTT DISTRIBUIDORA LTDA	AG03076783	PUW9425	HONDA/SOLMAK CG 150 CA	10/12/2018	14:12:33	Avenida Dante Bruno sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
184	FORTT DISTRIBUIDORA LTDA ME	AG03075775	HAA2766	VW/8.150E DELIVERY	23/11/2018	10:16:45	Rua Paschoal Bernardino 127	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
185	FRANCINE DA COSTA REIS	AG03076024	GXN4766	HONDA/CG 125 TITAN KSE	29/11/2018	22:27:44	Rua Barao Do Monte Alto sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
186	FRIGOMAIS F I C E E I D AL LTDA ME	AG03075698	KXG7494	HYUNDAI/HR HDB	01/12/2018	10:10:55	Rua Joao Pinheiro sn	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
187	FRIGORIFICO SABOR DE MINAS LTDA	AG03075652	QMQ5210	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	17/11/2018	09:07:42	Rua Altino Rodrigues Pereira 908	Ultrapassar pela contramão nas faixas de pedestre	1.173,88	1.467,35
188	GDA SOLUÇOES EM TRANSPORTES LTDA	AG03076101	GXH0749	FORD CARGO 1717	09/11/2018	09:23:02	Avenida Coronel Monteiro De Castro 547	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
189	GECIR LUIZ DA SILVA	AG03076153	HNY1049	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/12/2018	15:04:53	Rua D Lidio Bandeira De Melo 4	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
190	GEOVANIA BALBINO DE SOUZA	AG03076656	HFU4755	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	21/11/2018	13:46:05	Rua Paschoal Bernardino 172 Opos	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
191	GESSIKA GOMES VENTURA	AG03076553	HGS1574	FIAT/PALIO FIRE	16/11/2018	10:10:21	Avenida Constantino Pinto 264	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
192	GILBERTO ALVES DE FARIA	AG03075153	QMQ3523	HONDA/CG 160 FAN ESDI	23/11/2018	11:03:32	Rua Barao Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
193	GILBERTO WAGNER DE SOUZA	AG03075159	HLM2399	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	23/11/2018	10:55:21	Rua Alves Pequeno sem Nume	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
194	GILMAR RODRIGUES DA SILVA	AG03075813	NMF2864	I FIAT SIENA FIRE FLEX	08/11/2018	18:22:53	Praca Tiburcio 108	Estacionar no passeio	156,18	195,23
195	GIOVANNI FORTUNATO	AG03077604	QOC4481	VW/UP MOVE MDV	21/12/2018	09:35:09	Rua Oswaldo Cruz 249	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
196	GISELE ALVES FERNANDES	AG03076583	OPC3024	YAMAHA/XTZ 125E	17/11/2018	09:50:10	Rua Paschoal Bernardino 172	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
197	GRAZIELLA ROCHA GOMES	AG03076601	OPN0280	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	20/11/2018	15:34:41	Praca Joao Pinheiro sala 402	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
198	GUILHERME DO CARMO CAZARIM	AG03075001	PVP9008	YAMAHA YBR125 FACTOR K	09/11/2018	07:05:06	Praca Joao Pinheiro 231	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
199	GUILHERME FREITAS CASSUCE	AG03075844	HII0692	HONDA/CBX 250 TWISTER	17/11/2018	08:24:36	Avenida Comendador Freitas 182	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
200	HAROLDO BATISTA DE MEDEIROS	AG03075068	OLO0095	FIAT/SIENA EL FLEX	12/11/2018	10:49:28	Praca Rosario 33	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
201	HAROLDO DE ANDRADE E SILVA	AG03075738	PUZ0195	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	16/11/2018	09:48:59	Rua Benedito Valadares 385	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
202	HELENO ANTONIO PEREIRA	AG03075025	KWM7832	VW SAVEIRO CD CROSS MA	09/11/2018	14:08:40	Praca Joao Pinheiro 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
203	HELIO DE ARRUDA FRANCO	AG03075012	QOC7546	I FIAT CRONOS DRIVE GSR	09/11/2018	15:20:21	Rua Da Ceramica sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
204	HELOISA NATALIA CARNEIRO RAMOS	AG03076658	OQK9522	VW/NOVO GOL 1.0	21/11/2018	13:55:08	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23

205	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	AG03076529	GZA3827	FIAT/UNO MILLE FIRE	14/11/2018	11:45:13	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
206	HERITO AMORIM FILHO	AG03076680	HNY0283	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/12/2018	20:09:23	Rua Teodorico Rosa Silva sn	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
207	HERIVELTON JOSE CAMARGO	AG03075158	GZR1295	YAMAHA/YBR 125ED	23/11/2018	11:04:50	Rua Barao Monte Alto 83	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
208	HORTIFRUTI CAMPO ALEGRE LTDA ME	AG03075037	PVK4810	HONDA CG150 CARGO ESD	09/11/2018	10:40:40	Rua Alfredo Pedro Carneiro sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
209	ILDA CARMELITA DE MELO	AG03075852	JOV9199	FIAT/PALIO FIRE	17/11/2018	10:24:05	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
210	INDUSTRIA E COM DE BORDADOS MURI	AG03075608	OLY6792	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	07/11/2018	08:43:41	Rua Monteiro De Castro Coronel Ate 487 488 398	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
211	IRANY FRANCISCO DE FREITAS	AG03076123	OMF6755	CHEVROLET/MONTANA LS	14/11/2018	09:05:35	Rua Constantino Pinto 121	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
212	ISA FERREIRA DA SILVA	AG03076532	OQB0444	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	14/11/2018	11:53:21	Rua Paschoal Bernardino 200 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
213	ISAAC PEREIRA DE MELO	AG03075090	LSN8649	HONDA/NXR160 BROS ESDD	12/11/2018	14:00:54	Rua Paschoal Bernardino 200 Opos	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
214	ISAIAS MARTINS FERREIRA	AG03076575	HAA1038	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/11/2018	15:10:15	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
215	ISAIAS PEREIRA DA SILVA	AG03076571	HIW6103	HONDA/CG 150 TITAN KS	16/11/2018	14:25:59	Rua Paschoal Bernardino 172	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
216	IVALDO NOLASCO NUNES BARRETO	AG03075630	PUA8681	FIAT/STRADA WORKING CE	15/11/2018	23:48:48	Rua Paulo Pacheco Medeiros 52	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
217	IVALDO NOLASCO NUNES BARRETO	AG03075631	PUA8681	FIAT/STRADA WORKING CE	15/11/2018	23:50:48	Rua Paulo Pacheco Medeiros 52	Estacionar no passeio	156,18	195,23
218	IVALDO NOLASCO NUNES BARRETO	AG03075632	PUA8681	FIAT/STRADA WORKING CE	15/11/2018	23:52:33	Rua Paulo Pacheco Medeiros 52	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
219	J.V.C. ENGENHARIA LTDA - EPP	AG03076625	MTN5849	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	21/11/2018	11:16:25	Rua Itamuri 29	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
220	JAMILES DA SILVA RODRIGUES	AG03075195	PVL7873	YAMAHA/YS150 FAZER ED	12/12/2018	11:11:04	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
221	JANILSO CORREA VARDIERO	AG03076526	OWS6338	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	14/11/2018	11:42:37	Rua Santa Rita 79	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
222	JAQUELINE BOSA MARQUES	AG03075121	OPR5126	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	22/11/2018	10:11:40	Rua Benedito Valadares 513	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
223	JEFFERSON MARTINS DA SILVA	AG03075665	HLM2340	HONDA/NXR150 BROS ES	27/11/2018	14:52:13	Rua Vivaldi De Souza 245	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
224	JEOVA NISSI REBOQUE DE VEICULOS EIRELI	AG03076138	LTJ9398	VW/8.160 DRC 4X2	20/11/2018	11:22:48	Rua Presidente Getulio Vargas 227	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
225	JESUS LEOPOLDINO DA SILVA	AG03076577	LPM9304	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	16/11/2018	15:13:45	Rua Olavo Tostes sn	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
226	JESUS NEWTON FRANCISCO	AG03076540	HIW6118	HONDA/CG 150 TITAN ESD	14/11/2018	13:17:47	Rua Santa Rita sn	Estacionar em local/horário proibido especificamente oela sinalização	104,13	130,16
227	JHONATAS SILVA DE AGUIAR	AG03076565	HCX0333	HONDA/CG 150 TITAN ESD	16/11/2018	14:16:05	Rua Paschoal Bernardino 200 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
228	JOAO AUGUSTO VIANNA CRUZ	AG03075101	PZA3713	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	12/11/2018	14:41:56	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
229	JOAO BATISTA SOARES DA SILVA	AG03077107	NYE0596	YAMAHA/FAZER YS250	01/12/2018	10:15:21	Rua Joao Pinheiro 80	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
230	JOAO DUARTE BARBOSA	AG03075825	HLM2680	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	13/11/2018	06:32:56	Rua Santa Rita sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
231	JOAO ELSON ALVES VALENTIM	AG03075679	GZE6580	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	28/11/2018	19:08:38	Praca Joao Pinheiro 62	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
232	JOAO EVANGELISTA VENANCIO	AG03075716	GUM4852	VW/GOL SPECIAL	08/11/2018	18:09:29	Rua Doutor Olavo Tostes 77	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
233	JOAO GALBERTO TEIXEIRA CAMPBELL	AG03075837	KOZ1645	FIAT/UNO MILLE EP	16/11/2018	10:11:04	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
234	JOAO JOSE ANTUNES PEREIRA	AG03075703	QMV8451	VW/NOVO VOYAGE HL MBV	07/11/2018	16:59:01	Praca Joao Pinheiro 164	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
235	JOAO MACHADO LEITE	AG03076023	OGV2365	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	29/11/2018	04:10:06	Rua Maestro Sansao 236	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
236	JOAO MARCOS CANDIDO	AG03076613	HFQ9933	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	20/11/2018	09:51:38	Praca Coronel Domiciano sn	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
237	JOAO MARCOS SOUZA DONOFRE	AG03076567	HIJ8242	HONDA/CG 150 TITAN EX	16/11/2018	14:16:31	Rua Paschoal Bernardino 200 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
238	JOAO PAULO MARZOQUE MAROTA	AG03076563	GOW5996	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	16/11/2018	14:11:01	Rua Paschoal Bernardino 172 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
239	JOAO PAULO MONTESANO ADRIANO	AG03075678	PPU6068	AUDI/Q3 1.4TFSI	28/11/2018	18:59:58	Praca Joao Pinheiro 20	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
240	JOAO PEREIRA BATISTA NETO	AG03076562	HOB9179	HONDA/CITY LX FLEX	16/11/2018	14:07:34	Rua Alves Pequeno 237	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
241	JOAQUIM AMBROZIO SANCHES DE ARAU	AG03075035	OOX9313	VW GOL 1 0 GIV	09/11/2018	10:26:55	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
242	JOELMA AMARO DOS SANTOS	AG03076632	GQU1956	FORD/F1000 4X4 D	21/11/2018	10:59:39	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
243	JOELMA LUCIA DE FREITAS	AG03075834	HOC6961	FORD/FIESTA FLEX	16/11/2018	10:23:44	Rua Pascoal Bernardino 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
244	JOELMISSON BRUM	AG03075687	QOF4556	FORD/ECOSPORT SE ATDT1.5	29/11/2018	14:33:58	Rua Doutor Alves Pequeno sn	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
245	JOELMO PEREIRA	AG03076503	ORB4257	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	13/11/2018	10:17:49	Avenida Silverio Campos 307	Estacionar no passeio	156,18	195,23
246	JORGE DE CASTRO	AG03075850	KQQ7949	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	17/11/2018	15:16:26	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
247	JORGE DORNELLAS DOS S JUNIOR	AG03076611	OWT5274	HONDA/CIVIC LXS	20/11/2018	10:12:59	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
248	JORGE FERNANDES DE SOUZA	AG03075070	PZC0433	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	12/11/2018	11:14:10	Praca Coronel Tiburcio 39	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
249	JORGE FERNANDES FILHO	AG03075700	LUW5283	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/12/2018	10:13:59	Rua Joao Pinheiro sn	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
250	JORGE GOMES	AG03075645	HBP0936	HONDA/CG 150 TITAN ESD	16/11/2018	02:58:11	Avenida Doutor Passos 87	Estacionar no passeio	156,18	195,23
251	JORGE LADEIRA DE RESENDE	AG03075062	GWY8498	HONDA/CG 125 TITAN KSE	12/11/2018	10:28:52	Rua Paschoal Bernardino 127	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
252	JORGIANY NAVARRO PEDROSA DE O PE	AG03075115	OWO9137	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	20/11/2018	11:36:32	Rua Alves Pequeno sn	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16

253	JOSE ANTONIO DA SILVA	AG03076620	HGS1081	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/11/2018	10:31:02	Praca Dr Gilmar Dutra Melo Filipe sem Nume	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
254	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	AG03076612	GUM2406	GM/CORSA SUPER	20/11/2018	09:51:24	Avenida Constantino Pinto 264	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
255	JOSE AUGUSTO DA SILVA	AG03076515	GSM9516	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	14/11/2018	10:46:02	Praca Coronel Tiburcio 102	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
256	JOSE CARLOS DIONIZIO	AG03076672	MRI3615	I/VW SPACEFOX	01/12/2018	16:35:16	Rua Coronel Pereira Sobrinho sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
257	JOSE EMILIO SIMAO	AG03076595	GMC6179	FIAT/UNO MILLE	20/11/2018	09:12:14	Rua Comendador Freitas sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
258	JOSE EVANGELISTA ALVES	AG03076602	GQV4367	FIAT/FIORINO IE	20/11/2018	15:37:21	Praca Joao Pinheiro 209	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
259	JOSE GERALDO DA SILVA	AG03076539	QMX6043	HONDA/CG 160 TITAN	14/11/2018	13:15:59	Rua Jose Maximo Ribeiro sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
260	JOSE GERALDO DA SILVA	AG03075836	QOQ4464	FIAT/STRADA HD WK CE E	16/11/2018	10:35:00	Rua Paschoal Bernardino 127	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
261	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	AG03076127	ARF3083	VW/POLO SEDAN 1.6	20/11/2018	10:38:42	Rua Paschoal Bernardino 200	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
262	JOSE GERALDO DOS SANTOS	AG03077160	LTZ3373	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	06/12/2018	09:24:21	Praca Coronel Tiburcio 40	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
263	JOSE GERALDO MARCELINO	AG03076126	LLX8162	HYUNDAI/HB20X 1.6A 1.6 A	20/11/2018	10:33:33	Rua Paschoal Bernadino 172	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
264	JOSE GIL PEREIRA	AG03075122	QPD5050	HONDA/HR-V EX CVT	22/11/2018	10:15:07	Rua Benedito Valadares 416 Opos	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
265	JOSE LUCIANO DE PAULA BARBOSA	AG03076534	KPZ5547	I/VW SPACEFOX HIGH. GII	14/11/2018	12:00:55	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
266	JOSE MANOEL ORLANDO	AG03076640	GQV8472	FIAT/UNO ELECTRONIC	21/11/2018	16:01:42	Avenida Maestro Sansao 236	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
267	JOSE MARCOS GOMES CAMACHO	AG03075920	HGZ3138	HONDA/CIVIC LXS FLEX	10/11/2018	01:42:03	Rua Paschoal Bernardino 25	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
268	JOSE MARIO DE OLIVEIRA	AG03076103	OAU7895	VW GOL 1 0 GIV	09/11/2018	09:31:19	Rua D Lidio B De Melo 707	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
269	JOSE MESSIAS SOARES	AG03077109	LLA2212	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	01/12/2018	10:40:19	Rua Monte Alto Barao Do 29	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
270	JOSE MILSON PACHECO	AG03075147	PWH0198	HONDA/CG 150 TITAN EX	23/11/2018	10:35:05	Rua Paschoal Bernardino 200 Opos	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
271	JOSE ONEZIO MOTA - ME	AG03075918	QOI5806	HONDA HR V EXL CVT	09/11/2018	16:15:26	Barao Do Monte Alto 149	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
272	JOSE OSMAR REGIS ALLO	AG03075841	EKM3365	VW/GOL 1.0 GIV	16/11/2018	13:12:49	Praca Joao Pinheiro 96	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
273	JOSE RICARDO DE MIRANDA	AG03075051	OCX2385	FIAT STRADA WORKING CD	09/11/2018	13:15:54	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
274	JOSE ROBERTO FURTADO DE MIRANDA	AG03076018	OLQ7776	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	29/11/2018	00:46:55	Rua Doutor Afonso Canedo 83	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
275	JOSE ROBERTO MILANI	AG03075839	HLQ7924	VW/GOL 1.6 POWER	16/11/2018	10:12:57	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
276	JOSE RODRIGUES CALAIS	AG03076576	HNM6379	CHEVROLET/S10 LT DD4	16/11/2018	15:10:16	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
277	JOSEMAR SILVA LEMOS	AG03076028	HBP0982	HONDA/CG 150 TITAN ESD	30/11/2018	17:00:50	Rua Praca Coronel Tiburcio 24	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
278	JOSIANE RODRIGUES NUNES	AG03075647	EXX9853	GM/CORSA HATCH MAXX	16/11/2018	04:35:16	Rua Marius Dornelas 68	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
279	JOSIANE RODRIGUES NUNES	AG03075648	EXX9853	GM/CORSA HATCH MAXX	16/11/2018	04:36:55	Rua Marius Dornelas 49	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
280	JOSILAINE APARECIDA FERREIRA	AG03076638	KPT7441	HONDA/CBX 200 STRADA	21/11/2018	13:48:15	Avenida Constantino Pinto 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
281	JOSILENE MARCIA NICOLAU RICARDO	AG03075131	OWW6035	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/11/2018	10:00:35	Avenida Constantino Pinto 61	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
282	JOSIMAR BERNARDINO DE OLIVEIRA	AG03075029	KVG6943	TOYOTA COROLLA XLI18FLEX	09/11/2018	14:17:11	Avenida Juscelino Kubitschek sn	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
283	JOSMAR ALVES FINTELMAN	AG03076559	HNY1462	FIAT/STRADA FIRE FLEX	16/11/2018	10:55:38	Rua Joao Dornelas 306	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
284	JOSMAR CAMILO DE FARIA MOTTA	AG03075072	MSO3995	VW/GOL 1.6	12/11/2018	11:22:21	Avenida Constantino Pinto 15	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contram	156,18	195,23
285	JOSYANE BALDANZA MATTOS	AG03075957	HMD6343	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	06/12/2018	08:23:45	Praca Joao Pinheiro 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
286	JUARES VIEIRA DOS SANTOS	AG03076533	GSC0324	VW/GOL CL	14/11/2018	11:58:42	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
287	JULIANA CERQUEIRA MAZZINI	AG03075672	QOJ3765	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	28/11/2018	18:00:52	Rua Joao Pinheiro 20	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
288	JULIANA DA SILVA SOUSA	AG03077103	HEB3569	HONDA/FIT LX	01/12/2018	13:00:30	Rua Paschoal Bernardino sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
289	JULIANA LOPES PAUL	AG03075748	OQY4802	FIAT/STRADA WORKING	21/11/2018	08:43:48	Praca Joao Pinheiro 164	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
290	JULIANA MENDONCA RODRIGUES	AG03075855	QPD4040	YAMAHA/YZF R3 ABS	18/11/2018	10:53:13	Rua Tiradentes 425	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
291	JULIANA MONTEIRO DE PAIVA	AG03076555	LMN8899	FIAT/MOBI LIKE	16/11/2018	12:05:26	Avenida Constantino Pinto 300	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
292	JULIANA RODRIGUES SCALA PEREIRA	AG03076029	OYH8658	HONDA/NXR150 BROS ES	30/11/2018	18:08:48	Rua Joao Dornelas 7	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
293	JULIO CESAR PEREIRA DO AMARAL	AG03075673	GWB1784	FIAT/FIORINO WORKING	28/11/2018	18:03:12	Rua Praca Joao Pinheiro 20	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
294	JULIO CEZAR VAZ	AG03076125	LUK0107	VW/GOL 1.6 POWER	20/11/2018	10:29:34	Rua Paschoal Bernadino 172	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
295	JUNIOR ALVES CORREA	AG03076958	LUR3250	VW/GOL 1.6 POWER	18/12/2018	19:23:09	Praca Praca Joao Pinheiro sn	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
296	JUNIOR ALVES CORREA	AG03075992	LUR3250	VW/GOL 1.6 POWER	14/12/2018	10:30:35	Praca Joao Pinheiro 60	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
297	JURANDIR ROSENO DA SILVA	AG03076114	KWW3239	VW/FOX 1.0 GII	13/11/2018	10:01:31	Rua Praca Joao Pinheiro 116	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
298	JUSSARA ANGELICA DE OLIVEIRA	AG03076537	HEX6729	I/FIAT SIENA EL FLEX	14/11/2018	12:11:41	Rua Coronel Domiciano 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
299	JUSSARA APARECIDA	AG03076546	KRL5467	TOYOTA/COROLLA GLI18	14/11/2018	14:04:21	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de	104,13	130,16

	DEMETRIO			CVT				outro veiculo		
300	JUSSARA MARIA FREITAS PECANHA	AG03075639	OQK7387	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	16/11/2018	02:32:40	Praca Dr Evaristo De Carvalho 93	Estacionar no passeio	156,18	195,23
301	KARINE ALVARENGA COSTA	AG03076556	HRP7919	I/FORD RANGER XLT 13D	16/11/2018	12:07:12	Praca Coronel Tiburcio 78	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
302	KENNEDY DE SOUZA COSTA	AG03075049	OLP0232	I VW JETTA 2 0T	09/11/2018	13:12:27	Rua Professor Carvalho sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
303	KETREM APARECIDA DA S SANTOS	AG03075096	HNC9703	HONDA/CG 125 FAN ES	12/11/2018	14:18:50	Rua Mario Inacio Carneiro sem Nume	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
304	L H SUPERMERCADO EIRELI ME	AG03075065	HLD6781	HONDA/NXR150 BROS ES	12/11/2018	10:38:09	Rua Paschoal Bernardino 127	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
305	LAEL FRANCISCO MOTA	AG03076644	KQN3564	VW/GOL SPECIAL	21/11/2018	15:20:26	Avenida Maestro Sansao 236	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
306	LAIS DE SOUZA MENEZES CERQUEIRA	AG03076599	KXG8542	VW/NOVO GOL TL MBV	20/11/2018	15:28:27	Rua Paschoal Bernardino 281	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
307	LARA DA SILVA PEREIRA ROCHA	AG03075119	HAG5662	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	22/11/2018	10:04:59	Rua D Lidio B De Melo 692	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
308	LATICINIOS CARDOSO DE MELLO LTDA	AG03075653	QNK9374	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	17/11/2018	11:38:27	Praca Joao Pinheiro 10	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
309	LAUDELINA FERREIRA OCTAVIA	AG03075621	PZD7281	HONDA/CIVIC TOURING CVT	12/11/2018	20:25:15	Rua Marius Dornelas 135	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
310	LAURA SEVENINI COURI	AG03075638	OLT4198	FIAT/STRADA WORKING CD	16/11/2018	02:30:38	Praca Dr Evaristo De Carvalho 125	Estacionar no passeio	156,18	195,23
311	LEANDRO FARIA CATROLI	AG03076608	KOD3578	GM/VECTRA GLS	20/11/2018	14:23:38	Rua Coronel Domiciano sn	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
312	LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	AG03075827	GVE3447	FIAT/SIENA EL FLEX	13/11/2018	10:50:11	Rua Pereira Sobrinho Coronel 497	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
313	LEDA FARIA SILVA	AG03075048	OWS2612	HONDA CG 125 FAN ESD	09/11/2018	13:02:20	Avenida Constantino Pinto 15	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
314	LEMANE REPRESENTACOES LTDA	AG03076545	HHA3225	HONDA/CG 125 FAN	14/11/2018	13:26:22	Rua Paschoal Bernardino 200 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
315	LEO JAIME INEZ	AG03075203	GUE9650	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	09/11/2018	18:20:08	Paschoal Bernardino 172	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
316	LEONARDO DE OLIVEIRA	AG03075165	HFQ8036	HONDA/CG 150 TITAN ES	23/11/2018	14:05:09	Praca Joao Pinheiro 111	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
317	LEONARDO FIALHO TROTA	AG03076109	QOD5475	FIAT STRADA HD WK CC E	09/11/2018	10:06:51	Rua Itamuri sn	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
318	LEONI RAMOS LIMA	AG03076523	QNG8626	MMC/TRITON SPORT HPE TOP	14/11/2018	11:27:51	Avenida Coronel Domiciano sn	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
319	LEONINA CORREA DE PAULA	AG03075842	JNG6204	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	16/11/2018	13:16:37	Praca Joao Pinheiro 96	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
320	LEPAGUS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	AG03076667	PUM5636	HONDA/CG 125 CARGO KS	01/12/2018	18:15:41	Avenida Constantino Pinto 300	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
321	LEPAGUS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	AG03076668	PUM5636	HONDA/CG 125 CARGO KS	01/12/2018	18:15:06	Avenida Constantino Pinto 300	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
322	LETICIA DEMARQUE MELLO OLIVEIRA	AG03075656	OQG6743	VW/NOVO GOL 1.6	18/11/2018	10:01:49	Rua Francisco Cascelli 107	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
323	LETICIA GUIMARAES PEREIRA	AG03076666	HKR5863	VW/POLO 1.6	01/12/2018	17:05:01	Avenida Rio Bahia sn	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
324	LIDIANE DE LIMA VARDIERO	AG03075905	HIC6851	FIAT PUNTO ELX 1 4	08/11/2018	15:57:32	Paschoal Bernadino 172	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
325	LINDALVA C GARCIA 90596951604 ME	AG03075701	HIA9749	FIAT/STRADA WORKING CD	07/11/2018	16:35:47	Rua Pereira Sobrinho Coronel De 421 422 Ao Fim 503	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
326	LOCALIZA FLEET S A	AG03075611	PWU7071	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	07/11/2018	13:00:57	Praca Joao Pinheiro 10	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
327	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03075213	QOX2480	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	01/12/2018	10:33:03	Doutor Passos 87	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
328	LORRANE STEFANI SILVA FRANCHINE	AG03075005	PVY8154	FIAT STRADA WORKING CE	09/11/2018	15:20:58	Rua Da Ceramica sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
329	LUCAS ANTONIO DE SOUZA	AG03076600	FZZ6644	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	20/11/2018	15:31:22	Praca Joao Pinheiro 209	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
330	LUCAS DIAS VIEIRA	AG03075106	HAA2146	GM/CLASSIC LIFE	13/11/2018	11:20:10	Praca Dr Lisboa Junior sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
331	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS	AG03075858	LQF2120	VW/POLO 1.6	24/11/2018	22:47:47	Rua Sansao Maestro sem Nume	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
332	LUCIA HELENA ARAGOSO DE OLIVEIRA	AG03075863	OMG4007	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	27/11/2018	14:45:55	Praca Coronel Tiburcio 108	Estacionar no passeio	156,18	195,23
333	LUCIMAR SORENTINO DE JESUS OLIVE	AG03075857	DUS2783	GM/CELTA 2P LIFE	19/11/2018	17:28:23	Rua Rua Souza Castro 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
334	LUCIMAR XAVIER GOMES	AG03075916	HAA6483	VW GOL SPECIAL	08/11/2018	17:24:30	Barao Do Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
335	LUCINEIA MARINI F DE FREITAS	AG03076512	GVP5791	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	14/11/2018	09:48:46	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
336	LUIS CARLOS DE SOUZA BRASIL	AG03075093	OLP0238	HONDA/CG 150 TITAN ESD	12/11/2018	14:00:45	Rua Paschoal Bernardino 200 Opos	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
337	LUIZ GONZAGA GOMES	AG03076574	HNB8706	I/TOYOTA HILUX CS4X4	16/11/2018	14:53:12	Rua Paschoal Bernardino 200 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
338	LUSILENE SILVA TOLEDO	AG03075694	PZS9859	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	01/12/2018	09:40:20	Rua Sansao Maestro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
339	M LIMA CONFECCOES LTDA	AG03076530	OQA3226	HYUNDAI/TUCSON GLSB	14/11/2018	11:47:16	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
340	M V RAMOS FERREIRA TRANSPORTES M	AG03075169	HKZ9704	M.BENZ/915C	27/11/2018	16:06:24	Avenida Doutor Passos 292	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
341	MACENIAS TEIXEIRA DE SIQUEIRA	AG03075861	GQG4056	VW/GOL 1000	27/11/2018	09:06:43	Rua Osvaldo Cruz 98	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
342	MAGNO CESAR GONCALVES	AG03076623	PUG4891	YAMAHA/FAZER YS250	21/11/2018	10:48:50	Praca Dr Gilmar Dutra Melo Filipe sem Nume	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
343	MALAQUIAS GOMES AGUIAR	AG03075666	PVZ8056	VW/NOVO FOX CL MB	27/11/2018	14:11:45	Praca Coronel Pacheco De Medeiros sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
344	MANOEL ESPEDITO BORGES	AG03076645	OWO8465	CHEV/CELTA 1.0L LT ADVAN	21/11/2018	13:56:06	Praca Coronel Pacheco Medeiros 126	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
345	MANOEL MENDES DA SILVA	AG03076657	OQY8769	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	21/11/2018	13:51:25	Praca Joao Pinheiro sem Nume	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
346	MANOEL TEODORO PEREIRA DE CARVAL	AG03075693	PWJ8921	FIAT/STRADA WORKING CD	01/12/2018	02:29:15	Rua Santa Rita 54	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16

347	MANOELINA JOSE DA SILVA	AG03076115	GZQ0145	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	13/11/2018	10:04:37	Rua Paschoal Bernadino 220	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
348	MARCELO APARECIDO DA ROCHA	AG03075151	EWQ1516	CHEVROLET/MONTANA LS	23/11/2018	10:52:45	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
349	MARCELO CORTES DE SOUZA	AG03075009	HNY0964	VW GOL 1 6 POWER	09/11/2018	15:33:18	Rua Da Ceramica sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
350	MARCELO DE ASSIS	AG03076572	PXG6860	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	16/11/2018	14:47:42	Rua Paschoal Bernardino 172	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
351	MARCELO JOSE DE SOUSA	AG03075633	CYN0369	VW/NOVO GOL 1.0	16/11/2018	00:51:03	Rua Alexandre Barroca 99 Opost	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
352	MARCELO JOSE DE SOUSA	AG03075634	CYN0369	VW/NOVO GOL 1.0	16/11/2018	00:54:50	Rua Alexandre Barroca 99 Oposto	Estacionar no passeio	156,18	195,23
353	MARCIA APARECIDA SOBRINHO VIANEL	AG03076026	HLW1917	HONDA/CIVIC LXL FLEX	30/11/2018	15:07:34	Rua Praca Coronel Tiburcio 24	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
354	MARCIANA APARECIDA FRANCO	AG03075760	LSX7230	BMW/328I ACTIVE FLEX	22/11/2018	15:59:55	Praca Joao Pinheiro 164	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
355	MARCIANO DE OLIVEIRA HENRIQUES	AG03076614	GZR1230	HONDA/CG 125 TITAN KSE	20/11/2018	11:21:03	Avenida Benedito Valadares sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
356	MARCIANO DE OLIVEIRA HENRIQUES	AG03075912	KQM8519	VW GOL MI	08/11/2018	16:15:50	Paschoal Bernadino 172	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
357	MARCILEA SIMAO	AG03076557	HNC0002	FIAT/FIORINO FLEX	16/11/2018	10:43:49	Praca Coronel Tiburcio 65	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
358	MARCIO FILIPE DE OLIVEIRA	AG03075840	GMH4621	M.BENZ/L 1113	16/11/2018	10:15:23	Rua Paschoal Bernardino 61	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
359	MARCIO JOSE DA SILVA	AG03076509	LOO2682	GM/MERIVA	14/11/2018	09:48:02	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
360	MARCO AURELIO BENTO NOGUEIRA	AG03076673	QNF4569	YAMAHA/YS150 FAZER SED	01/12/2018	16:27:30	Rua Coronel Domiciano 1	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
361	MARCOS FERREIRA DE ALMEIDA	AG03077104	QMT2918	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	01/12/2018	10:14:19	Rua Joao Pinheiro sn	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
362	MARCOS HENRIQUE DE ANDRADE	AG03076554	HAA1283	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	16/11/2018	10:10:02	Avenida Constantino Pinto 264	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
363	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA SIL	AG03075781	HBL2905	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/11/2018	08:34:53	Rua Barao Do Monte Alto 55	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
364	MARCOS VINICIUS SCOPARO SILVA	AG03076518	PYA5897	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	14/11/2018	10:50:04	Praca Coronel Tiburcio 4	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
365	MARGARIDA JOSE DA SILVA	AG03076514	HEP4641	HONDA/CBX 250 TWISTER	14/11/2018	10:38:59	Avenida Monteiro De Castro sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
366	MARIA APARECIDA DE FREITAS NOGUE	AG03076628	KZY5290	CITROEN/XSARA PICASSOGXS	21/11/2018	11:20:21	Rua Itamuri 48	Estacionar no passeio	156,18	195,23
367	MARIA APARECIDA MENDES	AG03075660	HAA0828	FIAT/PALIO FIRE	25/11/2018	02:30:22	Rua Alfredo Pedro Carneiro sem Nume	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
368	MARIA APARECIDA SIQUEIRA GOMES	AG03076531	HLM3680	HONDA/NXR150 BROS ES	14/11/2018	11:53:57	Rua Paschoal Bernardino 200 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
369	MARIA APARECIDA VIANELI DIAS	AG03075102	MQW4860	VW/GOL 1.0	12/11/2018	14:42:13	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
370	MARIA AUXILIADORA DA SILVA GOMES	AG03077334	HNY0219	VW/GOL 1.0	28/12/2018	16:51:19	Rua Paschoal Bernardino 173	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
371	MARIA DA CONCEICAO SOARES	AG03075728	QOL7525	HONDA/NXR160 BROS ESDD	12/11/2018	09:55:30	Rua Valdemar Vaz Pereira 130	Estacionar no passeio	156,18	195,23
372	MARIA DAS GRACAS F DA SILVA	AG03077101	LSC6309	I/VW JETTA HL AD	01/12/2018	13:00:01	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
373	MARIA DE MEDEIROS MONTEIRO	AG03075126	GUM4496	FIAT/UNO MILLE EX	22/11/2018	11:01:20	Rua Pres Artur Bernardes 75	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
374	MARIA DE MEDEIROS MONTEIRO	AG03076120	GUM4496	FIAT/UNO MILLE EX	13/11/2018	10:24:59	Praca Arthur Bernardes 75	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
375	MARIA DO CARMO LIMA	AG03075929	HKF6200	VW/GOL 1.0	14/11/2018	14:05:12	Maestro Sansao sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
376	MARIA DOS ANJOS SOARES FANI	AG03075111	HIQ3636	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/11/2018	17:15:05	Rua Itagiba De Oliveira sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
377	MARIA JOSE DO VALLE BARRETO BICA	AG03075696	PWL5872	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	01/12/2018	10:33:03	Rua Joao Pinheiro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
378	MARIA MACHADO MIRANDA E SOUZA	AG03076148	HEV7950	HONDA/CBX 250 TWISTER	20/11/2018	11:54:28	Rua Julio Brandao sn	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
379	MARIA ROBENICE BERNO	AG03075752	PUC8892	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	21/11/2018	14:27:22	Praca Joao Pinheiro 164	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
380	MARIA SUELI DA SILVA	AG03076648	KQY9611	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	21/11/2018	14:03:22	Rua Antonio Canedo 84	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
381	MARIAH ARANTES F DE QUEIROZ	AG03075640	HJU8632	I/FORD FOCUS 2.0L HA	16/11/2018	02:34:28	Praca Dr Evaristo De Carvalho 71	Estacionar no passeio	156,18	195,23
382	MARIANA GOMES QUEIROZ BERNARDES	AG03075669	HAA1125	GM/CORSA HATCH	28/11/2018	17:41:29	Praca Joao Pinheiro 20	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
383	MARILIA DECO CIRIBELLI	AG03075892	PWM4010	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	07/12/2018	11:59:05	Praca Coronel Tiburcio 104	Estacionar no passeio	156,18	195,23
384	MARILZA DE ANDRADE	AG03076605	KWW9247	HONDA/PCX 150	20/11/2018	15:39:19	Avenida Constantino Pinto 300	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
385	MARILZA DE ANDRADE	AG03076606	KWW9247	HONDA/PCX 150	20/11/2018	15:39:22	Avenida Constantino Pinto 300	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
386	MARINA DE MELO BANDEIRA SANTANA	AG03076104	GQV2110	GM CHEVROLET D20 CUSTOM	09/11/2018	09:32:51	Rua Benedito Valadares 522	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
387	MARIO FERNANDO RODRIGUES JUNIOR	AG03075931	OPQ1820	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	14/11/2018	16:22:37	Oswaldo Cruz 181	Parar no passeio	70,70	88,38
388	MARIO LUIZ DE SOUZA	AG03075812	HLO0636	VW POLO SEDAN 1 6	08/11/2018	17:11:18	Praca Coronel Tiburcio 108	Estacionar no passeio	156,18	195,23
389	MARISA HELENA SIMAO DE BARROS	AG03075910	HLL3797	FORD FIESTA 1 6 FLEX	08/11/2018	16:11:56	Paschoal Bernadino 172	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
390	MARLENE NEIRI PEREIRA	AG03075089	PZD9607	HONDA/CG 160 FAN ESDI	12/11/2018	14:00:52	Rua Paschoal Bernardino 200 Opos	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
391	MARLEY VASQUES PECANHA	AG03076604	KYM0423	HONDA/CG 125 FAN	20/11/2018	15:40:44	Avenida Constantino Pinto 300	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
392	MARLEY VASQUES PECANHA	AG03075932	KYM0423	HONDA/CG 125 FAN	14/11/2018	15:44:17	Monteiro De Castro 444	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
393	MARLI GARCIA DO AMARAL RAMOS	AG03075940	GVI4019	M.BENZ/710	22/11/2018	14:00:16	Joao Pinheiro 231	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
394	MARMORARIA BATISTA E ALVES ALMEI	AG03075866	HNY0443	VW/8.120 EURO3	28/11/2018	08:18:19	Rua Canedo Desembargador 98	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23

395	MARTINS URN MG DISTRIBUICAO LTDA	AG03076649	OQG5997	VW/10.160 DRC 4X2	21/11/2018	11:35:41	Rua Paschoal Bernardino 127 Opos	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
396	MATHEUS DE SOUZA TEODORO	AG03075742	LTF3881	YAMAHA/FAZER YS250	18/11/2018	16:38:42	Rua Antonio Pereira Galvao 668	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
397	MAUCON FRANCISCO A RODRIGUES	AG03075819	HLD6799	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	12/11/2018	07:49:49	Praca Tiburcio 56	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
398	MAURI DE SOUZA	AG03075110	KMW9233	HONDA/CG 150 TITAN ESD	14/11/2018	14:25:00	Praca Joao Pinheiro 231	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
399	MAURICIO DOYLE MAIA COSTA	AG03075927	EMX2342	I/CITROEN C4 20EXCA5P F	13/11/2018	17:38:22	Praca Coronel Tiburcio 24	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
400	MAXLEY CARVALHO SIMAO	AG03077105	OQB7979	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	01/12/2018	10:14:27	Rua Joao Pinheiro 80	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
401	MAXXCAR MURIAE MG ASSOCIACAO DE	AG03077112	JIM0149	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	01/12/2018	11:44:35	Rua Monteiro De Castro Coronel Ate 487 488 sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
402	MAYCK ABRAAO SILVA CASTRO	AG03075225	GSQ7446	HONDA/NXR150 BROS ESD	06/12/2018	16:33:36	Rua Paschoal Demarques 66	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
403	MAYCK EVARISTO LACERDA DE ANDRAD	AG03075146	PVU5468	HONDA/CG 150 TITAN EX	23/11/2018	10:35:43	Rua Paschoal Bernardino 200 Opos	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
404	MAYCON RODRIGUES DA SILVA	AG03075789	OPD0910	VW/GOLF	27/11/2018	18:23:30	Praca Joao Pinheiro 164	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
405	MEG SANTOS ALUGUEIS DE AUTOM LTD	AG03075911	QNG8024	FORD KA SE 1 5 SD B	08/11/2018	16:14:15	Paschoal Bernadino 172	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
406	MEIRE DO CARMO MILANI BORGES	AG03075719	OWJ3132	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/11/2018	18:09:46	Rua Sebastiao Abrantes 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
407	MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	AG03075135	HLD2407	VW/GOL 1.0	23/11/2018	10:08:07	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
408	MERCEARIA LEANDRADE LTDA-EPP	AG03076678	PVO0664	HYUNDAI/HR HDB	01/12/2018	19:05:45	Rua Coronel Domiciano sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
409	MICHAEL CAETANO DE SOUZA	AG03076550	HCX1558	HONDA/CBX 250 TWISTER	16/11/2018	10:28:53	Praca Coronel Tiburcio 65	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
410	MICHAEL CAETANO DE SOUZA	AG03075208	HCX1558	HONDA/CBX 250 TWISTER	16/11/2018	10:47:03	Praca Coronel Tiburcio 78	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
411	MIGUEL ANGELO BALDUINO	AG03075856	FRA3626	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	19/11/2018	17:25:44	Rua Souza Castro 6	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
412	MINAS BRASIL LTDA - ME	AG03075613	QMV6701	FIAT/MOBI WAY	08/11/2018	11:06:32	Avenida Doutor Passos sem Nume	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
413	MIRELE CRISTINA MOREIRA	AG03077106	KYT0940	VW/GOL 1.0	01/12/2018	10:15:43	Rua Joao Pinheiro 80	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
414	MONICA A MACEDO DE OLIVEIRA	AG03076541	PZC3999	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	14/11/2018	13:22:55	Rua Alves Pequeno sn	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
415	MOTO NAVA LTDA	AG03075942	HMA8224	HONDA/NXR150 BROS ESD	23/11/2018	16:30:42	Coronel Francisco Gomes Campos 153	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
416	MOTOLIDER COM E REP LTDA	AG03076146	QPL0046	I/CHEV CRUZE LT NB AT	20/11/2018	11:45:05	Praca Joao Pinheiro 20	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
417	MUGLIA VEICULOS LTDA - ME	AG03076626	QNL7377	VW/NOVO GOL TL MBV	21/11/2018	11:25:39	Rua Itamuri 29	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
418	MUNICIPIO S S V ALEGRE	AG03075124	QNE7650	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	22/11/2018	10:21:59	Rua Osvaldo Cruz 114	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
419	NADIR DOS SANTOS VIANA	AG03076516	LPP5711	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	14/11/2018	10:47:41	Rua Gil Moreira 54	Estacionar ao lado de outro veiculo em fila dupla	156,18	195,23
420	NADJA ANGELO	AG03076118	HID5653	FORD/KA FLEX	13/11/2018	10:17:58	Rua Paschoal Bernardino sn	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
421	NATALIA SOUZA MOREIRA	AG03075792	LVC4051	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/11/2018	16:41:20	Rua Avenida Coronel Monteiro De Castro sn	Estacionar na pista de rolamento das vias de trânsito rápido	234,78	293,47
422	NATHALIA RAIMUNDO ARAUJO	AG03075919	KNV6421	VW GOL 1 0 GIV	09/11/2018	16:51:38	Paschoal Bernardino sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
423	NATHALIA SOARES SILVA	AG03075913	ODK4046	HONDA CIVIC LXL	08/11/2018	16:18:01	Paschoal Bernadino 172	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
424	NAYARA VENTURA DA SILVA	AG03076582	NYB8552	HONDA/CG 125 FAN ES	17/11/2018	11:00:41	Rua Coronel Domiciano 53	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
425	NELIO LUCIANO FALCE	AG03075756	HHA3648	HONDA/CG 150 JOB	22/11/2018	08:31:36	Praca Coronel Tiburcio 114	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
426	NELIS PEREIRA DE ALMEIDA	AG03076589	HLO1344	VW/8.120 EURO3	20/11/2018	11:06:27	Rua Francisco Cascelli sn	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
427	NELSON DE SOUZA SANTOS	AG03075945	HNY1078	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/11/2018	16:49:53	Valdemar Vaz Pereira 610	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
428	NILCENEIA GONCALVES SOARES	AG03075851	MSK9852	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	17/11/2018	10:24:36	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
429	NILSON VANDER DA FONSECA	AG03075620	HDN0592	YAMAHA/FAZER YS250	12/11/2018	13:45:46	Rua Santa Rita 325	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
430	NILSON VANDER DA FONSECA	AG03076506	HDN0592	YAMAHA/FAZER YS250	13/11/2018	13:46:22	Rua Santa Rita sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
431	NILTON LUCIO DE JESUS	AG03075667	KUO4511	GM/CELTA 2P LIFE	28/11/2018	16:00:19	Rua Silverio Campos 209	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
432	NIRA ROSARIA VIEIRA DA BELLA	AG03075681	OQM0022	I/VW JETTA 2.0T	28/11/2018	19:15:31	Praca Joao Pinheiro 62	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
433	NIRA ROSARIA VIEIRA DA BELLA	AG03075683	OQM0022	I/VW JETTA 2.0T	28/11/2018	19:25:40	Praca Praca Joao Pinheiro 10	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
434	NIVALDO ROSA DE RAMOS	AG03075886	HBU9909	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	07/12/2018	08:44:35	Rua Joao Dornelas 268	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
435	NOELSON FRANCISCO DE MELO JUNIOR	AG03075765	PVE2840	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	22/11/2018	16:29:23	Rua Paulo Pacheco De Medeiros Doutor 50	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
436	ODILA MARIA MEDEIROS DA FONSECA	AG03076609	HLO0537	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	20/11/2018	10:21:20	Rua Silveira Brum sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
437	OLAVO LOPES DE SOUZA - COD 04725	AG03075177	PWC7459	FORD/ECOSPORT FSL AT 2.0	06/12/2018	17:31:32	Rua Coronel Domiciano 63	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
438	OLDAIR JOSE DA SILVA	AG03075104	GVH4128	FIAT/UNO MILLE SX	12/11/2018	14:43:47	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
439	OLIONA MARIA CAMPOS	AG03076548	LMM3608	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	14/11/2018	14:40:43	Rua Pedro Alfredo Carneiro sn	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
440	OLIVIA BASTOS DE PAULA	AG03076962	KRY2097	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	27/12/2018	10:41:40	Rua Pascoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
441	ONOFRE JOSE FERREIRA	AG03075785	BGZ8969	FORD/F1000	27/11/2018	13:42:26	Avenida Constantino Pinto 300	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
442	OXIGENIO FACIL LTDA	AG03075791	PVD3433	I/FORD RANGER XLS	30/11/2018	16:31:48	Rua Maestro Sansao sn	Estacionar na pista de rolamento das vias de	234,78	293,47

				CD4M32				trânsito rápido		
443	PAMELA OLIVEIRA JUVENAL	AG03075067	HLM3615	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	12/11/2018	10:42:19	Praca Joao Pinheiro sem Nume	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
444	PAULO AFONSO DA COSTA	AG03076525	KQU6677	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4	14/11/2018	15:58:40	Rua Afonso Canedo sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
445	PAULO ALFREDO CORREA DA ROCHA	AG03075838	GZA2153	VW/GOL 1.0	16/11/2018	10:12:47	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
446	PAULO CESAR FERNANDES DE SOUSA	AG03075014	OQS9869	CHEVROLET S10 LTZ DD4A	09/11/2018	11:05:30	Rua Monteiro De Castro 686	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
447	PAULO FERNANDO DE CARVALHO	AG03076511	HKF9901	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	14/11/2018	09:48:16	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
448	PAULO GARCIA DE OLIVEIRA	AG03075949	OPS4902	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	28/11/2018	19:03:24	Praca Coronel Tiburcio 24	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
449	PAULO H GOMES RODRIGUES	AG03076003	LBK2145	VW/GOL I	14/11/2018	11:31:25	Rua Doutor Afonso Canedo 47	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
450	PAULO HENRIQUE DE PAULA VILELA	AG03076615	OLX6269	HONDA/CITY LX FLEX	20/11/2018	10:51:57	Rua Sebastiao Abrantes 116 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
451	PAULO HENRIQUE DIAS	AG03075832	KZQ5351	VW/GOL 1.6 COPA	16/11/2018	10:14:07	Rua Joao Pinheiro 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
452	PAULO LEITE AUGUSTO	AG03076143	LUW1009	VW/GOLF GENERATION	20/11/2018	11:37:24	Rua Paschoal Bernardino 136	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
453	PEDRO ALVES VIEIRA JUNIOR	AG03075710	HNX3241	HYUNDAI/TUCSON GLB	07/11/2018	17:45:54	Praca Sao Paulo 367	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
454	PEDRO CARNEIRO SOBRINHO	AG03075034	HHF2938	GM CORSA SEDAN MAXX	09/11/2018	10:25:14	Rua Paschoal Bernardino 200 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
455	PEDRO HENRIQUE COELHO DURAES	AG03075013	HLM2136	HONDA CG 150 FAN ESI	09/11/2018	17:10:29	Rua Maestro Sansao sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
456	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG03076017	GKX7831	VW/GOL 16V	28/11/2018	22:32:54	Constantino Pinto 300	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
457	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO GONCALVES	AG03075112	QDN1525	HONDA/HR-V EX CVT	17/11/2018	10:10:19	Rua Paschoal Bernardino 61	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
458	POLLYANA FERREIRA NOGUEIRA GIAGI	AG03077108	KUZ8392	VW/FOX 1.0	01/12/2018	10:15:26	Rua Joao Pinheiro 80	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
459	POMPEI CONSTRUTORA DE MURIAE LTD	AG03075758	OLZ6534	VW/NOVO VOYAGE 1.0	22/11/2018	15:35:39	Praca Joao Pinheiro 10	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
460	POMPEI CONSTRUTORA DE MURIAE LTDA	AG03075811	LML7894	FORD/KA SE 1.0 HA B	07/11/2018	13:49:10	Rua Santa Rita sem Nume	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
461	PREF MUNICIPAL DE MURIAE	AG03075027	HNH0820	FIAT DOBLO CARGO FLEX	09/11/2018	14:08:22	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
462	QUELPE LAMARCA COUTINHO	AG03075745	GZA3305	VW/GOLF	18/11/2018	21:54:54	Rua Barao Do Monte Alto 30	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
463	R PRI COMERCIAL LTDA	AG03075786	LBZ6888	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/11/2018	16:00:39	Praca Joao Pinheiro 164	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
464	RAFAEL LEANDRO MIRANDA	AG03076675	KZV3737	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	01/12/2018	18:20:53	Praca Coronel Tiburcio 102	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
465	RAFAEL MOURA CORREA	AG03076594	HBJ0176	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	20/11/2018	09:09:34	Rua Coronel Pereira Sobrinho sn	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
466	RAFAEL ROJO VAQUERO JUNIOR	AG03075137	KVC7244	VW/FOX 1.0	23/11/2018	10:11:11	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
467	RAFAELA RODRIGUES DE FREITAS	AG03075018	OPB3618	FIAT STRADA WORKING CD	09/11/2018	11:06:40	Praca Coronel Tiburcio 78	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
468	RAMON AMARO NOGUEIRA	AG03075790	OPB0595	FIAT/STRADA WORKING CD	30/11/2018	15:36:27	Rua Joao Crisostomos 139	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
469	RAMON EMILIANO MIRANDA MARTINS	AG03077153	KNX1505	VW/GOL SPECIAL	05/12/2018	11:00:29	Rua Hercules Monteiro 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
470	RAMON EMILIANO MIRANDA MARTINS	AG03077151	KNX1505	VW/GOL SPECIAL	05/12/2018	11:00:44	Rua Hercules Monteiro 68	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
471	RAMON EMILIANO MIRANDA MARTINS	AG03077191	KNX1505	VW/GOL SPECIAL	08/12/2018	17:47:59	Rua Coronel Domiciano 43	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
472	RAMON HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	AG03076135	HBN8303	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/11/2018	11:15:34	Rua Lidio Bandeira De Melo Doutor 673	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
473	RAQUELINE LUZIA GOMES MANSUR 057	AG03075045	QPI2057	FIAT TORO FREEDOM AT	09/11/2018	12:50:41	Avenida Constantino Pinto 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
474	RAYSSA DUVANEL TEIXEIRA PIRES	AG03076124	HEO1417	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	20/11/2018	10:25:10	Rua Paschoal Bernadino 172	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
475	REGIANE DE PAULA DIAS	AG03075704	PVH9710	HONDA/CG 150 TITAN EX	07/11/2018	17:01:03	Praca Joao Pinheiro 164	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
476	REGINALDO VAROL BANDEIRA	AG03076132	LUV6358	VW/GOL 1.0	20/11/2018	11:00:25	Praca Coronel Tiburcio sn	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
477	RENATO ALVES PAMPLONA	AG03075057	HCX0854	HONDA/CG 150 TITAN ESD	12/11/2018	13:15:02	Rua Sara De Jesus Gervasio sem Nume	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos	234,78	293,47
478	RENATO JOSE RODRIGUES - COD 0503	AG03075680	PYV9430	FORD/KA SE 1.5 HA B	28/11/2018	19:18:16	Praca Joao Pinheiro 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
479	RICARDO MARUM	AG03075032	LLN3924	VW FOX 1 0 GII	09/11/2018	10:17:28	Rua Paschoal Bernardino 127	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
480	RICARDO SILVEIRA SOUSA	AG03075658	QPH2421	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	19/11/2018	23:56:04	Rua Desembargador Canedo 47	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibida pela sinalização	156,18	195,23
481	ROBERTO NUNES DIAS	AG03076590	OWT4180	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	20/11/2018	11:14:53	Praca Cel Tiburcio 78	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
482	ROBERTO WILIAS BASILIO DA SILVA	AG03076674	HIA4829	VW/VOYAGE 1.6	01/12/2018	23:59:56	Rua Barao Monte Alto 39	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
483	ROBSON HENRIQUE PARAIZO	AG03077014	HHX1043	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	12/12/2018	12:00:14	Avenida Constantino Pinto sn	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
484	ROBSON VARDIERO DO NASCIMENTO	AG03076027	HLD6410	HONDA/CG 125 FAN KS	30/11/2018	15:00:09	Constantino Pinto 300	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
485	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	AG03075804	GWU0486	HONDA/CG 125 TITAN	06/11/2018	15:38:26	Rua Arthur Bernardes Presidente 134	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
486	RODRIGO MOTA CELESTINO	AG03075618	PUG7614	CHEVROLET/CRUZE LT NB	11/11/2018	11:44:17	Rua Cecilia Meireles 236	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
487	RODRIGO MOTA CELESTINO	AG03075617	PUG7614	CHEVROLET/CRUZE LT NB	11/11/2018	11:44:27	Rua Cecilia Meireles 1144 236	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
488	ROGERIANA MELINA DA S MEDEIROS	AG03075044	OMF9168	FORD ECOSPORT FSL 1 6	09/11/2018	13:24:57	Rua Newton Resende 32	Estacionar no passeio	156,18	195,23
489	ROGERIO P.BORGES JUNIOR	AG03075118	HCX1128	HONDA/CG 150 TITAN ESD	22/11/2018	10:02:30	Rua D Lidio B De Melo 692	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
490	ROGERIO QUEIROZ DE ALMEIDA	AG03075016	PZD5380	VW NOVO VOYAGE CL MBV	09/11/2018	11:06:50	Praca Coronel Tiburcio 78	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
491	ROGERIO VENANCIO DE	AG03075082	HDN1084	HONDA/CG 150 TITAN KS	12/11/2018	13:30:29	Avenida Benedito	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47

	SOUZA						Valadares 332			
492	ROMARIO DE PAIVA GOMES	AG03075830	DNU3639	VW/GOL 1.0	13/11/2018	11:21:18	Praca Joao Pinheiro 209	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
493	ROMERO JOSE DE OLIVEIRA	AG03075930	KZP0787	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	14/11/2018	14:25:05	Coronel Domiciano 126	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
494	ROMICY DOS SANTOS COTTA	AG03076517	PWV4894	FORD/KA SE 1.0 HA	14/11/2018	10:49:24	Praca Coronel Tiburcio 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibida pela sinalização	156,18	195,23
495	ROMILDA MOURA BISPO	AG03075736	HLM2098	HONDA/CG 150 FAN ESI	15/11/2018	02:07:09	Avenida Constantino Pinto 300	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
496	ROMILDA MOURA BISPO	AG03075737	HLM2098	HONDA/CG 150 FAN ESI	15/11/2018	02:07:01	Avenida Maestro Sansao 236	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
497	RONALDO ADRIANO DA SILVA	AG03075157	HDN0390	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	23/11/2018	11:03:50	Rua Barao Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
498	RONALDO MOISES PEREIRA	AG03077110	HMN0294	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/12/2018	10:40:05	Rua Monte Alto Barao Do 29	Estacionar na pista de rolamento das vias de trânsito rápido	234,78	293,47
499	RONEY DE OLIVEIRA LOPES	AG03075766	GSP8996	HONDA/BIZ 125 ES	23/11/2018	07:09:17	Rua Desembargador Canedo 180	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
500	ROQUELANE SOBREIRA AVILA	AG03076588	KPE6768	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	20/11/2018	10:48:15	Rua Barao Do Monte Alto sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
501	ROSANA APARECIDA QUEIROZ	AG03076551	LTH4662	VW/NOVO VOYAGE 1.6	16/11/2018	09:50:28	Avenida Constantino Pinto 15 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
502	ROSANI APARECIDA DO C PEREIRA	AG03075066	HEK9849	YAMAHA/FAZER YS250	12/11/2018	10:41:55	Rua Paschoal Bernardino 127	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
503	ROZANI PEREIRA LACERDA ALMEIDA	AG03075654	KNV2656	VW/FOX 1.0	17/11/2018	12:58:42	Praca Joao Pinheiro 10	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
504	RUBENS JORCELINO DE PAULA	AG03075741	HAB0953	VW/GOL SPECIAL	18/11/2018	16:23:48	Rua Santo Antonio 591	Estacionar no passeio	156,18	195,23
505	RUBINEI SANT ANNA DA ROCHA	AG03076669	KOY7675	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	01/12/2018	14:16:10	Rua Angelo Tomazine 46	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
506	RUI BERNARDES LACERDA	AG03075923	HLC0031	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/11/2018	15:12:05	Monteiro De Castro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
507	RUY DE ALMEIDA MONTEIRO	AG03075114	LMM9895	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	20/11/2018	10:30:37	Rua Paschoal Bernardino 200	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
508	SADAN FRANCISCO RODRIGUES	AG03075689	KQJ5580	HONDA/CBX 250 TWISTER	30/11/2018	03:07:14	Rua Maria Conceicao Oliveira 5	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
509	SANDRO SANTOS DA SILVA	AG03075769	GYB8113	FIAT/PALIO EX	23/11/2018	09:31:35	Rua Paschoal Bernardino 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
510	SANDRO SANTOS DA SILVA	AG03075148	GYB8113	FIAT/PALIO EX	23/11/2018	10:42:17	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
511	SARA PACHECO DE OLIVEIRA FURTADO	AG03075933	KVY8804	I/CHERY QQ 1.1	14/11/2018	16:24:43	Monteiro De Castro 304	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
512	SAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	AG03075868	LPH6564	VW/GOL 1.0	28/11/2018	13:54:39	Rua Paschoal Bernardino 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
513	SAULO RENAN BITTAR HAUCK	AG03076140	LPF9628	I/FORD FOCUS 2.0L FC	20/11/2018	11:28:22	Avenida Constantino Pinto 171	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
514	SEBASTIAO ASSIS DA SILVA	AG03075075	PZD5374	VW/UP MOVE MB	12/11/2018	11:36:01	Rua Comendador Freitas 143	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
515	SEBASTIAO DA SILVA RAMOS	AG03076004	GZI0356	M.BENZ/710	17/11/2018	09:12:43	Rua Benedito Valadares 568	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
516	SEBASTIAO DA SILVA SANTOS	AG03075826	GWD9554	FIAT/PALIO ELX	13/11/2018	10:45:49	Rua Pereira Sobrinho 556	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
517	SEBASTIAO DE FREITAS SIQUEIRA	AG03075210	LNI4515	GM/S10 DE LUXE 2.8 D	01/12/2018	09:29:11	Joao Dornelas 516	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
518	SEBASTIAO DE FREITAS SIQUEIRA	AG03075211	LNI4515	GM/S10 DE LUXE 2.8 D	01/12/2018	09:38:27	Joao Dornelas 526	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
519	SEBASTIAO GARCIA	AG03075033	LQE1482	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	09/11/2018	10:20:14	Rua Joao Crisostomo sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
520	SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS	AG03076107	MQM8842	VW FOX 1 0	09/11/2018	09:59:23	Rua Paschoal Bernadino 172	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
521	SEBASTIAO VITOR COTA	AG03075755	QNY1200	HONDA/CIVIC TOURING CVT	22/11/2018	08:42:33	Rua Osvaldo Cruz 114	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
522	SEDIM S DE DIAG P IM MURIAE LTDA	AG03075167	MSQ4645	VW/FOX 1.0	23/11/2018	14:10:30	Praca Coronel Pacheco Medeiros sem Nume	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
523	SHEILA SILVA	AG03076141	HNF9812	VW/FOX 1.6 GII	20/11/2018	11:30:07	Rua Paschoal Bernardino 172	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
524	SHIRLEY SIQUEIRA DO CARMO	AG03075087	ORC5343	VW/FOX 1.6 GII	12/11/2018	13:50:16	Rua Paschoal Bernardino 264	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
525	SILAS ANTONIO ALVES SOUZA	AG03076130	NVZ8026	FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL	20/11/2018	10:49:54	Rua Barao Do Monte Alto sn	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
526	SILVERIO COURI	AG03075141	MRN2324	VW/GOL 1.0	23/11/2018	10:28:39	Rua Sebastiao Abrantes 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
527	SIMONE MARIA DA COSTA	AG03076679	EEI2219	VW/POLO SEDAN 2.0 COMFOR	01/12/2018	19:40:25	Praca Paulo Pacheco Medeiros 126	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
528	SIMONE MOREIRA DIAS MARREIROS	AG03075056	OQL4840	VW/NOVA SAVEIRO CE	12/11/2018	07:34:26	Rua Santa Rita 31	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
529	SINATRA FIGUEIREDO BRASILEIRO	AG03076621	QMW6209	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	21/11/2018	10:37:04	Praca Dr Gilmar Dutra Melo Filipe sem Nume	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
530	SIRLEI MARIA DAS GRACAS	AG03076597	CES5797	FIAT/UNO MILLE IE	20/11/2018	09:13:44	Praca Joao Pinheiro 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
531	SIRLEY FAZOLIN VEGGI MEDEIROS	AG03075946	FCB5986	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	28/11/2018	18:39:12	Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
532	SOLIMAR VENANCIO DE FREITAS	AG03075077	HIW6057	HONDA/CG 150 TITAN ES	12/11/2018	12:50:36	Avenida Dante Bruno sem Nume	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
533	SONIA FERREIRA PASSOS	AG03076012	QPG0785	HONDA/FIT EX CVT	17/11/2018	11:40:01	Rua Monteiro De Castro sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
534	SVC CONSTRUTORA LTDA	AG03075674	QNP6498	FIAT/STRADA HD WK CD E	28/11/2018	18:05:11	Rua Praca Joao Pinheiro 20	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
535	SYDNEY SANTOS DO NASCIMENTO	AG03075085	GVM1242	GM/CORSA WIND	12/11/2018	13:40:45	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
536	TALITTA BARBARA BALBINO MIRANDA	AG03075720	PUM2424	FIAT/STRADA WORKING CE	08/11/2018	19:08:31	Rua Sebastiao Abrantes 117	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
537	TARCISIO DE OLIVEIRA MACEDO	AG03075684	LUF4383	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	28/11/2018	19:40:42	Praca Joao Pinheiro 73	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
538	TATIANA CARVALHO REZENDE	AG03075107	KQS2001	FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/11/2018	11:08:58	Rua Alves Pequeno 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
539	TATIANA DE SOUZA	AG03076542	QOG2593	VW/VIRTUS MF	14/11/2018	13:23:31	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de	104,13	130,16

	MARAES							outro veículo		
540	TELMA DA SILVA BRAGA MORAIS	AG03075715	QPD3391	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	08/11/2018	18:03:12	Rua Canedo Desembargador 142	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
541	THAIS BANDEIRA COSTA	AG03076020	OLU9429	HONDA/CG 150 TITAN ESD	29/11/2018	01:42:12	Rua Manoel C Prado 7	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
542	THIAGO FERREIRA BRITO	AG03076662	HCG4050	VW/GOL 1.0	21/11/2018	13:22:29	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
543	THIAGO GOUVEA SILVA	AG03075206	HLM2921	HONDA/CB 300R	15/11/2018	11:18:38	Avenida Monteiro De Castro 304	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
544	TIAGO CONCEICAO SOARES	AG03076535	LPK1724	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/11/2018	12:00:24	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
545	TLM DIST DE RADIADORES E PECAS L	AG03075921	PZK3016	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	13/11/2018	15:00:58	Osvaldo Cruz 104	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
546	TOPOGRAFIA AGRIMENSURA MURIAE LT	AG03075095	PXQ1407	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	12/11/2018	14:06:17	Rua Amador Pinheiro De Barros 125	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
547	TRIPAGEL COM. E REPRES. LTDA	AG03075646	HGC5879	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	16/11/2018	04:34:11	Rua Marius Dornelas 31	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
548	TRIPAGEL COMERCIO E REPR. LTDA	AG03075649	GZV6276	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	16/11/2018	04:41:07	Rua Marius Dornelas 72	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
549	ULISSES CAMARGO RIBEIRO	AG03075690	PVD4789	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	29/11/2018	18:15:55	Rua Alexandre Barroca 395	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
550	VAGNER FERREIRA CARDOSO	AG03077148	HAA1434	FIAT/STILO 16V	05/12/2018	00:25:36	Avenida Constantino Pinto 300	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
551	VALCINEIA CARLOS PEREIRA	AG03076522	HDG6013	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	14/11/2018	11:01:23	Rua Joao Dornelas 480	Estacionar no passeio	156,18	195,23
552	VALDEMAR DUARTE	AG03076547	QMX8013	HONDA/NXR160 BROS ESDD	14/11/2018	14:36:55	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
553	VALDEMAR DUARTE	AG03075759	MSW2049	FIAT/FIORINO FLEX	22/11/2018	15:58:20	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
554	VALDIR MASSI NEVES	AG03075925	PYM9335	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	13/11/2018	17:03:17	Praca Coronel Tiburcio 108	Estacionar no passeio	156,18	195,23
555	VALMICE APARECIDA OLIVEIRA	AG03075164	HNY0337	VW/GOL 1.0	23/11/2018	13:58:06	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
556	VANDENILDA APARECIDA DE BARROS	AG03076006	NYA7110	HYUNDAI/HR HDB	17/11/2018	11:17:41	Rua Oswaldo Cruz 104	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
557	VANESSA HELENA SILVA	AG03075624	HLO0146	VW/GOL 1.0	13/11/2018	18:45:31	Rua Monte Alto Barao Do 35	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
558	VANIA DAMASCENO RODRIGUES CALDAS	AG03076110	OXI7602	FIAT PALIO FIRE	09/11/2018	10:09:09	Rua Itamuri sn	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
559	VANIR MOYSES RODRIGUES	AG03076145	LJS6137	FIAT/UNO MILLE	20/11/2018	11:42:06	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
560	VANTUIL FERNANDES	AG03077601	GXZ9712	GM/CORSA WIND	20/12/2018	23:35:34	Vila Vila Valentim sn	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
561	VEREDAS BOUTIQUE INFANTIL LTDA	AG03075906	KNY9337	I KIA PICANTO EX3 1 0L	08/11/2018	16:00:09	Paschoal Bernadino 172	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
562	VERONICA SILVA COSTA MEDEIROS	AG03075142	LPX6889	I/VW SPACEFOX 1.6 GII	23/11/2018	10:28:26	Rua Sebastiao Abrantes 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
563	VICENTE DE PAULO PEIXOTO	AG03075602	LQZ0164	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/11/2018	08:44:12	Rua Doutor Lidio Bandeira De Melo 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
564	VICTOR VITAL DO CARMO	AG03075655	QBT1987	I/JAG XE R-SPORT SI4	18/11/2018	12:56:03	Rua Constantino Pinto 182	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
565	VINICIUS MARCUS TRANSPORTES LTD	AG03075914	PZF2041	TOYOTA ETIOS SD XLS15 AT	08/11/2018	16:20:52	Paschoal Bernadino 172	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
566	VINICIUS JOSE DOS REIS	AG03076536	PWE3324	HONDA/CG 150 TITAN EX	14/11/2018	12:08:47	Rua Capitao Jose Justino sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
567	VITOR DE OLIVEIRA NAVA	AG03075727	QOL2208	HONDA/NXR 160 BROS	10/11/2018	22:46:00	Rua Paschoal Demarques 66	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regui sentido único	234,78	293,47
568	VIVALDE TRAMBAIOLI FILHO	AG03075848	PXP1050	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	17/11/2018	12:37:13	Rua Paschoal Bernardino 127	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
569	VIVIANE GONCALVES DOS REIS	AG03076519	PYX4847	HONDA/NXR160 BROS ESDD	14/11/2018	10:52:41	Avenida Benedito Valadares sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
570	WAGNER AUGUSTO DA CUNHA PACHECO	AG03076129	GQV0406	VW/GOL 16V	20/11/2018	10:47:12	Praca Joao Pinheiro 28	Estacionar no passeio	156,18	195,23
571	WAGNER JOSE ABREU LIMA	AG03076102	QOR4528	VW NOVA SAVEIRO RB MBVD	09/11/2018	09:29:16	Rua Gil Moreira 54	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
572	WALBER VASQUES DE CASTRO SOUZA	AG03075154	PYD4052	HONDA/CG 160 START	23/11/2018	11:03:43	Rua Barao Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
573	WALLACE OLIVEIRA BATISTA	AG03075831	FFP6656	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	13/11/2018	11:28:54	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
574	WANDER LUIZ DE FARIA MENDES	AG03075686	LPV3675	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	29/11/2018	18:13:36	Avenida Juscelino Kubtsheck 1045	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
575	WANDERLEY MARTINS COSTA	AG03076655	DPX4420	FIAT/PALIO EX FLEX	21/11/2018	13:51:51	Praca Joao Pinheiro sem Nume	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
576	WANDERLEY SILVA ARAUJO	AG03075060	HLO0815	I/CHEVROLET CLASSIC	12/11/2018	09:59:26	Praca Coronel Tiburcio 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
577	WEDEN DOS REIS RIBEIRO	AG03075021	HLO1113	FIAT STRADA FIRE FLEX	09/11/2018	11:06:10	Praca Coronel Tiburcio 102	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
578	WELDER MORAIS COSTA	AG03076136	HIL2504	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	20/11/2018	11:17:34	Rua Benedito Valadares 456	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
579	WELINGTON FERREIRA SILVESTRE	AG03076587	GYJ8638	VW/GOL 1.0	20/11/2018	10:44:30	Praca Joao Pinheiro 209	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
580	WELLINGTON DE ALMEIDA	AG03076147	PWH2876	CHEVROLET/MONTANA LS	20/11/2018	11:50:52	Rua Constantino Pinto 264	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
581	WELLINGTON SA DE SOUSA	AG03076642	KUR8513	HONDA/FIT EX	21/11/2018	14:53:20	Rua Ilidio Bandeira De Melo 673	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
582	WESCLEY JOSE DE SOUZA	AG03075744	HNJ9000	I/VW SPACEFOX	18/11/2018	16:52:14	Rua Coronel Pereira Sobrinho 718	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
583	WESLEY NOGUEIRA	AG03075129	MTT8424	CHEVROLET/CLASSIC LS	23/11/2018	11:50:04	Rua Barao Monte Alto 29	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibida pela sinalização	156,18	195,23
584	WEVERSON FERNANDES LOPES	AG03075303	HJZ5531	I/VW JETTA 2.0	01/12/2018	13:37:24	Avenida Dr Passos 227	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
585	WILDEM JOSE RABELO	AG03075677	QNA5044	I/FORD RANGER XLSCD4 22C	28/11/2018	18:21:44	Praca Joao Pinheiro 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
586	WILIAN SERAPIAO SILVA	AG03075695	KVB5180	VW/VOYAGE 1.6 TREND	01/12/2018	09:42:04	Rua Domiciano Coronel 109	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
587	WILLIAM DE ALMEIDA	AG03076507	GLZ1284	FIAT/UNO CS	13/11/2018	13:46:36	Rua Santa Rita sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
588	WILLIAM RIBEIRO DA SILVA	AG03075123	HKS1934	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/11/2018	10:20:22	Rua Oswaldo Cruz 11	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23

589	WILLIAN CARDOSO SOARES	AG03075937	HLO1024	GM/MONTANA ENGESIG FURG	22/11/2018	10:39:00	Silverio Campos 617	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
590	WOLNEY GONCALVES DE OLIVEIRA	AG03076520	OGX6729	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	14/11/2018	10:58:48	Rua Marechal Floriano 179	Estacionar no passeio	156,18	195,23
591	YURI NASCIMENTO VARDIERO	AG03076521	LST9844	HONDA/CG 160 TITAN EX	14/11/2018	10:58:33	Rua Marechal Floriano 187	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
592	ZENIR FREITAS BRAGA BALDIM	AG03077186	QND4013	HYUNDAI/HB20 1.6A RSPEC	08/12/2018	11:50:57	Rua Paschoal Bernadino 172	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16

Muriaé, 01 de Fevereiro de 2019

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B48403BB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 004/2019

Departamento Municipal de Transporte e Trânsito DEMUTTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 004/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Muriaé

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	AGOSTINHO MARTINS DE ASSIS	AG03077371	LUY0542	FIAT/PALIO FIRE	25/01/2019	05:57:59	Rua Jose Borges Abrantes 70	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
2	AMARINHO ANTONIO FILHO	AG03077461	QND6156	I/VW AMAROK CD 4X4 S	21/01/2019	10:07:21	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
3	ANDRE LUIZ AFONSO	AG03077714	GVM4702	VW/GOL SPECIAL	26/01/2019	14:26:18	Praca Coronel Tiburcio 102	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
4	ASTROGILDO OTAVIANO FILHO	AG03077460	PWZ1399	FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/01/2019	10:08:16	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
5	BENJAMIM QUERINO FRANCISCO	AG03075280	PWI9010	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	25/01/2019	19:00:19	Rua Coronel Pereira Sobrinho 661 Opos	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
6	CARLOS RENATO DOS SANTOS COELHO	AG03077516	GSG1893	I/TOYOTA HILUX CS4X2	22/01/2019	15:40:06	Avenida Doutor Passos 295	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
7	CLAUDIA REGINA DANTAS	AG03077465	OXD0845	CHEVROLET/ONIX 10M LOLLA	22/01/2019	13:00:45	Rua Coronel Domiciano sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
8	CLAUDIO RIBEIRO GONCALVES	AG03077702	OPU0586	I/VW JETTA 2.0T	26/01/2019	09:40:31	Rua Osvaldo Cruz 104	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
9	CONCEICAO DA SILVA G CARNEIRO	AG03076980	GTM8956	FIAT/DOBLO ELX FLEX	25/01/2019	18:30:34	Rua Alves Pequena 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
10	CRISTIANO APARECIDO ROCHA ANTUNE	AG03077517	QOK9239	FIAT/TORO ENDURANCE AT	22/01/2019	15:39:01	Avenida Maestro Sansao sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
11	CRISTIANO NAPOLEAO FABIAN	AG03077703	HMD7844	HONDA/CG 150 FAN ESI	26/01/2019	09:46:35	Rua Osvaldo Cruz 104	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
12	DANIELLE PEREIRA DE SOUZA	AG03077514	LLC2111	VW/FOX 1.0 GII	22/01/2019	15:34:14	Rua Doutor Antonio Canedo 25	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
13	DE LEON DE PAULA FERNANDES	AG03077522	HKR1220	HONDA/CIVIC LXS FLEX	26/01/2019	08:38:28	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
14	DENILSON JOSE DA MATTA JUNIOR -	AG03077811	PWR7480	FIAT/STRADA WORKING	26/01/2019	11:26:58	Rua Lidio Bandeira De Melo Doutor 700	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
15	DEVANIR ANTONIO DE LIMA	AG03077704	PZL7640	FIAT/STRADA HD WK CDE	26/01/2019	09:48:55	Praca Coronel Tibúrcio 108	Estacionar no passeio
16	DIELE APARECIDA DE CARVALHO PESS	AG03077809	PZX5818	HONDA/CG 160 TITAN EX	26/01/2019	10:45:27	Rua Francisco Cascelli 219	Dirigir veículo manuseando telefone celular
17	DILSON JOSE DIAS	AG03076983	GXK0707	GM/BLAZER DLX	25/01/2019	18:55:53	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
18	EDMILSON MACHADO SILVA	AG03077810	PVD8245	VW/GOL SPECIAL MB	26/01/2019	10:49:13	Avenida Altino Rodrigues Pereira 508	Dirigir veículo manuseando telefone celular
19	EDUARDO BARBOSA LEVATE ME	AG03077705	OWI7991	HYUNDAI/HR HDB	26/01/2019	09:50:14	Praca Coronel Tiburcio 56	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
20	ELITON LINO DE MORAIS	AG03077715	LIP6940	FIAT/UNO MILLE	26/01/2019	14:27:44	Praca Coronel Tiburcio 102	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
21	ELSON CAMILO DE OLIVEIRA	AG03077515	HEO5410	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/01/2019	15:39:48	Rua Sansao Maestro sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
22	ELTON TEODORO	AG03077099	LOM2568	VW/GOL 1.0 CITY	22/01/2019	10:15:52	Rua Constantino Pinto sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
23	ELYDIANY GONCALVES DE OLIVEIRA	AG03077801	OPE5953	VW/FOX 1.6 GII	22/01/2019	17:05:30	Praca Coronel Tiburcio 04	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
24	GENILZO DA SILVA ANDRADE	AG03077368	KOZ1050	FIAT/UNO MILLE IE	23/01/2019	20:02:40	Avenida Monteiro De Castro 180	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
25	GETULIO DE ASSIS GOMES	AG03077708	QNT8096	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT	26/01/2019	12:37:03	Praca Coronel Tiburcio 104	Estacionar no passeio
26	IRACI ROSANGELA DA SILVA	AG03077716	HLM5106	VW/GOL 1.0	26/01/2019	14:29:00	Praca Coronel Tiburcio 102	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
27	ITAMAR SORRENTINI CIRIBELI	AG03077711	HNY0408	HYUNDAI/TUCSON GLSB	26/01/2019	14:07:56	Praca Coronel Tiburcio 104	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
28	J A A CONS E TERRAPLANAGEM EIREL	AG03076100	JIM9283	I/FORD RANGER XLT 13P	22/01/2019	17:25:34	Rua Alameda Sao Jose 17 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
29	J M MEIRELES TECIDOS ME	AG03077463	OLS0861	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	21/01/2019	14:26:16	Rua Marciano Rodrigues Coronel 259	Estacionar no passeio
30	JANDIRA EGIDIO DA CRUZ	AG03077263	LLF9944	RENAULT/LOGAN EXP 16	20/01/2019	12:17:50	Praca Paulo Carvalho Prefeito 70	Estacionar no passeio
31	JEAN ROCHA VARDIERO DE OLIVEIRA	AG03077097	HND5142	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	22/01/2019	08:03:56	Rua Gabriel Passos 390	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
32	JEAN ROCHA VARDIERO DE OLIVEIRA	AG03077098	HND5142	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	22/01/2019	08:03:34	Rua Gabriel Passos 390	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando pas. fora do assento

33	JORGE CRESPO DE OLIVEIRA	AG03077370	GNK5815	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	24/01/2019	16:04:39	Avenida Coronel Monteiro De Castro 774	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
34	JORGE DE OLIVEIRA	AG03076982	FBD8387	I/VW SPACECROSS GII	25/01/2019	18:55:47	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
35	JOSE AMERICO BRUM COUTINHO	AG03077707	OWV3342	FIAT/STRADA WORKING	26/01/2019	12:24:21	Praca Coronel Tiburcio 108	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
36	JOSE MARCHESE	AG03075278	PWN2799	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/01/2019	13:38:17	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
37	LUCAS SCHUELER RIBEIRO SILVA	AG03077096	OQF7225	HONDA/CG150 FAN ESDI	20/01/2019	02:27:03	Avenida Constantino Pinto sem Nume	Avançar o sinal vermelho do semáforo
38	LUCAS SCHUELER RIBEIRO SILVA	AG03077264	KPZ5842	HONDA/XRE 300	26/01/2019	18:13:09	Rua Dona Maricas sn	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
39	LUCIANA NEVES CARDOSO	AG03077712	KGR2862	FORD/ECOSPORT XL 1.6L	26/01/2019	14:11:21	Praca Coronel Tiburcio 108	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
40	LUCIANA NEVES CARDOSO	AG03077713	KGR2862	FORD/ECOSPORT XL 1.6L	26/01/2019	14:13:30	Praca Coronel Tiburcio 102	Executar retorno c/prejuízo da circulação/segurança ainda que em local permitido
41	LUIZ CARLOS NAVARRO DE OLIVEIRA	AG03077459	QOM4498	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	21/01/2019	11:45:29	Rua Paschoal Bernardino sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
42	LUIZ CARLOS PORTILHO VARELLA	AG03077802	OPU3300	I/MMC ASX 2.0 4WD	24/01/2019	19:39:15	Rua Izalino Coronel 187	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
43	MARCIA MARIA SANTOS MOTA	AG03077717	OPL1663	MMC/L200 TRITON 3.2 D	26/01/2019	14:30:47	Praca Coronel Tiburcio 102	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
44	MAURICIO JOSE CARNEIRO	AG03077513	HET5544	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	22/01/2019	15:28:24	Rua Domiciano Coronel 201	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
45	MERCEDES DARCYRA B CHAVES	AG03077710	OOW1039	VW/GOL 1.0 GIV	26/01/2019	13:59:12	Praca Coronel Tiburcio 104	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
46	MIRELE CRISTINA MOREIRA	AG03076978	KZR2166	YAMAHA/FAZER YS250	25/01/2019	16:00:47	Rua Dr Newton Rezende 558	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
47	MIRIAN PEREIRA PEIXOTO	AG03077709	CZZ1870	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	26/01/2019	12:39:01	Praca Coronel Tiburcio 104	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
48	OSVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	AG03075279	QPX3057	VW/VOYAGE 1.6L MB5	23/01/2019	07:12:10	Avenida Juscelino Kubitschek 1177	Avançar o sinal vermelho do semáforo
49	PAULA DE SOUZA AFONSO	AG03077806	NXY4438	I/PEUGEOT 207HB XR	26/01/2019	08:01:30	Rua Rua Pascoal Bernardino 173	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
50	RICARDO JOVANO RODRIGUES	AG03077808	HLO1305	VW/VOYAGE 1.0	26/01/2019	10:42:37	Rua Francisco Cascelli 219	Dirigir veículo manuseando telefone celular
51	RITA DE CASSIA ALVES VITORIO	AG03077464	MSU1796	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	21/01/2019	09:58:14	Rua Paschoal Bernardino 200	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
52	RONALDO MOISES PEREIRA	AG03075277	GUM2206	FORD/FIESTA	21/01/2019	13:32:34	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
53	RUIMAR FREITAS DE OLIVEIRA	AG03077521	MSV7979	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	26/01/2019	08:22:12	Rua Barao Do Monte Alto 55	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
54	SIDNEY JOSE DE SOUZA	AG03077706	HEO1866	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/01/2019	11:20:53	Praca Tiburcio 40	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
55	SIRLENE MARQUES VIEIRA AFONSO	AG03077524	KML2051	VW/GOL 1.0	26/01/2019	13:45:54	Rua Paschoal Bernardino 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
56	SONIA RODRIGUES DE S MONTEZANO	AG03077523	HBQ4294	I/FORD RANGER XLT 13P	26/01/2019	10:15:28	Rua Pascoal Bernardino 99	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
57	TULIO MACHADO QUEIROS	AG03077807	PVC2338	HONDA/BIZ 100 ES	26/01/2019	08:00:07	Rua Pascoal Bernardino 183	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
58	UELINTON JUSTINO DA SILVA	AG03077265	HHF2109	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/01/2019	18:36:18	Avenida Silverio Campos 225	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
59	WANDERLEY JOSE ALVES	AG03075281	GKX3518	VW/GOL CL	25/01/2019	19:20:12	Rua Silverio Campos sem Nume	Deixar de dar preferência em interseção ñ sinaliz, veíc circulando por rotatória
60	WEVERSON LUIZ DE ALMEIDA MARCULINO	AG03077804	LQC9494	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	24/01/2019	19:39:42	Rua Izalino Coronel 187	Estacionar na contramão de direção
61	WEVERSON LUIZ DE ALMEIDA MARCULINO	AG03077805	LQC9494	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	24/01/2019	19:39:46	Rua Izalino Coronel 187	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
62	ZELIA LOPES AGUIAR	AG03077518	ODS1736	I/KIA CERATO SX3 1.6MTNB	22/01/2019	15:49:11	Avenida Altino Rodrigues Pereira 148	Estacionar no passeio

Muriaé, 01 de Fevereiro de 2019.

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8671588D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATAS PREGÃO 100/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/19 – Decorrência: Pregão RP nº 100/18- Objeto: **"Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização-coletivo/individual ,material de copa e cozinha e artigos descartáveis para atender as necessidade de todas as secretaria da prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG"** Valor: 361.028,50(trezentos e sessenta e um mil, vinte e oito reais e cinqüenta centavos). Contratada: Orla distribuidora de produtos eireli .Vencedora dos itens:12,26,30,52,59,71,94,95,97,98,101.Data da assinatura: 17/01/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 01 (um) ano , contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/19 – Decorrência: Pregão RP nº 100/18- Objeto: **"Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização-coletivo/individual ,material de copa e cozinha e artigos descartáveis para atender as necessidade de todas as secretaria da prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG"** Valor:4.245,00(quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais). Contratada: Moema Comercial Ltda .Vencedora dos Itens: 93,108.Data da assinatura: 17/01/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 01 (um) ano , contados a partir de sua assinatura.
Dotações orçamentárias:

RECURSO	FICHA	DOT. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
QESE**(FEDERAL)**	359	12.361.0004.1160 44905200	Aquisição de equipamento e Material Permanente - QESE	EDUCAÇÃO

Ensino**(PRÓPRIO)**	380	12.361.0004.2051 33903000	Manutenção do Ensino Fundamental – Material de Consumo	EDUCAÇÃO
QESE**(FEDERAL)**	385	12.361.0004.2053 33903000	Manutenção da Educação - Material de Consumo QESE	EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE**(FEDERAL)**	282	02060824400092028339030001295	Material de consumo	POLÍTICAS SOCIAIS
MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA**(FEDERAL)**	289	02060824400092029339030000129	Material de consumo	POLÍTICAS SOCIAIS
MANUTENÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE**(FEDERAL)**	296	02060824400092030339030012	Material de consumo	POLÍTICAS SOCIAIS
TAXA VISA	795	02.11.10.304.0002.1120.4.4.90.52.00	Material de consumo	SAÚDE
REC. PRÓPRIO	582	02.11.04.122.0002.2151.3.3.90.30.00	Material de consumo	SAÚDE
FMS	621	02.11.10.125.0002.2170.3.390.30.00	Material de consumo	SAÚDE
PAB	648	02.11.10.301.0002.2109.3.390.30.00	Material de consumo	SAÚDE
PMAQ	661	02.11.10.301.0002.2110.3.3.90.30.00	Material de consumo	SAÚDE
SAÚDE MENTAL	715	02.11.10.302.0003.2116.3.3.90.30.00	Material de consumo	SAÚDE
PRODUÇÃO PRÓPRIA	736	02.11.10.302.0003.2126.3.3.90.30.00	Material de consumo	SAÚDE
VS	808	02.11.10.305.0002.2139.3.3.90.30.00	Material de consumo	SAÚDE
DST/AIDS	816	02.11.10.305.0002.2140.3.3.90.30.00	Material de consumo	SAÚDE
PSC	638	02.11.10.301.0002.2108.3.3.90.30.00	Material de consumo	SAÚDE
CONTROLE SOCIAL	616	02.11.10.125.0002.2167.3.390.30.00	Material de consumo	SAÚDE
OUVIDORIA	621	02.11.10.125.0002.2169.3.3.90.30.00	Material de consumo	SAÚDE
FMS	615	02.11.10.11.125.0002.1133.4.4.90.52.00	Material Permanente	SAÚDE

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:39925E6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 260/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 43 da Lei Municipal 3.824/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentarias, considerando o artigo 6º da Lei Municipal nº 3.861/2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento do Município de Ribeirão das Neves, para o exercício de 2018, o crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R$ 5.249.455,21 (cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), apurado em 13 de dezembro de 2018, sob a seguinte classificação:

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DR**	**VALOR**
10.04.10.301.0105.2.398 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	638	148	R$ 544.876,21
339046 – Auxílio Alimentação	640	148	R$ 5.546,18
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	641	148	R$ 149.514,78
339049 - Auxilio Transporte	643	148	R$ 4.167,34
10.04.10.301.0105.2.656 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - ACS			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	666	148	R$ 854.736,53
319013 – Obrigações Patronais	667	148	R$ 194.085,92
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	669	148	R$ 36.664,02
339046 - Auxilio Alimentação	671	148	R$ 41.227,71
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas	672	148	R$ 1.501,00
10.04.10.302.0105.2.399 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL			
319004 – Contratação por Tempo Determinado	695	149	R$ 110.590,83
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	697	149	R$ 231.398,87
319013 – Obrigações Patronais	699	149	R$ 52.565,89
10.05.10.302.0105.2.401 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UPA			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	728	149	R$ 206.896,15
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	730	149	R$ 4.991,76
319013 - Obrigações Patronais	732	149	R$ 1.129,79
10.05.10.302.0105.2.640 – MANUTENÇÃO EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS ATENÇÃO DOMICILIAR			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	751	149	R$ 16.266,71
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	752	149	R$ 16.759,12
319013 – Obrigações Patronais	753	149	R$ 3.793,15
10.06.10.302.0105.2.417 - MANUTENÇÃO PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	779	149	R$ 1.106.456,80
10.09.10.305.0105.2.407 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE ZOONOSES			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	866	150	R$ 617,60
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	869	150	R$ 432.248,73
319013 – Obrigações Patronais	871	150	R$ 73.772,97
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	874	150	R$ 2.728,73
10.09.10.305.0105.2.410 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	894	150	R$ 2.500,00
10.09.10.305.0105.2.438 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES IMUNIZAÇÃO			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	905	150	R$ 91.405,22
10.10.10.302.0105.2.626 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL			

319004 – Contratação por Tempo Determinado	916	149	R$ 323.969,12
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	918	149	R$ 601.402,40
319013 – Obrigações Patronais	920	149	R$ 137.641,68
TOTAL DE CRÉDITOS	**R$ 5.249.455,21**		

Art. 2º Constitui fonte de recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, os seguintes recursos:

RECURSOS	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**R$ 5.249.455,21**
TOTAL DE RECURSOS	**R$ 5.249.455,21**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 13 de dezembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA
Secretária Municipal de Fazenda

JOSÉ JACINTO DA MOTA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:A0FA4431

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000084 ,13 DE DEZEMBRO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 168.780,07,(CENTO E SESSENTA OITO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS SETE CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

4	10000	04.122.002.2019.31901109 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Subsídio de Secretário Municipal	2.000,00
16	10000	04.122.003.2078.31900400 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Contratação por Tempo Deter	1.600,00
42	10000	09.272.054.2021.31900300 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Inativos - Pensões do RPPS	7.000,00
54	10000	15.452.003.2064.31901104 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Pessoal de Cargo	3.500,00
112	10000	17.512.050.2090.31900400 - Manutencao das Ativ. de Trat. de Esgoto - Contratação por Tempo	300,00
163	10100	12.361.025.2031.31900400 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Contratação por Tempo	15.700,00
164	10100	12.361.025.2031.31901104 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Pessoal de Cargo Efetivo	32.600,00
164	10000	12.361.025.2031.31901104 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Pessoal de Cargo Efetivo	450,00
165	10100	12.361.025.2031.31901300 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Obrigações Patronais	35.000,00
183	10100	12.361.034.2035.31901300 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Obrigações Patronais	350,00
202	10100	12.365.026.2030.31901104 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades - Pessoal de Cargo	24.437,07
203	10100	12.365.026.2030.31901300 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades - Obrigações	10.368,00
271	10200	10.301.047.2050.31901300 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Obrigações Patronais	18.235,00
274	14800	10.301.047.2050.33903600 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Outros Serviços de	3.000,00
285	10200	10.301.047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Outros Serviços de Terceiros –	460,00
369	10000	08.243.074.2110.31900400 - Manut. Unid Acolhimento Instit. - Contratação por Tempo Determinado	6.700,00
390	10000	13.392.035.2036.31901104 - Despesas com Incentivo a Cultura - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado	3.600,00
391	10000	13.392.035.2036.31901300 - Despesas com Incentivo a Cultura - Obrigações Patronais	1.840,00
425	14700	12.306.046.2033.31900400 - Manutencao da Alimentacao Escolar - Contratação por Tempo Determinado	850,00
426	14700	12.306.046.2033.31901303 - Manutencao da Alimentacao Escolar - Contribuição Patronal para o INSS	790,00
TOTAL			**168.780,07**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 168.780,07 (CENTO E SESSENTA OITO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS SETE CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

5	10000	04.122.002.2019.33901400 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Diárias – Pessoal Civil	900,88
9	10000	04.122.002.2019.33903900 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Outros Serviços de Terceiros – Pe	502,08
12	10000	04.124.002.2079.33901400 - Manut. Controladoria Interna - Diárias – Pessoal Civil	234,00
17	10000	04.122.003.2078.31901104 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Pessoal de Cargo Efetivo (V	10.966,00
18	10000	04.122.003.2078.33901400 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Diárias – Pessoal Civil	4.250,00
19	10000	04.122.003.2078.33903000 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Material de Consumo	8.950,00
46	10000	24.721.017.2006.33903900 - Manutencao de Despesas com Atividades - Outros Serviços de Terceiros –	8.282,03

47	10000	24.722.018.2007.33903900 - Manutecao do Pagamento de Despesas - Outros Serviços de Terceiros –	2.590,59
58	10000	15.452.003.2064.33903900 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Outros Serviços de	1.696,64
161	14700	12.306.046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar - Material de Consumo	1.640,00
167	10100	12.361.025.2031.33901400 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Diárias – Pessoal Civil	2.656,00
168	10100	12.361.025.2031.33903000 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Material de Consumo	29.818,00
171	10100	12.361.025.2031.33903900 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Outros Serviços de	1.433,97
175	10100	12.361.025.2082.31901300 - Manut. Atividades do(a) Secretario(a) - Obrigações Patronais	675,00
176	10100	12.361.025.2082.33901400 - Manut. Atividades do(a) Secretario(a) - Diárias – Pessoal Civil	212,00
182	10100	12.361.034.2035.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Pessoal de Cargo Efetivo	3.500,00
185	10100	12.361.034.2035.33901400 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Diárias – Pessoal Civil	438,00
192	10100	12.365.023.2087.31900400 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal - Contratação por Tempo	450,00
204	10100	12.365.026.2030.33903000 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades - Material de	9.227,00
250	10000	04.123.008.2045.33901400 - Manutencao de Despesas com Atividades - Diárias – Pessoal Civil	184,00
257	10000	04.123.009.2048.33909100 - Manutencao do Pag. de Despesas com Precatorias - Sentenças Judiciais	2.983,43
262	10000	04.129.006.2044.33901400 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Diárias – Pessoal	146,03
273	14800	10.301.047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Material de Consumo	1.255,21
273	10200	10.301.047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Material de Consumo	18.695,00
282	14800	10.301.047.2051.33903000 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Material de Consumo	806,33
290	14800	10.301.047.2098.31900400 - ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF - Contratação	938,46
339	10000	08.244.052.2012.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas - Pessoal de Cargo	10.000,00
340	10000	08.244.052.2012.33901400 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas - Diárias – Pessoal Civil	704,00
341	10000	08.244.052.2012.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas - Material de Consumo	23.300,00
342	10000	08.244.052.2012.33903200 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas - Material, Bem ou	4.965,00
344	10000	08.244.052.2012.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas - Outros Serviços de	763,63
347	10000	08.244.052.2017.33904800 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Outros Auxílios Financeiros a	3.396,00
354	10000	08.244.071.2113.33903000 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS - Material de Consumo	12.220,79
TOTAL			**168.780,07**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 13 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:AE52D909

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000085 ,13 DE DEZEMBRO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 85.987,08,(OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS OITO CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

24	10000	04.122.003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Outros Serviços de Terceiro	743,00
88	10000	15.452.056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	23.716,88
93	10000	17.512.024.2071.33903000 - Manutencao de redes pluviais - Material de Consumo	4.130,00
98	10000	17.512.024.3051.33903900 - Construcao, ampliacao e melhoramentos de redes - Outros Serviços de	5.590,00
110	10000	17.512.050.2062.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	5.590,00
127	10000	26.782.055.2063.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	29.408,00
130	10000	26.782.055.2063.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	8.537,00
142	10000	18.541.091.2023.33903900 - Manutencao do Pgto. de despesas com Atividades - Outros Serviços de	4.750,00
152	10000	20.606.016.2028.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	322,36
259	10000	04.123.009.3023.46907100 - Amortizacao da Divida Fundada Interna - Principal da Dívida Contratual Re	42,94
273	12300	10.301.047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Material de Consumo	1.084,80
273	14800	10.301.047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Material de Consumo	267,50
313	10200	10.303.063.2089.33903200 - Manutencao da Farmacia Popular - Material, Bem ou Serviço para Distribuiç	979,60
332	10200	10.305.048.2052.33903900 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Outros Serviços de Terc	825,00
TOTAL			85.987,08

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 85.719,58 (OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS CINQUENTA E OITO CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

11	10000	04.124.002.2079.31901104 - Manut. Controladoria Interna - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INS	630,00
41	10000	09.272.054.2021.31900100 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Inativos - Aposentadorias do	1.744,00
53	10000	15.452.003.2064.31900400 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Contratação por Tempo	975,00
55	10000	15.452.003.2064.31901109 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Subsídio de Secretário	1.668,00
56	10000	15.452.003.2064.33903000 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Material de Consumo	10.000,00
67	10000	15.452.041.2058.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Pessoal de Cargo	950,00
69	10000	15.452.041.2058.33903600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	210,00
77	10000	15.452.043.2060.31900400 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Contratação por	1.425,00
78	10000	15.452.043.2060.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Pessoal de Cargo	440,00
79	10000	15.452.043.2060.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	815,00

84	10000	15.452.056.2065.31900400 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Contratação por	4.335,00
85	10000	15.452.056.2065.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Pessoal de Cargo	1.901,00
106	10000	17.512.050.2062.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Pessoal de Cargo	1.064,00
125	10000	26.782.055.2063.31900400 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Contratação por	490,00
126	10000	26.782.055.2063.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Pessoal de Cargo	4.094,00
129	10000	26.782.055.2063.33903600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	300,00
137	10000	18.541.014.2025.33903600 - Manutencao do Parque das Aguas - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	50,00
148	10000	20.606.016.2028.31900400 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Contratação por	17.675,00
149	10000	20.606.016.2028.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Pessoal de Cargo	20.583,00
150	10000	20.606.016.2028.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	6.230,20
159	10000	20.609.003.2082.31901109 - Manut. Atividades do(a) Secretario(a) - Subsídio de Secretário Municipal	3.308,00
160	10000	20.609.003.2082.33901400 - Manut. Atividades do(a) Secretario(a) - Diárias – Pessoal Civil	500,00
269	10200	10.301.047.2050.31900400 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Contratação por Tempo	1.804,60
330	12300	10.305.048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Material de Consumo	1.084,80
338	10000	08.244.052.2012.31900400 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas - Contratação por Tempo	1.140,00
339	10000	08.244.052.2012.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas - Pessoal de Cargo	1.520,00
341	10000	08.244.052.2012.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas - Material de Consumo	360,98
354	10000	08.244.071.2113.33903000 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS - Material de Consumo	422,00
TOTAL			85.719,58

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3o. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 267,50 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS CINQUENTA CENTAVOS), o(s) seguinte(s) recursos :

2	EXCESSO DE ARRECADACAO	267,50
TOTAL		267,50

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 13 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:7A0C10FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 006/19

Processo n.º: 412/18
Modalidade: Pregão Presencialn.º 006/19
Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de segurança para eventos a serem realizados na sede, distritos e subdistritos de Santa Bárbara.

VENCEDOR: SVS SISTEMA DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL CÓDIGO: 22138

ITEM (N° Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
006 - (007506) SEGURANCA DE EVENTOS	5.0000	SV	4.840,0000	24.200,00	0.21	1
001 - (018247) SERVICOS DE SEGURANCA (1)	7.0000	SV	14.450,0000	101.150,00	0.53	2
002 - (018248) SERVICOS DE SEGURANCA (2)	4.0000	SV	20.000,0000	80.000,00	1.51	1
003 - (018249) SERVICOS DE SEGURANCA (3)	3.0000	SV	72.000,0000	216.000,00	0.43	2
004 - (018250) SERVICOS DE SEGURANCA (4)	7.0000	SV	2.390,0000	16.730,00	0.68	2
005 - (018251) SERVICOS DE SEGURANCA (5)	5.0000	SV	9.550,0000	47.750,00	1.29	2

TOTAL DO PARTICIPANTE SVS SISTEMA DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL 485.830,00

TOTAL DO PROCESSO: 485.830,00

Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2019.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:9F60A02E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO LICITANTES VENCEDORES PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

CONVOCAMOS A TODOS OS LICITANTES VENCEDORES DAS ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR (CONFORME RESULTADO EM ANEXO), REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, A APRESENTAREM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 16.6 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (LISTADOS ABAIXO), ATÉ O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 12:00HS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

AS LICITANTES VENCEDORAS DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS:

a) Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:
A1) Maior de 21 anos;
A2) Comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;
A3) Carteira de habilitação categoria D;
A4) Apresentar atestado de antecedentes e certidões de distribuição criminal das justiças estadual e federal, devendo ser negativas quanto aos crimes de homicídio, roubo, corrupção de menores, estupro, estupro de vulnerável, satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente e favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável;
A4.1) caso o condutor seja domiciliado em outro Estado, também deverão ser apresentadas as certidões referentes ao local de seu domicílio.
A5) Declaração indicando o condutor do veículo conforme **ANEXO VI**, subscrita pelo licitante ou seu representante legal (COM FIRMA RECONHECIDA), da qual constará o seguinte: a) Nome; b) Endereço; c) Estado civil; d) Data de nascimento; e) CPF; g) CNH Categoria D; h) Carteira de identidade;
A6) Apresentar e portar o Termo de Autorização durante toda a execução do serviço, conforme Portaria nº. 1.458, de 26 de setembro de 2018 do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG;
A7) Comprovante que o motorista não cometeu nenhuma infração grave ou gravíssima, ou foi reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses. **OBS: TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM CÓPIA DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE AUTENTICADOS POR CARTÓRIO COMPETENTE, OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL.**
b) Veículo que satisfaça as seguintes exigências:
B1) **Laudo técnico de vistoria** emitido pelo DETRAN/MG, nos termos da Portaria nº 1458 de 26 de setembro de 2018, como condição para a prestação de serviço, a expensas do licitante vencedor/contratado e deverá ser renovado a cada 06 (seis) meses, salvo determinação expressa de validade do órgão expedidor; **(OBS.: NÃO SERÃO ACEITOS RASCUNHOS. O LAUDO TÉCNICO DEVERÁ SER APRESENTADO EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR SERVIÇO NOTARIAL)**
B2) **Cópia Autenticada do CRLV 2018 ou 2019** – Certificado de Registro de Veículos dos veículos a serem utilizados para a prestação dos serviços objeto do presente edital, para fins de transporte de passageiros e escolares.
B2.1) **Comprovante de Quitação dos Tributos de IPVA 2019** (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores), Licenciamento e Seguro Obrigatório dos veículos das parcelas devidas.
B3) Se o veículo utilizado para a prestação dos serviços se fazer de locação de terceiro, o instrumento contratual que regule essa relação deverá ser apresentado em **VIA ORIGINAL**, **REGISTRADA EM CARTÓRIO**, com as assinaturas do locador, locatário e testemunhas (02 no mínimo) com **FIRMAS RECONHECIDAS**.
B4) Termo de Autorização para Transporte de Escolares, conforme Portaria nº. 1.458, de 26 de setembro de 2018 do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG.

Santo Antônio do Itambé/MG, 04 de fevereiro de 2019.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO DE PAULA
Setor de Licitações

ANEXO I – CONVOCAÇÃO
LISTA DE LICITANTES VENCEDORES DO CERTAME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG DURANTE O ANO LETIVO DE 2019				
ROTA	**LICITANTE VENCEDOR**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR POR KM R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	**BRUNO WANDER BATISTA DA CRUZ 12853784665 CNPJ: 28.995.773/0001-74 RUA D. HERMINIA, 78 SÃO CAETANO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**BAGRES / PEDREIRAS / MUTUCA / CIPÓ II / ALTO DA GUARDA / CAMPO DA LAGOA / ITAMBÉ** - IDA E VOLTA (03 VEZES AO DIA) – VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÍNIMO 42 (QUARENTA E DUAS) POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SUGURANÇA INDIVIDUAL	**3,45**	**R$ 88.320,00 (Oitenta e oito mil trezentos e vinte reais)**
02	**JOSÉ MARIA APARECIDO FEREIRA 08303563637 CNPJ: 17.450.474/0001-38 COMUNIDADE QUEIMADAS, S/N – ZONA RURAL SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**ITAMBÉ / PONTE DO GUANHÃES / CHICO ALVES / CÓRREGO FUNDO / GREM / CÓRREGO PILÃO / DONDOCA** – IDA E VOLTA (03 VEZES AO DIA) – VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	**3,48**	**R$ 54.288,00 (Cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais)**
03	**ALISON CRISTIAN VENTURA PEREIRA 09032075675 CNPJ: 26.558.748/0001-06 AV. ORESTES DUARTE, 105 CENTRO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**OURO FINO / ITAMBÉ** – IDA E VOLTA (03 VEZES AO DIA) – VEÍCULO (MICRO ÔNIBUS) COM NO MÍNIMO **25 (VINTE E CINCO)** POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	**3,17**	**R$ 120.460,00 (Cento e vinte mil quatrocentos e sessenta reais)**
04	**ILDERSON MARQUES NICOLAU 06867434665 CNPJ: 24.103.784/0001-41 AV. ORESTES DUARTE, 104 CENTRO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**ITAMBÉ / CÓRREGO LARANJAL / QUEIMADAS / TEREZA ROMANA / PEROBAS / CANAVIAL / TABORNA / LAGEADO / MARIA NUNES** – IDA E VOLTA (02 VEZES AO DIA) - **ENSINO INFANTIL – CRIANÇAS DE ATÉ 09 (NOVE) ANOS** – VEÍCULO (MICRO ÔNIBUS) COM NO MÍNIMO **25 (VINTE E CINCO)** POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	**3,59**	**R$ 58.876,00 (Cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais)**
05	**JOSÉ MARIA APARECIDO FEREIRA 08303563637 CNPJ: 17.450.474/0001-38 COMUNIDADE QUEIMADAS, S/N – ZONA RURAL SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**BAGÔ / TAPERA / MILICA / ITAMBÉ** – IDA E VOLTA (02 VEZES AO DIA) - VEÍCULO **(ÔNIBUS)** COM NO MÍNIMO **35 (TRINTA E CINCO)** POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	**4,09**	**R$ 67.076,00 (Sessenta e sete mil e setenta e seis reais)**
06	**ILDERSON MARQUES NICOLAU 06867434665 CNPJ: 24.103.784/0001-41 AV. ORESTES DUARTE, 104**	**ITAMBÉ / TAQUARUÇU / CIPÓ I / ÁGUA LIMPA / BAGRES / MUTUCA / CIPÓ II** – IDA E VOLTA (02 VEZES AO DIA) - **ENSINO INFANTIL – CRIANÇAS**	**3,50**	**R$ 92.400,0 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais)**

	CENTRO **SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**DE ATÉ 09 (NOVE) ANOS –** VEÍCULO (MICRO ÔNIBUS) COM NO MÍNIMO **25 (VINTE E CINCO)** POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL		
07	**REYNALDO EUZEBIO FERREIRA 04044105618** **CNPJ: 26.774.747/0001-90** **RUA VILA NOVA, 15** **CENTRO** **SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**ÁGUA LIMPA / CIPÓ I / FONSECA / ITAMBÉ** – IDA E VOLTA (03 VEZES AO DIA) – VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÍNIMO 48 (QUARENTA E OITO) POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	**4,30**	**R$ 107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais)**

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:7D6610C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.711 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS FORMULÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DO CARTÃO BENEFÍCIO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 3.346 DE 18/12/2018 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.711

Dispõe sobre a aprovação dos formulários para o fornecimento do Cartão Benefício disposto na Lei Municipal nº. 3.346 de 18/12/2018 e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX, XII e XVII do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos constantes na Lei Municipal nº. 3.346 de 18/12/2018, que "Define a condição de beneficiário do transporte coletivo municipal para acesso a gratuidade de que trata o § 2º do Artigo 205 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que se faz necessário o preenchimento de formulários, visando a devida análise por parte dos setores envolvidos, quanto as informações prestadas pelos requerentes para o fornecimento do Cartão Benefício; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovados os modelos de formulários integrantes neste Decreto, na forma de "Anexo", para o preenchimentos de informações prestadas pelos requerentes, a serem analisadas pelos setores envolvidos da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, visando o fornecimento do Cartão Benefício de que trata a Lei Municipal nº. 3.346 de 18/12/218.

Art. 2º. São formulários indispensáveis para o fornecimento do Cartão Benefício:

I - Requerimento para a Concessão;
II - Síntese Social;
III - Ficha de Avaliação Socioeconômica;
IV - Formulário para Acompanhante;
V - Atestado da Equipe Multiprofissional do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º. Para o fornecimento do Cartão Benefício, o solicitante deverá preencher requerimento junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de janeiro de 2019.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.711
Folha 02

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ROSANA PEREIRA ROCHA TRINDADE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CSCFL/rlsc
Anexo 1

CONCESSÃO DE PASSE LIVRE MUNICIPAL
Lei Municipal nº3.346, de 18/12/2018.

REQUERIMENTO

NOME DO BENEFICIÁRIO:				SEXO:	COLAR A FOTO ¾ AQUI
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº.	DATA DE EMISSÃO:	ÓRGÃO EMISSOR:		ESTADO:	
OUTRO DOCUMENTO – TIPO:	Nº DO DOCUMENTO:	SERIE:	ÓRGÃO EMISSOR:	ESTADO:	
DATA DE NASCIMENTO:	PROFISSÃO:		C P F . Nº		
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		CIDADE:			
CEP:	ESTADO:	TELEFONE PRÓPRIO:		TELEFONE PARA RECADOS:	

Anexar cópia do documento do identidade indicado.
Senhor Secretário(a),
Venho à presença de V.Sa. requerer a concessão do Passe Livre Municipal nos termos da Lei Municipal nº3.346, de 18/12/2018, para fins de gratuidade tarifária no sistema de transporte coletivo de passageiros. Para tanto apresento em anexo:
a) cópia de documento de identificação pessoal, devidamente emitidos por órgãos ou entidades oficiais;
b) comprovante atualizado de que reside no Município de São Lourenço;
c) comprovante atualizado de renda;
d) 02 (duas) fotografias 3X4, tanto do beneficiário quando do acompanhante, se for o caso.

Afirmo, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e de minha exclusiva responsabilidade.

Local e Data:

Assinatura:

Anexo II

CONCESSÃO DE PASSE LIVRE MUNICIPAL
Lei Municipal nº3.346, de 18/12/2018**.**

Sintese Social

NOME DO REQUERENTE:_____
DATA DE NASCIMENTO:_____/_____/_____CPF:_____
ESTADO CIVIL: _____.
ENDEREÇO RESIDENCIAL:_____

RELATO DO REQUERENTE:

_____

DECLARAÇÃO DE RENDA:
O requerente acima identificado declara, sob penas da lei, que sua renda familiar não ultrapassa a 1/2 (meio) salário mínimo vigente e há avaliação socioeconômica em anexo com Laudo Social, atendendo ao disposto no capítulo VI- Dos Critérios Socioeconômicos de Concessão em relação ao art.8º no § 3º estabelecido pela Lei 3.346/18.

_____
Assinatura do Requerente.

SOLICITAÇÃO DE ACOMPANHANTE:

( )SIM. ( ) NÃO.

Atendendo ao disposto no capítulo VII- Dos Acompanhantes, em relação ao art.9º no § 3º estabelecido pela Lei 3.346/18, segue em Laudo Social a relação de pessoas indicadas para acompanhante. (não ultrapassando a 02 pessoas por beneficiário).

O PARECER DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Com critérios garantidos pela Lei Municipal, o requerente acima identificado passou pela visita técnica e/ ou atendimento individualizado no equipamento de Proteção Social e de acordo com capítulo VI- Dos Critérios Socioeconômicos de Concessão; em relação ao art.8º no § 3º estabelecido pela Lei 3.346/18, segue o Laudo Socioeconômico; que vêm de forma sucinta dizer que, de acordo com a documentação apresentada e do relato do requerente; o parecer é que o mesmo encontra-se:
( ) Apto. ( ) Inapto.

_____
Assinatura e Carimbo do Assistente Social.

FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA LEI 3.346/18			
I - IDENTIFICAÇÃO			
NOME			SEXO: ( ) M ( ) F
RG	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE

ESTADO CIVIL
( ) SOLTEIRO(A) ( ) CASADO(A)
( ) SEPARADO (A) ( ) DIVORCIAD (A)
( ) VIÚVO (A) ( ) UNIÃO ESTÁVEL

VOCÊ TEM FILHO (S)? ( ) SIM ( ) NÃO **.**
EM CASO AFIRMATIVO QUANTOS? _____
TEM OUTROS DEPENDENTES? ( ) SIM ( ) NÃO**. EM CASO AFIRMATIVO QUANTOS?_____**

FILIAÇÃO

NOME DO PAI:_____
NOME DA MÃE: _____

ENDEREÇO:

RUA: _____N˚ _____ BAIRRO: _____ TELEFONE: ( ) _____ MUNICÍPIO_____
PONTO DE REFERÊNCIA: _____
· RESIDÊNCIA URBANA:
( ) CASA ( ) APARTAMENTO ( ) KITNET ( ) OUTROS/ESPECIFIQUE_____

• RESIDÊNCIA RURAL:

( ) SÍTIO ( ) CHÁCARA ( ) OUTROS/ESPECIFIQUE_____

• SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

( ) PRÓPRIO ( ) FINANCIADO, VALOR R$_____
( ) CEDIDO ( )ALUGADO R$_____

• QUANTAS PESSOAS MORAM NA CASA:_____

II- COMPOSIÇÃO FAMILIAR E DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Nº	Nome	Documento de identidade e Órgão Emissor com UF	Data de Nascimento	Grau de Parentesco	Renda Mensal
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
15					
Total dos rendimentos da família					

CASO A SUA FAMÍLIA SEJA ATENDIDA POR UM OU MAIS PROGRAMAS OU BENEFÍCIOS DE SOCIOASSISTENCIAIS, ASSINALE ABAIXO:
• ( ) BOLSA FAMÍLIA. VALOR R$_____.
• ( ) BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. VALOR R$_____.
• ( ) OUTROS, ESPECIFIQUE_____VALOR R$_____.
• POSSUI INSCRIÇÃO NO CAD.ÚNICO
( ) SIM . NUMERO DO NIS (Nº DE INSCRIÇÃO SOCIAL) _____.
( ) NÃO.
GASTOS MENSAIS APROXIMADAMENTE:
• MORADIA. VALOR R$_____.
• ALIMENTAÇÃO. VALOR R$_____.
• ÁGUA. VALOR R$_____.
• LUZ. VALOR R$_____.
• GÁS. VALOR R$_____.
• MEDICAMENTOS. VALOR R$_____

Afirmo, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e de minha exclusiva responsabilidade.

Local e Data.....	IMPRESSÃO DIGITAL DE SE NÃO ALFABETIZADO:
ASSINATURA: DO REQUERENTE OU DE SEU RESPONSÁVEL:	

SE NÃO ALFABETIZADO OU INCAPAZ - INCLUIR DUAS TESTEMUNHAS

NOME DA 1ª TESTEMUNHA:	NUMERO DA IDENTIDADE E ORGÃO EMISSOR:
ASSINATURA DA 1ª TESTEMUNHA:	
NOME DA 2ª TESTEMUNHA::	NUMERO DA IDENTIDADE E ORGÃO EMISSOR:
ASSINATURA DA 2ª TESTEMUNHA:	

Anexo III

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SÃO LOURENÇO/MG
CONCESSÃO DE PASSE LIVRE MUNICIPAL
Lei Municipal nº3.346, de 18/12/2018**.**

FORMULÁRIO PARA ACOMPANHANTE

DADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EU_Requerente do Passe Livre, RGnº_ÓRGÃOEMISSOR_CPFnº_Data de Nascimento: ___/___/_____, Venho à presença de V.Sa. requerer a inclusão do ACOMPANHANTE de Beneficiário do Passe Livre municipal nostermosdaLei Municipal nº3.346, de 18/12/2018,deacordocomdeclaração de imprescindibilidade da presença do acompanhante comprovada em Atestado Médico Padrão.	
Nestes termos, peço deferimento.	IMPRESSÃO DIGITAL DE SE NÃO ALFABETIZADO:
Local e Data.....	
ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:	

SE NÃO ALFABETIZADO OU INCAPAZ - INCLUIR DUAS TESTEMUNHAS

NOME DA 1ª TESTEMUNHA:	NUMERO DA IDENTIDADE E ORGÃO EMISSOR:
ASSINATURA DA 1ª TESTEMUNHA:	
NOME DA 2ª TESTEMUNHA:	NUMERO DA IDENTIDADE E ORGÃO EMISSOR:
ASSINATURA DA 2ª TESTEMUNHA:	

DADOS DO ACOMPANHANTE

NOME DO ACOMPANHANTE:				SEXO:
DOCUMENTO Nº.	TIPO DE DOC. (EX: RG;CERT.CAS; TIT.ELET)	DATA DE EMISSÃO:	ÓRGÃO EMISSOR:	ESTADO:
DATA DE NASCIMENTO:	PROFISSÃO:		C P F. Nº	
LOGRADOURO:				
BAIRRO:		CIDADE:		
CEP:	ESTADO:	TELEFONE PRÓPRIO:	TELEFONE PARA RECADOS:	

Anexar cópia do documento de identidade DO ACOMPANHANTE.
Local e Data.....

SE NÃO ALFABETIZADO OU INCAPAZ - INCLUIR DUAS TESTEMUNHAS

NOME DA 1ª TESTEMUNHA:	NUMERO DA IDENTIDADE E ORGÃO EMISSOR:
ASSINATURA DA 1ª TESTEMUNHA:	
NOME DA 2ª TESTEMUNHA:	NUMERO DA IDENTIDADE E ORGÃO EMISSOR:
ASSINATURA DA 2ª TESTEMUNHA:	

Anexo IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO LOURENÇO/MG
CONCESSÃO DE PASSE LIVRE MUNICIPAL
Lei Municipal nº3.346, de 18/12/2018.
ATESTADO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Requerente:
Localdo Exame: Data:__//
Atestamos, para a finalidade de concessão de gratuidade nos serviços de transporte coletivo municipal de passageiros, que o requerente acima qualificado, que se identificou, possui a deficiência e a incapacidade permanente abaixo assinalada, nos termos das definições transcritas na Lei Municipal nº3.346/18.

Tipo de Deficiência					**CID 10** Obrigatório indicar conforme definição
DEFICIÊNCIA FÍSICA – deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-o sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções, as quais impeçam ou diminuam de forma efetiva o deslocamento e mobilidade da pessoa.					
DEFICIÊNCIA AUDITIVA – **perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte**;					
Ouvido Direito:	=..... dB	Surdez acentuada 56 a 70 (db)	Surdez severa 71 a 90 (db)	Surdez profundaMais de 91 (db)	
Ouvido Esquerdo:	=..... dB				
DEFICIÊNCIA VISUAL – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no menor olho, com a melhor correção ótica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica, os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;					
DEFICIÊNCIA VISUAL		Olho Direito	Olho Esquerdo		
Acuidade Visual:		.....	.....		
Campo Visual:		.....°	.....°		
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL– funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: tais como: a) comunicação, b) cuidado pessoal, c) habilidades sociais, d) utilização da comunidade, e) saúde e segurança, f) habilidades acadêmicas, g) lazer, h)trabalho. a b c d e f g h					

Assinatura:	**Assinatura:**
OBRIGATÓRIA ASSINATURA DE PROFISSIONAL MÉDICO VINCULADO AO SUS MUNICIPAL	
Carimbo e Registro Profissional	**Carimbo e Registro no CRM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO LOURENÇO/MG
CONCESSÃO DE PASSE LIVRE MUNICIPAL
Lei Municipal nº3.346, de 18/12/2018.

Requerente:
Localdo Exame: Data: / /

Apresentamos para a finalidade de concessão de gratuidade nos serviços de transporte coletivo municipal de passageiros, relatório médico e histórico da deficiência e da incapacidade permanente do requerente acima qualificado.

Relatório Médico e Histórico da Deficiência	
Assinatura:	**Assinatura:**
OBRIGATÓRIA ASSINATURA DE PROFISSIONAL MÉDICO VINCULADO AO SUS MUNICIPAL	
Carimbo e Registro Profissional	**Carimbo e Registro no CRM**

Versão 03

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:29815E7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de Reagentes Químicos e Material para uso do Serviço do Laboratório Municipal de Três Marias- serviço de exame e diagnóstico de Usuários do Sistema Único de Saúde, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência vinculadas a atividades fim, conforme especificações deste Termo de Referência e as condições estabelecidas, que fazem parte deste Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CENTRAL DE ARTIGOS P/ LABORATÓRIOS LTDA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 085					
0001	absorvente adesivo com 512 peças - Aratop	30	Cx	9,90	297,00
0002	Ácido Úrico	35	Kit	54,00	1.890,00
0003	Amilase	10	Kit	184,00	1.840,00
0004	Anti A	2	UN	23,00	46,00
0005	Anti B	2	UN	23,00	46,00
0006	Anti D	2	UN	48,00	96,00
0007	Anti IGG	2	UN	30,00	60,00
0008	Anticoagulante Glistab c/20 ml - Labtest	4	UN	9,30	37,20
0009	Anticoagulante Hemstab c/20 ml - Labtest	4	UN	9,30	37,20
0010	APTT Hemóstases Ref. 502 -LABTEST	20	Kit	78,00	1.560,00
0011	Aslo (só latex) sem soro controle positivo ou negativo	2	Kit	82,00	164,00
0012	Aslo com soro positivo e negativo	15	Kit	46,00	690,00
0013	Betatest plus - BHCG - Labtest	15	UN	48,00	720,00
0014	Bilirrubina marca Padrão Labtest	5	Kit	29,00	145,00
0015	Bilirrubina Ref.31	5	Kit	54,00	270,00
0017	Chagatest	2	Kit	540,00	1.080,00
0018	Colesterol HDL	35	Kit	28,00	980,00
0019	Colesterol Total Liquiform ref.76-2/250 - Labtest	45	Kit	190,00	8.550,00
0024	Corante para coloração diferencial rápida em hemaologia - instant - marca New Prov	10	Kit	40,00	400,00
0025	Creatinina K ref.96-300 Labtest	30	Kit	59,00	1.770,00
0028	Envelope Plástico para resultados de exames	10.000	UN	0,10	1.000,00
0033	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 60 tubos (13mm)	4	UN	23,00	92,00
0034	Fator reumatóide com soro controle	2	Kit	65,00	130,00
0035	Fator Reumatóide sem soro controle - Wama	15	UN	29,00	435,00
0037	Fita p/ urina	48	Cx	21,00	1.008,00
0038	Fosfatase Alcalina Labtest - Ref 40	12	Kit	75,00	900,00
0039	Gama GT (Labtest)	15	Kit	89,00	1.335,00
0040	Glicese pap Liquiform ref.84-1/500	30	Kit	73,00	2.190,00
0041	Imuno Rápido Dengue IGG-IGM - Wama	15	Kit	310,00	4.650,00
0043	Laminula lisa vidro 22x22	30	Cx	3,50	105,00
0045	Líquido de Turk	1	UN	17,00	17,00
0046	Lugol	1	UN	33,00	33,00
0053	PCR (Látex) com controle positivoe negativo -Wama	2	Kit	76,00	152,00
0054	PCR (Látex) sem controle positivo e negativo- Wama	30	UN	38,00	1.140,00
0055	Peneiras descartavéis p/ preparar fezes C100	100	Pct	68,00	6.800,00
0056	Pipeta sorologica de vidro 10ml graduação 1/10 (Precision - Glass Une)	20	UN	17,85	357,00
0057	Pipeta sorologica de vidro 2ml graduada 1/100	10	UN	17,85	178,50
0058	pipeta sorologica de vidro 5ml graduada 1/10	10	UN	17,85	178,50
0059	Pipeta Westergren - 200mm - Marca Precision class (une)	10	UN	21,25	212,50
0060	Pipetador borracha 3 vias	1	UN	12,60	12,60
0061	Pipetador de plástico	1	UN	16,20	16,20
0062	Pipetador de Plástico 2ml	1	UN	16,20	16,20
0063	Placa Escavada p/ VDRL	2	UN	32,40	64,80
0066	PT Hemostasis - R. 501-5/2	20	Kit	119,00	2.380,00
0067	Qualitrol 1 (Labtest)	20	UN	67,00	1.340,00
0070	TGO/GOP liquiform (referencia 109.4/30) - Labtest	25	Kit	93,00	2.325,00
0071	TGP/GPT Liquiform (referencia 108.4/30) Labtest	25	Kit	93,00	2.325,00
0072	Triglicérides	35	Kit	338,00	11.830,00
0074	Tubo p/ coleta a vácuo c/ anticoagulante	3.000	UN	0,48	1.440,00
0075	Tubo p/ coleta a vácuo com atividae de coagulo 9ml	10.000	UN	0,56	5.600,00
0076	Tubo p/ coleta a vácuo c/ citrato	3.000	UN	0,57	1.710,00
0077	Tubo p/ coleta a vácuo c/ EDTA	10.000	UN	0,47	4.700,00
0078	Tubo p/ coleta a vácuo c/ fluoreto	8.000	UN	0,71	5.680,00
0079	Uréia CE Ref. 27	30	Kit	101,00	3.030,00

0080	vdrl c/ soro controle positivo e negativo	2	Kit	87,00	174,00
0081	VDRL sem soro controle (Marca Wama)	10	UN	36,00	360,00
0082	Teste rápido para Zika Vírus	10	Kit	711,00	7.110,00
Total do Fornecedor: 91.705,70					
LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 086					
0020	Coletor de Material Perfuro-Cortante de 13L C 10 UN	50	Pct	120,00	6.000,00
0021	Coletor de Urina Universal (Tampa de Rosca)	10.000	UN	0,26	2.600,00
0022	Coloração de ziehl neelsen para BAAR - New Prov	2	Kit	48,00	96,00
0023	Corante nº 01 para coloração diferencial rápida em hematologia-Instant prov New-prov	10	UN	17,00	170,00
0026	Descorante nº 02 para BAAR Zielnl Neelsen - New Prov	2	UN	20,00	40,00
0027	Desencrostante (500G)	50	Pct	20,00	1.000,00
0029	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 12 tubos (13mm)	4	UN	10,50	42,00
0030	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 24 tubos(13mm)	4	UN	14,00	56,00
0031	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 48 Tubos(13mm)	4	UN	21,00	84,00
0032	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 48 tubos (15mm)	4	UN	21,00	84,00
0044	Lápis p/ escrever em lâmina de hemtologia (azul)	10	UN	10,00	100,00
0047	MIF -1000 ml - New Prov	30	UN	24,00	720,00
0048	Miniclean 1 Lt - 800 testes - marca Horiba	20	UN	98,00	1.960,00
0049	Minilyse 1Lt - 1.600 testes marca Horiba	10	UN	229,00	2.290,00
0050	Minoclair 400ml	2	UN	72,00	144,00
0051	Minoton LMG 20 Lt - 1.100 testes - marca Horiba	15	UN	145,00	2.175,00
0052	Minotrol (soro controle 3 níveis) - marca Horiba	4	UN	590,00	2.360,00
0069	Termometro para banho maria	2	UN	22,50	45,00
0085	Tubo	2.000	UN	0,11	220,00
Total do Fornecedor: 20.186,00					
TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI-ME ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 087					
0068	Sangue oculto fecal (40 determinações)	15	Kit	55,35	830,25
0084	Teste rápido para dengue	20	Kit	129,00	2.580,00
Total do Fornecedor: 3.410,25					
Total Geral: 115.301,95					

Publique-se.

Três Marias/MG 02 de fevereiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:4C843FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Três Marias/MG, em observância ao disposto no **artigo 4º, inciso XV da Lei Federal nº10. 520, de 17 de julho de 2002**, tendo em vista o julgamento do procedimento licitatório nº **159/2018** – Pregão Presencial nº **107/2018**, referente ao **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e periféricos odontológicos com fornecimento de peças de reposição, para atender a demanda da Divisão de Odontologia,** declara a empresa:

LOTE ÚNICO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/AMALGAMADOR- ODONTOMIX (Em 02 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	08	32,18	257,44
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/AMALGAMADOR ULTRAMAT2 (Em 03 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	12	32,18	386,16
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/AUTOCLAVE SERCON 25 L (Em 03 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	12	45,51	546,12
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/AUTOCLAVE STERMAX 75 Litros (Em 04 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	16	39,00	624,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/AUTOCLAVE DIGITALI – 75L (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	45,51	182,04
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CANETA ALTA-ROTAÇÃO- Kavo (Em 07 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	28	20,00	560,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CANETA ALTA- Dabi (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	25,51	102,04
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CANETA ALTA- Gnatus (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	25,51	102,04
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CANETA ALTA- Dentmed (Em 02 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	08	25,51	204,08
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/COMPRESSOR-KAVO Modelo 40/0.8-00 (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	38,85	155,40
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/COMPRESSOR – COMPARASIL – Modelo 550*2-60L (Em 04 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	16	20,00	320,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/COMPRESSOR SANDERS (Em 03 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	12	38,85	466,20
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CONSULTÓRIOS DENTMED (Em 04 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	16	52,18	834,88
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CONSULTORIO DENTMED MAGNUS Série 4109 (Em 02 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	08	26,50	212,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO – DABI ATLANTE VERSA MAX (Em 03 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	12	52,18	626,16
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CONSULTÓRIOS DABI ATLANTE- VERSA PLUS (Em 04 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	16	52,18	834,88
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CONSULTORIO GNATUS G1F (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	51,04	204,16
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CONTRA-ÂNGULO – DABI (Em 04 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	16	25,51	408,16

	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CONTRA-ÂNGULO- KAVO (Em 09 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	36	25,51	918,36
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CONTRA-ÂNGULO-GNATUS (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	25,51	102,04
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CONTRA-ÂNGULO DENTFLEX (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	25,51	102,04
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/FOTOPOLIMERIZADOR- DABI ULTRALUX (Em 02 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	08	32,18	257,44
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/FOTOPOLIMERIZADOR – KONDORTECH (Em 03 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	12	32,18	386,16
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/FOTOPOLIMERIZADOR-ORTUS(N°série: 2171/01 (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	32,18	128,72
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/FOTOPOLIMERIZADOR GNATUS (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	32,18	128,72
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/FOTOPOLIMERIZADOR SANDERS ULTRALIGHT III (Em 04 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	16	32,18	514,88
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/MICROMOTOR- DABI (Em 04 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	16	25,51	408,16
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/MICROMOTOR- KAVO (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	25,51	102,04
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/MICROMOTOR GNATUS (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	25,51	102,04
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/MICROMOTOR DENTFLEX (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	25,51	102,04
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/MOCHO (Em 13 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	52	23,85	1.240,20
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/NEGASTOCÓPIO VH GOLD (Em 04 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	16	23,85	381,60
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/NEGASTOCÓPIO GNATUS (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	23,85	95,40
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/PEÇA RETA DABI (Em 02 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	08	25,51	204,08
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/PEÇA RETA GNATUS (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	25,51	102,04
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RAIO X – "XDENT" (Em 04 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	16	45,51	728,16
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/Rx- GNATUS (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	45,51	182,04
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/SELADORA BIOMECK (Em 03 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	12	32,18	386,16
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/SELADORA SELAPARK (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	32,18	128,72
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ULTRASSON+JATO DE BICARBONATO-ALTSONIC JET (Em 05 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	20	38,85	777,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ULTRASSON+JATO DE BICARBONATO-JETLAXIS (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	38,85	155,40
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ULTRASSON+JATO DE BICARBONATO- PROFIL NEL (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	38,85	155,40
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECORTADOR DE GESSO (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	38,85	155,40
44.	MANUTENÇÃO CORRETIVAAMALGAMADOR- ODONTOMIX (Em 02 equipamentos)	HORAS	200	6,45	1.290,00
45.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/AMALGAMADOR ULTRAMAT2 (Em 03 equipamentos)	HORAS	300	6,45	1.935,00
46.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/AUTOCLAVE SERCON 25 L (Em 03 equipamentos)	HORAS	300	6,45	1.935,00
47.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/AUTOCLAVE STERMAX 75 Litros (Em 04 equipamentos)	HORAS	400	6,45	2.580,00
48.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/AUTOCLAVE DIGITALI – 75L (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
49.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CANETA ALTA-ROTAÇÃO- Kavo (Em 07 equipamentos)	HORAS	700	6,45	4.515,00
50.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CANETA ALTA- Dabi (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
51.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CANETA ALTA- Gnatus (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
52.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CANETA ALTA- Dentmed (Em 02 equipamentos)	HORAS	200	6,45	1.290,00
53.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/COMPRESSOR-KAVO Modelo 40/0.8-00 (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
54.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/COMPRESSOR – COMPARASIL – Modelo 550*2-60L (Em 04 equipamentos)	HORAS	400	6,45	2.580,00
55.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/COMPRESSOR SANDERS (Em 03 equipamentos)	HORAS	300	6,45	1.935,00
56.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CONSULTÓRIOS DENTMED (Em 04 equipamentos)	HORAS	400	6,45	2.580,00
57.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CONSULTORIO DENTMED MAGNUS Série 4109 (Em 02 equipamentos)	HORAS	200	6,45	1.290,00
58.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO – DABI ATLANTE VERSA MAX (Em 03 equipamentos)	HORAS	300	6,45	1.935,00
59.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CONSULTÓRIOS DABI ATLANTE- VERSA PLUS (Em 04 equipamentos)	HORAS	400	6,45	2.580,00
60.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CONSULTORIO GNATUS G1F (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
61.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CONTRA-ÂNGULO – DABI (Em 04 equipamentos)	HORAS	400	6,45	2.580,00
62.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CONTRA-ÂNGULO- KAVO (Em 09 equipamentos)	HORAS	900	6,45	5.805,00
63.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CONTRA-ÂNGULO-GNATUS (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
64.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CONTRA-ÂNGULO DENTFLEX (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
65.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/FOTOPOLIMERIZADOR- DABI ULTRALUX (Em 02 equipamentos)	HORAS	200	6,50	1.300,00
66.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/FOTOPOLIMERIZADOR – KONDORTECH (Em 03 equipamentos)	HORAS	300	6,45	1.935,00
67.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/FOTOPOLIMERIZADOR-ORTUS(N°série: 2171/01 (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
68.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/FOTOPOLIMERIZADOR GNATUS (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
69.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/FOTOPOLIMERIZADOR SANDERS ULTRALIGHT III (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,50	650,00
70.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/MICROMOTOR- DABI (Em 04 equipamentos)	HORAS	400	6,50	2.600,00
71.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/MICROMOTOR- KAVO (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
72.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/MICROMOTOR GNATUS (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
73.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/MICROMOTOR DENTFLEX (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
74.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/MOCHO (Em 13 equipamentos)	HORAS	1.300	6,50	8.450,00
75.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/NEGASTOCÓPIO VH GOLD (Em 04 equipamentos)	HORAS	400	6,45	2.580,00
76.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/NEGASTOCÓPIO GNATUS (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
77.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/PEÇA RETA DABI (Em 02 equipamentos)	HORAS	200	6,50	1.300,00

78.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/PEÇA RETA GNATUS (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
79.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/RAIO X – "XDENT" (Em 04 equipamentos)	HORAS	400	6,45	2.580,00
80.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/Rx- GNATUS (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
81.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/SELADORA BIOMECK (Em 03 equipamentos)	HORAS	300	6,45	1.935,00
82.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/SELADORA SELAPARK (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,25	625,00
83.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ULTRASSON+JATO DE BICARBONATO- ALTSONIC JET (Em 05 equipamentos)	HORAS	500	6,25	3.125,00
84.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ULTRASSON+JATO DE BICARBONATO- JETLAXIS (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,50	650,00
85.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ULTRASSON+JATO DE BICARBONATO- PROFIL NEL (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,50	650,00
86.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECORTADOR DE GESSO (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
					R$ 88.500,00

Como vencedora do certame, objeto da licitação, nas condições declaradas em sua Proposta.

Três Marias, 07 de janeiro de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:57C688FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e periféricos odontológicos com fornecimento de peças de reposição, para atender a demanda da Divisão de Odontologia.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

THIALLES EMMANUEL DE CARVALHO BATISTA 11882988604 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

LOTE ÚNICO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/AMALGAMADOR- ODONTOMIX (Em 02 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	08	32,18	257,44
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/AMALGAMADOR ULTRAMAT2 (Em 03 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	12	32,18	386,16
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/AUTOCLAVE SERCON 25 L (Em 03 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	12	45,51	546,12
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/AUTOCLAVE STERMAX 75 Litros (Em 04 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	16	39,00	624,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/AUTOCLAVE DIGITALI – 75L (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	45,51	182,04
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CANETA ALTA-ROTAÇÃO- Kavo (Em 07 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	28	20,00	560,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CANETA ALTA- Dabi (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	25,51	102,04
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CANETA ALTA- Gnatus (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	25,51	102,04
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CANETA ALTA- Dentmed (Em 02 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	08	25,51	204,08
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/COMPRESSOR-KAVO Modelo 40/0.8-00 (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	38,85	155,40
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/COMPRESSOR – COMPARASIL – Modelo 550*2-60L (Em 04 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	16	20,00	320,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/COMPRESSOR SANDERS (Em 03 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	12	38,85	466,20
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CONSULTÓRIOS DENTMED (Em 04 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	16	52,18	834,88
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CONSULTORIO DENTMED MAGNUS Série 4109 (Em 02 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	08	26,50	212,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO – DABI ATLANTE VERSA MAX (Em 03 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	12	52,18	626,16
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CONSULTÓRIOS DABI ATLANTE- VERSA PLUS (Em 04 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	16	52,18	834,88
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CONSULTORIO GNATUS G1F (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	51,04	204,16
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CONTRA-ÂNGULO – DABI (Em 04 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	16	25,51	408,16
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CONTRA-ÂNGULO- KAVO (Em 09 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	36	25,51	918,36
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CONTRA-ÂNGULO-GNATUS (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	25,51	102,04
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CONTRA-ÂNGULO DENTFLEX (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	25,51	102,04
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/FOTOPOLIMERIZADOR- DABI ULTRALUX (Em 02 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	08	32,18	257,44
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/FOTOPOLIMERIZADOR – KONDORTECH (Em 03 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	12	32,18	386,16
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/FOTOPOLIMERIZADOR-ORTUS(N°série: 2171/01 (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	32,18	128,72
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/FOTOPOLIMERIZADOR GNATUS (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	32,18	128,72

	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/FOTOPOLIMERIZADOR SANDERS ULTRALIGHT III (Em 04 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	16	32,18	514,88
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/MICROMOTOR- DABI (Em 04 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	16	25,51	408,16
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/MICROMOTOR- KAVO (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	25,51	102,04
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/MICROMOTOR GNATUS (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	25,51	102,04
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/MICROMOTOR DENTFLEX (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	25,51	102,04
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/MOCHO (Em 13 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	52	23,85	1.240,20
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/NEGASTOCÓPIO VH GOLD (Em 04 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	16	23,85	381,60
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/NEGASTOCÓPIO GNATUS (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	23,85	95,40
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/PEÇA RETA DABI (Em 02 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	08	25,51	204,08
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/PEÇA RETA GNATUS (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	25,51	102,04
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RAIO X – "XDENT" (Em 04 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	16	45,51	728,16
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/Rx- GNATUS (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	45,51	182,04
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/SELADORA BIOMECK (Em 03 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	12	32,18	386,16
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/SELADORA SELAPARK (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	32,18	128,72
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ULTRASSON+JATO DE BICARBONATO-ALTSONIC JET (Em 05 equipamentos a cada 03 meses)	SERVIÇOS	20	38,85	777,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ULTRASSON+JATO DE BICARBONATO-JETLAXIS (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	38,85	155,40
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ULTRASSON+JATO DE BICARBONATO- PROFIL NEL (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	38,85	155,40
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECORTADOR DE GESSO (Em 01 equipamento a cada 03 meses)	SERVIÇOS	04	38,85	155,40
44.	MANUTENÇÃO CORRETIVAAMALGAMADOR- ODONTOMIX (Em 02 equipamentos)	HORAS	200	6,45	1.290,00
45.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/AMALGAMADOR ULTRAMAT2 (Em 03 equipamentos)	HORAS	300	6,45	1.935,00
46.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/AUTOCLAVE SERCON 25 L (Em 03 equipamentos)	HORAS	300	6,45	1.935,00
47.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/AUTOCLAVE STERMAX 75 Litros (Em 04 equipamentos)	HORAS	400	6,45	2.580,00
48.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/AUTOCLAVE DIGITALI – 75L (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
49.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CANETA ALTA-ROTAÇÃO- Kavo (Em 07 equipamentos)	HORAS	700	6,45	4.515,00
50.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CANETA ALTA- Dabi (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
51.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CANETA ALTA- Gnatus (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
52.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CANETA ALTA- Dentmed (Em 02 equipamentos)	HORAS	200	6,45	1.290,00
53.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/COMPRESSOR-KAVO Modelo 40/0.8-00 (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
54.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/COMPRESSOR – COMPARASIL – Modelo 550*2-60L (Em 04 equipamentos)	HORAS	400	6,45	2.580,00
55.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/COMPRESSOR SANDERS (Em 03 equipamentos)	HORAS	300	6,45	1.935,00
56.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CONSULTÓRIOS DENTMED (Em 04 equipamentos)	HORAS	400	6,45	2.580,00
57.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CONSULTORIO DENTMED MAGNUS Série 4109 (Em 02 equipamentos)	HORAS	200	6,45	1.290,00
58.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO – DABI ATLANTE VERSA MAX (Em 03 equipamentos)	HORAS	300	6,45	1.935,00
59.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CONSULTÓRIOS DABI ATLANTE- VERSA PLUS (Em 04 equipamentos)	HORAS	400	6,45	2.580,00
60.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CONSULTORIO GNATUS G1F (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
61.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CONTRA-ÂNGULO – DABI (Em 04 equipamentos)	HORAS	400	6,45	2.580,00
62.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CONTRA-ÂNGULO- KAVO (Em 09 equipamentos)	HORAS	900	6,45	5.805,00
63.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CONTRA-ÂNGULO-GNATUS (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
64.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/CONTRA-ÂNGULO DENTFLEX (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
65.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/FOTOPOLIMERIZADOR- DABI ULTRALUX (Em 02 equipamentos)	HORAS	200	6,50	1.300,00
66.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/FOTOPOLIMERIZADOR – KONDORTECH (Em 03 equipamentos)	HORAS	300	6,45	1.935,00
67.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/FOTOPOLIMERIZADOR-ORTUS(N°série: 2171/01 (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
68.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/FOTOPOLIMERIZADOR GNATUS (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
69.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/FOTOPOLIMERIZADOR SANDERS ULTRALIGHT III (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,50	650,00
70.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/MICROMOTOR- DABI (Em 04 equipamentos)	HORAS	400	6,50	2.600,00
71.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/MICROMOTOR- KAVO (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
72.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/MICROMOTOR GNATUS (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00

73.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/MICROMOTOR DENTFLEX (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
74.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/MOCHO (Em 13 equipamentos)	HORAS	1.300	6,50	8.450,00
75.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/NEGASTOCÓPIO VH GOLD (Em 04 equipamentos)	HORAS	400	6,45	2.580,00
76.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/NEGASTOCÓPIO GNATUS (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
77.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/PEÇA RETA DABI (Em 02 equipamentos)	HORAS	200	6,50	1.300,00
78.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/PEÇA RETA GNATUS (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
79.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/RAIO X – "XDENT" (Em 04 equipamentos)	HORAS	400	6,45	2.580,00
80.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/Rx- GNATUS (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
81.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/SELADORA BIOMECK (Em 03 equipamentos)	HORAS	300	6,45	1.935,00
82.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/SELADORA SELAPARK (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,25	625,00
83.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ULTRASSON+JATO DE BICARBONATO-ALTSONIC JET (Em 05 equipamentos)	HORAS	500	6,25	3.125,00
84.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ULTRASSON+JATO DE BICARBONATO- JETLAXIS (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,50	650,00
85.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ULTRASSON+JATO DE BICARBONATO- PROFIL NEL (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,50	650,00
86.	MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECORTADOR DE GESSO (Em 01 equipamento)	HORAS	100	6,45	645,00
					R$ 88.500,00

Publique-se.

Três Marias/MG 07 de janeiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4CCF4CD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - SMTO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN n.º 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN □ Conselho Nacional de Trânsito, n.º 619/2016.

A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMTO, na Rua Dr. Arthur Brandão, 145 □ Bairro Botafogo □ Três Pontas - MG – CEP: 37190-000, (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente naSecretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO ou retirado no sítio www.trespontas.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
GSQ2956	AG02815561	21/12/2018	521-51
HDA9476	AG02815565	25/12/2018	573-80
HDA9476	AG02815566	25/12/2018	605-02
HDA9476	AG02815567	25/12/2018	583-50
DKG6406	AG02815594	22/12/2018	763-32
CWD5856	AG02815575	31/12/2018	605-02
HMZ8836	AG02815596	31/12/2018	545-22
OVS0616	AG02812043	11/01/2019	557-60
EGS8419	AG02815558	17/12/2018	545-26
HNG1519	AG02815560	20/12/2018	573-80
JMI7779	AG02815568	28/12/2018	653-00
HNG0729	AG02815574	31/12/2018	546-00
GSF1149	AG02815586	27/12/2018	605-01
CWI9229	AG02815587	27/12/2018	605-01
KOB7749	AG02815591	27/12/2018	545-22
BBX9316	AG02812047	15/01/2019	573-80
NXZ0008	AG02815557	17/12/2018	545-26
OLU9038	AG02815584	23/12/2018	573-80
PYO7692	AG02815564	25/12/2018	546-00

PXS9889	AG02812048	16/01/2019	554-14
KND7108	AG02815569	23/12/2018	554-11
LVA6932	AG02815497	28/12/2018	520-70
EIO5704	AG02815501	21/12/2018	653-00
DYF2542	AG02812042	11/01/2019	557-60
PWR5428	AG02812046	14/01/2019	548-70
FNI4694	AG02815496	28/12/2018	545-26
GSF1234	AG02815570	29/12/2018	736-62
GZB0144	AG02815590	26/12/2018	548-70
FBT0673	AG02815571	29/12/2018	763-32
GUY5623	AG02813140	12/01/2019	653-00
HNZ9933	AG02812045	14/01/2019	736-62
PYX2513	AG02814829	15/01/2019	554-14
DLN2707	AG02815494	24/12/2018	584-33
DLN2707	AG02815495	24/12/2018	605-02
PUT3667	AG02815563	24/12/2018	573-80
GSR0641	AG02815493	21/12/2018	545-21
PUP7671	AG02815593	28/12/2018	538-00
BNZ0121	AG02812040	11/01/2019	604-12
BNZ0121	AG02812041	11/01/2019	605-01
HAH6411	AG02813139	12/01/2019	552-50
GLJ5690	AG02815572	31/12/2018	545-22
OLP3060	AG02815573	31/12/2018	545-22
PUU9400	AG02815588	27/12/2018	605-01
OQI5930	AG02814828	15/01/2019	762-52

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 28/01/2019 - Total de registros: 44

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:7C821BA4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - SMTO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN n.º 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados.

Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB □ Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN □ Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, Rua Dr. Arthur Brandão, 145 Bairro Botafogo Três Pontas - MG - CEP. 37190-000.

.

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da Lei Federal n.° 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
FEB2536	AG02811129	31/08/2017	541-00	130,16
GYH6778	AG02813326	14/09/2017	555-00	130,16
ENM2988	AG02813636	22/09/2017	545-25	195,23
GRI5938	AG02814918	20/09/2017	736-62	130,16
CSZ4666	AG02813884	03/10/2017	556-80	195,23
FIU6736	AG02813894	04/10/2017	518-51	195,23
HDI0246	AG02814454	03/10/2017	518-51	195,23
EJS9076	AG02814487	03/10/2017	518-51	195,23
PXC8478	AG02813723	25/09/2017	555-00	130,16
ANI8029	AG02813869	28/09/2017	545-26	195,23
HMT0909	AG02814257	29/09/2017	518-51	195,23
HDY6486	AG02814216	29/09/2017	518-51	195,23
HFZ0539	AG02813886	03/10/2017	555-00	130,16
NYG4749	AG02814138	28/09/2017	518-51	195,23
GZB0084	AG02813579	20/09/2017	541-00	130,16
PVM8368	AG02813870	29/09/2017	763-32	293,47
HKN6838	AG02814260	29/09/2017	518-51	195,23
GZB5888	AG02814314	30/09/2017	518-51	195,23
GPB1258	AG02814374	02/10/2017	518-51	195,23
OWZ2058	AG02814204	29/09/2017	518-51	195,23
OPR5092	AG02814484	03/10/2017	518-51	195,23
GUW8184	AG02814311	30/09/2017	545-26	195,23
HFW5084	AG02814337	01/10/2017	762-52	293,47
JDT8504	AG02814372	02/10/2017	545-21	195,23
GZB0834	AG02814377	02/10/2017	518-51	195,23
PVP6932	AG02814083	28/09/2017	545-21	195,23
PUO9274	AG02813883	03/10/2017	518-51	195,23
OWZ8224	AG02814455	03/10/2017	518-51	195,23
HKN9082	AG02814911	20/09/2017	518-51	195,23
HKN9082	AG02814091	28/09/2017	736-62	130,16
GXH0117	AG02813663	24/09/2017	555-00	130,16
ASL8827	AG02814112	28/09/2017	518-51	195,23

PYT5504	AG02814571	19/10/2017	555-00	130,16
OPB9881	AG02813888	03/10/2017	518-51	195,23
EAM9881	AG02814200	29/09/2017	518-51	195,23
HNK3335	AG02814230	29/09/2017	518-51	195,23
PUM1310	AG02813561	21/09/2017	736-62	130,16
PUO5550	AG02813564	22/09/2017	555-00	130,16
HJD1490	AG02814146	28/09/2017	518-51	195,23
PUM1310	AG02814191	28/09/2017	518-51	195,23
GQP2130	AG02814207	29/09/2017	518-51	195,23
HMA8610	AG02814507	04/10/2017	518-51	195,23
BZP2348	AG02815385	01/11/2018	605-01	293,47
BZP2348	AG02815388	01/11/2018	518-51	195,23
GPE6908	AG02815391	04/11/2018	736-62	130,16
HCD4698	AG02815392	04/11/2018	520-70	88,38
GWC6308	AG02815393	05/11/2018	554-11	195,23
ELN4216	AG02815461	16/11/2018	653-00	195,23
HKF6306	AG02815465	19/11/2018	555-00	130,16
PYE1859	AG02815395	05/11/2018	554-11	195,23
QMW5599	AG02815454	07/11/2018	555-00	130,16
HRL5149	AG02815458	08/11/2018	545-22	195,23
QOW7508	AG02815455	07/11/2018	555-00	130,16
HAE2074	AG02815466	19/11/2018	736-62	130,16
HCD4334	AG02815467	20/11/2018	538-00	130,16
DZG3707	AG02815390	03/11/2018	653-00	195,23
DKW9425	AG02815394	05/11/2018	554-11	195,23
HLB3813	AG02815460	15/11/2018	540-10	195,23
HRY1513	AG02815463	18/11/2018	653-00	195,23
PZX4091	AG02815457	08/11/2018	555-00	130,16
HBK9861	AG02815459	11/11/2018	573-80	293,47
BND6751	AG02815468	20/11/2018	546-00	130,16
PUM2195	AG02815453	07/11/2018	555-00	130,16
LQY0710	AG02815386	01/11/2018	520-70	88,38
LBD1980	AG02815464	18/11/2018	653-00	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 28/01/2019 - Total de registros: 65

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:E1E527AC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0028 NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veiculos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
LQN4829	22/01/2019	01/10/2017	DA-465/2017	2814355	AG
HFZ0539	17/01/2019	03/10/2017	DA-455/2017	2813886	AG
EJA9032	22/01/2019	24/09/2017	DA-464/2017	2813719	AG
CMJ6342	22/01/2019	01/10/2017	DA-467/2017	2814354	AG
GZJ5722	22/01/2019	29/09/2017	DA-460/2017	2814234	AG
PUE4488	24/01/2019	27/09/2017	DA-474/2017	2813990	AG
OQC6616	23/01/2019	19/10/2017	DA-470/2017	2814558	AG
GQP1222	22/01/2019	03/10/2017	DA-461/2017	2814482	AG
HHH6092	22/01/2019	17/10/2017	DA-466/2017	2814544	AG
GWI3483	22/01/2019	29/09/2017	DA-457/2017	2814254	AG
HNG0092	23/01/2019	08/11/2017	DA-473/2017	2814697	AG
LPT0881	23/01/2019	16/10/2017	DA-469/2017	2814539	AG
OQJ5617	23/01/2019	26/10/2017	DA-472/2017	2814628	AG
EEU3888	24/01/2019	24/11/2017	DA-479/2017	2814706	AG
HEE8395	24/01/2019	09/11/2017	DA-480/2017	2814701	AG
HIF9930	23/01/2019	01/10/2017	DA-468/2017	2814339	AG
JMV1030	22/01/2019	20/10/2017	DA-459/2017	2814573	AG
NYB9020	22/01/2019	25/10/2017	DA-462/2017	2814603	AG
HGP8900	24/01/2019	27/10/2017	DA-475/2017	2814630	AG
HNJ5240	24/01/2019	05/12/2017	DA-483/2017	2814801	AG
Local e data					
AUTORIDADE DE TRÂNSITO					

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:1256B6D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO – SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 155/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

NOTIFICAÇÃO – SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 155/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema e equipamentos para gerenciamento de infrações de trânsito, com apoio técnico para a realização de fiscalização de trânsito do município de Patrocínio.

CONTRATADA NOTIFICADA: GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: SOBRE A SUSPENSÃO DO SERVIÇO DE RADARES FIXOS NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO

O **Município de Patrocínio**, Estado de Minas Gerais, com sede na Av. João Alves do Nascimento, nº 1.452, Centro, CEP 38.747-050, CNPJ nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra**,** brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04 e RG nº 3.091.814 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, vem por deste **NOTIFICAR** a Empresa GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A, devidamente qualificada no contrato originário, dos seguintes termos:

CONSIDERANDO:

Que o contrato foi firmado em 18 de junho de 2018 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório nº 155/2017, Pregão Presencial 119/2017;

Que em síntese, conforme Edital e Termo Referência, trata-se da contratação dos seguintes serviços:

Item	Qtde. Mês	Qtde. Ano	UN	Descrição
0001	01	12	SE	Central de Monitoramento e Controle Operacional.
0002	2	24	SE	**Equipamento medidor automático de velocidade do tipo fixo, conjugado com detector de avanço semafórico e com detector de parada sobre faixa / travessia de pedestres**, inclusa instalação, realocação, aferição, manutenção, coleta de imagens, sinalização e infraestrutura de instalação e funcionamento.
0003	14	168	SE	**Equipamento medidor automático de velocidade do tipo fixo** inclusa instalação, realocação, aferição, manutenção, coleta de imagens, sinalização e infraestrutura de instalação e funcionamento.

que desde a assinatura do contrato e início da prestação dos serviços, a Secretaria de Segurança Pública, Transito e Transportes - SESTRAN vem efetuando a fiscalização de sua execução bem como do impacto deste serviço no projeto de trânsito em implantação na cidade de Patrocínio/MG.

Que foi verificado pela Secretária de Segurança Pública Trânsito e Transporte, que a utilização dos radares fixos no Município de Patrocínio não vem atingindo seu objetivo, sendo que outras medidas mostram-se mais eficientes para a segurança do trânsito na cidade.

Que nos termos da Lei n° 8666/93, foi preconizado a possibilidade de suspensão do contrato, que pode ser parcial ou integral, sendo que o interesse público deve se sobrepor ao interesse privado, princípio norteador do direito administrativo, principalmente aos postulados ligados ao agir do administrador, como é o caso do Princípio da Eficiência, podendo o administrador agir de uma forma que viabilize sua gestão e não cause prejuízo ao erário público, nem aos princípios que regem a Administração Pública, não podendo haver óbice a sua conduta, razão pela qual a viabilidade da suspensão do contrato é pacificado.

O artigo 78, inciso XIV, da Lei de Licitações possui a seguinte redação:

"Art. 78.[…]

XIV – a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação".

Diante disto, fica por meio da presente NOTIFICADA a empresa GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A, inscrita no CNPJ nº 01.466.431/0001-00, para que, SUSPENDA imediatamente (presente data), o sistema de radares fixos do Município de Patrocínio, correspondendo a suspensão de todo o objeto contratado no pregão 119/2017, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, para avaliação da administração pela manutenção ou não dos serviços, bem como eventuais alterações necessárias, com a finalidade de atender o interesse público.

A presente NOTIFICAÇÃO será encaminhada via email ou fax símile, devendo o serviço ser suspenso de imediato e, posteriormente, será publicada na forma da Lei.

Patrocínio-MG, 04 de fevereiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A09E24F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 018/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, a nova redação aos artigos 103 e 104 da Resolução de nº 183/1992, Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG, alterados pela Resolução de nº 002/2018.
CONSIDERANDO, que o ano parlamentar abrange 1º de fevereiro a 30 de dezembro.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar pública a previsão do calendário anual do ano de 2019 das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Santa Bárbara, conforme estabelece o artigo 1º, §2º da Resolução 002/2018, c/c ao §1º do art. 104 do Regimento Interno, conforme o quadro abaixo:

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS 2019																					
FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ	
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
14	28	14	28	11	25	9	23	12*	27	11	25	8	22	12	26	10	24	14	28	12	19*
* Data alterada em função de feriado ou ponto facultativo, conforme § 3º do art. 104 do Regimento Interno.																					

Parágrafo Único. Poderão ocorrer alterações das datas acima com prévia comunicação e, ainda, reuniões extraordinárias tantas vezes quantas necessárias, convocado pelo Presidente, pelo Prefeito ou por 1/3 (um terço) dos vereadores.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 01 de fevereiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:A2CA9D12

